

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
sil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 65

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição, as collecções das Leis de 1930, contendo os actos da Junta Governativa e os do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

SUMMARY.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Ministerio da Marinha — Decreto de 10 da corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 de fevereiro ultimo.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Alfandega do Rio de Janeiro.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais de Industria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Districto Federal.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 20 de fevereiro ultimo foi annullado o decreto de 29 de agosto de 1930, que nomeou Thereza Maria de Jesus para o cargo de agente do correio de Nova Baden, em

Minas Geraes, por não ter prestado fiança no prazo regulamentar; e foi nomeada Maria de Lourdes Ferreira Lobo para esse mesmo cargo, que já vem exercendo interinamente.

— (*) Por decretos de 10 do corrente foi removido o auxiliar de carteiro da Agencia do Correio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Euclides da Rocha Tristão, para igual cargo da Directoria Geral dos Correios, e foram nomeados Desideria Desiderá Tidei, agente do Correio de Figueira, em São Paulo; e Maria Nathalia Teixeira, agente do Correio de Viannopolis, em Goyaz, cargo que já vem exercendo interinamente.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Afim de serem liquidadas as dividas contrahidas pelas Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja e relativas a contribuições para as Caixas de Aposentadorias e Pensões e a impostos federaes e estaduais arrecadados e não recolhidos em 1929, autorizou V. Ex. de conformidade com a minha exposição de 16 de dezembro ultimo, a abertura de um credito especial na importância de 245:517\$844.

Existindo outras dividas dos exercicios de 1928 e 1929, segundo informou a Inspectoria Federal das Estradas, e conviudo que a liquidação dessas dividas se faça tambem por meio de credito especial, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que a importância do credito seja elevada a quinhentos e trinta e quatro contos, quinhentos e noventa e tres mil oitocentos e sessenta e quatro réis (534:593\$864), com o fim de tornar efectiva a liquidação das dividas constantes da relação abaixo:

Anno de 1928:

Conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (transportes, fornecimentos, etc.) 54:807\$900

Anno de 1929:

Caixa de Aposentadorias e Pensões..... 60:279\$337
Impostos federaes..... 163:766\$262
Impostos estaduais..... 21:472\$185
Conta da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (transportes, fornecimentos, etc.)..... 33:714\$880
Idem de Basto, Carvalho & Companhia, de Porto Alegre (fornecimento de materiaes)..... 16:499\$100
Idem de Bos & Companhia, de Ijuhy (dormentes)..... 20:389\$400
Idem de João Rossi (dormentes)..... 149:470\$600
Idem de Affonso Cassales, de Uruguayana (lenha)..... 1:470\$000
Idem de Cantori, Jacques & Companhia, de Uruguayana (diversos materiaes)..... 2:917\$500
Idem de Pedro Zacouteguy, de Uruguayana (lenha)..... 1:716\$000
Idem da The Texas Company (South America), Limited, do Rio Grande (oleos lubrificantes)..... 2:120\$700
Idem da Casa Montserrat (Pereira, Lopes & Companhia) (lenha)..... 5:910\$000

Total..... 534:593\$864

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — José Americo de Almeida.

Despacho: — Autorizado. Em 17/1/1931. — G. Vargas.
Ministerio da Viação — 1ª Secção de Contabilidade. Confere. Em 18 de março de 1931. — A. Lucena.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente foi demittido, de conformidade com o art. 125 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Mario Pinto da Luz do cargo de amanuense da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em São Francisco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente foram nomeados Jacob Weiss e Pedro Moreira da Silva para os logares, de auxiliares de escripta e João Rosa Pires para o de guarda de alumnos da Escola Quinze de Novembro.

— Por apostilla de 17 de março corrente declarou-se que o cidadão, nomeado por decreto de 11 de fevereiro ultimo, primeiro supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Espirito Santo se chama Antonio de Oliveira Pantoja e não como está escripto no mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Elisa Rodrigues Soares. — Não pôde ser attendida á vista da superlotação da escola.

Bacharel Emmanoel de Almeida Sodré. — Aguarde oportunidade.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de março de 1931

Requerimento despachado:

Adherbal Fontes Cardoso, recorrendo de actos do interventor federal no Estado do Paraná — Selle o recurso.

Dia 18

Requerimentos despachados:

Simões Comlevsky, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro — Justifique a graphia exacta do sobrenome de que usa.

Alcides Pereira de Oliveira, residente nesta capital, pedindo restituição de de caderneta militar — Sim, mediante recibo.

Henrique Drelcon, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalisação — Prove nacionalidade; idade, filiação e estado civil, e, tambem, a residência no Brasil; pelo tempo de dois annos, no minimo.

Mozes Simis, residente no Estado de Pernambuco, pedindo naturalisação — Junte attestado de residencia no Brasil, pelo tempo de dois annos, no minimo, e, depois por autoridade competente, e apresente o dia, mez e anno em que nasceu.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 14 de março de 1931

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

Aviso n. 650 — Declarou-se terem sido approvados os quantitativos propostos, para o corrente exercicio, e na razão de 287\$ a prestação annual para fardamento das praças que o recebem gratuitamente, de 6\$200 para o saque de forragem (diaria) para cada animal e de 3\$000 para a etapa diaria de cada praça, devendo ser saccada do Thesouro Nacional, a quantia estritamente precisa, e não podendo ser excedido o credito orçamentario em relação á forragem de animais.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 494 — Transmittiu-se o officio n. 71, de 2 de janeiro de 1931, com que o Interventor Federal no Estado do Ceará envia o requerimento e documentos em que o Asylo de Mendicidade de Fortaleza pede pagamento da subvenção pertencente ao anno de 1930.

Montepio:

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 40 — Transmittiu-se o requerimento em que Alvinde e Almeria Diniz Gonçalves, filhas do preparador, aposentado, da Faculdade de Medicina da Bahia, Adolpho Diniz Gonçalves, pedem a reversão da pensão recebida por sua mãe, D. Maria Rosa Guimarães Diniz, fallecida a 18 de junho de 1930.

Expediente do dia 16 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

Aviso n. 495 — Restituiu-se a 3ª via do pedido n. 4, afim de ser visada a declaração de deducção da despesa.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao juiz de menores do Districto Federal:

Officio n. 493 — Transmittiu-se a conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 580\$, afim de datar o recebimento do material e devidamente visada a declaração de haver sido deduzida a quantia do credito respectivo.

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Montepio:

Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

Officio n. 41 — Transmittiu-se o processo de reversão de montepio de D. Amelia da Rocha Lagôa, viuva do Dr.

Francisco de Paula Rocha Lagôa, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, a favor de sua filha D. Maria das Dores Rocha Lagôa.

Expediente do dia 17 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

Telegrama — Comunicou-se que foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 21:700\$ áquella delegacia, para pagamento dos vencimentos de mez e meio aos funcionarios do Territorio do Acre dispensados em virtude de suppressão de cargos este anno, e conforme a folha que será enviada em tres vias pelo Interventor Federal.

Segunda secção

ACTOS DO MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 653 — Solicitou-se o pagamento de 1:100\$ de serviços prestados pelos guardas da Casa de Detenção, em janeiro de 1931.

— Ao Interventor Federal do Acre:

Telegrama — Comunicou-se a providencia tomada junto ao Ministerio da Fazenda, afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas o credito de 21:700\$ para pagamento de um mez e meio aos funcionarios do Territorio do Acre que foram dispensados devidos á suppressão de cargos.

Policia do Districto Federal

Por acto de 17 do corrente foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Manoel Vidal Martins, do 18º para o 24º; José Tiburcio de Sá Freire, em commissão, do 24º para o 27º; Carlos Leão Mendes, do 3º para o 14º; Athos Bahia, do 14º para o 26º Districto Policial e Amador Rodrigues da Costa, do 6º para o 13º e o de 1ª classe Benedicto Frosculo de Oliveira Machado, que serve em commissão, na 1ª Delegacia Auxiliar, para o 6º Districto Policial.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 18 de março de 1931

Capitão tenente Fernando Almeida da Silva, e soldados Henrique Ferreira Rodrigues e Francisco Maidi. — Attendam-se.

Capitão Joaquim Vieira de Miranda. — A vista da informação, não ha que deferir.

O mesmo. — Não interessando a requerente a materia de que trata o officio n. 1.466, nada ha que deferir.

Albino Almeida & Comp. — Conceda-se a licença de accordo com o parecer do Dr. director secretario.

Dolores Brabo Fernandes. — Deferido, rectificando-se o nome.

Mampê Ferreira da Silva. — Restituam-se, em termos.

União das Sociedades, do Remo da Lagoa Rodrigo de Freitas. — Concedo a licença, independente de vistoria. José de Azeredo Dantas. — Comorequer.

Capitão Joaquim Vieira de Miranda. — Nada ha que deferir.

Bangu Club. — Approvo á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO
Dia 18 de março de 1931

Dark David Bhering de Oliveira Mattos, Benjamin Miguel Zacharias, Eugênio Ribeiro Leal, Antonio Duarte Alves, Miguel Zacharias, Angelo Pozzi, João de Almeida, Luiz Rocha, Joaquim Pereira Junior, Ayres da Silva Franco, Joaquim Antonio Delgado, e Edith Neia dos Santos. — Concedam-se os passaportes.

Jorge Antonio e José Antonio da Conceição. — Provem os requerentes as identidades e as de suas esposas.

Alvaro Dominges Corrêa. — Prova da que a carta é do pai da menor, sim.

Francisco Manoel Ribeiro, Celeste Patárcio, Gallileu Lobo d'Avila, Antonio Macinado Silva Netto, Chrispim Saturnino Nunes, Nelson Rodrigues, Pedro de Alcantara Feitosa, Sylvio da Silva Soares, João Antonio Mury, Nelson Caparelli, Nestor Caparelli, Antonio Medeiros Corrêa, Ethelberto Augusto de Menezes, Syned Manhães Pinheiro e Elysio da Costa Imperial. — Averbem-se, em termos.

Sylla do Rego Monteiro. — Rectifique-se, em termos.

Maria de Figueiredo e Souza e Antonio Vinhaes. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Jorge Jacob Bittar. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Januario Pierre Lamrack, Mauricio da Costa e Silva, Sacy Chalita, Jayme Gralois, Antonio Baptista da Silva, Erna Neudert, Arthur Wangler, Stefano Ercole, Guilherme Alves da Silva, Oswaldo Cerqueira, João Ivo Bellas, Maria Magnien. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Ernesto Buarque Alvim. — Certifique-se.

O mesmo. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1931.

Offícios:

N. 703 — Ao Ministerio da Guerra, respondendo ao officio n. 447, de 27 de fevereiro ultimo.

N. 704 — Ao Sr. Eudoro Ramos Costa, respondendo á carta de 6 do corrente.

N. 705 — Ao Sr. sub-director do Tráfego da Directoria Geral dos Correios, respondendo ao officio n. 259, de 6 do corrente.

N. 706 — A Sra. D. Adelina Augusta dos Reis, remettendo talão relativo a uma assignatura do *Diário Oficial*.

N. 707 — Ao Sr. Alarico Justino Cidade, idem.

N. 708 — A Companhia Italo-Brasileira Industrial e Commercio, idem.

N. 709 — A Prefeitura Municipal de Piracicaba, idem.

N. 710 — Ao Sr. João Baptista Matos, idem.

N. 711 — A Caixa de Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, idem.

N. 712 — Ao Sr. Pedro Nicola, respondendo á carta de 21 de fevereiro ultimo.

N. 713 — Ao Sr. Manoel S. Cavalcanti, respondendo ao officio n. 402, de 9 de fevereiro ultimo.

Requerimentos:

Antonio Joaquim de Almeida — Deferido.

Antonio Diogenes de Souza — Certifique-se.

Arthur Irineu de Barros — Deferido.

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a fevereiro de 1931	179:140\$947
De 1 a 17 de março de 1931	39:498\$557
Total	218:639\$504
Em igual periodo de 1930	210:294\$008
Diferença para mais em 1931	8:345\$496

Imprensa Nacional, 18 de março de 1931. Confere: A. Torres, 2º escripturario. — O thesourero, G. Catramby. Visto. — A. Araripe F., chefe.

Ministerio da Educação

Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1931

N. 589 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmitta o titulo acompanhado do processo de habilitação á percepção do Montepio dos Funcionarios Publicos, a que tem direito D. Elvira Miranda da Cruz.

N. 590 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a folha de auxilio para fardamento aos continuos, correio, motoristas, ajudante de motorista e serventes desta secretaria de Estado relativo ao 1º semestre do corrente anno na importancia de 2:700\$000.

Dia 17

N. 599 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica, transmitta o processo n. 1.212 (931), acompanhado do n. 28-921, Aliados, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, afim de ser comprado o despacho referente ao ex-empregado da Assistencia a Psychopatas José Antonio da Costa.

N. 593 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, transmitta o processo relativo ao pagamento dos

vencimentos do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará, Manoel Caetano de Lemos.

N. 592 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, em referencia ao officio n. 309, do corrente, propondo a aposentadoria do professor Carlos Hamberger, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, solicita providencias de ordem do senhor ministro, afim de que o referido professor se submeta a inspecção de saude.

N. 591 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica solicita providencias no sentido de serem, com a possível brevidade, concertados osapparelhos telephonicos 2-0918 e 2-0923.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 14 de março corrente foi concedido um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.773 a Alvaro dos Santos Lisboa, desinfector da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente do dia 18 de março de 1931

Offícios:

Remetteram-se:

Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. E.797 — As ultimas notas referentes á situação dos funcionarios deste departamento, em face das disposições do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro do corrente anno.

— Ao director do Departamento Nacional de Ensino:

N. E.789 — O requerimento, acompanhado de 9 documentos, em que Arlindo Rodrigues pede o cancelamento do registro do diploma de Casimiro de Campos Heitor, que diz ser falso, solicitando á vista dos elementos de que esse departamento dispõe, informar sobre a validade desse diploma.

Communicaram-se:

Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E.791 — Que foi respondido á "Syndicato Condor Ltda.", sobre o que ella pedia, de accordo com a informação enviada com o officio n. 13, de 11 de março do corrente, prestada por essa directoria.

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Instituto de Mangueiras:

N. E.792 — No sentido de serem fornecidos, por conta da verba "combate a epidemias", com a maxima urgencia, 2 kilos de comprimidos de 99 de 0,50 cada um.

Agradeceram-se:

Ao director de Saude Publico do Estado de S. Paulo:

N. E.787 — A communicação de haver assumido o cargo de director geral do Departamento de Saude Publica desse Estado.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. E.784 — A communicação de que na conformidade do decreto n. 9.861, de

21. de fevereiro ultimo, do Governo do Estado de Minas Geraes, foi, em 22 do citado mez, incorporado a essa via-ferrea a Estrada de Ferro Paracatú.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Rectificação do expediente do dia 12 de março

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Sr. Rignez Antunes (166). — Concedo sessenta dias.

Expediente do dia 17 de março

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Theotonio Ramos Barboza. — Será a multa relevada si as exigencias forem cumpridas no prazo de sessenta dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e profissional:

Antonio Jascone Sobrinho (177). — Concedo noventa dias.

Domingos de Lucas & Comp. (178). — Será relevada a multa si a intimação for cumprida no prazo de 2º termo.

Jacob Malkez (180). — Concedo noventa dias.

Augusto Sá (181). — Concedo noventa dias.

Antonio Campos Gonçalves (182). — Concedo noventa dias.

J. C. Fragata & Comp. (185). — Concedo noventa dias.

José Pinto (186). — Concedo noventa dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Manoel Rodrigues Alves (2.930). — Declare os fins para os quaes necessita da certidão requerida.

Manoel Ferreira (2.433). — Indeferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Miguel Campos (138). — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

Isolina da Costa Loureiro (5.827). — Concedo trinta dias.

Custodio Pinto e outros (5.849). — Concedo trinta dias.

Francisco Corrêa Cardoso. — Concedo trinta dias.

Fernandes Marques dos Santos (5.947). — Concedo sessenta dias.

Waldir Braz da Cunha (6.046). — Concedo trinta dias.

Luiza Maia de Castro Goyanna. — Indeferido.

Djalma Ferreira (6.045). — Concedo noventa dias, como ultima prorogação.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alaor Prata (1.072). — Concedo trinta dias a contar desta data.

Alice Castilho Baptista (2.435). — Não ha o que deferir, visto não ter sido ainda imposta a multa.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Maria José da Silva (139). — Concedo sessenta dias.

Emilia Teixeira da Motta e Silva (140). — Concedo trinta dias.

Francisco Nunes da Costa (142). — Concedo sessenta dias.

Paulino Amaro Pires (145). — Concedo sessenta dias.

Expediente de 18 de março

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios — Serviço de Leite e Lacticinios:

Antonio dos Santos Delgado. — Relevo a multa a vista da informação; comunique-se.

Da Terceira Delegacia de Saude:

J. Araujo (6.071). — Deferido até a proxima vacancia.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 6 de março corrente foi resolvido, no interesse de acautelar os volumes que ora se acham emprestados a diversos funcionarios do Corpo Diplomatico e do Consular, que todas as obras e quaesquer documentos do archivo, da bibliotheca e mappotheca sejam immediatamente restituídos á secção competente.

Por portarias de 1 do corrente mez, foram exonerados, a pedido, os capitães tenente, Francisco Pereira da Silva, Waldemar de Araujo Motta e Nelson Simas de Souza, dos cargos de ajudantes da Comissão de Limites do Sector Norte.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: de tres mezes, em prorogação, ao chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Dr. Draurio Barreira Cravo, para tratar de sua saude, onde lhe convier; de seis mezes, nos termos do artigo 17 do mesmo decreto, ao marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, José Augusto Dias, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico de 23 de setembro de 1918 a 22 de setembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; De um anno, nos termos do mesmo artigo e decreto, ao continuo da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, João José Rodrigues Corrêa, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico de 1 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem dos respectivos cargos:

Por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Borges de Medeiros, municipio de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, Marcos Moog; e por noventa dias, ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Gamella, no Estado de Pernambuco, Manoel Lins de Barros.

— Por outra da mesma data, foram concedidos quinze dias de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663,

de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Sixto Bivar, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 51.438, de 1930 — Companhia de Seguros Alliança da Bahia, pedindo pagamento da quantia de 83:491\$185, proveniente de avarias de cargas embarcadas em vapores do Lloyd Brasileiro (Património Nacional). — Oportunamente serão abertos os credits precisos para o pagamento das dividas reconhecidas.

N. 13.691, de 1931 — Raul Augusto Potengy, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo prorogação por vinte dias, do prazo concedido para assumir o exercicio do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega de Victoria. — Concedo.

N. 11.300, de 1931 — Abilio Fontes, ex-praticante da Alfandega de Santos, pedindo sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo ou para escripturario da referida Alfandega. — A vista dos pareceres, indeferido.

N. 11.434, de 1931 — Cesar Pinto Ribeiro, agente fiscal do imposto de consumo no Rio Grande do Sul, removido para identico cargo no Estado do Maranhão, pedindo prorogação, por vinte dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á sua repartição. — Deferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 39 — Solicitando a acquiescência do Ministerio da Viação ao regimen proposto pelo Banco do Brasil, para que seja recolhido ás suas agencias o producto da arrecadação das rendas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (processo n. 6.459, de 1931).

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 31 — Rogando informar si ha inconveniente na concessão do aforamento dos terrenos de marinha pretendido pela Sociedade Anonyma "White Martins e Mark Sutton", fronteiras ás terras denominadas Fazenda de São Gonçalo, sitos no 3º districto do municipio de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 21 — Declarando que resolveu indeferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Carlos Marques Lisboa, transferido do Estado de Santa Catharina para o do Espirito Santo, solicitou dous mezes de licença para tratamento de saude, e que, para normalizar a situação do mesmo funcionario, resolveu, á vista do resultado da inspecção medica a que elle foi submettido, justificar as faltas pelo mesmo dadas, até sessenta dias, no periodo comprehendido entre a data em que deixou o exercicio do cargo em Santa Catharina, 23 de outubro

de 1930, e aquella em que assumiu o exercicio de suas funcções no Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 87 — Remettendo a portaria que concede noventa dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Sezefredo Caneio Pires.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43 — Transmittindo a portaria que concede noventa dias de licença ao remador do Posto Fiscal Federal do Japurá, Raphael Bezerra dos Santos.

— Ao Sr. delegado Fiscal em Minas Geraes:

N. 66 — Restituindo o processo referente á nomeação de Geraldo Guanabari no Freiria para o lugar de fiel do thesoureiro da Alfandega de Bello Horizonte, visto que a referida nomeação não depende de approvação do Thesouro, mas da do inspector da alludida Alfandega, de accordo com o que estabelece o art. 38, paragrapho 4º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (processo n. 5.942, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Remettendo a portaria que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais cento e oitenta dias, ao encarregado da venda externa do Sello Adhesivo na Capital do Estado do Pará, Pedro Franco.

N. 32 — Transmittindo a portaria que concede seis meses de licença ao marinheiro da barca vigia da Alfandega de Belém, José Salvador da Cruz Salgado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o Sr. Fenelon d'Albuquerque Montenegro pede reparação do acto que o exonerou do lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, resolveu, nada haver que deferir.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Remettendo a portaria que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis meses, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Varzea, Claudio dos Santos Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45 — Declarando que resolveu mandar averbar no assentamento do porteiro da Delegacia Fiscal, no Rio de Janeiro, Carlos Serpa, o tempo de serviço por elle prestado como mestre de typographia da Escola 15 de Novembro, no periodo de 15 de janeiro de 1916 a 10 de fevereiro de 1927.

N. 49 — Declarando que resolveu, em face da informação prestada indeferir o requerimento em que o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cantagallo, Antonio Martins de Alcantara, pede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno, para tratar de interesses particulares.

Gabinete do Consultor da Fazenda

Expediente de 12 de março de 1931

Precatorio para pagamento a Gastão da Cunha Lobão. (Processo n. 45.421 de 1930). — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Directoria da Receita Publica

Dia 18 de março de 1931

Officios:

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 11.122 do corrente anno; relativo ao termo de accordo para a arrecadação da taxa de viação, firmado entre a Fazenda Nacional e Duarte Beiriz & Comp., de Victoria, Estado do Espirito Santo. (Processo numero 11.122, de 1931.)

N. 15 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., afim de ser submettido á apreciação desse Tribunal, o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.736, do corrente anno, relativo ao quadro de lotação de fianças dos collectores e escrivães federaes no Estado do Rio de Janeiro. (Processo numero 8.736, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 172 — Transmittindo, para ser satisfeita a exigencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.682, de 1927, em que é interessado o Dr. Severino Lessa. (Processo n. 2.682, de 1927).

N. 173 — Transmitto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.808, do anno fluyente, em que é interessada a Companhia Manufactora Fluminense. (Processo n. 5.808, de 1931.)

N. 174 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 8.998, do anno em curso, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira, afim de ser annexado ao auto n. 831, de 1930, lavrado pelo 2º escripturario do Thesouro Nacional, Lucas Monteiro de Almeida, contra a mesma companhia. (Processo n. 8.998, de 1931.)

N. 175 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 606, de 21 de fevereiro ultimo, declaro-vos que, pelos conhecimentos 2.219/20 de 16 de dezembro de 1926, do cobrador Sinval Americano, foi recolhida aos cofres da Recebedoria do Districto Federal a importância cobrada pela certidão 7.101 de penna datada de 1925, e que a percentagem retirada para cobrança foi de 10,5 por cento. (Processo n. 10.954, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 287 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.721, de 29 de setembro do anno findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 47.594, do mesmo anno, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited recorre do acto dessa Inspectoria que, de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa, mandou classificar a mercadoria despachada pela nota numero 42.064, de 1930, como objectos physicos da taxa de 15 % *ad valorem*, como obra de aluminio, para sujeital-a ao pagamento de direitos 50 % *ad valorem*, proferiu, em data de 5 do corrente, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

"O parecer que emitti e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"As peças de aluminio que a recorrente pretende sejam classificadas para pagar direitos 15 % *ad valorem*, artigo

875 da Tarifa, como pertencentes de medidores electricos tiveram esta classificação muito bem impugnada pelo conferente da nota, cujo acto foi mantido pela Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, em seu parecer de fls. São mercadorias que teem classificação propria na Tarifa, artigo 758, taxa de 50 %, *ad valorem* e se vão ou não fazer parte de um medidor, como allegou a recorrente, pouco importa, porque, não caracterizando nenhum objecto, caso em que requeriam a regra do artigo 9º das Preliminares, devem pagar direitos de accordo com a taxa a que estão sujeitas, pela materia de que são constituídas.

Assim e porque já tenha o assumpto sido resolvido pelo Thesouro, como faz certo a Ordem desta Directoria n. 680, de 23 de junho ultimo, opino se negue provimento ao recurso. (Processo numero 47.594, de 1930.)

N. 288 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.361 do corrente anno, relativo ao requerimento em que The Western Telegraph Company, Limited, pede para despachar livre de direitos e taxas aduaneiras (expediente, sellos de consumo, Hollerith, etc.), o material constante da relação annexa, resolveu deferir o pedido, de accordo com o parecer que emitti, accorde por sua vez com a informação do escripturario Tavares Guerreiro, nos seguintes termos:

"The Western Telegraph Company, Limited, pede o despacho, livre de direitos e taxas, do material constante das oito relações em dupla via, de folhas 2 a 83.

A isenção pretendida se ampara na clausula XX do contracto de 30 de junho de 1893, approvado pelo artigo 6º da lei n. 191 B, de 30 de setembro do mesmo anno, reprodução de igual concessão feita pelo decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, invocado pela requerente, concebida nestes termos:

"Clausula XX — Os cabos, os fios terrestres para as junções e material telegraphico, os navios empregados, nas operações da sondagem e imersão, serão isentos dos direitos de alfandega e de quesequer outros nos portos do Imperio."

Invoca ainda a requerente em favor de sua pretensão o laudo arbitral publicado no "Diario Official" de 19 de abril de 1922.

Esse laudo, homologado pelo então ministro da Viação, Dr. Pires do Rio, está assignado pelo Dr. Afranio de Mello Franco, que foi escolhido pela requerente e pelo Governo Federal para decidir em face da reclamação formulada pela requerente, pelo facto de lhe haverem sido negados os favores do decreto n. 5.270, citado, para lapis, papel impresso para telegrammas, idem para envelopes, ferramentas, etc., etc.

Ficou, pelo laudo, decidido que era procedente a reclamação quanto a "qualquer artigo, em geral, directo, substancial e immediatamente applicavel ao telegrapho submarino e aos seus serviços proprios e privativos, tanto no consumo interno das estações e dependencias, quanto no de suas relações com o publico."

Improcedia, porém, a reclamação, é do laudo, "quanto á importação de artigos de expediente de qualquer escriptorio, como barbaute, dextrina, gomma arabea, livros em branco para contabilidade

privada, papel em branco não destinado a correspondencia telegraphica, etc., etc., bem como qualquer outro material não pertencente ou que não respeite ao serviço telegraphico em si mesmo ou em sua execução normal e necessaria nas relações com o publico, e, bem assim, para as obras não classificadas de cobre, ferro, zinco simples, folhas de Flandres, fio de ferro, por não terem sido devidamente especificadas".

De accordo com o disposto no decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873 e o laudo transcripto em sua parte principal, pôde ser deferido o pedido.

Acho entretanto que podem ser excluidos do favor: 435 grossas de lapis e 1.400 resmas de papel carbonico—artigos que tem similar na industria nacional e que são de expediente de qualquer escriptorio.

Ha, além desses, nas relações, muitos outros artigos similares aos nacionaes, como tinta, verniz, acido sulphurico, sal ammoniaco, fita isolante, acido muriatico, etc.—artigos que veem enumerados nas ditas relações seguidas de palavras indicativas de sua applicação no serviço telegraphico e que, assim, de accordo com o laudo mencionado, devem ser isentos dos direitos alludidos na clausula contractual."

— Identicas ás Alfandegas de: Belém, Fortaleza, Recife, Bahia, Santos, Florianopolis e Rio Grande.

(Processo n. 2.364, de 1931.)

N. 289 — Transmittto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.858, do anno fluente, em que é interessada a Embaixada de França. (Processo 4.858, de 1931.)

N. 290 — Transmittto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.542, do anno em curso, decorrente de uma carta da Companhia Industrial Silveira Alchada S. A. sobre a alteração da Tarifa da Alfandega. (Processo 9.542, de 1931.)

N. 291 — Transmittto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 32.107, de 1929, em que são interessados Alves Costa & Freire. (Processo 32.107, de 1929.)

N. 292 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.573, deste anno, em que é interessado o inventor no Estado de São Paulo. (Processo 11.573, de 1931.)

N. 293 — Peço-vos providencias quanto ao cumprimento da ordem desta directoria n. 1.160, de 28 de outubro de 1930, para dar-se andamento ao processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 47.472, do anno transacto. (Processo 47.472, de 1930.)

N. 294 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, em aviso n. 115, de 23 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.930, deste anno, autorizou, por acto de 9 do corrente mez, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho com isenção de direitos de importação e expediente, para 20 rolos de papel "Gator Hide Mulch Paper", typas A e B e destinados ás experiencias culturais por parte do referido ministerio. (Processo 10.930, de 1931.)

N. 295 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo pre-

sente o processo encaminhado com o vosso officio n. 2.324, de 23 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.282, do anno findo, em que a firma Pereira, Lima & Comp. pede restituição dos direitos pagos pela nota n. 97.548, de 18 de outubro do anno findo, proferiu, em data de 10 do corrente, o despacho seguinte:

"A média da importação dos requerentes, referente a dous mezes do anno passado, já foi completada com pedidos anteriores. Não ha, pois, saldo a seu favor e, por isso, nego provimento ao recurso." (Processo n. 60.282, de 1930.)

N. 296 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído a esta directoria com o vosso officio n. 741, de 20 de maio do anno findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 23.090, do mesmo anno, em que a Companhia Brasileira de Portos pede reconsideração do despacho que deu logar á ordem n. 275, de 28 de fevereiro findo, desta directoria a essa alfandega, em virtude do qual foi a requerente responsabilizada pelo extravio de mercadorias vindas pelos vapores allemães "Scandia", "Hertha" e sueco "S. Francisco", entrados respectivamente em 19 de dezembro de 1923 e 3 e 15 de abril de 1924, proferiu, em data de 4 do corrente, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Com o proposito de acautelar os interesses da Fazenda, das Companhias de Navegação e empresas que exploram o serviço de portos e attendendo ainda a que as normas prescriptas pela Nova Consolidação por si só não eram de molde a bem definir responsabilidades no caso de volumes descarregados com indícios de violação por cujo damno foram muitas vezes injustamente responsabilizados os commandantes de navios, o decreto 15.518, de 13 de junho de 1922, veio estabelecer medidas complementares ás determinadas nos artigos 379, 385 e outros da alludida Consolidação, com a instituição da cintagem, lacragem e apposição do sinete da alfandega nos volumes que, por occasião da descarga, estivessem nas condições citadas.

Esse decreto, porém, não esclareceu de modo conveniente a quem cabia a execução de taes serviços, resultando, da omissão, duvidas e divergencias que a portaria n. 333, de 3 de novembro de 1922, da Inspectoria da Alfandega, tentou acabar.

Não obstante, o serviço de cintagem continuou irregular ainda, só vindo a tomar feição depois de 1 de maio de 1925, data a partir da qual o serviço de apposição do sinete pela alfandega se tornou effectivo.

Attendendo a tal estado de cousas, a superior autoridade resolveu, em longo e fundamentado despacho de 26 de março do anno findo, litteralmente transcripto na ordem n. 294, de 9 de abril de 1929, á Alfandega desta Capital, dar provimento a um recurso desta especie, interposto pela actual recorrente, Companhia Brasileira de Portos, ao mesmo tempo que deu normas tendentes a supprir, de modo definitivo, as deficiencias do decreto n. 518, de 13 de junho

de 1922 (processo junto n. 65.959, de 1928).

Decidida a questão, accorde com esse ponto de vista, não obstante o recurso ser provido por equidade, pedia a mesma companhia reconsideração de despachos anteriores proferidos em processos cujas condemnações tivessem como fundamento motivo igual. E, mais ainda, nesse mesmo requerimento, que é de 11 de julho de 1929, archivamento de todos os processos referentes a volumes descarregados com avarias, anteriormente a 1 de maio de 1925, por cujos desvios tivesse sido condemnada, com fundamento unico na falta de cintagem.

Deferido o pedido (processo junto n. 35.484, de 1929) a ordem que delle deu conhecimento á Alfandega desta Capital, n. 1.062, de 22 de outubro de 1929, não o esclareceu devidamente, induzindo-se, de sua leitura, pelo deferimento exclusivo do pedido de reconsideração.

O despacho, contudo não fez essa restricção, parecendo mesmo não ser essa sua intenção, porquanto já anteriormente, 4 de julho de 1929 (processo junto n. 24.165, de 1929) fora deferido um pedido identico, de archivamento de processos por falta de cintagem com fundamento na alludida ordem n. 294, de 9 de abril ultimo, da "Compagnie du Port do Rio de Janeiro", antiga exploradora do serviço do porto desta Capital, conforme foi communicado á alfandega local em ordem n. 647, do dia seguinte.

A materia, como se vê, já foi convenientemente estudada pelo Thesouro, parecendo-me, em face do criterio adoptado, justo se defira o pedido de reconsideração dos despachos proferidos em processos de vistoria a que se reporta este requerimento, com excepção do referente á mercadoria descarregada a 2 de março de 1926, recommendando-se também á alfandega o archivamento de todos os outros processos nos quaes a requerente tenha sido responsabilizada por extravio de volumes descarregados anteriormente a 1 de maio de 1925, e cuja infracção diga respeito exclusivamente á cintagem e lacragem de volumes, na fórmula do que já foi para ella anteriormente deferido." (Processo 23.090, de 1930.)

N. 297 — Solicitando seja restituída a esta directoria, a ordem n. 1.279, de 19 de dezembro ultimo, relativa á isenção de direitos concedida para um automovel "Fiat" 514, torpedo n. 200.295, vindo pelo vapor "Norge" e de propriedade do Sr. Riccardo Morcati, consul da Italia nesta Capital, remettido, por equivoco, a essa repartição. (Processo 54.044, de 1930.)

N. 298 — Com o officio n. 1.010, de 19 de junho ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob numero 30.445, de 1930, relativo ao recurso interposto por Chame Irmãos do acto desta alfandega que mandou classificar no art. 1.033 da Tarifa, como adereços, da taxa de 10\$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 131.510, de 1929 na taxa acima mencionada, com pagamento de differença em tempo.

O Sr. ministro, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar seja a mercadoria sujeita á taxa

de 4\$000." (Processo n. 30.445, de 1930.)

N. 299 — Com o officio n. 1.011, de 19 de junho de 1930, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 30.446, de 1930, relativo ao recurso interposto por Chame Irmãos do acto dessa alfandega que attribuiu a taxa de 10\$, por kilo, á mercadoria despachada pela nota de importação n. 131.513, de 1929, na taxa mencionada, com pagamento de differença em tempo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar seja a mercadoria sujeita á taxa de 4\$000." (Processo n. 30.446, de 1930.)

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas-Artes:

N. 81 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 12.290, deste anno, em que é interessado Plinio dos Santos Barroso, afim de ser satisfeita a exigencia desta directoria. (Processo 12.290, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 101 — Communico-vos que o senhor ministro, tendo presente a requerimento, constante do processo fichado sob n. 56.096, de 1930, em que Cornelio de Algeida recorrendo para S. Ex., pede lhez seja restituído o imposto sobre a renda, lançado e pago, referente ao exercicio de 1928, proferiu, em data de 23 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"A vista do que informou a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, indeferido." (Processo n. 56.096, de 1930.)

N. 102 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 7.039, de 1931, em que é interessado o desembargador Djalma de Mendonça, para receber audiencia. (Processo 7.039, de 1931.)

N. 103 — Transmittito-vos, afim de que essa delegacia se pronuncie a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.312, do anno corrente, em que são interessados Iglesias & Comp. (Processo 11.312, de 1931.)

N. 104 — Transmittito-vos, afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 6.938, do anno em curso, no qual é interessado Oscar Lassen. (Processo 6.938, de 1931.)

N. 105 — Transmittito-vos, afim de que essa delegacia se pronuncie a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.430, do anno em curso, no qual é interessado Philipp W. Fitzpatrick. (Processo n. 11.435, de 1931.)

N. 106 — Transmittito-vos, afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.313, do anno fluente, no qual são interessados Iglesias & Comp. (Processo n. 11.313, de 1931.)

N. 107 — Transmittito-vos, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.314, do anno em curso, no qual são interessados Iglesias & Comp. (Processo n. 11.314, de 1931.)

N. 108 — Communico-vos, que o senhor ministro, em data de 4 de março fluente, resolveu deferir o requerimento enviado a esta Directoria com o vosso officio n. 47, de 21 de fevereiro ultimo,

fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.947, do anno em curso, no qual a firma Schwartz & Comp. pede assentimento para pagar o imposto do exercicio de 1926 com a redução de 75 %. (Processo n. 10.947, de 1931.)

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Estatistica:

N. 8 — Por falta de resposta ao officio n. 4, de 15 de outubro ultimo, enviado á Directoria de Estatistica Commercial, passo ás vossas mãos, por cópias devidamente authenticadas, os officios do consul geral do Brasil no Porto, Republica de Portugal, encaminhados ao Sr. ministro da Fazenda, pelo titular da paste do Exterior. (Processo n. 26.723, de 1930.)

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 82 — Transmittito-vos, para os devidos fins, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.099, do anno em curso, decorrente do officio numero 1.321, de 26 de fevereiro ultimo, da Liga do Commercio do Rio de Janeiro, sobre apresentação de factura consular á essa Inspectoria. (Processo n. 12.099, de 1931.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 80 — Transmittito-vos, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.000, do anno fluente, em que é interessado o Banco do Brasil. (Processo n. 9.000, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 155 — Solicitando seja cancellada a divida de imposto sobre a renda do exercicio de 1926 constante da certidão n. 9.634, serie F. B., em nome de Manoel Estellita da Cunha.

N. 156 — Solicitando seja cancellada a divida de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, constante da certidão n. 1.103, serie F. C., em nome de Alvaro Pinheiro Guimarães.

N. 157 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1925 constante da certidão n. 3.646 F. B. pelo predio da rua Moraes e Silva n. 59.

N. 158 — Solicitando seja cancellada a divida de taxa de penna dagua do exercicio de 1925 constante da certidão n. 3.669 F. B. em nome de Domingos Sanches pelo predio da rua S. Francisco Xavier n. 713.

— Ao Sr. superintendente dos Servicos Hollerith:

N. 83 — Communico-vos, que a Alfandega de Bello Horizonte, por officio n. 8, de 27 de janeiro ultimo fez sciencia a esta Directoria de que remetteu a essa servico com os officios ns. 320 e 329, de 25 e 29 de novembro ultimo, as notas de despacho da Secção de Encomendas Postaes e guias do imposto de consumo sobre productos nacionaes e do imposto sobre vendas mercantis, relativamente ao exercicio de 1929, de março a dezembro, em relação ás do exercicio de 1930 foram remetidas tambem com os officios ns. 347, 366, e 368, respectivamente de 4, 10 e 12 de dezembro proxima findo, e bem assim com o de numero 55, de 24 do corrente, compreendendo o periodo de janeiro a dezembro do anno findo, remessas aquellas e estas, sob registrado postal. (Processo numero 5.879, de 1931.)

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 84 — Solicito-vos digneis enviar a esta Directoria, afim de se poder solucionar o processo n. 37.330, do anno proximo passado, uma cópia authenticada do parecer emittido pela commissão nomeada para dar a interpretação tecnico-juridica de que trata o aviso desse ministerio da Fazenda, sob n. 1.203, de 14 de fevereiro de 1928, publicado no "Diario Official" de 15 do mesmo mez e anno. (Processo n. 37.330, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20 — Communico-vos, que o senhor ministro por despacho de 24 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.213, do corrente anno, relativo ao requerimento em que a firma Henrique Breicon & Comp., de Recife, recorre para S. Ex. no sentido de ser-lhe permitido fazer em prestações o pagamento da multa que lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega de Maceio, resolveu deferir o pedido, na forma dos pareceres. O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, alinea H do regulamento anexo ao decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, poderá a superior autoridade, se assim o julgar conveniente, permitir que o pagamento da divida se faça na forma requerida, mediante assignatura de termo de confissão e reconhecimento de divida, com fiador idoneo."

O outro parecer a que allude o senhor ministro, foi prestado pela 3ª Sub-Directoria nos seguintes termos:

"Está no arbitrio do Sr. ministro da Fazenda conceder ou não o favor pedido, e pela fórmula que lhe parecer melhor. Caso se conceda o favor impetrado, deve exigir-se do devedor a garantia da fiança e a do termo de confissão de divida alludidas na informação supra." (Processo n. 3.214, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 34 — Reitero-vos a ordem desta Directoria n. 125, de 15 de dezembro ultimo, que reiterou a de n. 101, de 6 de novembro do mesmo anno, recomendando-vos a maxima urgencia nas providencias. (Processo n. 48.220, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 57 — Transmittito-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.290, do anno em curso, decorrente de uma reclamação do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. (Processo n. 5.290, de 1931.)

N. 58 — Peço-vos providencias quanto ao cumprimento da ordem desta Directoria n. 132, de 17 de setembro ultimo, para dar-se andamento ao processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 51.575, do anno transacto. (Processo n. 51.575, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 30 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 11.466, do corrente anno, relativo ao officio n. 3.104, da Associação Commercial e Industrial de Joinville, afim de ser informado. (Processo n. 11.466, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 67 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 61, de 20 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.545, deste anno, em que João Castagnino & Comp., agricultores estabelecidos no municipio de Cachoeira, nesse Estado, pedem isenção de direitos e demais taxas para 113 volumes vindos de Allemanha e contendo uma instalação destinada á irrigação de sua lavoura de arroz, proferiu, em data de 6 do corrente, o despacho seguinte:

"Na ausencia de dispositivo legal, os requerentes não podem ser attendidos". (Processo n. 5.545 de 1931.)

N. 68 — Peço-vos providencias quanto ao cumprimento da ordem desta directoria, n. 308, de 6 de dezembro ultimo, para que tenha proseguimento o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.253, do anno transacto. (Processo n. 1.253 de 1930.)

N. 69 — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.777, relativo ao requerimento em que Xavier & Comp., de Pelotas, solicitam autorização para trocarem estampilhas do sello adhesivo da emissão de 1929/1930 por outras de igual importancia de 1930/1931, resolveu deferir o pedido, na forma do parecer. (Processo n. 5.777 de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 39 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.670, do corrente anno, relativo a uma denuncia apresentada pela Comissão de Syndicancia Municipal de Vassouras, afim de que essa delegacia proceda de accordo com o que propõe a informação. (Processo n. 2.670, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 28 — Restituo-vos, para o fim indicado na informação, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.608, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis. (Processo n. 9.608, de 1931.)

N. 29 — Reiterando-vos a ordem desta directoria, n. 129, de 22 de novembro do anno findo, que reiterou a de n. 15, de 17 de outubro do mesmo anno, recomendo-vos informações com a maxima urgencia. (Processo numero 42.753, de 1930.)

N. 30 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 12.981, deste anno, em que é interessada a Empresa Sul Brasileira de Electricidade, para o fim indicado na informação. (Processo n. 12.981, de 1931.)

N. 31 — Reiterando-vos a ordem desta directoria, de n. 118, de 21 de outubro de 1930, recomendo-vos informaes com urgencia sobre o assumpto da mesma. (Processo n. 59.522, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 164 — Restituo-vos, para que lhe seja annexada a certidão a que allude a informação, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.647, de 1929, em que é interessada a S. Paulo (Brazilian) Railway Company Limited. (Processo n. 61.647, de 1929.)

N. 165 — Transmittito-vos, para o fim indicado em meu despacho de fls., o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 33.681, de 1928, no qual é interessado Heitor Modena. (Processo numero 3.681, de 1928.)

N. 166 — Transmittito-vos, para receber esclarecimentos, o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.097, do anno fluente, em que é interessada a Directoria Geral dos Correios. (Processo n. 10.097, de 1931.)

N. 167 — Transmittito-vos, para que essa delegacia se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.509, do anno em curso, decorrente de uma representação do prefeito de São João da Boa Vista, nesse Estado, sobre multas impostas a diversos municipios pela respectiva collectoria federal. (Processo n. 9.509, de 1931.)

N. 168 — Recommendando seja restituido o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.604, de 1930, enviado a essa delegacia com o officio n. 7, de 15 de janeiro ultimo, desta directoria. (Processo n. 11.400, de 1931.)

— Ao Sr. José da Silveira Primo, inspector da Alfandega de Belém:

N. 85 — Accuso recebido e agradeço a comunicação constante de vosso telegramma datado de 25 do mez proximo findo, de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de inspector, em commissão, dessa alfandega. (Processo n. 12.320, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 8 — Incluso, por cópia, vos transmittito a relação das armas e munições que, com destino a esse porto, foram embarcadas no vapor "Hubert", conforme comunicação do Consulado Geral do Brasil em Liverpool, feita pelo officio n. 2, de 30 de janeiro ultimo. (Processo n. 12.754, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 168 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. interventor desse Estado, em officio n. 508, de 21 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.559, deste anno, autorizou, por acto de 4 do corrente mez, o despacho com redução de direitos, nos termos do artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma (1) addição, visada pelo escripturario Other de Mendonça e destinado aos serviços contractuaes da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo numero 9.559, de 1931.)

N. 169 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Empresa de Electricidade São Paulo e Rio, em petição encaminhada com o officio do interventor nesse Estado, n. 547, de 24 de janeiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.562, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, nos termos do artigo 3 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos da importação, para o material discriminado na inclusa primeira via de relação, composta de 5 (cinco) addições, visada pelo escripturario Other de Mendonça e destinado aos serviços contractuaes da empresa requerente. (Processo numero 9.562, de 1931.)

N. 171 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, em petição encaminhada com o officio do interventor nesse Estado, n. 700, de 7 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.541, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de duas addições, visada pelo escripturario Other de Mendonça e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Ficha n. 9.541, de 1931.)

N. 172 — Comunico-vos que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 9.352, deste anno, concedi, por despacho de 23 de fevereiro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos da importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para sete (7) caixas contendo, liquido, mil cento e cincuenta e quatro (1.154) kilos de guinchos manuaes e talhas differencizes de Weston e semelhantes; trinta e quatro (34) macacos para levantar linha para 15 toneladas, material esse vindo pelo vapor nacional "Aracajú", entrado em 19 de fevereiro, já citado e destinado aos serviços contractuaes da requerente (Processo numero 9.352, de 1931.)

N. 173 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 10.751, deste anno, em que a firma Seraphim Blasi & Comp. pede isenção de direitos para (1) uma caixa contendo cartões de propaganda de (1) uma machina de beneficiar café de fabricação da requerente o que figurou na exposição de Antuerpia, resolveu, por despacho de 7 do corrente, indeferir o alludido pedido por falta de fundamentação legal. (Processo n. 10.751, de 1931.)

Portarias

N. 123 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Arthur da Motta Macedo Junior, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 26 de fevereiro ultimo, e de accordo com a proposta desta directoria, resolveu designar-o para exercer, em commissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado da Parahyba.

Identica, sob n. 124 — Ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Eydler Pestana, para servir no Estado de Alagoas.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de marco de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 31 — Concedendo o credito de réis 846\$666, para pagamento da divida da que é credor João de Oliveira Paz.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 37 — Concedendo o crédito de 150\$ para pagamento ao espólio de Domingos Feliciano Corrêa.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Concedendo o crédito de réis 318\$325 para pagamento dos vencimentos que competem ao 2º sargento reservista Jeronymo Vieira Pacheco.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 249 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de Herminia Stelling.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 248 — Remettendo o processo, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 1:250\$, ouro, de que se julga credor o capitão de mar e guerra Francisco Radler de Aquino.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 99 — Concedendo o crédito de réis 218:639\$836, para pagamento ao pessoal daquela Recebedoria.

N. 98 — Remettendo o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 109\$000, de que se julga credor José Francisco.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 17 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 162:240\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 51 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 33:700\$000.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 54 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 769:520\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos de 1931, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 148:520\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de réis 1.004:620\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 116 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 154:520\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 18 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 26:000\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 85 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931 do Mi-

nisterio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 296:520\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 40 — Remettendo, para os fins convenientes, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 192:620\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 131:630\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 36 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importancia de 700:040\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 50 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, na importancia de réis 2.476:761\$234.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1931

N. 55.026 — Requerimento de Oséas Martins Villela de Andrade — Aguarde o resultado do inquerito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1931

N. 11.019 — Requerimento da Santa Casa de Caridade, por seu procurador. — Satisfaga a exigencia.

N. 13.237 — Requerimento do Lloyd Salauo (Brasil) S. A., por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

N. 13.680 — Requerimento da Companhia Perseverança Internacional, por seu procurador. — Complete com revahidação o sello do requerimento.

N. 13.873 — Requerimento de Anna Maria Pereira dos Santos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 13.625 — Requerimento do Cecilia Pereira Garcez, a rogo. — Reconheça as firmas dos documentos de folhas 2 e 3.

N. 11.805 — Requerimento de Lycia Guedes de Figueiredo, por seu procurador. — Esclareça melhor o assumpto.

N. 48.046 — Requerimento de Alcides Gomes Valente. — Em face da informação, indeferido.

N. 60.506 — Requerimento de Elvira Nicola Muzzetti, por seu procurador. — Prove que está habilitada a receber a importancia de que é credor o espólio do seu finado marido.

N. 14.802 — Requerimento de Ferreira Guimarães & Comp. — Junte-se procuração.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 16 de março de 1931

Alceu Lobato, pedindo reconsideração de despacho sobre férias regulamentares. — Mantenho o despacho anterior. (Processo n. 10.154, de 1931.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1931

N. 1.337 — Vicente Areno. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a Napoleão Lima & Comp. a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a Vicente Areno a multa de 100\$, minimo do art. 44, paragrapho unico do citado decreto.

N. 22.368 — Elias Chalfenn. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.038 — Giudice Ventura & Companhia Ltd. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 21:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata neste anno.

N. 22.174 — Hotel Aguas Fereiras S. Limitada. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 1.807 — Viuva & Esposo. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 5:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 20.336 — Salomão David. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 1.704 — Antonio Lopes de Carvalho. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer.

N. 22.822 — Bernardino Coelho Machado. — De accordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 20.647 — M. A. Faustino. — Idem.

N. 1.013 — A Gomes da Silva. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 6.131 — Representação do 3º escripturario Eugenio Cavalcanti de Araujo. — Sendo o servente Genesio Pereira Lima reincidente na falta referida na representação de fls. por isso que já em janeiro ultimo o gabinete do Sr. ajudante desta directoria desrespeitou o porteiro desta repartição, tanto que foi reprehendido por esta directoria, — resolve suspender o referido servente por oito dias com perda total dos vencimentos de seu cargo.

Requerimentos:

Sem numero — Luciana Torres Schmith. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Fouad Safady & Irmão. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 4.774 — Apolinaria Lolotareve. — De accordo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

Consultas:

N. 14.236, de 1930 — The Leopoldina Railway Company Ltd. — Con-

sulla The Leopoldina Railway Company Limited se o sal refinado em saquinhos; caixas, pipas, quintos e jacás vazios em retorno, farellinho, óleo combustível; kerozene e gasolina gosam do abatimento previsto no art. 5º do regulamento aprovado pelo decreto numero 11.618, de 11 de janeiro de 1921.

Com excepção do sal refinado em saquinhos, estão as demais mercadorias regulamentar, por isso que ellas não são comprehendidas no citado dispositivo mais do que as referidas na tabella annexa ao mesmo decreto, embora com denominação differente das alli enumeradas.

Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

N. 15.263, de 1930 — Prista & Companhia. — O producto denominado "Succedaneo do collarau", de fabricação da consulente, sendo um "condimento culinario, constituido por fubá de milho, sementes de urucú e óleo de carcos de algodão", segundo declara o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, de fls. — está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, na forma do art. 4º, § 3º, alinea IV do regulamento annexo ao decreto n. 17.454, de 6 de outubro de 1926, incidindo na taxa de \$075 por 250 grammas ou fração, peso bruto.

Submetto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

N. 150, de 1931, contra Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd. — Estando provada a infracção que motivou o auto de fls. e, importando as allegações da defesa apresentada em confissão da falta commetida pela autuada, — julgo procedente o mesmo auto para impôr á firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Limitada, estabelecida á rua do Carmo n. 53, a multa de \$205\$200, com a obrigação, ainda, de recolher igual importância de imposto sonogado, *ex-ri* do que dispõe o art. 204. paragraho unico, lettra c, combinado com o artigo 220 tudo do decreto n. 17.454, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 179, de 1931, contra Arlindo de Azevedo. — A infracção carituada no auto de fls. está provada e as allegações da defesa de fls. só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o referido auto para impôr a Arlindo de Azevedo a multa de 200\$, minimo da lei, 31. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda de pagar a importância de 4\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, *ex-ri* do art. 20, a, 1º do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de março de 1931

Autos:

N. 357 — V. Santos & Rocha, Luiz de Camões n. 14. — Officie-se nos termos da informação e parecer.

Notificação n. 81 — Mordochoj Leite Szemberg, ambulante. — A Terceira Sub-directoria para mandar juntar cópia da guia n. 14.581, de 1930, que fundamentou a expedição da patente de registro n. 15.160, a fls. 4, do processo da notificação n. 81, do corrente anno.

Requerimentos:

N. 4.986 — Assumpção & Comp. Limitada. — Ouça-se a Terceira Sub-directoria.

N. 10.071 — Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Imponho a Etelvina Josephina São Paulo de Aguiar Pereira a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.751 — Hugo Pinto & Comp. Limitada. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 18.427 — Jacintha Medeiros Braga. — Archive-se.

N. 4.653 — J. S. Leite. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 1.547 — Machado & Santos. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo, que porventura fôr cancellado.

N. 4.449 — Pedro Rodrigues. — A reclamação, tendo sido apresentada fóra do prazo regulamentar, está perempta. Indeferido, em face da informação e parecer.

N. 20.154 — Kalil Riff. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 4.652 — Sociedade Anonyma Terras e Construções. — Idem.

N. 16.822 — Arthur Tavares. — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo considerada a firma Arthur Tavares sucessora para o effeito dos pagamentos dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Arthur Tavares a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 17.739 — Antonio Ramalho. — Faça-se a transferencia, á vista das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais, a de 20 \$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor, completando previamente o sello do documento de fls. 4.

N. 19.110 — J. G. da Silva. — Idem.

N. 20.542 — Farah & Irmão. — Já estando feita a transferencia, em face da informação, archive-se, segundo o parecer.

N. 4.726 — Maria Dias Franca. — Archive-se.

N. 6.259 — João Bragança Netto. — Já estando cumprida a transferencia, archive-se.

N. 4.884 — Olga Fereiza de Aguiar. — Idem.

N. 4.559 — Marcilla da Purificação. — Nada mais havendo que providenciar, segundo a informação e o parecer, archive-se.

N. 5.128 — José Marizson. — Archive-se.

N. 2.904 — Lourenço & Peixoto. — Transfira-se, em face da informação e

parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.335 — Manoel Moreira. — Examinem e informem os Srs. Mousinho e Mello Alves.

N. 12.581 — J. Paiva Ramos & Companhia. — Designo os Srs. Tavares e Trajano.

N. 2.743 — Ida Pacheco. — Informe a Segunda Sub-directoria.

N. 4.977 — Miguel Killas. — Ouça-se a Terceira Sub-directoria.

N. 19.964 — José Ramos Teixeira & Com. — Idem.

N. 15.416 — Amelio Ferreira da Costa. — Idem.

N. 5.302 — João Carlos da Silva Maia. — Idem.

N. 5.039 — Manoel Rodrigues Netto. — Archive-se.

N. 22.707 — Faria Rocha & Companhia Ltda. — Faça-se a rectificação do numero do prédio, segundo a informação e parecer. Não ha multa a impôr: a petição foi apresentada em 30 de dezembro de 1930, no prazo regulamentar.

N. 5.266 — A. da Rosa. — De-se a baixa, annexando-se ao presente processo a certidão de divida que fôr cancellada (n. 40.036). Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 905 — Antonio Jorge Junior. — Examinem e informem os Srs. doutor Frederico Souto e Erasmo Santos.

N. 2.687 — Anna Pinto Coelho da Cunha. — Archive-se.

N. 2.932 — S. H. Pritchard. — Averbe-se a mudança.

N. 9.866 — Antonio Alves Martins. — Officie-se novamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação.

N. 2.789 — Esteves Pinheiro. — Indeferido, á vista da informação e parecer.

N. 5.167 — Guilherme Augusto do Mello. — Archive-se.

N. 5.440 — Carlos Laubisk. — Idem.

N. 4.383 — Oldemar Rodrigues de Faria. — Idem.

N. 3.243 — Gepep & Comp. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 16.706 — Antonio Joaquim Borralho. — Faça reconhecer por notario publico a fôrma do signatario do documento de fls. 4.

N. 4.557 — Abud & Irmão. — Annote-se a baixa de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 698 — The Baldwin Locomotive Works. — Annotem-se as baixas requeridas, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 4.093 — Lino Faria Couto. — A vista da informação e parecer, archive-se o presente processo.

N. 9.882 — Regina Herchberg. — Em face da informação e parecer e de accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 5, extarado em 14 de novembro do anno findo por seus fundantes legaes.

Certidões:

N. 246 — Francisco Garcia, J. Garcia do Rio. — Certifique-se.

N. 245 — Idem.

N. 244 — Francisco Fernandes de Araújo. — Idem.

N. 107 — Amílcar Nelson Machado. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 5.364, de 1930 — Singer Sewing Machine Company. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de março de 1931.

Requerimentos despachados

N. 2.584 — S. A. "Estaleiros Guanabara", pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.437 — Burrell & Gama Limitada, fazendo comunicação. — Proveniente o que allegam.

N. 2.277 — J. Paterino & Comp., prestando esclarecimentos. — Cancele-se o processo de lançamento "ex-officio", iniciado por equívoco.

Offícios expedidos:

Ns. 340/357 — Srs. chefes de seção do Imposto de Renda, nos Estados: Paralyba, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Paraná, Pernambuco, Sergipe, Góyaz, Amazonas, Pará, Alagoas, Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Ceará, Espírito Santo, Bahia, Minas Geraes, São Paulo, remetendo fichas de "informações nas fontes" referentes a contribuintes residentes nesses Estados.

— Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 358 — Remetendo cópia da declaração de renda apresentada por Antônio de Azevedo no exercício de 1925.

— Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 359 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Miguel Del Vecchio.

— Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Mato Grosso:

N. 360 — Idem, idem, contra Honório Riverito.

— Srs. chefes de seção do Imposto de Renda em Minas Geraes e Estado do Rio:

Ns. 361/62 — Transmittindo processos de lançamento "ex-officio" contra Alarico Iripê de Araújo e Francisco Garcia Bernardo da Cruz.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931.

Offícios:

N. 463 — Ao director, presidente da Companhia de Seguros Sul America.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 464 — Remetendo o processo do Banco do Café, relativo ao pedido de aprovação da reforma dos estatutos.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 465 — Remetendo o processo com a carta-patente da casa bancaria Sommer Becker & Kaut, com sede naquella Estado.

N. 466 — Remetendo o processo do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, pedindo o cancelamento do registro de sua filial naquella capital.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 14 DE MARÇO DE 1931

Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930.

N. 355 — Allianza Commercial de Anilinas Ltda. — 5.179. — Despachou pela nota n. 8.937, deste anno, verniz não especificado, da taxa de 1\$000 por kilo, do art. 175 da tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar para tinta preparada a oleo com resina, com a que não concordou o conferente senhor Bernardino de Carvalho, que considerou a mercadoria bem classificada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara "é uma mistura complexa, contendo uma laca nitroceluloseica em dissolução em meio organico, volátil e inflammavel de que faz parte integrante o acetato de amyla, sendo que na dita laca entram substancias de natureza mineral", classifica a mercadoria em questão como verniz não especificado, da taxa de mil réis (1\$000) por kilo, art. 175 da tarifa, não obstante a conclusão do mesmo laudo. O senhor inspector assim decidiu.

N. 356 — Allianza Commercial de Anilinas Ltda. — 41.718. — Despachou pela nota n. 113.918, deste anno, materia corante, da taxa de 1\$800 por kilo, do art. 156 da tarifa, e pediu a retirada de amostra, afim de ser submettida á Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "é um pó, de coloração rosa, constituido por substancias minerais (silico, alumina, ferro, etc.), e materia corante organica na proporção de 9g.1%", considera a mercadoria em questão bem despachada, como materia corante, da taxa de mil e oitocentos réis (1\$800), por kilo, art. 156 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 357 — Allianza Commercial de Anilinas Ltda. — 1.718. — Despachou pela nota n. 115.754, deste anno, uma caixa contendo gomma não especificada, do art. 129 da tarifa, da taxa de 1\$200 por kilo, tendo o conferente senhor Fernandes da Silva classificado como producto chimico não classificado, da taxa de 50% "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara ser a amostra de uma gomma pelos caracteres que apresenta, classifica a mercadoria em questão (Colloresin D R-I G-Farbenindes-trix Skitiengesellschaft), como gomma não especificada, da taxa de mil e duzentos réis (1\$200) por kilo, art. 129 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 358 — Allianza Commercial de Anilinas Ltda. — 2.318. — Submetteu a despacho producto chimico não classificado, denominado Tetrachlorureto de carbono, equiparavel ou assemelhavel á agua raz pura, do art. 162 da tarifa e taxa de \$200 por kilo, e pediu a retirada de amostra afim de ser examinada pelo Laboratorio Nacional de Analyses. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara "tetrachlorureto de carbono impuro", classifica a merca-

doria em questão como producto chimico não classificado da taxa de 50% "ad-valorem", art. 328 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 359 — Acylino da Rocha. — 2.671. — Despachou pela nota n. 3.607, deste anno, aparelhos de radio, tendo o conferente senhor Alencar Coimbra impugnado o valor dado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, julgando da impugnação dos valores das mercadorias em questão, á vista do que informa o Consulado de Nova York, entende que devem ser acceitos os valores indicados pelo mesmo consulado, accrescidos das respectivas despesas. O senhor inspector assim decidiu.

N. 360 — AEG Companhia Sul Americana de Electricidade. — 8.282. — Pedindo reconsideração da decisão numero 294, de 28 de fevereiro proximo findo, classificando como mercadoria omissa, para pagar a taxa de 50% "ad-valorem", a mercadoria para a qual pediu exame prévio. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantem, pelos seus fundamentos, a decisão n. 294, do corrente anno, que mandou classificar a mercadoria em questão na taxa de 50% "ad-valorem", como mercadoria omissa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 361 — Representação do conferente senhor Julio Maciel, protocolada sob numero 5.979, impugnando o valor dado para as caixas despachadas pelas notas numeros 9.381 e 9.383, deste anno, (obras não classificadas de ferro batido, pintado, e aparelhos physicos não classificados). A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista da informação transmittida pelo Consulado de Hamburgo, ao Ministerio das Relações Exteriores e por este á esta alfandega pelo officio aqui junto por cópia, entende que o valor da mercadoria em questão, deve ser o informado no mesmo officio, isto é, \$3.60 para cada medidor accrescido das respectivas despesas de fretes e outras. O senhor inspector assim decidiu.

N. 362 — Representação do conferente senhor Genulpho Freire, protocolada sob numero 476, sobre a mercadoria despachada por Berger, Wirth pela nota n. 114.750, do anno passado, como tinta para impressão, da taxa de \$100 por kilo, art. 173 da tarifa, tendo o dito conferente duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "amostra n. um, tinta para impressão, e amostra numero dous, pasta constituida por mistura de oleo de petroleo, substancias graxas e minerais", julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os senhores conferentes doutores Waldemar de Andrade e Sá e Souza classificam — a da amostra numero um, como tinta preparada a oleo para impressão da taxa de cem réis por kilo, e quanto a da amostra numero 2, julgam conveniente ouvir-se novamente o Laboratorio, afim de saber-se qual o uso ou applicação da mercadoria em causa; e os senhores conferentes Nestor Cunha, Uldarico Cavalcante, Fernandes da Silva e doutor Angelo da Veiga consideram á da amostra numero um, tinta preparada a oleo para impressão da taxa de cem réis (\$100) por kilo, artigo 173, e a da amostra numero dous, oleo mineral não especificado, da taxa de oitocen-

tos reis por kilo, artigo 161, da tarifa. O senhor inspector decidiu com a maioria.

N. 363 — Ch. Lorilleux & Co. — 5.131. — Despacharam pela nota numero 6.768, deste anno, dous tambores contendo gomma arabica, da taxa de \$300 por kilo tendo o conferente Sr. Carlos Pinto classificado como resina não especificada. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "a analyse revelou ser a referida amostra de um dos typos da gomma Dammar", classifica a mercadoria em questão como gomma não especificada, da taxa de \$200, por kilo, artigo decidiu.

129, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 364 — Cappuccini & Comp. — 4.321. — Despacharam pela nota numero 3.194, deste anno, tinta preparada a óleo para impressão, tendo o conferente Sr. Julio Maciel classificado como verniz não especificado, do art. 175, e taxa de \$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "a referida amostra é de óleo de linhaça bastante espesso", classifica a mercadoria em questão como óleo de linhaça impuro da taxa de \$300 por kilo, art. 160, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 365 — Companhia Expresso Federal — 8.284. — Despachou pela nota n. 13.274, deste anno, um fardo contendo obras impressas de uma só cor, da taxa de \$400, por kilo, tendo o conferente Sr. Arthur Batalha verificado estampas em cartazes do art. 604, para pagar \$3000. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como prospectos com estampas para annuncios da taxa de \$3000 por kilo, art. 604, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 366 — Companhia Sul Mineira de Electricidade — 8.795. — Despachou pela nota n. 14.474, deste anno, quarenta e oito para-raios simples, da taxa de \$6000 por unidade, tendo o conferente Sr. Sá e Souza considerado a mercadoria em questão sujeita a direitos *ad-valorem*, razão 15 %. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão (peça de louça ou barro, em forma tubular, com fios de cobre coberto de algodão e borracha nas extremidades) como objecto physico não classificado para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 367 — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil — 6.886. — Despachou pela nota n. 10.242, deste anno, bicarbonato de ammonia, artigo 205 da tarifa, para pagar a taxa de \$400 por kilo, tendo o conferente Sr. Bernardino de Carvalho classificado como productos chimicos não classificados, á razão de 50 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "carbonato de ammonia (séqui carbonato de ammonia)", assim se pronunciou: O Sr. conferente Uldarico Cavalcante considera producto chimico não classificado, e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva, Nestor Cunha e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga e Sá e Souza classificam como carbonato de amonio ou amon-

maco, da taxa de \$400 por kilo, art. 205, da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 368-E — Galano & Comp. — 8.608. — Despacharam pela nota numero 14.675, deste anno, velludo de algodão estampado, da taxa de \$5000 por kilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado classificado como tecido de algodão de fantasia, estampado. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Horacio Machado que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Nestor Cunha, Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade, consideram a mercadoria bem despachada como velludo de algodão estampado, e o Sr. conferente Dr. Angelo da Veiga classifica a mercadoria de accordo com o conferente do despacho, como tecido de algodão de fantasia estampado, do artigo 473, da tarifa, para pagar os direitos segundo o peso. O Sr. inspector decidiu com este ultimo Sr. conferente.

N. 369-E. Spiller Junior — 8.632. — Despachou pela nota 14.443, do corrente anno, objectos de adorno, de louça numeros 4, 5 e 6, da taxa de \$4000, por kilo, pretendendo, em conferencia, que os vasos contidos na caixa n. 146, fossem classificados como de louça numero 3, da taxa de \$500 por kilo, com o que não concordou o conferente Sr. Torres Leite que classificou como de louça n. 5. A Comissão de Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como peça de louça, para cima de mesa, n. 3 da taxa de \$500, por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 370 — Eduard Dessberg — 8.287. — Despachou pela nota n. 6.815, deste anno, confeitos não classificados, da taxa de \$3000 por kilo, tendo o conferente, Sr. Fernandes da Silva classificado como pastilha medicinal, sujeita ao imposto sanitario. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "preparado dotado de propriedades medicinaes, em cuja composição constata-se a presença de assucar, carvão vegetal, alcaçuz e oleos aromaticos ou essenciaes. Tanto pela firma e composição, como pelo modo de usar e fins a que se destina, o preparado em questão sob o ponto de vista pharmacologico constitue uma pastilha medicinal", classifica a mercadoria em questão (S. B. — Cough Drops), como pastilhas medicinaes, da taxa de \$3200 por kilo, art. 279 da tarifa, sujeita, por conseguinte, a sello do imposto de consumo e dependendo o seu desembaraço nesta Alfandega de aprovação da Saude Publica. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 371 — Evaristo Eyer & Comp. — 38.711. — Despacharam pela nota numero 84.607, deste anno, duas caixas contendo talco em pó, da taxa de \$040 por kilo, do art. 641 da tarifa, tendo o conferente, Sr. Arthur Batalha classificado como silicato puro, para uso medicinal, sujeito á taxa de \$200 por kilo, do art. 302 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "silicato de magnesio (talco em pó impuro)", considera a mercadoria em

questão (talco "Biachistino"), bem despachada, como talco em pó impuro, da taxa de \$040 por kilo, art. 641 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 372 — General Electric S. A. — 7.398. — Pedindo reconsideração da decisão n. 246, de 21 de fevereiro proximo passado, classificando como aparelho physico não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 4.776, deste anno. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantém o seu voto anterior, classificando a mercadoria em questão, aparelho para inspecionar o funcionamento da machina, como aparelho physico não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 875 da tarifa, assim o fundamentando: Si os medidores para electricidade são aparelhos physicos, igualmente o devem ser os aparelhos destinados á verificação e rectificação dos registradores e medidores de corrente electrica, e assim classificam os mesmos. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 246 do corrente anno.

N. 373 — General Electric S. A. — 5.662. — Submetteu a despacho nickel em fio e aparelhos physicos não classificados das taxas, respectivamente, de \$500 por kilo e 15 % *ad-valorem*, pretendendo, em conferencia, desclassificar para obras não especificadas de fio de cobre, da taxa de \$2600 por kilo, com o que não concordou o conferente, senhor Rogerio Freire. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista da amostra apresentada, considera bem despachada como aparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 875 da tarifa, a mercadoria em questão. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 374 — H. Eberius Ltd. — 8.640. — Despachou pela nota n. 11.693, deste anno, uma caixa contendo papel hygienico, da taxa de \$300 por kilo, do artigo 612 da tarifa, tendo o conferente, senhor Rego Monteiro classificado como curativo de Lister. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, denominada "Toalha sanitaria "Camelia" (objecto de uso exclusivo das senhoras..., no periodo das regras), como curativo de Lister, da taxa de \$800 por kilo, art. 887 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 375 — J. R. Pires & Comp. — 7.704. — Pedindo reconsideração da decisão n. 230, de 14 de fevereiro proximo findo, classificando como obras não classificadas de madeira, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 394 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho pelos requerentes. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantém o seu voto anterior, classificando a mercadoria em questão, obra feita de varias laminas delgadas de madeira superpostas e colladas, na taxa de 50 % *ad-valorem*, artigo 394 da tarifa, como obras não classificadas de madeira. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 230, do corrente anno.

N. 376 — John Jurgens & Comp. — 37.595. — Despacharam pela nota numero 97.816, deste anno, 100 saccos contendo dextrina, da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente, Sr. Benedicto Pulcherio classificado como gomma-rezina, não classificada, do art. 129 da tarifa, da taxa de \$200 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista dos laudos do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando: o primeiro "producto

orgânico, de base de fecula de batata, com emprego no preparo (collagem e gommagem) de fios e tecidos". E o segundo "um pó de cor branca de reacção alcalina é de fecula de batata que sofreu um tratamento químico especial, tendo o mesmo producto, em certos casos, a mesma applicação da dextrina", e attendendo a que por este ultimo laudo que é da analyse quantitativa da referida mercadoria, se verifica que a materia predominante é o amido, na proporção de 77,40 %, classifica a mercadoria em causa como gomma não especificada, da taxa de mil e duzentos réis por kilo (1\$200), art. 129 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 377 — Officio n. XI-31, de 6 de fevereiro proximo findo, do perito commercial da Legação da Alemanha nesta Capital, protocolado sob n. 4.835, perguntando quaes os direitos a que está sujeita a mercadoria representada pelas duas amostras enviadas ("material para revestimento externo"). A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando: amostra n. 1 — producto mineral, constituido por carbonato de calcio, magnesio, alumina e oxydo de ferro — amostra n. 2, producto constituido por anhydrido silicio, sulfureto de calcio, ferro, alumina e silicato solúvel, classifica as mercadorias objecto da presente consulta, da forma seguinte: amostra n. 1 — mineral não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 643, da tarifa, e amostra n. 2 — producto químico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 378 — Lemos Garcia & Comp. — 8.758. — Despacharam pela nota numero 14.956, deste anno, uma caixa contendo flanela de lã e algodão, da taxa de 4\$800, tendo o conferente, senhor Fernandes da Silva classificado como tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes, da taxa de 6\$180 por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou, com excepção do senhor conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho: Os Srs. conferentes doutores Waldemar de Andrade, Angelo da Veiga e Sá e Souza, e Horacio Machado e Nestor Cunha, classificam a mercadoria como panno de lã e algodão, da taxa de 4\$800 por kilo, art. 517; e o Sr. conferente Uldarico Cavalcante classifica-a como tecido não especificado de lã e algodão, da taxa de 7\$200 por kilo, artigo 488, combinado com o art. 12 das Preliminares da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu com este ultimo senhor conferente.

N. 379 — Lage Irmãos — 7.414. — Despacharam pela nota n. 11.450, deste anno, machina operatriz, tendo o conferente, Sr. Palvino Rocha considerado a mercadoria em causa enquadrada no artigo 980, primeira parte, da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera os tanques em causa, como objectos semelhantes aos alambiques, para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 980, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 380 — Max Matthiessen & Comp. Ltda. — 8.679. — Pedindo reconsideração da decisão n. 344, de 7 do corrente mez, classificando como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de \$500 por kilo, art. 173 da tarifa, a mercado-

ria despachada pela nota n. 2.089, deste anno. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando do presente pedido de reconsideração assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Dr. Sá e Souza e Nestor Cunha, declararam que, de accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que reconhece a presença de resina na mercadoria em questão, o seu voto anterior se justifica no sentido de considerar a tinta com resina, da taxa de \$500 por kilo. A vista, porém, das allegações dos interessados e documentos que juntam, parece necessario que diga a respeito novamente o Laboratorio. Os Srs. conferentes Drs. Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade, Horacio Machado e Uldarico Cavalcante declararam que mantêm o seu voto anterior classificando a mercadoria como tinta preparada a oleo com resina da taxa de quinhentos réis por kilo, art. 173 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria, isto é, para que seja mantida a decisão n. 344 do corrente anno.

N. 381 — Max Matthiessen & Comp. Ltda. — 39.902. — Despacharam pela nota n. 107.143, deste anno, tinta preparada a oleo, sem resina, para pintura de casas, do art. 173 da tarifa e taxa de \$100 por kilo tendo o conferente senhor Euclides de Carvalho verificado tinta preparada a oleo com resina, do artigo 173 da tarifa e taxa de \$500 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: amostras numeros 1 e 2, tinta preparada a oleo sem resina, e amostras ns. 3, 4 e 5, tinta preparada a oleo com resina, classifica a mercadoria em questão da forma seguinte: amostras ns. 1 e 2, como tinta preparada a oleo sem resina da taxa de cem réis (\$100) por kilo, e amostras numeros 3, 4 e 5 como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, ambas do artigo 173 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 382 — R. Aubertel & Comp. Ltda. — 7.437. — Pedindo reconsideração da decisão n. 262, de 21 de fevereiro proximo findo, classificando como producto químico não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota numero 3.766, deste anno. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantêm o seu voto, anterior, pelos seus fundamentos, que mandou classificar a mercadoria em questão — "Melange Schleich Balsamique" como producto químico não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 262, do corrente anno.

N. 383 — Raffaeli Ramucci — 42.596. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.943, de 29 de novembro ultimo, considerando os capotes objecto da questão bem classificados como de "astracan". A Comissão da Tarifa, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Nestor Cunha, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga declararam que reconsideram o seu voto anterior, para classificar com mantores de pelle semelhante ás de castor, mercadoria omissa, da taxa de 50 % *ad-valorem*, dando o

valor de um conto de réis, para os cinco mantores em causa, que peçam dez kilos, para classificação do despacho de arrematação, respectivo; e os Srs. conferentes Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza que também estão de accordo com a referida classificação e valor. O Sr. inspector decidiu com a unanimidade, ficando, assim, reformada a decisão n. 1.943, de 1930.

N. 384 — Roberto Gonçalves & Companhia — 3.787. — Despacharam pela nota n. 5.476, deste anno, obras não especificadas de ferro fundido simples, tendo o conferente Sr. Horacio Machado classificado como obras não classificadas de ferro batido zincado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a mercadoria em questão "reforço para salto de calçado", é de ferro batido simples, classifica-a como obra não classificada de ferro batido simples, da taxa de quatrocentos réis (\$400) por kilo, art. 757, da tarifa, tendo o Sr. conferente Horacio Machado deixado de votar por ser o conferente do despacho. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 385 — Slopier Irmãos — 8.635. — Despacharam pela nota n. 12.187 deste anno, figuras de louça numero cinco, para cima de mesa, do art. 650 e taxa de 4\$ por kilo, tendo o conferente senhor Alencar Coimbra classificado como mercadoria omissa. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: O Sr. conferente doutor Waldemar de Andrade declara que, tratando-se de mercadoria feita de diversas materias, não sendo possível determinar-se qual a predominante sem a sua completa inutilização, deve ser classificada como mercadoria omissa; os senhores conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga e Sá e Souza, consideram a mercadoria bem despachada; o Sr. conferente Uldarico Cavalcante considera a amostra numero 1, pelos fundamentos do voto do Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade, como mercadoria omissa e a de n. 2, de accordo com o Sr. conferente Nestor Cunha; e o Sr. conferente Nestor Cunha redigiu o seu voto nos seguintes termos: "A mercadoria em causa compõe-se da seguinte forma: amostra n. 1, figura de louça n. 5, com roupagem de seda e almofadas de algodão com base de papelão e amostra n. 2, figura de louça n. 5, em almofada de algodão enfeitada a seda, com base de papelão. Considero as mercadorias classificadas pela parte que lhe for predominante, na forma do art. 11 das Preliminares da Tarifa, sendo, assim, bem despachadas si o peso das figuras de louça n. 5 for menor que o da outra parte de seda e de algodão, ou omissa se esta predominar no peso. O Sr. inspector decidiu com este ultimo Sr. conferente.

N. 386 — Sociedade Eriksen do Brasil Ltda. — 7.765. — Despachou pela nota n. 13.098, deste anno, catalogos annuncios, da taxa de 8150 por kilo, tendo o conferente Sr. Carlos Pinto classificado como catalogos com estampas, do art. 601 da tarifa e taxa de 3\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: O senhor conferente Nestor Cunha classifi-

ea a mercadoria como catalogos com estampas annuncios da taxa de tres mil réis (3\$) por kilo, com o que tambem está de accôrdo o Sr. conferente Dr. Sá e Souza; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga classificaram-na da forma seguinte: amostras ns. 1 e 3 catalogos com estampas annuncios da taxa de tres mil réis por kilo, art. 604 e amostra n. 2, como livros impressos da taxa de cento e cincoenta réis (\$150) por kilo, art. 606 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 387 — Representação do 2º escriptuario Sr. Candido Costa, protocolhada sob n. 8.428, sobre a mercadoria despachada pela nota n. 13.525, deste anno, pela The Caloric Company como sulfato de aluminio em pó, sem outra base, da taxa de \$060, tendo o dito escriptuario exigido o pagamento, em separado, dos direitos relativos aos tambores, classificando-os como obras não classificadas de ferro batido pintado da taxa de \$060. A Comissão da Tarifa, unanimemente, entende que as latas a que se refere a presente representação e que servem de envoltorio para a mercadoria, devem pagar direitos em separado como obras de ferro batido simples, da taxa de quatrocentos réis por kilo, art. 757 da tarifa, por terem valor mercantil. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 388 — W. Keelman & Comp. — 8.686 — Submeteram a despacho accessorios paraapparehos photographicos — parte do apparelho denominado Tripé — tendo o conferente Sr. Rogerio Freire classificado como obras de cobre não classificadas, da taxa de 2\$ por kilo. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, tripé para machina photographica, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga classificam-na como obras não classificadas de cobre, da taxa de dous mil réis (2\$) por kilo, de accôrdo com o pretendido pelo conferente do despacho; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva, Dr. Sá e Souza consideram-na como pertence para machina photographica, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

N. 389 — Willy Borghhoff & Comp. — 8.117 — Despacharam pela nota numero 12.804, deste anno, utensilios não classificados para machinas (molas de segmento), da taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como accessorios para trucks de automoveis, sujeitos a direitos *ad-valorem*, razão de 5 %. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha e Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza declararam que as molas de segmento de motor estão classificadas nesta alfandega como utensilios de machinas motrizes; e os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Horacio Machado e Uldarico Cavalcante declaram que estão de accôrdo com o conferente do despacho, para classificar a mercadoria como accessorios para automoveis, da

taxa de 5 % *ad-valorem*, art. 810 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

N. 390 — Companhias Nacionais de Armazens Geraes — 8.441 — Despacharam pela nota n. 13.886, deste anno, sulfato de aluminio sem outra base contido em saccos, tendo o conferente senhor Carlos Pinto impugnado pela requerente. A Comissão da Tarifa, julgando da duvida suscitada sobre os saccos em questão, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha e Drs. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade, consideram a mercadoria em causa como sacco de canhamo dobrado ou duplo, sujeita a parte interna a direitos de consumo; o Sr. conferente Uldarico Cavalcante considera sacco conjugado, sujeito uma parte do mesmo a direitos, uma vez que o seu tamanho não é o normal dos saccos communs; e os Srs. conferentes Horacio Machado e Fernandes da Silva não consideram o sacco em questão, duplo. O senhor inspector decidiu com estes dous Srs. conferentes.

N. 391 — Societé de Suereries Brésiliennes — 6.409 — Pedindo reconsideração da decisão n. 214, de 14 de fevereiro proximo findo, considerando a mercadoria submettida a despacho pela requerente como um purgador passadeira ou crystalizador para purgar ou refinar assucar, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 1.003 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, mantém o seu voto anterior que, agora, é reforçado pelo laudo do tecnico que examinou a mercadoria, que classificou a mercadoria em questão, purgador passadeira ou crystalizador para purgar ou refinar assucar, na taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 1.033 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 214, do corrente anno.

N. 392 — Freitas Couto & Comp. — 8.143 — Despacharam pela nota numero 11.625, deste anno, 3 gigos contendo peças não classificadas de louça numero tres, da taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente Sr. Waldemar de Andrade classificado como peças não classificadas de barro, da taxa de \$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão como obras não classificadas de barro, da taxa de oitocentos réis (\$800) por kilo, art. 620 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 393 — Kodak Brasileira Ltda. — 8.168 — Despachou pela nota n. 13.437, deste anno, duas caixas contendo papel albuminado para photographia, da taxa de 2\$600 por kilo, do art. 612 da Tarifa. O conferente Sr. Fernandes da Silva, no acto da conferencia verificou — Papel albuminado de um dos lados, medindo 14 centimetros de comprimento, por 6 centimetros de largo, com a seguinte impressão de uma só côr, do lado não albuminado: — Post Card — Correspondence — Adresse — Plage Stamp Here — e impugnou a classificação de papel albuminado, simplesmente, por se tratar, positivamente, de um cartão com impressão de um dos lados, prompto para receber do lado albuminado, a photographia, para ser, então, usado como cartão postal, sujeito a taxa de 4\$000 o kilo, do art. 610 da Tarifa, como obras impressas de uma

só côr. A Comissão de Tarifa, por unanimidade, acha bem despachada a mercadoria em questão, pelo facto de já ter o Thesouro Nacional, pela decisão n. 92, para a Alfandega de Santos, publicada no *Diário Official* de 11 de fevereiro ultimo, classificado mercadoria identica, simplesmente como papel albuminado, da taxa de 2\$600 o kilo. O Sr. inspector decidiu que a mercadoria em causa seja classificada no artigo 610 da Tarifa, como obras impressas de uma só côr, para pagamento da taxa de 4\$000 por kilo, pelos motivos seguintes: A mercadoria submettida a despacho, é de facto um cartão postal, que ficará completo com a impressão da photographia no lado albuminado; e isso está bem patente com a impressão do lado opposto, transcripta nesta decisão. Que o Thesouro Nacional mandou classificar mercadoria identica como papel albuminado, simplesmente, é um facto; mas, tambem é um facto, que esse erro foi motivado pela propria Comissão de Tarifa desta Alfandega, dando á mercadoria uma classificação impropria e inadmissivel, porque, o facto de ser o papel albuminado não implica na classificação adoptada por aquella decisão. Se o papel não fosse albuminado, a Comissão da Tarifa não o classificaria como papel, simplesmente; lhe daria a classificação de obras impressas de uma só côr. Portanto, dê-se a mercadoria a sua verdadeira classificação que é a de obras impressas de uma só côr, do artigo 510 da Tarifa.

Estado:

Officio n. 1.030, de 11 de dezembro ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolhado sob n. 42.172, remetendo o processo de recurso de Schenberg & Irmão, interposto do acto da mesma Alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 97.661, de 1930, como brim de linho tinto, entrançado, com mescla de algodão, do art. 538 e taxa de 3\$000 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Alfandega de Pernambuco, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota numero 97.661, de 1930, como brim de linho tinto, entrançado, da taxa de 3\$000 por kilo, art. 538 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 695, de 24 de dezembro ultimo, da Alfandega da Bahia, protocolhado sob numero 42.062, remetendo o recurso de Alves Paes & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar a mercadoria despachada pela nota n. 8.969, de 1930, como azulejos de terra cozida, não refractaria (barro em massa porosa), do art. 620 da Tarifa vigente, para pagar a taxa de 5\$600 por kilo e que os recorrentes despacharam como azulejos brancos e de côres, do art. 618 e taxa de 2\$000 por kilo. A Comissão, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara azulejo de barro colorido, é de parecer que a mercadoria de que trata o presente recurso, deve ser classificada como ladrilho de barro vidrado, da taxa de 2\$600 por metro quadrado, art. 620 da Tarifa. O Sr. inspector tambem está de accôrdo.

Offício n. 2.111, de 30 de dezembro proximo passado, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 875, remetendo o recurso da firma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, interposto do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, n. 1.174, aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 93.423, de 1930. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Comissão da Tarifa, da Alfandega de Santos, que aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 93.423, de 1930, á vista da ordem n. 401, de 7 de maio de 1930, á mesma Alfandega. O senhor inspector está de accordo.

Offício n. 2.112, de 30 de dezembro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 878, remetendo o recurso da firma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, interposto do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, numero 1.250, aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 93.424, de 1930. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão da comissão da Tarifa da Alfandega de Santos, que aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 93.424, de 1930. — O Sr. inspector está de accordo.

Offício n. 2.113, de 30 de dezembro proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 879, remetendo o recurso da firma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, interposto do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 1.558, aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 8.435, de 1930. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da comissão da Tarifa da Alfandega de Santos que aceitou a elevação do valor da mercadoria despachada pela nota n. 8.435, do corrente anno, á vista da Ordem n. 401, de 7 de maio de 1930 á mesma Alfandega. — O Sr. inspector está de accordo.

proximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 1.170, remetendo o recurso da firma Brault & Comp. Offício n. 2.119, de 31 de dezembro proximo findo, do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão da comissão da Tarifa n. 200, mandou alterar o valor da mercadoria despachada pela nota numero 15.006, de 1930. — A comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Alfandega de Santos, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 15.006, do corrente anno, aliás, que mandou alterar o valor da mercadoria despachada pela nota n. 15.006, do corrente anno. — O Sr. inspector está de accordo.

Offício n. 19, de 6 de janeiro do corrente anno, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 1.259, remetendo o recurso da Companhia Commercial e Maritima, interposto do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão n. 1.167, da comissão da Tarifa, mandou classificar como estampas para annuncios, da taxa de 3\$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 66.359, de 1930. — A comissão

são da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Alfandega de Santos, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 66.359, do corrente anno, como estampas annuncios da taxa de três mil réis (3\$000) por kilo, artigo 604, da tarifa. — O Sr. inspector está de accordo.

Offício n. 21, de 6 de janeiro deste anno, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 3.405, remetendo o recurso da firma M. Almeida & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega que, de accordo com a decisão da comissão da Tarifa n. 1.128, mandou classificar como lanternas de ferro simples, da taxa de 2\$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 67.502, de 1930. A comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da comissão da Tarifa da Alfandega de Santos que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 67.502, do corrente anno, como lanterna de ferro simples da taxa de dous mil réis (2\$) por kilo, art. 1.056 da tarifa. — O Sr. inspector está de accordo.

Offício n. 93, de 20 de janeiro deste anno, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 2.728, perguntando qual a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada, submetida a despacho pela firma Abdias de Aguiar Andrade. A comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria, objecto da presente consulta, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara folha colorida e transparente constituída de gelatina ou colla animal, insolubilizada pelo formol, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Horacio Machado, Nestor Cunha, Fernandes da Silva e Drs. Sá e Souza e Waldemar de Andrade, entendem que a mercadoria deve ser classificada como gelatina não especificada; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Dr. Angelo da Veiga classificando-a como mercadoria omissa, da taxa de 50 % "ad-valorem". — O Sr. inspector decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

Offício n. 393, de 27 de dezembro proximo passado, da Alfandega de Pelotas, protocolado sob numero 403, perguntando qual a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada. A comissão da Tarifa, julgando da classificação da mercadoria, objecto da presente consulta, tecido formado de fios de algodão em um dos lados e fios de crina no outro, assim se pronunciou: O Sr. conferente Nestor Cunha considerou como crinoline da taxa de seis mil réis (6\$) por kilo, á vista da decisão numero 285, de 29 de abril de 1922; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade, classificou-a como tecido não especificado de lã e algodão em partes eguaes, da taxa de sete mil e duzentos réis (7\$200) por kilo, artigo 488, da tarifa, com o abatimento de 10 % concedido pelo art. 12, das Preliminares da Tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

Offício n. 1, de 2 de janeiro deste anno, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob numero 1.055, remetendo o recurso da firma Dolhms Broda & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota numero 19.831, de 1930, no art. 1.018 da

Tarifa, como sinete com cabo de ossô, chifre e semelhantes, por acabar, da taxa de 8\$000 por kilo. A comissão da Tarifa, unanimemente, apreciando a decisão recorrida da Alfandega de Porto Alegre, mandando classificar como sinete com cabo de ossô, chifre e semelhantes, por acabar, da taxa de (8\$000) oito mil réis por kilo, a mercadoria despachada pela nota de n. 19.831, de 1930, é de opinião que a mesma mercadoria seja classificada como prensa para numerar e marcar papel e semelhante, da taxa de quatro mil e oitocentos réis (4\$800) por kilo, art. 1.015, da tarifa. — O Sr. inspector, está de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de março de 1931. —

Ministerio da Marinha

Por portarias de 17 de março de 1931 foram concedidos:

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Ao 1º sargento AE — TM — n. 2.867 Marcellino Francisco dos Santos, para tratamento de sua saude, um anno de licença;

Ao 2º sargento AE — NA n. 10.013, Boaventura Antonio Herval, para tratamento de sua saude, um anno de licença;

Ao marinheiro nacional n. 6.244 — CT — 1ª classe José Fructuoso, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença;

Ao operario de 1ª classe da officina de modeladores da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Vicente de Paula Figueiredo, para tratamento de sua saude, um anno de licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylo, Lourenço Neves da Silva para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas.

Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, asylo, Arthur José Pinto para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 17. de março de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 967 — Solicitando o pagamento de 2:200\$000, ao capitão de corveta Aristides de Almeida Beltrão.

Dia 18

Avisos:
Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 977 — Transmittindo processo da aposentadoria de Luiz Antônio José dos Santos.

N. 978 — Transmittindo o processo de aposentadoria de Manoel Alves de Lima.

— Ao director geral do Pessoal:
N. 990 — Tenho o prazer de, por vosso intermedio, dar conhecimento ao pessoal da Armada do trecho das declara-

rações feitas pelo DD. chefe do Governo Provisório dirigindo-se á Nação e que se referem ás forças de terra e o mar da Republica Brasileira, afim de que todos os que servem na Marinha Nacional dellas tomem sciencia e procedam com o zelo e a aptidão tecnica que lhes são habituaes no sentido de corresponderem á confiança que o Excellentissimo Chefe do Governo Provisório e o seu secretario e ministro da Marinha nelles depositem para a melhor consecução do seu patriotico proposito — "Dar ao Brasil a Armada que elle deve ter, dentro das suas possibilidades financeiras e economicas":

"E" pensamento do governo, á medida que os recursos financeiros o permitam, tornar mais efficiente os serviços de defeza nacional portando a melhor organização das forças armadas no sentido dessa defeza. O Brasil, paiz pacifista, não questões internacionaes a resolver, nem qualquer pensamento imperiaalista. Só tem o desejo de maior aproximação das relações internacionaes e de promover entendimentos e accordos que facilitem a satisfação de interesses economicos do Brasil, sem desprezar os interesses reciprocos dos outros paizes.

Isso, porém, não importa em o Brasil descuidar da sua defeza, porque é uma contingencia normal da vida dos povos. E as forças armadas, exactamente para que se despreocupem de politica e cuidem, com amor, dos interesses de sua classe, precisam de trabalho e movimento. Dahi o desejo de ver a Marinha e o Exército aparelhados material e moralmente para seus altos designios. E as proximas manobras, que penso em assistir de bordo de um dos "dreadnoughts", serão o começo desse programma de realizações".

Este aviso deverá ser transcripto no proximo boletim mensal.

— Ao director geral de Fazenda:

N. 976 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo de um Estado para outro ou para a Capital Federal, no mesmo anno, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia.

Não haverá ajuda de custo para as localidades da Capital e Estado do Rio de Janeiro a não ser que o official designado tenha de fixar residencia.

Não dará direito ao abono de ajuda de custo a sahida de navios ou Divisão para as localidades da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Aos officiaes no desempenho de comissão temporaria de que trata o paragraho unico do artigo 5º, da lei numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, se abonará, quando embarcados em navios de guerra, ajuda de custo igual á dos officiaes da guarnição do navio.

— Aos chefes das repartições de Marinha:

N. 991 — Attendendo ás actuaes condições financeiras do paiz e tendo em vista as reduções soffridas pelas verbas destinadas a despesas de caracter variavel, do orçamento vigente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de

ordem do Exmo Sr. Chefe do Governo Provisório, as despesas deste Ministerio não deverão exceder o limite das verbas fixadas, pois somente em casos muito especiaes serão concedidos creditos supplementares ás mesmas.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 979 — De 303\$329, ouro, ao 1º tenente Humberto Junqueira Ferreira da Silva.

N. 980 — De 238\$900 ao capitão de corveta Olympio Antunes.

S. 981 — De 692\$000, ouro, ao sub-official Lestock Soares.

N. 982 — De 175\$020, ao sub-official Cyriaco Emiliano dos Santos.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 983 — De 226\$700, a Pereira Carneiro & Comp. Ltda.

N. 984 — De 259\$840, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 985 — De 3:236\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 986 — De 232\$600 á Companhia de Savação Lloyd Brasileiro.

N. 987 — De 362\$400 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 49:006\$500, 6:068\$400, 1:287\$300, 797\$600, 7:998\$300, 13:471\$800, 8:870\$800, 35:771\$100, 780\$700, réis, 22:607\$200 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. (Avisos ns. 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 283 e 284;

De 1:766\$670, ao 1º tenente Victor Emmanuel. (Aviso n. 278).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 92\$736, ao 2º sargento reformado Octacilio Corrêa de Mello. (Aviso numero 279).

Submettendo á sua consideração o requerimento em que o 1º sargento reformado Adolpho França, pede ser readmittido no lugar de guarda da Alfandega de Porto Alegre. (Aviso n. 277);

Transmittindo os inventarios apresentados pelo commandante do 3º Regimento de infantaria, pelo presidente do Conselho Administrativo do 1º Regimento de cavallaria divisionario e pelo chefe do Serviço de Subsistencias, relativos ao material de consumo existente nos alludidos corpos e estabelecimento, em 31 de dezembro de 1930. (Avisos ns. 281, 282 e 280).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha:

Communicando que o director do Hospital Militar de Juiz de Fora participou em radio n. 67, de 23 de fevereiro findo, ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, haver baixado áquelle hospital o fuzileiro naval João Vieira de Oliveira, que alli se achava com autorização da autoridade competente;

Transmittindo as duas cadernetas dos reservistas do Exército Arnaldino Soares Pacheco e Archimedes Telles; fun-

cionarios da Directoria do Armamento da Marinha, as quaes acompanharam os requerimentos dos mesmos funcionarios, pedindo transferencia para a Reserva Naval.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que seja distribuido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o credito, já registrado, de 88:000\$000, aberto pelo decreto n. 19.640, de 29 de janeiro ultimo e destinado ao pagamento de despesas, no corrente exercicio, com a conclusão dos Serviços da Inspeção de Fronteiras. (Aviso n. 38).

Ao Sr. Dr. Interventor Federal no Districto Federal, communicando que, sob o ponto de vista da defeza nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno accrescido de marinha situado na ilha Reoanda, requerido pela The Caloric Company. (Aviso n. 15).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que é transferida para 1932 a matricula na Escola de Estado maior do capitão Raul Pinto Seidl;

Que deve ser trancada a matricula do capitão Oswaldo Cordeiro de Farias no Instituto Geographico Militar, com direito ao proseguimento de seu curso no proximo anno vindouro.

Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, mandando providenciar para que seja posto á disposição de Sr. George Dyott, que em maio vindouro pretende fazer uma viagem em hydro-avião ás regiões proximas ao rio Xingú, um official que conheça o idioma inglez, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessarios.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que se concede permissão ao 1º tenente pharmaceutico Benedicto Alpheu Baptista, que serve na 4ª Região Militar, vir a esta Capital buscar sua familia, correndo as despesas por conta do interessado.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que, por despacho de 6 do corrente, foi deferido o requerimento em que a ex-praça do Exército João Alves da Silva pede inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido, em inspeção de saude a que foi submettida, julgada incapaz para todo o serviço do Exército, não podendo angariar os meios de subsistencia, devendo ficar sem effeito a baixa que teve do mesmo serviço e não contar para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do Exército;

Em additamento ao aviso n. 89, de 4 de fevereiro ultimo, que o major Luiz Silvestre Gomes Coelho é designado para substituir o capitão Victor François, na comissão incumbida de averiguar os direitos do Ministerio da Guerra sobre os terrenos reclamados pelo Dr. Raul Ferreira Leite, situados no recinto da antiga Fazenda de Gericinó.

Ministerio da Guerra — — Rio de Janeiro, 9 de março de 1931 — N. 161.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exército os preços abaixo indicados, como complemento á relação constante do de n. 228 de 5 de abril de 1925:

Rebem da presilha e respectiva mola do sabre bayoneta Mauser modelos 1908 e 1895. 23500

Assim discriminados:

Corpo do retém.....	1\$105
Porca	1\$105
Mola	\$290
Presilha da bainha do sabre bayoneta Mauser 1908 ou 1895	\$300
Placa do punho do sabre bayoneta 1895	\$850
Sabre Comblain sem bainha..	19\$110
Sabre Mannlicher sem bainha	19\$110
Bainha para sabre Comblain	\$8190
Bainha para sabre Mannlicher	\$8190
Parafuso do bocal da bainha 1895	\$288
Fuzil Mannlicher sem sabre.	306\$540
Mosquetão Comblain	80\$000

Saude e fraternidade: — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de março de 1931 — N. 163.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que ao inspector do Serviço de Veterinaria do Exército é commettida a exclusividade da determinação de ordens, ou transmissão das do ministro sobre os officiaes do quadro de veterinarios, quer se trate de licença, transito, prorrogação, dispensa ou outras concessões attribuidas a esse Departamento, no que respeita aos officiaes das armas.

Saude e fraternidade: — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1931

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, transmittindo, para os effectos do regulamento do sello, o requerimento em que o 3º sargento do 20º atalhão de caçadores Josaphat de Oliveira pede ser reincluido nas fileiras do Exército.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, restituindo os requerimentos em que D. Hedwig Dorenz e Otto Hennings pedem o aforamento de um terreno de marinha, sito no lugar denominado "Praia" municipio de Camboriú, nesse Estado, afim de que os interessados annexem uma planta de conjunto (escala 1:50.000) da região, sobre a qual deve ser assignalada a localidade em apreço.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que, no officio n. 248, do commandante da 1ª Companhia de Estabelecimentos a esse Departamento, pedindo que o soldado Vidal Gomes de Assumpção seja promovido a cabo, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 7 do corrente, exarrou o seguinte despacho: "Sim, reforme-se".

Directoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. CORONEL DIRECTOR

Por despacho de 11 do corrente, foi transferido o 2º tenente contador comissionado Reginaldo Pereira de Meirelles, do 11º regimento de cavallaria Independente (Ponta Porã), para o Depósito Central do Material Sanitario do Exército (Capital Federal).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1931

Offícios:

A' Delegacia Fiscal de Sergipe:

N. 40 — Declara ter autorizado o 2º escriptuario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Antonio de Mesquita Luduvico, encarregado do expediente da Comissão do Porto de Aracajú, a requisitar o pagamento de folhas do pessoal da mesma comissão, durante a ausencia do respectivo engenheiro chefe.

— A' Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado:

N. 41 — Identico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1931

Officio-circular n. 20 — De ordem do Sr. ministro, pede as necessarias e urgentes providencias, afim de ser dado cumprimento ao art. 88 doCodigo de Contabilidade, relativo á remessa que devia ter sido feita no mez de janeiro, ao Tribunal de Contas, de uma relação completa e circunstanciada de todos quantos tenham recebido, administrado, despellido ou guardado bens pertencentes á União, discriminados os respectivos responsaveis pelas repartições a que pertencem. A relação deve ser enviada a esta directoria geral.

Offícios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 344 — Transmite segunda via do empenho de despeza de 3:600\$, em favor da "Empresa Lux".

— Ao consultor juridico deste ministerio:

N. 317 — De ordem do Sr. ministro, transmitta, para dar parecer, o processo D. C. — 1929 — 31, relativo ao destino a ser dado a diversas propriedades recebidas da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

— A' Repartição dos Telegraphos:

N. 350 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias no sentido de ser recolhido aos cofres publicos o saldo de 1:980\$ e cujo destino a dar, o inspector João Correia Rabello aguardava ordens.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 345 — Communica, que o Sr. ministro delegou autorização ao 2º escriptuario Antonio de Mesquita Luduvico, encarregado do expediente da Comissão do Porto de Aracajú, para requisitar o pagamento de folhas do pessoal da mesma comissão, durante a ausencia do engenheiro chefe José Gonçalves de Carvalho Mello.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 346 — Em referencia ao requerimento em que a firma Dolabella Portella & Comp. Limitada, pede uma bonificação na medição final dos serviços

por ella executados na pavimentação com concreto da estrada de rodagem Rio-Petropolis, communica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, em face das informações da inspectoria."

N. 348 — De ordem do Sr. ministro, pede informar se existem recursos para a terminação da ponte de 200 metros sobre o rio Itajahy, em Blumenau, e, na hypothese affirmativa, se convém applicar os á conclusão da referida ponte, de preferencia ao prosseguimento de outros trabalhos em curso na Estrada da Fero Santa Catharina.

— A' Inspectoria de Navegação:

N. 351 — De ordem do Sr. ministro, communica que no pagamento dos vencimentos que competem ao inspector em exercicio tem applicação o disposto no art. 5º, § 1º do decreto numero 19.577, de 8 de janeiro ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1931

Ao ministro da Fazenda:

Aviso n. 37 — Solicitando providencias no sentido de que os vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, quando procedentes de Corumbá fiquem dispensados da visita aduaneira ao chegarem a Porto Esperança.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1931

Antonio Telles Villas Bôas, 1º official, aposentado, dos Correios de São Paulo, pedindo reversão ao serviço activo. — Será concedida a reversão, mediante inspecção de saude, depois que forem aproveitados todos os funcionarios que occupam cargos extinctos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931

Officio n. 581, de 18 do corrente, a todas as repartições subordinadas, determinando, de ordem do ministro, providencias no sentido de que voltem ao exercicio de seus cargos todos os funcionarios que se encontram servindo em outras repartições deste ministerio, inclusive na Secretaria de Estado, sob pena de demissão, findo o prazo de oito dias, para os que se acham nesta, Capital e aqui tenham exercicio, e o de 30 dias, nos demais casos.

Terceira. secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931

Offícios:

A' Inspectoria das Seccas:

N. 15 — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a ceder ao interventor no

Estado de Sergipe, o material de rodagem existente no município de Annapolis.

— Ao presidente da Comissão de Syndicancia da Central do Brasil.

N. 89 — Enviando o processo referente ao fornecimento de materiais à Chefia de Signalização da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos exercícios de 1928, 1929 e 1930.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

N. 90 — Sobre aforamento de terreno requerido por Antonio Ribeiro Guimarães.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

N. 91 — Sobre aforamento de terreno requerido por Abrahão Faria.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 92 — Sobre aforamento de terreno requerido pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

N. 93 — Enviando, para cobrança de selo, uma petição subscripta por Luiz Teixeira de Carvalho e outros.

Requerimento despachado

Panair do Brasil, S. A., pedindo autorização para executar com as estações da "Pan American, Inc.", o serviço internacional de radiotelegraphia de que trata a permissão dada por aviso n. 11, de 22 de março de 1930. — Deferido.

Directoria-Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 1ª Secção — Circular n. 60-C/1ª — Rio, 17 de março de 1931.

Afim de simplificar o processo de fianças prestadas pelos exactores postaes, recommendo providencias no sentido de que as communicacoes referentes ás mesmas fianças sejam feitas em officio, contendo os seguintes esclarecimentos:

a) o nome do depositante;
b) o nome da pessoa em cujo favor é feita a caução, si esta não fôr o proprio depositante;

c) a funccão ou o compromisso garantido pela caução e data respectiva;
d) a especie depositada e o seu valor total;

e) a importancia da caução pela qual é feito o deposito.

Fica, desta fórma, revogada a circular n. 23-C/2ª, de 8 de junho de 1927.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Géonísio Curvello de Mendonça*.

Sr. Administrador dos Correios de... "Diamantina-41-C/31".

Licenças concedidas:

Em 17 de março:

Mario Cardoso, auxiliar da Directoria Geral, dous mezes, em prorogação, a contar de 13 do corrente, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Eduardo Victor Cabral, 3º official da Administração de Santa Catharina, seis mezes, a contar de 10 do corrente, para tratamento de saude, com todos os vencimentos, na fórma da lei;

Em 18 de março:

Francisco Xavier Rios, servente de 2ª classe da Directoria Geral, tres mezes, a contar de 28 de janeiro e em prorogação, para tratamento de saude, com 2/3 da diaria, na fórma da lei.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foram licenciados: pelo prazo de 6 mezes, o mensageiro Cyro Cerqueira de Andrade; pelo prazo de 3 mezes, o trabalhador Dacio da Silva Lustosa; pelo prazo de um mez, o mensageiro Manoel Gouveia Filho; pelo prazo de 6 mezes, o guarda-fios Antonio da Silva Ballio.

Foi designado: o guarda-fios de 2ª classe Serafim José de Menezes para servir como encarregado, interino da 3ª secção do 2º districto de Minas Geraes.

Foram removidos: o inspector de 4ª classe Severino Francisco de Albuquerque da 3ª secção do 2º districto de Minas Geraes para encarregado da 9ª secção e desta para o encargo da 5ª secção o inspector de 3ª classe José Eduardo Felicio dos Santos, o guarda-fios Augusto da Costa Lage da 5ª secção para encarregado do 1º trecho da mesma secção do 2º districto de Minas Geraes, o telegraphista de 4ª classe Samuel Wortingern Guerreiro Lopes da estação de Bahia-Radio para encarregado da de Joazeiro, os praticantes diplomados Luiz Vianna Garret e José Arnaldo Climaco da estação Mirim para auxiliares da de Tubarão e a telegraphista de 5ª classe Esther Raupp de Souza da estação de São José para encarregada da de Mirim.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 14 de março de 1931

Alice da Silva Paiva e outras, pedindo equiparação de vencimento — Tratando-se de vencimentos fixados em lei orçamentaria, não ha o que providenciar por esta inspectoría.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1931

Processo Nacional Tapuyo, Limitada, pedindo restituição da importancia de réis 371\$400. — Em face da informação da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de réis 371\$400.

Raul Gomes, pedindo revisão de processo. — Em face das informações, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente.

Solomitha Barbosa Unzer, pedindo permissão para installar uma bonbonière na gare da estação D. Pedro II. — Não póde a directoria deferir o presente requerimento: a) porque a gare da Central já está atravancada de balcões e mostruários com prejuizo da area destinada á circulação do publico; b) porque já tem indeferido varios pedidos no mesmo sentido.

Maria Bastos de Lima. — Não se tratando de accidente em serviço, não póde esta estrada attender ao pedido da requerente.

Guilherme Schlinkert. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante

recibo, e, bem assim, o conhecimento da Thesouraria.

José Carlos do Nascimento, pedindo pagamento. — Deferido. A' Thesouraria para providenciar.

José de Moraes, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Manoel Duarte Filho, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Peregrino Maia, pedindo permissão para construir. — Deferido, de accôrdo com as informações, devendo, porém, a construção ser feita além das estações de Realengo ou Magno.

S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, José G. Barbosa. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Zuleika de Paula Fernandes, Mafalda do Amaral, pedindo passe. — Indeferido.

Antonio Soares Costa, pedindo revisão de processo. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Benedicto Soares de Carvalho, Idyllo Antunes de Menezes, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antonio Santoro, pedindo passe. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José Elias Aarimuni, pedindo pagamento da importancia de 52\$900. — Restitua-se a quantia de 52\$900, conforme parecer da 3ª Divisão.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo restituição da importancia de 640\$000. — Restitua-se a quantia de réis 640\$, conforme parecer da 3ª Divisão.

Heitor Pires Campos. — Em face da informação não interessa a esta estrada o aparelho a que se refere o requerente.

Manoel José Ferreira, pedindo passe.

— Concedo, com 50 % de abatimento.

Marcelio Galhanone, pedindo contagem de tempo. — Sim, como simples assentamento.

Antônio Pyramo, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Gustavo Simão Famm, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Marilla Bastos, O Credito Popular, pedindo certidão. — Certifique-se.

Gabriel Madeira de Ley, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), pedindo certidão. — Certifique-se, de accôrdo com as informações da 4ª Divisão.

José Lacerda, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com ordenado.

João Baptista Ramos, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accôrdo com o art. 8º, n. 1.

Bemvindo Antonio Ribeiro, pedindo licença. — Concedo 15 dias, de accôrdo com o art. 18º.

Bernardino Nascimento, pedindo licença. — Concedo um mez e 23 dias, de accôrdo com o art. 17.

Balthazar Telles de Almeida, pedindo licença. — Concedo um anno de accôrdo com o art. 17.

Oswaldo Casaes Ribeiro, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorogação, com ordenado.

Maria Eugénia Ribeiro, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

José Duarte, pedindo licença. — Concedo um inez, em prorogação, com dous terços da diaria.

Juracy de Figueiredo, pedindo licença. — Concedo dous mezes, em prorogação, com 2/3 da diaria.

Leandro Teixeira, pedindo licença. — A' vista da informação da Locomoção, indeferido.

Hereilho, Pedro Thompson de Paula Leite, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 17.

Banko Allemão Transatlantico. — Aguarde oppor-tunidade.

Raphael Adrien, Lindolpho Soares de Macedo, José Alves Macedo Ribeiro, João Pereira Xavier, Ismael Corrêa, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

Hereilia Rodrigues Teixeira, pedindo licença. — Concedo dois mezes, de accordo com o art. 21.

Sebastião Carlos, Manoel Seraphim, Manoel da Costa (2º), Djalma Fernandes, Antonio Juvencio, pedindo licença. — A vista da informação do Trafego, indeferido.

Oscar Barcellos Maia. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA

AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

N. 131 — Encaminhando ao Ministerio da Educação e Saude Publica o requerimento de Eduardo Rodrigues Amaro.

N. 132 — Ao interventor federal em Sergipe, communicando que não existem em "stock" tractores.

N. 133 — Solicitando ao Ministerio da Vição providencias que se prendem á concessão de franquias telegraphicas para varios funcionarios deste Ministerio.

Recados:

N. 34 — Accusando ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento de uma nota da embaixada italiana sobre convenção sanitaria vegetal.

N. 35 — Agradecendo cópia do relatório do consul do Brasil, em Baltimore acerca da 1ª Conferencia Inter-Americana de Agricultura, Silvicultura e Industria Animal.

Do Sr. director geral:

Officios:

N. 839 — Communicando ao superintendente do Algodão que o Sr. ministro indeferiu o pedido de Felipe Zarak, sobre concessão de um trecho de terreno da estação de Itacara.

N. 846 — Communicando á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria o deferimento da petição de Luciano De Rose.

N. 847 — Ao presidente do Instituto do Café em S. Paulo, encaminhando uma carta de J. W. Wheat Cromers Journal, contendo perguntas acerca do antigo plano de valorização do café.

N. 849 — Encaminhando ao Departamento Nacional de Povoamento o memorial de O. Sjöhom, propondo-se a povoar as margens do rio Guaporé.

Ns. 851 a 860 — Communicando ás diversas repartições deste ministerio que a Estrada de Ferro Central do Brasil não pôde por enquanto attender ás requisições de passagens gratuitas ou

com abatimento no trem "Cruzeiro do Sul", á vista dos motivos expostos.

N. 865 — Communicando á Directoria Geral de Industria Pastoral que o Sr. ministro approvou as providencias tomadas afim de evitar a contaminação do rebanho pela febre apthosa.

N. 867 — Ao director da Estação de Rêos, communicando que o Sr. ministro autoriza o chefe de Culturas Manoel Gentil do Valle Bentes a substituir o director, desde que não se ache presente nenhum dos chefe de secção.

Requerimentos despachados

Carlos Gomes da Paixão, marinheiro nacional n. 1.916, 2ª classe embarcado no encouraçado "S. Paulo", pedindo matricula gratuita em uma das escolas jurisdiccionadas por este ministerio. — Compareça a esta Directoria Geral.

Alexandre José Bittencourt Leal, solicitando restituição de documentos que instruíram o seu requerimento, de 1930, pedindo matricula no Curso de Medicos Veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Restitua-se mediante recibo.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931

Portarias

O director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura resolve, de accordo com o disposto no art. 1º, § 1º do decreto numero 19.748, de 12 de março corrente, distribuir entre o seu gabinete e as secções dependentes os encargos da Directoria Geral, do seguinte modo:

Ao gabinete, os trabalhos a que se referem as alíneas III, IV (sómente a primeira parte), V, VII e VIII, do artigo 19, § 1º do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e a organização da relação dos saldos das despesas empenhadas de que trata o art. 230 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como todos os demais actos concernentes aos mesmos credits previstos naquella regulamento, na parte referente á escripturação e o preparo do quadro demonstrativo do estado das verbas do Ministerio, a que se refere o artigo 20 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo.

A 1ª Secção, os encargos previstos nos numeros I, II, IV (segunda parte), VI, IX a XVII e XXI a XXIV, do citado § 1º do art. 19 e nos numeros VII e XV (sómente a parte referente a adeantamentos), do § 2º do mesmo artigo.

A 2ª Secção, os serviços indicados nas alíneas XIX e XX do § 1º do art. 19 e alíneas I a VI e VIII a XV do § 2º do mesmo artigo, na parte não referente a adeantamentos, ficando também encarregada da organização da relação de responsáveis, de que trata o art. 883 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As attribuições de que tratam os artigos 19, § 1º, alínea XVIII, e 20 do regulamento approved pelo decreto nu-

mero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, são communs ás duas Secções.

Ao Archivo, competem os encargos enumerados no artigo 21 e seus paragraphos, do regulamento acima citado.

Em 18 de março de 1931. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Per portaria de 18 de março foi designado o primeiro official, Arthur de Carvalho, para servir no gabinete do director geral, como secretario.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1931

Avisos:

Ao Sr. Interventor do Districto Federal:

N. 1.402 — Pede providenciar no sentido de serem concedidas placas e numeros para os automoveis a serviço do Gabinete deste ministerio e constantes da relação junta, de accordo com o disposto no decreto federal n. 18.472, do 8 de novembro de 1928.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.412 — Reitera o aviso n. 6.452, concebido nos seguintes termos: "Constando a este ministerio haver sido considerado caduco, pela Directoria do Patrimonio Nacional, a concessão feita ao Patronato dos Cégos da área de terreno comprehendida entre o Instituto de Chimica e as ruas 12 de Maio e dos Operarios, no Jardim Botânico, reitera o pedido no sentido de ser determinada a volta do alludido terreno para a jurisdição deste ministerio."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. inspector agricola federal em Therezina (Piahy):

Solicita que informe qual o responsavel, durante o anno de 1930, pelo material cuja responsabilidade foi attribuida ao escrevente Lino de Moraes Mello, pela portaria de 27 de dezembro do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.432 — Declara que a circular n. 1.318, citada no officio n. 652, nada estabelece a respeito da distribuição das vias de um inventario, assumpto esse tratado na alínea 6ª da circular n. 1.216, de 31 de dezembro de 1925. De accordo com a alínea 6ª alludida, nenhuma obrigação tem o Campo de Semente "Arthur Bernardes" de remetter a essa directoria uma via e, muito menos quatro, dos inventarios do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes "Arthur Bernardes":

N. 1.442 — Declara que, de accordo com a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, os inventarios devem ser feitos em 5 vias, todas assignadas: as primeiras constituem o livro modelo XXVI, que fica na repartição; as segundas, terceiras e quartas vias são enviadas a esta Directoria Geral; a 5ª fica com o responsavel. Quando houver substituição de responsáveis, far-se-ha uma 6ª via que será entregue ao responsavel que se afastar ou deixar o cargo.

Dia 17.

Ao Sr. director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 1.452 — Em resposta sua consultã declara que, embora os termos de baixa de material, cujos responsaveis são subordinados ao director da repartição, devam ser por estes julgados, deverá delles ser enviada uma cópia autentica, com a indicação de terem sido approvados pela autoridade competente, afim de ser feito, nesta directoria geral, o necessario registro e, quando for preciso, o conveniente exame.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos:

N. 1.462 — Declara que os inventarios para passagem de responsabilidade devem ser feitos de accordo com as circulares ns. 9.832, de 25 de outubro de 1927 e 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925, isto é, iniciados com a transcrição da recapitulação final do inventario anterior, fazendo-se em seguida a deducção da parte desse material que tiver tido baixa regular e do que houver sido consumido, conforme a escripturação, arrolando-se depois em detalhe todo o saldo verificado e o material que houver sido adquirido no decorrer do anno vigente e existir na data do inventario, afim de que se possa conhecer precisamente todo o material que fica sob a guarda do novo responsavel.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1931

Avisos

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 376 — Remettendo cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio e o senhor Osorio Costa, para servir na qualidade de auxiliar tecnico do Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados.

N. 377 — Remettendo cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio e o chimico industrial agricola Leopoldo Miguelote Filho.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 378 — Informando que os diversos casos de accumulações remuneradas a que allude o interventor federal no Ceará são todos referentes a serviços estranhos a este Ministerio.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 379 — Solicitando a restituição da caução na importancia de 1:000\$, feita pela firma Mattos, Pragana & Companhia.

N. 380 — Restituindo o processo de recurso da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro interposto do acto da Alfandega que sujeitou ao pagamento de direitos em dobro a mercadoria despachada pela nota n. 58.672, de 1929.

N. 381 — Solicitando a restituição da caução de 500\$, feita pela firma Santos Seabra & Comp.

N. 382 — Solicitando a restituição da caução, na importancia de 8:000\$000.

— Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. 383 — Remettendo as relações dos funcionarios contractados, extranume-

riarios e diaristas que servem neste Ministerio, das repartições seguintes:

Jardim Botanico.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Serviço Geologico e Mineralogico.

Aprendizado Agrícola de Joazeiro.

Directoria de Meteorologia.

Instituto de Chimica.

Estação Sericicola de Barbacena.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

Serviço Florestal do Brasil.

Estação Experimental de Fumo, em São Gonçalo dos Campos.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE, NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira, delegado do Serviço de Industria Pastoreil no Estado da Bahia, pedindo seja autorizado a exercer esse cargo, com o de delegado sanitario de S. Salvador (D. C. n. 1.054-31). — Indeferido. Os cargos exercidos pelo requerente incidem na prohibição legal, pelo que deverá optar por um delles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de março de 1931

Officinas:

Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Pernambuco:

N. 386 — Pedindo a remessa urgente das segundas vias das folhas de pagamento do pessoal variavel dessa estação, relativas ao anno de 1930, e bem assim das segundas vias dos processos de comprovação dos adeantamentos requisitados por conta dos creditos do indicado exercicio.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa — Paraná:

N. 387 — Não estando a relação que acompanhou o vosso officio n. 51, de 19 de fevereiro proximo findo, organizada de accordo com a circular n. 186, de 13 do mesmo mez, peço envieis, com a maxima urgencia, a esta directoria geral, uma relação, em tres vias, dos funcionarios contractados, extranumerarios e diaristas que servem nessa repartição, com a data de sua admissão, a designação da função que exercem e a remuneração que percebem.

Identico n. 388 a Estação Geral de Experimental de Barreiros.

Identico n. 389 a Estação Geral Experimental de Goytacazes.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena — Minas Geraes:

N. 390 — Em referencia ao vosso officio n. 105, de 23 de fevereiro proximo findo, remettendo uma relação dos funcionarios contractados que servem nessa repartição, peço-vos informeis se, nesse apprendizado, além dos que figuram na citada relação, trabalham outros funcionarios contractados.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco — Acre:

N. 391 — Reiterando a circular numero 186, de 13 de fevereiro proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 392 — Em referencia ao vosso officio n. 41, de 30 de janeiro ultimo, em

que solicitastes a remessa do processo em que D. Margarida Victoria Galvão Ribeiro de Castro, pede apostilla de seu titulo de pensão, cabe-me comunicar-vos que o citado processo foi encaminhado á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional pelo officio numero 898, de 15 de abril do anno findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 393 — Remettendo as cópias dos quadros das mensalidades do pessoal variavel da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria que deverá servir no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 394 — Remettendo os quadros das mensalidades do pessoal variavel da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que deverá servir no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 395 — Comunicando, que o Sr. ministro approvou, os quadros das mensalidades, do pessoal variavel dessa escola, que deverá servir durante o corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 396 — Comunicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram pelo Sr. ministro delegados poderes ao Sr. Agostinho Valle, director do Patronato Agrícola "Manoel Barata", para dentro dos quadros previamente approvados contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 397 — Comunicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram pelo Sr. ministro delegados poderes aos Srs. José Augusto da Rocha, Agenor Corrêa e Carlos de Araujo Moreira, respectivamente, directores dos Patronatos Agrícolas "Visconde de Mauá", "Wenceslão Braz" e "Arthur Bernardes", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 375 — Remettendo certidão do tempo de serviço publico federal do professor do extinto Patronato Agrícola "Anitapolis".

— Ao Sr. inspector dos patronatos agricolas:

N. 384 — Confirmando a autorização verbal para dardes posse nessa inspectoría ao porteiro do Patronato Agrícola "Rio Branco", Victorino Goedert.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 385 — Remettendo os processos D. I. C. ns. 2.625 e 2.014, de 1930, relativos ao desaparelhamento do escripturario da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, Antonio de Accioly Peixoto.

Dia 17

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 398 — Comunicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, fo-

ram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Agostinho Valle, director do Patronato Agrícola "Manoel Barata" para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 399 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes aos Srs. José da Fonseca Galvão e Lauro Bezerra Montenegro, directores dos Patronatos Agricolas "Barão de Lucena" e "João Coimbra", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 400 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes as Srs. José da Fonseca Galvão e Lauro Bezerra Montenegro, directores dos Patronatos Agricolas "Barão de Lucena" e "João Coimbra", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 401 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Nelson Dantas Maciel, director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 402 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Nelson Dantas Maciel, director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 403 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. João Candido Borges, director do Patronato Agrícola "José Bonifacio", nesse Estado, para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 404 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. João Candido Borges, director do Patronato Agrícola "José Bonifacio", nesse Estado, para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 405 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes aos Srs. José Augusto da Rocha, Agenor Corrêa e Carlos de Araujo Moreira, respectivamente, directores dos Patronatos Agricolas "Visconde da Mauá" "Wenceslau Braz" e "Arthur Bernardes", nesse Estado, para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 406 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Mario de Castro Borges Fortes, director do Patronato Agrícola "Rio Branco", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 407 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Mario de Castro Borges Fortes, director do Patronato Agrícola "Rio Branco", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 408 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Alvaro Simões Lopes, director do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 409 — Communicando que, por portaria de 19 de fevereiro ultimo, foram, pelo Sr. ministro, delegados poderes ao Sr. Alvaro Simões Lopes, director do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", para, dentro dos quadros previamente approvados, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Sr. Eduardo Pederneiras — Avenida Rio Branco n. 87 — Rio de Janeiro:

Circular n. 410 — Realizando-se no dia 24 de março corrente, às treze horas, nesta Diretoria Geral, o recebimento de propostas para a execução de reparos no edificio desta Secretaria de Estado, convido essa firma a apresentar propostas de preço, observando rigorosamente as clausulas das inclusas "Especificações".

Idênticas:

J. Mourão & Comp.

Antunes Pereira & Comp.

Kennitz & Comp.

Penna & França.

Gusmão Dourado Baldassini & Comp.
Monteiro & Aranha.
Companhia Locativa.

Alberto Haas.
Companhia Brasileira de Construções,
Silva Santos & Comp.

J. L. Fernandes.

Emp. José Carlos Miranda Montenegro.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 411 — Remettendo os titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que têm direito D. Jenny Imbuzeiro Carneiro da Rocha e outras, viuva e filhas do contribuinte Arnaldo Carneiro da Rocha.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 412 — Submettendo á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o professor do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Cesar de Andrade Bahia.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 16 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflamáveis:

N. 913 — Pede uma guia para o transporte de 50 caixas de gasolina, que deverão ser, pela Companhia Atlantic, entregues no armazem desta directoria, no Cães do Porto.

— Dia 17

— Ao Sr. Antonio Leoncio da Silva — Itabapoana:

N. 921 — Communica que o pedido de mudas de arvores fructíferas será encaminhado á Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser attendido na medida do possivel.

— Ao Sr. inspector agricola do 8º Districto — Recife:

N. 927 — Communica que ficou servindo nesta directoria o ajudante de inspector, Juvencio Mariz de Lyra, que desistiu do resto da licença, em gozo da qual se achava.

— Ao Sr. inspector agricola do 10º Districto — Aracaju:

N. 928 — Communica que o senhor ministro determinou fique servindo nesta directoria, pelo prazo de 60 dias, o inspector agricola desse districto, Ignácio Garcia Rosa Travassos.

— Ao Sr. inspector agricola do 18º Districto — Bello Horizonte:

N. 934 — Junto remette uma segunda via do certificado de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio, ao Sr. José Gonçalves Sollero.

— Ao Sr. ministro:

N. 940 — Communica ter designado o ajudante de 1ª classe Antonio de Aranda Camara, para servir como encarregado da direcção dos trabalhos da extincta Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereales.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1931

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — Recife:

N. 315 — Em resposta ao vosso officio n. 227, de 4 de fevereiro proximo passado, junto vos envio cinco diplomas conferidos aos agricultores classificados no ultimo Concurso Regional de Sementes de Cereaes e Leguminosas Alimentares, tendo sido feitas as modificações solicitadas por essa Inspectoria nos alludidos diplomas.

— Sr. inspector agrícola federal — Fortaleza:

N. 316 — Solicito-vos envieis, com a possível brevidade, uma relação das machinas e instrumentos agricolas que essa Inspectoria e suas circumscripções possuem em perfeito estado, isto é, em condições de serem utilizados nos trabalhos de cooperação.

— Sr. inspector agrícola federal — Therezina:

N. 317 — Solicito-vos envieis, com a possível brevidade, uma relação das machinas e instrumentos agricolas que essa Inspectoria e suas circumscripções possuem em perfeito estado, isto é, em condições de serem utilizados nos trabalhos de cooperação.

— Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 318 — Em resposta ao vosso officio n. 382, de 11 de fevereiro proximo passado, junto vos envio os diplomas reclamados por essa inspectoria, constantes do officio n. 189, de 11 do mesmo mez, desta Directoria.

— Sr. inspector agrícola federal — João Pessoa:

N. 319 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 255, de 27 de fevereiro ultimo, solicito-vos informeis o seguinte, a respeito dos trabalhos no campo de cooperação "Sobradinho":

Aradura:

Total da area lavrada.

Gasto total com combustivel.

Gasto total com lubrificante.

Gasto total com o mecanico.

Gasto total com o ajudante.

Tractor empregado.

Arado empregado.

Numero de dias de trabalho de 10 horas gastos.

Da area total:

Metros quadrados para laranjeiras.

Metros quadrados para mandioca.

Metros quadrados para capim.

Metros quadrados para feijão.

Metros quadrados para bananeiras.

Custo diario do trabalho do tractor.

Custo diario do trabalho do arado.

Gradagem.

Total da area gradeada.

Gasto total com combustivel.

Gasto total com lubrificante.

Gasto total com o mecanico.

Gasto total com o ajudante.

Tractor empregado.

Grade empregada.

Numero de dias de trabalho de 10 horas gastos.

Da area total:

Metros quadrados para laranjeiras.

Metros quadrados para mandioca.

Metros quadrados para capim.

Metros quadrados para feijão.

Metros quadrados para bananeiras.

Custo diario do trabalho do tractor.

Custo diario do trabalho da grade.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial — Ministerio do Trabalho — Rio:

N. 320 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 203, de 4 de fevereiro ultimo, abaixo transcrevo o parecer emitido pelo tecnico designado por esta Directoria para estudar os "aperfeiçoamentos na construcção de enxadas", ideados pelo Sr. Eliseu Breda, devolvendo-vos, juntamente, os respectivos desenhos e relatorios:

"A enxada ideada pelo Sr. Eliseu Breda e para a qual seu inventor solicita concessão de privilegio, apresenta realmente as vantagens descriptas em seu relatorio, quer quanto á eliminacão dos inconvenientes que encarecem e difficultam a manufactura das enxadas, actualmente conhecidas e que se constituem de uma unica peça, compreendendo o olho e a lamina; quer quanto á inclinacão da lamina em relação ao cabo, que na enxada ideada é já dada na occasião de ser effectuada a soldagem autogenea, e quer quanto á possibilidade de ter toda a lamina de aço uma espessura uniforme, sendo o olho feito de ferro.

Pelo exposto, julgo que a enxada inventada pelo Sr. Eliseu Breda está destinado um futuro de sensivel resultado industrial.

Parecendo-me se tratar de uma novidade, sou favoravel á concessão do privilegio solicitado."

— Sr. inspector agrícola federal — Porto Alegre:

N. 321 — Respondendo vosso officio n. 173, de 9 de fevereiro ultimo, confirmo meu telegramma n. 45, de 17 de março corrente, no qual vos communiquei haver sido approved o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Sebastião de Oliveira, agricultor no municipio de Cruz Alta.

— Sr. inspector agrícola federal — Therezina:

N. 322 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 145, de 19 de fevereiro ultimo, solicito-vos a remessa urgente dos boletins referentes ás segunda e terceira capinas e á colheita de canna no campo de cooperação "Soares", bem como da conta cultural respectiva.

Inspectoria dos Patronatos
Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de março de 1931

Sr. director do Patronato Agrícola "Delphin Moreira" — Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes:

N. 831 — Autorisa desligar o educando José Ferreira Cavalcanti, n. 29.

— Sr. director do Patronato Agrícola "Visconde da Graça":

N. 832 — Transmite a cópia da tabella dos credits distribuidos á Delegacia Fiscal.

Identico aos Patronatos José Bonifacio, Arthur Bernardes, Visconde Mauá, Wenceslau Braz, Rio Branco, João Coimbra, Barão de Sucena, Vidal de Negreiros e Manoel Barata.

Dia 14

Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 846 — Sobre o pedido de reconsideração ao Tribunal de Contas, do acto do mesmo que recusou registro á despesa referente á conta de J. Santos & Comp., na importancia de 570\$000, proveniente de fornecimento feito em 1930 em proveito do Patronato Agrícola Visconde de Mauá transmite o respectivo processo.

N. 847 — Remette tres cópias do termo do contracto celebrado entre este ministério e o cirurgião-dentista Agnôr de Carvalho Kamia.

N. 848 — Sobre o pagamento, por exercicios findos, da conta na importancia de 240\$000, proveniente de sellos fornecidos em 1928 ao Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, transmite o processo.

N. 852 — Transmite, o requerimento do ex-inspector de alumnos do extincto Patronato Agrícola "Anitapolis" Augusto Souza, pedindo disponibilidade, visto constar mais de 10 annos de serviço publico federal.

N. 860 — Encaminha o memorial em que o corpo administrativo do Patronato Agrícola "José Bonifacio", em Jaboatão, Estado de São Paulo, pede melhoria de vencimentos.

Dia 16

Sr. director do Patronato Agrícola "José Bonifacio":

N. 862 — Remette o decreto pelo qual foi o inspector de alumnos Augusto Souza, nomeado para esse Patronato.

— Sr. encarregado do extincto Patronato "Anitapolis", Estado de Santa Catharina:

N. 866 — Em resposta ao vosso telegramma n. 24, communica conceder, ao ex-funcionario desse estabelecimento, Custodio Machado, o seu transporte, em uma unica viagem, dessa cidade a Barração.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931

Offícios:

C-67, ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, restituindo o processo relativo ao pagamento de despesas com o transporte ferroviario, de Napolés a Roma, de 33 volumes contendo material de propaganda destinado á Conferencia de Emigração reunida naquella capital em 1924.

C-68, ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de se pagar ao ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, bacharel Evaristo Ferreira da Veiga, o vencimento

integral referente ao mez de janeiro proximo passado.

C-69, ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de serem fornecidas a esta Secretaria de Estado as seguintes obras: dous exemplares do Codigo de Contabilidade (indice remissivo); dous exemplares do Codigo de Contabilidade (lei 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426); collecção completa (em brochura) das leis, decretos e decisões do Governo, referente aos annos de 1925 e 1930; primeiro volume de collecção de leis do anno de 1921.

C-70, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento, transmittindo uma relação em tres vias das alterações feitas nos immoveis existentes no Centro Agrícola "Inglez de Souza", em Monte Alegre, Paraná, constante do inventario procedido no referido Centro Agrícola em dezembro de 1929.

C-71, ao Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior, agradecendo a comunicação de haver reassumido o exercicio do cargo de director da Secretaria do Tribunal de Contas.

Departamento Nacional do Povoamento

Dia 12 de março de 1931

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 510 — Informa que a caução a que se refere o officio desta directoria geral numero 6.974, de 20 de janeiro ultimo, foi depositado no Thesouro Nacional para garantia de proposta em concorrência administrativa permanente para o fornecimento de material de consumo, não tendo havido contracto para assignar e restitue o processo 4.027/31.

N. 511 — Solicita restituição á Casa Lohner S. A., da apolice da Divida Publica Federal de 1:000\$, ao portador, n. 330.726, do decreto n. 17.379, de 15 de junho de 1926, depositada no Thesouro Nacional para garantia de assignatura de contracto conforme o incluso conhecimento n. 1.491, de 22 de setembro de 1930.

N. 512 — Solicita restituição á firma R. Caudaro & Comp., da importancia de 3:000\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional, como caução, conforme conhecimento n. 2.080, de 14 de dezembro de 1929.

N. 513 — Solicita seja restituída á Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada a caução na importancia de 500\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 1.471, de 16 de setembro de 1930.

N. 514 — Solicita seja restituído á firma Lion & Comp. a apolice da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador, sob n. 295.114, depositada no Thesouro Nacional, como caução, conforme incluso conhecimento n. 1.481, de 18 de setembro de 1930.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 515 — Solicita seja restituída á firma R. Caudaro & Comp. a importancia de 3:000\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional como caução, conforme conhecimento n. 1.369, de 12 de agosto de 1930.

N. 516 — Solicita sejam restituídas á firma Moreno Brilido & Comp. as apolices da Divida Publica Federal de 1:000\$, ao portador, ns. 512.335 e 512.713, depositadas no

Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 2.208, de 23 de dezembro de 1929.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 517 — Informa que se tratando de passagens concedidas, de accordo com o regulamento, a menores desligados do Patronato Agrícola Manoel Barata, e que se destinavam á Clevelandia, foi o recibo firmado pelo Dr. Joaquim Paulo de Souza, chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Cleveland, que os acompanhou, respondendo assim o officio n. 415/31.

— Ao inspector de Povoamento no Paraná:

N. 518 — Afim de se dar cumprimento ao decreto que regula as accumulações remuneradas, manda dispensar Gregorio Kezen de encarregado do posto telefonico do Nucleo Colonial Candido de Abreu.

— Ao director da Fundação Gaffré e Guinle:

N. 519 — Communica qua D. Julitta Novas Garcez, nomeada auxiliar de 1ª classe deste Departamento, fez a declaração de ter desistido do logar de conservadora do Ambulatorio n. 11. dessa Fundação.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 520 — Communica que foram impedidos pelos funcionarios do serviço de imigração do porto de desembarcar, anteriormente, 9 do corrente, de bordo do paquete allemão «Cap Arcona», os seguintes imigrantes:

Josef, Halil Mourra, palestino (chefe) de 47 annos.

Jidi Jamileh Mourra, palestina (esposa) 42 annos.

Anton Mourra, palestino, (filho) 7 annos. Mikail Giries Habib Zughbi, avulso, 19 annos.

Foram ellez mandados desembarcar, á hora da sahida do navio, pelas autoridades da Policia Maritima.

Esse facto, que importa flagrante infracção ás leis do paiz, por não terem os mesmos cumprido a legislação em vigor, é reprodução do que se deu com um outro imigrante nas mesmas condições, impedido de desembarcar, no dia 13 de fevereiro ultimo, do paquete allemão «Monte Paschoal», consoante comunicação que dirigi, objecto do officio n. 161, da mesma data.

Assim, a Policia Maritima continúa a invadir funções que lhe não competem, perturbando dessa maneira o serviço de controle de imigração, da alçada federal que a lei attribuiu a este Departamento Nacional.

Reitera as providencias já solicitadas, indispensaveis e inadiaveis, no sentido de cessar essa situação que tanto prejudica o seguimento normal da administração.

— Ao ministro da Tchechoslovaquia,

N. 521 — Communica que já deu as providencias necessarias junto ao Lloyd Brasileiro, afim de ser fornecido transporte, de Caravellas a esta capital, ao Sr. Roberto Rotier.

— Ao secretario do prefeito do Districto Federal:

N. 522 — Relativamente ao objecto do vosso officio, n. 925, de 4 do corrente, informa que é de todo infundada a denuncia levada ao vosso conhecimento, pela Fiscalização de Inflammaveis, de ter este Departamento Nacional feito transportar, da Ilha das Flores para o caes do Mercado Velho, sem a necessaria guia de transito, 50 caixas de gazolina, que foram depositadas em uma garage, prestando todos os informes necessarios ao caso.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 523 — Tendo este departamento impre-

cindivel necessidade de adquirir sementes de milho cattete (200 kgs.) feijão preto (1.300 kgs.) e feijão mulatinho (180 kgs.) para distribuir aos «sem trabalho», que o Governo Provisorio mandou localizar em Santa Cruz, e não tendo conseguido obter no mercado aquellas sementes, solicita autorizar que o Serviço a seu cargo forneça por intermedio dos Campos de Sementes, as mencionadas sementes.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 524 — Solicita sejam restituídas á firma Hime & Comp., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador, numeros 111.465 e 113.007, depositadas no Thesouro Nacional como caução para garantia de proposta, conforme incluso conhecimento n. 54, de 6 de janeiro de 1930.

N. 525 — Solicita sejam restituídas á firma Hime & Comp., as duas apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador ns. 111.470 e 113.004 do decreto numero 14.683/921, depositadas no Thesouro Nacional, para garantia da proposta, conforme conhecimento n. 232, de 22 de janeiro de 1930.

N. 526 — Solicita seja restituída a Carlos Conteville & Comp., a importancia de 500\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional, como caução, conforme conhecimento incluso, n. 1.474, de 10 de setembro de 1930.

N. 527 — Solicita seja restituída a Casa Lohner S. A., a importancia de 500\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional como caução, conforme incluso conhecimento n. 1.209, de 13 de junho de 1930.

N. 528 — Solicita sejam restituídas á firma Marques Couto & Comp., as apolices da Divida Publica Federal de 1:000\$, ao portador, ns. 128.361/2, depositadas no Thesouro Nacional, como caução, conforme incluso conhecimento n. 60, de 6 de janeiro de 1930.

N. 529 — Solicita sejam restituídas á firma Marques Couto & Comp., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador ns. 131.214/15 depositadas para garantia de proposta em virtude de concorrência publica e conforme incluso conhecimento n. 323, de 27 de janeiro de 1930.

N. 530 — Solicita sejam restituídas á firma Marques Couto & Comp., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000\$ ao portador, ns. 41.754/5 depositadas no Thesouro Nacional, como caução, conforme incluso conhecimento n. 2.156, de 18 de fevereiro de 1929.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 531 — Em referencia á recusa de registro da despeza de 1:976\$, relativa á conta de Arthur Donato & Comp., «em virtude de não constar do respectivo documento de empenho o recibo do material adquirido», pondera que houve equívoco ao ser tomada essa resolução, pois, conforme se verifica das primeiras vias dos pedidos ns. 349 e 359, o Sr. Antonio Moreira da Rocha nillaz firmou a declaração de haver recebido os materiaes.

Assim, remetendo os inclusos documentos referentes á conta roga seja o assumpto em apreço novamente submettido á consideração desse Tribunal para que se digne solucional-o.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 532 — Para satisfação da exigência da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo, transmitta o incluso processo de comprovação de adeantamento de 8:043\$203, recebido pelo Sr. Samuel da Silveira Lobo, inspector do Serviço de Pro-

tecção aos índios, naquella Estado, em virtude da requisição constante do aviso do Sr. ministro da Agricultura, n. 3.671, de 17 de outubro do anno proximo findo.

— Ao delegado do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 533 — Communica que, annexo ao decreto de nomeação do Sr. José de Avellar Seixas, seguiu uma guia n. 94, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Rio de Janeiro, referente ao mesmo funcionario.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

F. 534 — Encaminha o incluso processo relativo a venda de lotes no Nucleo Colonial "Cruz Machado" no Paraná, pedindo que, a respeito seja ouvido o consultor juridico do ministerio.

N. 536 — Devolvendo o incluso requerimento — D. S. P. 11.036 — em que Tolentino José de Oliveira offerce a venda, terras de sua propriedade no municipio de Temazina, Paraná, scientifica que, nos nos termos da informação que junto por cópia, do inspector deste departamento naquelle Estado, as terras em questão se acham situadas em zona epidemica, impropria pois para o objectivo desta repartimento.

De forma que quanto ao requerimento apreço, parece-me de indeferir a proposta feita.

Pela informação daquelle funcionario o Estado tem optimas terras, que cederá á União, para Colonização e nesse sentido del instrucções de modo a serem prestados melhores e mais completos esclarecimentos a respeito, para ulterior deliberação de V. Ex.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 537 — Pede publicação no *Diario Official*, por uma só vez da inclusa acta realizada para fornecimento de fogão economico á Hospedaria da Ilha das Flores.

N. 539 — Pede mandar fazer a seguinte rectificação na acta de Concurrencia Administrativa, n. 45, hoje publicada a pag. 3.718, do *Diario Official*. Onde se lê: Marques centos, etc., leia-se: Marques Couto & Comp., 50 ancinhos, a (1.730)....

Dia 13 de março de 1931

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 540 — Pede pagamento pelo Thesouro Nacional da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 477\$500.

N. 541 — Pede pagamento da inclusa conta de F. Pereira & Lopes, na importancia de 22\$00.

N. 542 — Pede pagamento da inclusa conta de Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., na importancia de 185\$100.

N. 543 — Pede pagamento da inclusa conta de Queiroz & Meira, na importancia de 123\$00.

N. 544 — Pede pagamento pelo Thesouro Nacional da inclusa conta de João Camuyano & Comp., na importancia de 575\$000.

— Ao director do Departamento do Trabalho Agricola, Industrial e Domestico:

N. 545 — Tendo a Kaigay Kogyo Kabushiki Kaisha, do Estado de São Paulo, requerido permisso de para desembarque em portos nacionaes, de doze mil imigrantes japonezes, e sendo notoria a escassez de trabalho em quasi todo o territorio nacional, solicita esclarecimentos acerca da conveniencia de ser recebida essa leva numerosa de imigrantes, cujo maior coefficiente irá certamente permanecer em São Paulo,

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 546 — Solicita providencias no sentido de ser feito, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao inspector do Povoamento, Christiano C. Ribeiro da Luz, um adiantamento na importancia de 73:575\$, para occorrer, no primeiro trimestre, ás despesas com a manutenção dos serviços de Protecção aos índios, conforme a descriminação que informa.

— Ao ministro do Trabalho:

N. 541 — Restituindo a carta da Associação Brasileira de Imprensa, informa que effectivamente foram encaminhados para a Estação Usina, E. F. C. B., os trabalhadores aos quaes esse documento se refere, destinando-se todos ás minas de manganéz ali existentes, de cuja administração este departamento nacional recebera um pedido de pessoal.

Quanto á sua volta a esta capital, como pede um desses trabalhadores, por intermedio da referida associação, nenhuma providencia pôde ser tomada, a menos que V. Ex. a autorize.

— Ao chefe da comissão de inventario da extincta Comissão Fundadora do Centro em Santa Cruz:

N. 548 — Remette a inclusa conta da The Texas Company (S. A.) Ltd., na importancia de 453\$, de fornecimentos feitos ao centro, acompanhada do pedido n. 61, afim de que seja passado no mesmo o respectivo recibo, si o material estiver de accordo.

— Ao engenheiro Waldemiro Salles, inspector do Povoamento em Florianopolis:

N. 549 — Communica que seu titulo de nomeação, vai ser remettido á Delegacia Fiscal competente.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 550 — Tratando-se de assumpto affecto a essa directoria geral, remette o incluso processo D. N. P. 383, para que se digue providenciar a respeito.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 551 — Pede pagamento pelo Thesouro Nacional da inclusa conta da Estrada de Ferro Goyaz, na importancia de 49\$200.

— Ao chefe da comissão do inventario do extincto centro em Santa Cruz:

N. 552 — Remette a inclusa conta de Coelho, Mattos & Comp., na importancia de 150\$, bem como o respectivo pedido n. 54, afim de que no mesmo seja passado o respectivo recibo, pedindo sua devolução depois de legalizada.

— A Henrique Diétrich, chefe da comissão de inventario da extincta Comissão Fundadora do Centro em Santa Cruz:

N. 553 — Transmite por cópia, a relação dos pertences fornecidos a essa comissão, conjunctamente com o auto caminhão motor n. 612.170, pela firma Mestre-Blatgé.

Communica, outrossim, que houve o seguinte despacho na declaração feita pelo mechanico dessa comissão, Sr. Mauoel da Silva:

« Intime a comissão, por intermedio da Policia, o responsavel a entrar com todas ferramentas, constantes da inclusa relação, devendo informar aquellas que se encontram no inventario ».

— Ao director da Hospedaria da Ilha das Flores:

N. 554 — Remette a inclusa conta de Coelho, Mattos & Comp., na importancia de 780\$, bem como o pedido n. 63, afim de que no mesmo seja passado o respectivo recibo, caso esteja de accordo com o fornecimento feito.

Pede devolvel-a logo depois de legalizada.

— Ao director da Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 555 — Restitue o processo D. N. P. 48/31, acompanhado de uma conta dessa Viação Férrea, na importancia de 426\$500, afim de que sejam, pelo funcionario competente, passados os respectivos recibos nas requisições annexas ao alludido processo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 556 — Informa que o Sr. Edgard da Cunha Carneiro, inspector do departamento, designado para ter exercicio nesse Estado, tomou posse e entrou em exercicio, neste departamento, em 12 do corrente.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 557 — Em referencia á circular n. 73, de 27 de fevereiro ultimo, pedindo a relação completa do pessoal mensalista e diarista deste departamento, communica que já providenciou, afim de que todos os serviços desta repartição, remetam com urgencia, aquella relação.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 554 — Remette a inclusa relação demonstrativa, em tres vias, para pagamento de vencimentos de funcionarios deste departamento, que foram aposentados e para os quaes não existe verba propria no actual orçamento da despesa.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 555 — Remette a inclusa relação, em tres vias, dos funcionarios deste departamento que deverão ser postos em disponibilidade.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 552 — Pede fornecimento a este departamento de 100 folhas de pagamento, de cada um dos inclusos originaes.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 551 — Remette as segundas vias dos pedidos ns. 83 e 98.

N. 552 — Remette a segunda via do pedido n. 87.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 553 — Solicita sejam restituídas á Casa Lohner S. A. as duas applicações da Divida Publica Federal, de 1:000\$, ao portador ns. 215.616 e 216.617, depositadas no Thesouro Nacional, como caução para garantia de proposta, conforme incluso conhecimento n. 7, de 2 de janeiro de 1930.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 555 — Tendo o inspector do Povoamento, Ugo Moschini, de a sumir as suas funções no Estado de Pernambuco, solicita providencias no sentido de ser remettida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, a necessaria guia, para habilitar a a realizar o pagamento dos vencimentos a que tem direito aquelle inspector, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de março de 1931

Paulo Stern & Comp. (3 requerimentos), Pirelli & Comp. (3 requerimentos), J. R. Kanitz (5 requerimentos), Associated Telephone & Telegraph Company, Anna Schreiber, e Fanny Martens, Fernando Casabiancas, Darling & Company, João Amadio, Alamiro Werneck Braga,

G. Conti, Theobaldo Káfer, Dr. Carlos Guinle, Diogo Rodrigues Alves, Gordinho Braune S. A., Antonio Garrido e Francisco Orestes Morgante. — Lavre-se o termo.

Francisco Salgado. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Livio Benini. — Publique-se a descrição, novamente.

Jorge Morad. — Junte-se. Rectifique-se a publicação.

Sociedade Murray Limitada (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited (oposição ao arquivamento da marca internacional numero 72.807), Hans Mueller (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.529, por Alf. Santos & Comp.), Amancio Pousa Souto (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 19.307, pela Companhia Usinas de Sergipe), Lever Brothers, Limited (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, a marca depositada sob o n. 17.099), Emilio Ajroldi & Comp. (oposição aos pedidos de registro das marcas depositados sob os ns. 19.009 e 19.015, por A. Guidi Bufarini), Felten & Guillaume Carlswerk Actien-Gesellschaft, Société Française Radio-Electrique, S. A., e Procédés Modernes de Construction (Système Alfred Trélin). — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. (processo n. 2.199, de 1931), Ubaldo Brasilino da Fonseca (processo n. 2.196, de 1931), Vicente Zagatti (processo n. 2.088, de 1931) e Milton P. Fontenelle (processo n. 939, de 1931). — Sim.

Nelda Barbara Hofmann. — De-se certidão.

J. Moreira, Irmão & Comp. (processo n. 2.259-931), Cesar Baptista Gonçalves (processo n. 2.219-931), André Theodoro Boclin (processo n. 2.251-931), Luiz Felipe de Souza Leão Filho (processo n. 2.293-931), Francisco Pinto da Silva (processo n. 1.790-931) e Pereira da Silva (processo n. 2.226-931). — Sim, em termos.

Brogdex Company S. A., D. R. Varredo, Antonio Armando e Antonio de Fuccio. — De-se vista.

Leclerc & Comp. (processo n. 2.275-931) e G. Florentino & Comp. (processo n. 2.267-931). — Deferido.

Libero Castello. — Satisfaca a exigencia do parecer da secção.

Momsen & Harris (processo n. 1.811-931) e Rodolpho Gouveia. — Certifique-se, em termos.

Momsen & Harris (2 requerimentos), Sociedade Murray Limitada, Cornelio Villhena Braga e Lutz, Ferrando & Companhia Ltda. (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

J. Rademaker. — De-se vista, opportunamente.

Ricardo Folli. — De-se certidão, em termos.

Paul Hermann Mirck. — A' vista do parecer do tecnico preste novos esclarecimentos.

Jorge Canaan & Irmão. — Apresentem nova descrição, nos termos do parecer. Troy Laundry Machinery Company, Inc. — Regularize o pedido, nos termos do parecer.

Ernest Martin Wichert. — Preste esclarecimentos de accordo com o parecer. C. Buschmann. — De-se vista dos pontos característicos.

Companhia Valença Industrial S. A.

— Apresente novo relatório, nos termos dos pareceres.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para as terceiras annuidades das patentes ns. 17.559 e 17.505.

Alvaro Tavares. — Remetta-se à Recebedoria do Districto Federal.

Leonor Santos Eyer. — Satisfaca a exigencia do parecer da secção.

Van Berkel Limitada (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.449, por Theodor Wille & Co.), Januario de Souza & Comp., Laísiau Lavratil e Fortunato Martins Guimarães. — Junte-se ao processo, para os devidos fins.

Pedido de privilegio:

Wayne Company, para "aperfeiçoamentos nos medidores distribuidos de líquidos". — Deferido, de accordo com os pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Refinações de Milho Brasil, da marca "Textomil", para distinguir artigos da classe 4. — Deferido.

Eduardo Augusto Gonçalves, da marca "Minancora", tendo a representação de Minerva apoiada a uma ancora, para distinguir artigos das classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, letras a, b, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i. — Registre-se, excepto para os artigos a que se refere a marca n. 5.753 da Eccocia, que faz objecto da opposição apresentada.

Amoedo Vidal & Comp., da marca "Café Cadele", com a representação de um militar empunhando uma bandeira nacional, para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Aditamento aos despachos de 13 de março de 1931

Raamlooze Vennootschap Maatschappij bi Exploitatie van Octrooien Ganz-Martinka. — Submetta o invento a experencia, nos termos do requerido pelo Sr. consultor juridico.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do Reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "isolamento de papel para cabos electricos", para que pede privilegio Pirelli & Comp. (deposito n. 9.708, de 17 de março de 1931):

Um cabo electrico com isolamento de papel, caracterizado por ser a camada isolante formada parcial ou totalmente de fitas de papel dobradas longitudinalmente sobre uma ou sobre ambas as bordas.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em cabos electricos formados por varios conductores", para que pede privilegio Pirelli & Co. (deposito n. 9.709, de 17 de março de 1931):

Em cabos formados de diversos conductores, o meio de impedir-se a formação de descargas entre as superficies dos ditos conductores e a superficie do enchimento que os envolve, mediante a utilização como enchimentos de substancias aptas a provocar linhas de força electrostáticas, as quaes, ao passar as capas protectoras dos conductores, se dispõem, no dito enchimento, em direcção

normal ás superficies das capas, as ditas substancias de enchimento consistindo por completo de materias conductivas em forma de pó finissimo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em cabos electricos para transmissão de energia", para que pede privilegio Pirelli & Co. (deposito n. 9.710, de 17 de março de 1931):

1, um cabo electrico tendo um ou diversos conductores deos pelo filo especificado, isolado com pape limpregnado ou material textil, caracterizado pelo facto que o conductor deo é fabricado sobre uma espiral cylindrica de secção redonda ou outra.

2, cabos conforme ponto 1, em que o conductor deo é fabricado sobre uma espiral cylindrica de fio metálico, de secção redonda ou outra.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de gravura em baixo relevo nas faces de moveis de madeira", para a qual requer privilegio João Amadio (deposito n. 9.711, de 17 de março de 1931):

Um novo processo de gravura em baixo relevo nas faces de moveis de madeira, tanto de desenhos como de ornatos de qualquer especie ou estylo, caracterizado pelo facto de se applicar sobre as faces do movel uma colla de forte adherencia, peneirando-se sobre esse revestimento uma aria previamente estofada ou, em geral, um material de fina granulação, ou de granulação adequada, como sejam contas de missangas e outros nas mesmas condições, de modo a se formar superficie granulada uniforme, sobre a qual são gravados desenhos ou ornamentos que constituem baixos relevos, recebendo então o movel seu acabamento, que consiste em ser elle envernizado ou esmaltado, dourando-se, prateando-se, cobreado-se ou em geral polindo-se os ditos baixos relevos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no systema de redução com circulação do ingrediente", para a qual requer privilegio Darling & Company (deposito n. 9.712, de 17 de março de 1931):

1º, um processo de redução que comprehende as operações de misturar-se uma quantidade de substancia solida para ser reduzida, com certa porção de materia gorda liquida, fazendo-se passar a mistura por uma camara de aquecimento, actuando a gortuda como meio de distribuir uniformemente o calor pela substancia;

2º, um processo de redução que comprehende as operações de misturar-se uma quantidade de substancia solida para ser reduzida, com certa porção de materia gorda, fazendo-se a mistura seguir por passagens aquecidas relativamente pequenas, cuja area de secção transversal não é praticamente differente da secção transversa dos fragmentos solidos que vão passar por ella;

3º, uma camara de redução, para reduzir substancia solida, que comprehende um aquecedor com diversas passagens aquecidas, relativamente pequenas, cada uma de tamanho não superior ao tamanho maximo dos maiores fragmentos que passam por ellas e os dispositivos para fazel-os atravessar por essas passagens;

4º, um processo de redução para reduzir substancia solida, que comprehende as operações de fazel-as seguir através de

passagens aquecidas de tamanho praticamente não superior ao tamanho dos maiores fragmentos que passam por ellas;

5º, um processo de redução para reduzir substancia solida, que comprehende as operações de fazel-as seguir através de passagens aquecidas, cuja area de secção transversal não é praticamente superior á maior das particulas que por ali passam normalmente e de remover a materia volatil que se desprendem durante a redução dessa substancia solida;

6º, um aparelho de redução para reduzir substancias solidas, que comprehende um tanque de aquecimento com diversas passagens relativamente pequenas, extendendo-se em todo o comprimento delle os dispositivos para aquecer a parte interna dessas passagens por calor applicado pelo lado de fóra, o meio de fazer aquellas substancias atravessarem essas passagens cuja area de secção transversal não é praticamente superior ao maior dos fragmentos de material que por ellas passam, de sorte que a superficie de aquecimento aproveitavel para cada volume desses fragmentos solidos que atravessam, seja relativamente grande;

7º, um aparelho de redução, que comprehende um tanque de aquecimento com diversos elementos tubulares no seu interior, os dispositivos para aquecel-os, o meio de forçar a substancia solida através desses mesmos tubos, sendo elles sufficientemente amplos para permittem a passagem da substancia solida sem, entretanto serem maiores que o necessario para tal objectivo;

8º, um aparelho para redução, feito de accordo com o ponto 6, no qual existe um separador ligado aos dispositivos de aquecimento, para receber o material depois de aquecido, separador esse que comprehende os meios para separar a materia volatil da substancia solida;

9º, em um aparelho de redução para reduzir substancias solidas, a combinação de uma camara de aquecimento que comprehende diversas passagens de secção restricta por entre as quaes são forçadas aquellas substancias, os dispositivos para fazer-se esse forçamento por entre as passagens, um separador ligado ao aquecedor para receber as substancias depois de aquecidas, durante a passagem é para separar a materia volatil desprendida das substancias solidas por acção do calor e os meios para retirar-se as substancias do separador e forçal-as através da camara de aquecimento;

10, um processo de redução, que comprehende as operações de fazer passar substancias solidas que vão ser reduzidas sobre as superfícies de aquecimento, sufficientemente separadas para que permitam a passagem de fragmentos solidos por entre ellas, mas não afastadas mais do que é necessario para conseguir-se este objectivo;

11, em um systema de redução com circulação de ingredientes como carne, a combinação dos meios para misturar-se uma quantidade de substancia solida que vae ser reduzida, com um producto de redução anterior, os dispositivos para aquecer a mistura á temperatura que mantenha o producto em estado liquido, afim do mesmo actuar como vehiculo para transportar a substancia solida através do systema, uma camara de combustão, os meios para forçar a mistura por entre a camara de aquecimento e

dispositivos mais para separar a materia volatil da substancia solida, depois que deixou esse aquecedor.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos nos reductores da mecha para os mecanismos estiradores de mechas textis", que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob numero 8.315, em 17 de abril de 1930, para que pretende patente de melhoramento Fernando Casablanca (deposito n. 9.713, de 17 de março de 1931):

1. Melhoramento introduzido na invenção de "aperfeiçoamentos nos reductores da mecha para os mecanismos estiradores de mechas textis", que faz objecto do pedido de privilegio depositado sob n. 8.315, em 17 de abril de 1930, em cujos reductores da extensão livre da mecha e copulação de cada par de reductores entre si se constitue por uma vareta em cada reductor, tendo cada uma dessas varetas, perto do seu extremo, um rebaixo ou parte plana e apresentando o tubo que contorna as varetas, externamente, sulcos ou ranhuras que formam na parte interna do tubo saliencias que correspondem ás partes planas ou rebaiços das varetas dos reductores, com o objectivo de copular os dois reductores com o tubo exterior sem enfraquecer este tubo e sem que se possa introduzir nelle poeira ou sujidades.

2. Nos reductores da extensão livre da mecha, como acima reivindicado, a applicação ao tubo que une cada par de reductores de um braço em direcção para a parte inferior do reductor com o fim de poder colher facilmente os reductores pelo extremo deste braço na parte anterior da machina e ao mesmo tempo para fazer contrapeso e equilibrar o peso dos reductores, contribuindo assim para a boa posição dos reductores durante o trabalho.

3. Nos reductores da extensão livre da mecha, como nas reivindicações anteriores, a applicação ao par de reductores de um órgão de enlaçamento flexivel que se applica ao collo do cylindro estirador inferior e termina em um peso que se projecta para frente deste cylindro afim de conseguir a collocação permanente dos reductores o mais perto possível do ponto tangencial dos cylindros estiradores.

4. Nos reductores da extensão livre da mecha, como reivindicado em 2 e 3, a applicação ao braço ou ao peso do par de reductores de meios, taes como discos de cores ou outros, para indicar o tipo de reductores ou a separação entre elles.

5. Nos reductores da extensão livre da mecha, como nas reivindicações anteriores, a combinação dos pares de reductores com um gancho de tirar e pôr, que pôde ser introduzido pelo operario através da parte inferior e posterior dos cylindros estiradores, para prender o tubo de união de par de reductores quando o operario quizer retirar o cylindro estirador superior sem retirar ao mesmo tempo os reductores.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado no Registro da Propriedade Industrial da Hespanha em 17 de março de 1930.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de um preparado para lavar e limpar, assim como branquear e amaciar", para que pretendem privilegio de invenção Anna Schreiber e Fanny Martens de nascimento Meiners (deposito n. 9.714, de 17 de março de 1931):

1. Processo para a fabricação de um preparado proprio para lavar e limpar, assim como branquear e amaciar, caracterizado por se saturarem oxácidos por meio de bases, adicionando-se a esta massa pequenas quantidades de ácidos fracos ou uma solução composta de saes ácidos com pequena percentagem de ácidos livres, até á formação de espuma, secando-se o producto e, conforme se desejar, dando-lhe uma fórmula, um colorido e um perfume e misturando-lhe um desinfectante ou uma substancia medicinal.

2. Processo para a fabricação de um preparado para lavar e limpar ou branquear e amaciar, caracterizado por um preparado fabricado segundo a reivindicação 1), ser adicionada massa de sabão, preparando-se depois da maneira vulgar.

3. Preparado para lavar e limpar, assim como branquear e amaciar, fabricado segundo as características das reivindicações 1 e 2.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a systemas de governo de trens", para a qual pediu privilegio a Associated Telephone & Telegraph Company. (Deposito n. 9.715 de 17 de março de 1931):

1º, um arranjo para governar a operação de um elemento de governo de freios ou signalador numa locomotiva, em que uma armadura num circuito magnetico sob a influencia de magnetos na via, é adaptada a ligar á atmosfera o tubo do trem, movendo uma lamina metallica delgada de cima de uma fenda ou abertura numa superficie lisa contra a qual a lamina está normalmente comprimida pela differença das pressões de ar nas suas duas faces;

2º, um systema de governo de trem ou signalador de cabine em que dois elementos na via estão collocados a distancias iguaes mas em lados oppostos da linha central da via, e em que um par de elementos receptores similares um ao outro estão dispostos na locomotiva, de modo que possam ser operados pelos ditos elementos na via simultaneamente, caracterizado em que cada elemento receptor quando operado independentemente do outro é adaptado a provocar a operação de um aparelho signalador e ou de um elemento de governo dos freios, ao passo que os dois elementos receptores são arranjados de modo que se forem operados simultaneamente ou quasi simultaneamente não serão effectuadas as ditas operações;

3º, um aparelho de via para uso num systema de governo de trem ou signalador da cabine que comprehende dois elementos na via collocados a distancias iguaes mas em lados oppostos da linha central da via, caracterizado em que os ditos elementos são adaptados a serem governados de modo tal que funcionem de modo igual ou desigual segundo as condições da via;

4º, um aparelho para uso numa locomotiva, num systema de governo do trem ou signalador da cabine, que com-

preheende um par de elementos receptores similares dispostos a distancia iguaes mas em lados opposto, da linha central da locomotiva, caracterizado em que cada elemento receptor quando operado independentemente do outro é adoptado a provocar a operação de um aparelho signalador e ou um elemento de governo dos freios, ao passo que os dous elementos receptores estão arrançados de modo tal que se ambos forem operados simultaneamente ou quasi simultaneamente não será produzida nenhuma operação;

5°, um systema de governo da trem ou signalador da cabine em que dous elementos na via estão collocados de modo que os seus pontos medios está um acima do outro centro da via, e em que um par de elementos receptores independentes estão arrançados de modo que as suas superficies collectoras estão collocadas na locomotiva de modo que podem ser operadas pelos ditos elementos na via substancialmente ao mesmo tempo, caracterizado em que um dos ditos elementos receptores quando operado independentemente do outro é adaptado a provocar a operação de um elemento de governo dos freios e, ou signalador, e o outro elemento receptor quando operado simultaneamente com o primeiro elemento é adaptado a impedir que o primeiro elemento produza qualquer efeito;

6°, aparelho de via para uso num systema de governo de trem ou signalador da cabine que comprehende dous elementos na via collocados de modo que os seus pontos medios estão acima um do outro no centro da via, caracterizado em que um dos ditos elementos é adaptado a ser sempre operativo, ao passo que o outro elemento é adaptado a ser tornado operativo ou não operativo de accordo com as condições da via;

7°, um aparelho para uso numa locomotiva, num systema de governo de trem ou signalador da cabine que comprehende dous pares de elementos receptores dispostos de modo que os pontos medios de cada par estão situados no plano vertical central da locomotiva, caracterizado em que um par de elementos receptores é adaptado a provocar a operação de um elemento de governo do trem e, ou signalador, ao passo que o outro par de elementos receptores operado substancialmente ao mesmo tempo que o primeiro par é adaptado a impedir que este opere;

8°, um systema de governo da trem ou signalador da cabine em que são providos na locomotiva dous aparelhos acusticos de signal adaptados a soar de modo differente, sendo um destes aparelhos na via num estado correspondente a "perigo", ao passo que o outro aparelho acustico é adaptado a ser operado somente na passagem por um aparelho na via num estado correspondente a "livre";

9°, um arranjo para governar magneticamente a operação de um elemento de governo de freio ou signalador numa locomotiva, no qual uma armadura do magneto é provida de uma lamina metálica muito delgada repousando sobre uma fenda ou abertura em uma superficie lisa, communicando a dita fenda ou abertura com um tubo ou camara de evacuação de ar, e estando a dita fenda ou abertura fechada normalmente pela pressão atmospherica que comprime a dita lamina contra a dita superficie, ao passo que a lamina é adaptada a correr na superficie sob o commando do

magneto e a abrir a fenda ou abertura com uma quantidade minima de energia;

10°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine que comprehende dous pares de chapas collectoras, sendo cada par adaptado a ser excitado por magnetos collocados ao longo da via, caracterizado em que a abertura que a armadura operando entre duas peças polares dos dous pares de chapas collectoras é adaptada a repousar normalmente contra as peças polares de um par e a ser attrahida para as peças polares do outro par, quando este par for o unico excitado de modo que si os dous pares de chapas collectoras forem excitados simultaneamente, o primeiro par operará para impedir que a armadura opere sob a força exercida pelo outro par;

11°, um aparelho de via para uso em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 3, ou 4 em que dous elementos na via estão dispostos directamente oppostos um ao outro;

12°, um aparelho de via para uso em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 5 ou 6, em que um dos elementos na via está disposto ao longo do centro da via, e o outro elemento na via está disposto transversalmente na via;

13°, aparelho de via para uso em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 2, 3, 5, 6, 11 ou 12 em que um elemento na via é um magneto permanente, ao passo que o outro elemento na via é um electro-magneto operado, segundo as condições da via;

14°, um aparelho de via para uso em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 13, em que o magneto permanente e o electro-magneto estão collocados de modo que as linhas de junção dos seus respectivos polos, são parallelas á via;

15°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 2 ou 4, em que cada elemento receptor comprehende um par de chapas collectoras magneticas com peças polares adaptadas a actuar em uma armadura commum;

16°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 5 ou 7, em que o elemento receptor consiste em dous pares de chapas collectoras com peças polares adaptadas a operar sobre uma armadura commum quando for excitada contra a força de atracção do outro par;

17°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem e signalador de cabine, segundo a reivindicação 2 ou 4, em que as armaduras operadas pelos ditos elementos receptores são adaptadas a governar por meios pneumaticos a operação de um aparelho de applicação de freios ou de um aparelho signalador;

18°, um systema de governo de trem ou signalador de cabine, segundo a reivindicação 8, em que dous aparelhos acusticos signaladores comprehendem, respectivamente, um apito e uma sereia, sendo a sereia operada somente na passagem por um signal em "perigo", ao passo que somente a operação do apito

na passagem por um signal em "livre";

19°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 2 ou 4 em que cada elemento receptor quando operado independentemente do outro é adaptado a destruir o estado normal de equilibrio de uma valvula equilibrada por condições identicas de pressão de fluido em duas camaras e procovar a sua operação, mas se os dous receptores forem operados simultaneamente ou quasi simultaneamente não affectarão as condições de equilibrio;

20°, um systema de governo de trem ou signalador de cabine em que estão incorporados os arranjos segundo a reivindicação 2 ou 4, sendo um dos ditos arranjos adaptado a ser governado por um signal distante, ao passo que o outro arranjo é governado por um signal de parada, sendo cada arranjo adaptado a operar independentemente do outro;

21°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 20 em que arranjos operados pneumaticamente de governo dos freios para os signaes distantes estão montados em uma unica peça que póde ser removida separadamente dos arranjos operados pneumaticamente de governo dos freios para os signaes de parada;

22°, um aparelho de via para uso em systemas de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 20 em que os elementos na via associados com o signal distante consiste em um magneto permanente em um electro-magneto dispostos symetricamente em lados oppostos do centro da via, ao passo que os elementos na via associados com o signal de parada consistem em um magneto permanente e em um electro-magneto mutuamente perpendiculares nos seus pontos medios no centro da via;

23°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 2, 4, 5, 7, 15, 16, ou 19 o elemento superior, ou os elementos receptores estão encerrados em caixas selladas e operam para ligar uma camara ou um tubo evacuado á atmosfera nas caixas;

24°, um aparelho para uso em uma locomotiva, em um systema de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 23 em que cada caixa que encerra um elemento receptor é adaptada a deixar um espaço minimo de ar, e está ligada por um tubo e um apito operado por vacuo de modo que o apito soa immediatamente assim que a camara ou tubo evacuado é ligado á atmosfera na caixa;

25°, um aparelho para uso em uma locomotiva em um systema de governo de trem ou signalador de cabine segundo a reivindicação 23 em que o tubo se estende para cima sufficientemente para evitar a aspiração de oleo, sujidade ou semelhante para dentro da caixa;

26°, um arranjo para governar a applicação dos freios ou a operação dos signaes da cabine em um arranjo segundo a reivindicação 19, em que cada camara é provida de dous diaphragmas ou elementos moveis semelhantes, estando um dos diaphragmas de uma camara normalmente equilibrado por um dos diaphragmas da outra camara; governando os diaphragmas equilibrados conjuntamente a operação de uma valvula para provocar

a applicação dos freios quando for destruido o equilibrio, e a emissão de um signal acustico caracteristico, ao passo que cada diaphragma pode mover-se de accordo com a pressão nas camaras para governar a operação de outra valvula ou outras valvulas e a operação de um segundo signal acustico caracteristico;

27, um arranjo para governar a applicação dos freios ou a operação de sinais de cabina em um arranjo segundo a reivindicação 19 em que cada camara é provida de dous embolos que normalmente se equilibram mutuamente e commandam uma valvula corrediça, e tambem provida de meios sob a acção de molas e que operam em cada embolo para movel-o até á sua posição neutra sem passar além desta posição quando forem iguaes as pressões nas camaras;

28, um systema de governo de trem ou signalador de cabina substancialmente como se descreveu e se illustrou nos desenhos juntos;

29, um systema de governo de trem ou signalador de cabina substancialmente como se descreveu e se illustrou nas figuras 2, 4, 5, 6, 7 e 8, dos desenhos juntos;

30, um systema de governo de trem e signalador de cabina substancialmente como se descreveu e se illustrou nas figuras 1 a 3, dos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em camas de madeira desmontaveis", para a qual requer privilegio Jorge Morad. (De. n. 9.591, de 20 de fevereiro de 1931). (*)

1º, aperfeiçoamento em camas de madeira desmontaveis, caracterizado pelo facto de consistir a junção das longarinas com a cabeceira e os pés da cama em pinos rosqueados fixos verticalmente nas extremidades das longarinas, os quaes se encaixam em argolas de parafusos mantidos pelas columnas lateraes da cabeceira e dos pés da cama, sendo previstos com porca de segurança os pinos superiores ou todos elles;

2º, aperfeiçoamentos em camas de madeira desmontaveis, caracterizado pelo facto de serem os elementos mantenedores da esteira metallica do estrado, na cabeceira e nos pés da cama, constituídos de uma serie de élos formados em U trapezoidal e virados no seu lado menor em ganchos para se agarrarem successivamente, encaixando-se o primeiro élo, proximo das travessas extremas, do estrado, em um gancho de um tirante que se prende nas extremidades do estrado nas ditas travessas extremas, em quanto que os ganchos do ultimo élo prendem as molas espiraes que mantem como de costume a tracção flexivel da dita esteira.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Garrido, destinada a artigos da classe 41. (Deposito numero 19.442, de 17 de março de 1931).

Consiste na palavra "Paraizo".

A marca, que poderá variar de cores

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

e dimensões, servirá para distinguir café e demais artigos comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Gordinho Braune S. A., para os artigos da classe 38. (Deposito numero 19.443, de março de 1931.)

Consiste a marca de um quadro rectangular, representando uma jangada com a vela triangular enfunada e tripulada por duas pessoas, das quaes uma é o timoneiro que segura um remo á guiza de leme. A vela está sobre um fundo preto que representa o céu e na linha do horizonte ha uma faixa de terra. Em primeiro plano, abaixo da jangada e sobre a agua está escripta a palavra "Jangadeiro", característicos essenciaes da marca.

A marca, que poderá variar de cor e de dimensão, servirá para distinguir papéis e artefactos de papel do seu commercio, fabrico e importação, incluidos na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Diogo Rodrigues Alvès, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.444, de 17 de março de 1931).

Consiste na representação de dous homens cumprimentando-se com as mãos apertadas, tendo ao alto a palavra Café, e em baixo uma faixa curva com os dizeres Largo dos Dous Irmãos. Ao centro, sobre a faixa vê-se uma circunferencia encerrando as letras D. R. A. Nas extremidades da referida faixa vê-se ramos de café.

A marca, que poderá variar em cores e diametros, serve para distinguir café de seu commercio, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Guinle, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 19.445, de março de 1931).

Consiste nas seguintes palavras: "Automovel Club do Brasil", escriptas em caracteres maiusculas de imprensa as letras iniciais de cada palavra e maiusculas as outras; são as mesmas palavras escriptas em arco sobre um desenho que imita um pneu de automovel; internamente do pneu existe representada uma coroa de louros dentro da qual existe escriptas em monogramma as letras "ACB". A figura que imita o pneu está como que apoiada num suporte. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Theobaldo Kafer, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.446, de 17 de março de 1931).

Consiste de um triangulo em traço fino, cortado ao centro, na extensão de toda a sua largura por um quadrado longo que sobressae pelo effeito de sombra que lhe fica á base, em cujo quadrado, interiormente se destaca a palavra "Figueira", que caracteriza a marca. Sobre o referido quadrado e dentro do triangulo, na parte superior, lêem-se as palavras "Herva matte" e na parte inferior, sob o mesmo quadrado, lêem-se ainda as palavras "Marca registrada".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir herva matte, do commercio do depositante, incluida na classe 41, e será usada em barricas, saccos, pacotes e qualquer ou-

tro acondicionamento e em todos os impressos de sua propaganda, como sejam: contas, notas, facturas, cartões, cartazes estampados por qualquer processo de reprodução.

Descrição da marca para que pediu registro G. Conti, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.447, de 17 de março de 1931).

Consiste na representação graphica de rectangulo, no centro do qual, em uma linha diagonal lê-se a palavra "Antischias B", denominação da marca a qual tem sobreposta a firma "Dott. A. Brigneti", e por baixo as palavras "Marca depositada". No angulo superior esquerdo lê-se, em seis linhas, as seguintes palavras: "Preparazione esclusiva della farmacia Amoretti — in Genova — Quinto — Secondo la formula — Del Dott. av. A. Brignet". No angulo inferior direito lê-se, em oito linhas, as seguintes palavras: "Per la cura — Delle nevralgie — nevriti e radicoliti — anche se inveterate e ribelli — dei nerve: — Sciatici — Crurali — Brachiali ed intercostali — Classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.448, de 17 de março de 1931).

Consiste na palavra "Astra" entre aspas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumarias e toucador em geral, de fabricação e commercio da depositante, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.449, de 17 de março de 1931).

Consiste na palavra "Hyrta", entre aspas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes, artigos de perfumaria e toucador em geral, de fabricação e commercio da depositante, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.450, de 17 de março de 1931).

Consiste na palavra de fantasia "Saluderma", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os seguintes artigos de fabricação e commercio da depositante: Tónicos, loções, petroleo para cabelo, tintura, agua de Colonia, perfumarias em geral, sabonetes, essencias ou extractos com ou sem alcool, aguas de toilette de todas as qualidades, preparados dentrificios, oleos, brilhantinas e vaselina perfumadas, pó de arroz de qualquer forma e demais productos hygienicos para toilette, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Alamiro Werneck Braga, destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 19.451, de 17 de março de 1931).

Consiste de um desenho em forma rectangular, tendo em cada angulo um ornato que toma a forma de quasi circulo, formado pela haste e folhas de uma flôr de quatro pétalas, a qual fica no centro

desse quasi circulo. Os ornatos dos dous angulos de cima do desenho, estão separados da parte de baixo, por uma seta de cada lado, cujas pontas estão voltadas para dentro, apontando a palavra "Guarany"; estas setas estão em posição horizontal e a empenação de cada uma, parte da vinheta dos lados do rectangulo. A palavra característica "Guarany", em typo de letra negrita, tem a ponta da seta do lado esquerdo, perto do "G" e o "y" apontado pela seta do lado direito, estando inscripta ao centro do rectangulo. Os ornatos de cima são ligados por uma linha horizontal paralela á vinheta de cima, tendo nas extremidades um ponto, o mesmo acontecendo da parte de baixo.

A marca poderá variar de cor e dimensão; servirá para ser usada em rotulos, facturas e distinguir roupas brancas de seu commercio ou fabrico, indicado na classe 37.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Knitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.452, de 17 de março de 1931):

Consiste em um rotulo quadrangular, representando um quadro de fantasia no estylo da arte nova, destacando-se algumas flores de jasmim com folhagem, e, em baixo, pyramides de formas bizarras, em cuja base se lê, em letras pequenas, os seguintes dizeres: "R. Knitz", "Perfumista" e "Rio". No centro lê-se, em caracteres grandes, a denominação característica da marca: "Jasmin".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bollas, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricios em pó, em pasta ou liquidos, sabões dentifricios, talco perfumado ou não, schampoo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, quaesquer outras perfumarias e artigos do toucador, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.453, de 17 de março de 1931):

Consiste num rotulo quadrangular guarnecido de arabescos, assemelhando-se a uma moldura de quadro, lendo-se no centro, em letras grandes, a denominação característica da marca "Suco de alface sublime" e em letras pequenas os seguintes dizeres: "R. Kanitz", "Perfumista" e "Rio". A palavra "Sublime" já é de propriedade do requerente, conforme certificado de re-

gistro n. 13.469, de 5 de setembro de 1918.

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bollas, em tubos, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricios em pó, pasta ou liquidos, sabões dentifricios, talco perfumado ou não, schampo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, quaesquer outras perfumarias e artigos do toucador, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.454, de 17 de março de 1931):

Consiste num rotulo quadrangular circumscripito por vinheta que vem acompanhada por dentro por um filete fino que forma, como enfeite, nos quatro cantos um laço. Dentro do rotulo lê-se, em letras grandes, a denominação característica da marca: "Leite de Benjoim". Em baixo desta lê-se, em letras menores, os dizeres: "R. Kanitz" e "Rio".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bollas, em tubos, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricios em pó, em pasta ou liquidos, talco perfumado ou não, schampoo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, quaesquer outras perfumarias e artigos do toucador, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 19.455, de 17 de março de 1931):

Consiste em um rotulo oval circumscripito por dupla vinheta, contendo no

centro, em letras grandes, a denominação característica da marca "Ouro", sendo que a letra R tem o pé alongado de maneira a este traço, acompanhando a curva da vinheta, sublinhar a palavra toda. Entre o dito traço e a vinheta lê-se, em letras pequenas, os dizeres: "R. Kanitz" e "Rio".

A marca, poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bollas, em tubos, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de qualquer outra cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricios em pó, em pasta ou liquidos, sabões dentifricios, talco perfumado ou não, schampoo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, quaesquer outras perfumarias e artigos do toucador, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 19.456, de 17 de dezembro de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, circumscripito por vinheta, cujos quatro cantos tem um recorte rectangular, achando-se no mesmo um pequeno quadrado. No rotulo lê-se, em letras grandes, atravessadas obliquamente, em tres filhas, as denominações características da marca: "Sabonete", "Enxofre de Leite" e "Glycerinado". No canto direito inferior lê-se, em letras pequenas, os dizeres: "R. Kanitz" e "Rio".

A marca, poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, taes como: Sabões e sabonetes perfumados de todo e qualquer formato, liquidos, solidos e em pó, em creme, em bollas, em tubos, em pasta, em barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, carmins comprimidos, em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de qualquer outra cor para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres de toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos, em tablettes e em pó, tinturas para cabelo, dentifricio em pó, em pasta ou liquidos, sabões dentifricios, talco perfumado ou não, schampoo em pó, liquido ou concreto, tonicos para cabelo e pelle, vigores para cabelo, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas de quina, oleos, saes e tablettes para banho, quaesquer outras perfumarias e artigos do toucador, existentes e a existir na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Salgado, destinada a artigos da classe 43 (deposição numero 19.457, de 17 de março de 1931):

Consiste em um rotulo elliptico encerrando uma estrella, de cujas linhas partem traços que vão acabar na curva da ellipse.

Em cima lê-se a palavra "Paraiso", seguida dos dizeres: "Agua saudavel appetitiva diuretica e digestiva". Abaixo da estrella encontram-se as seguintes expressões: "Excellente agua de mesa Fonte Agua do Paraiso, rua Jurubatuba n. 37, telephone 7-0129, Francisco Salgado — São Paulo.

As expressões e desenho são traçados em tinta preta, podendo entretanto variar em dimensões e cores. Classe numero 43.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Oreste Morgante, destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 19.458, de 17 de março de 1931):

Consiste, primitivamente, de uma linha simples que forma um quadrilátero, sendo que dentro deste quadrilátero, e a pequena distancia, ha um outro quadrilátero, formado por uma outra linha, a qual lateralmente, na parte superior e de ambos os lados contém uma pequena depressão, seguindo-se, depois, uma pequena curvatura e, antes de retonar a sua posição primitiva, forma novamente uma outra depressão igual á primeira. Ha, ao nível da primeira depressão deste segundo quadrilátero, na sua parte interna, de um lado a palavra "Industria", e do outro lado, a palavra "Nacional". Dentro dos referidos quadriláteros, e na sua parte quasi central ha uma faixa em disposição oval, sendo que o polo esquerdo corresponde, justamente, o meio desta faixa e está disposta em zig-zag e, no polo direito encontram-se as pontas desta faixa que se terminam igualmente, em ondulações e se acham voltadas para cima. Nota-se igualmente, que a parte superior desta faixa é muito mais larga e contém os dizeres: "Específico Saturnia", sendo que a parte inferior desta mesma faixa mais estreita e contém os dizeres: "O maior destruidor das formigas saúvas". Ha no centro da figura formada pela disposição da referida faixa, cujo fundo é claro, dous circulos, sendo um maior e o outro menor, que está dentro do primeiro, havendo por essa razão, um espaço entre ambos, de fundo claro, no qual se notam os dizeres: "Manufatura Brasileira de Productos Chimico Industriales". No fundo do circulo menor, que é escuro, e bem no centro, e em um pequenino circulo existente, se notam as letras maiusculas: "FOM". Finalmente, enchendo o espaço existente dentro dos quadriláteros primitivos, entre a parte inferior da figura oval e as linhas que formam a base dos referidos quadriláteros, notam-se tres impressões com dizeres, sendo que, na primeira em tipo pequeno, leem-se as palavras: "Formula do eng. Francisco Orestes Morgante"; na segunda linha, que está no meio, em tipo pouco maior, leem-se as palavras: "Manufatura Brasileira de Productos Chimico Industriales", e finalmente, na terceira e ultima, se encontra as palavras: "Ouro Fino", em tipo maior, e "Estado de Minas Geraes", em tipo menor, sendo tal tipo justamente igual ao da primeira linha acima mencionada.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o producto fornecido do commercio e fabricação do depositante. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Livio Benini, destinada a artigos das classes 6, 11, 12, 49 e 50 j (deposição n. 15.118, de 21 de agosto de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de phantasia "Joule", escripta entre aspas.

A marca póde variar em cores, tipos e dimensões e servirá para distinguir artigos incluídos nas classes 6, 11, 12, 49 e 50, letra j.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 356, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Reynaldo de Freitas Branco e recorrida Tinturaria Santo Christo;

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver a recorrida se recusado a preenchê-la;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de notificar-se a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 429, de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Jorge Leal Guimarães e recorrida Julio d'Albergaria;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 437 de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente José Ferreira da Silva e recorrido Victor Dick;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a

pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 438 de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Francisco Alves dos Santos e recorrido Victor Dick;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 10.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 444 de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Adherbal Nobrega e recorridos Adolpho & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em periodo sufficiente para adquirir o direito de 15 dias de férias, conforme prova o attestado appenso aos presentes autos;

Considerando que os recorridos, como se verifica de fls. 4, apesar de notificados para apresentar defesa, deixaram correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 483—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Alves Junior e recorridos Monteiro & Seabra, Ltd.;

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito do gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade, e sem os assentamentos que lhe cumpria fazer;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim de intimar-se os recorridos para, dentro do prazo de 8 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a respectiva legalização.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmiento*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 497—1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Pereira da Costa e recorrente Companhia de Fiação e Tecidos Aliança;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias

de férias, conforme prova a certidão apresentada aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 493—1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maria Fernandes e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granarios, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova com a caderneta apresentada aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a pagar á recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 503—1930—Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Manoel da Costa e recorridos Cravo, Irmão & Comp.:

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver os recorridos se recusado a preenchê-la:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se os recorridos para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na Secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 505—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Anna Maria da Conceição, e recorrido Elias Rotsky:

Considerando que a recorrente, conforme o livro de ponto apresentado pelo recorrido, não completou no serviço o tempo legal que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 507—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Filippio Donnangelo e recorridos Garbati & Baptista:

Considerando que o recorrente, conforme sua caderneta apresentada aos presentes autos, não completou no serviço dos recorridos o

ultimo periodo que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 508—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oscar Alves Corrêa e recorridos Garbati & Baptista:

Considerando que o recorrente, conforme a caderneta junto aos presentes autos, não completou, no serviço dos recorridos, o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 509—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Delphim da Costa e recorridos Garbati & Baptista:

Considerando que o recorrente, conforme sua caderneta apresentada aos presentes autos, não completou no serviço dos recorridos o ultimo periodo que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 510—(1930). Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Paulo da Silva e recorrido Guilherme Vercillo:

Considerando que o regular julgamento deste recurso não dispensa a juntada aos presentes autos da caderneta do recorrente devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente não a apresentou pois, segundo allega a fls. 2, o recorrido se recusou a entregar o dito documento;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de intimar-se o recorrido a apresentar na secretaria deste Conselho, dentro do prazo de 10 dias, a referida caderneta devidamente legalizada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 513 de 1930. Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente Joaquim Silva e recorridos Ferro & Ramalho;

Considerando que constitue elemento essencial á prova do direito ao gozo de férias a caderneta devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente juntou a estes autos a sua caderneta sem essa formalidade legal, declarando haver os recorridos se recusado a preenchê-la;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se os recorridos para, dentro do prazo de 10 dias, preencher a dita formalidade na secretaria deste Conselho, sob pena de ser havida por feita a referida legalização.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 515 de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Miguel Lopes e recorridos Antonio Januzzi & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta junta aos presentes autos;

Considerando que os recorridos, como se verifica de fls. 3, apesar de notificados para apresentar defesa, deixaram correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar os recorridos a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias de accordo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 514 de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Antenor Joaquim e recorridos A. Brasil & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão da caderneta apresentada aos presentes autos;

Considerando que os recorridos provaram haver o recorrente dado faltas não justificadas, em numero superior aos dias de férias a que teria direito de gozar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 552—1929—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fernando de Souza e recorrida a firma Manoel Antunes & Comp.:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, em virtude da resolução proferida por este conselho a fls. 5;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se pessoalmente a recorrida a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gostavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.933 — 1930—Vistos e relatados estes autos do processo n. 9.923, de 1930, constante do requerimento dirigido por Antenor Pereira ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio e por este encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho para emitir parecer:

Considerando que nenhum dispositivo legal ampara a pretensão do requerente, a qual, despedido da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, onde só trabalhou no periodo de 1 de agosto de 1929 a 25 de março de 1930, solicito a intervenção do Sr. ministro no sentido de sua readmissão, ain-

da mesmo que se lhe reduza á metade o respectivo ordenado;

Considerando que, de facto, o art. 2º do decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930, só garantiu a estabilidade no emprego a pessoal dos serviços de luz e outros, que contar mais de 10 annos de antiguidade;

Considerando que, nessas condições, a readmissão do requerente dependa apenas da boa vontade da empresa, si assim convier ao respectivo serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que, em resposta á consulta do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, se officie a S. Ex., nos termos do presente parecer.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — Mario de Andrade Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto—Director do Içt Izidoro Campos

Presente: Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Eugenio, (suplente), e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Leite.

Expediente:

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Alberto Leu. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma Francisco Fida'go. — Inscreva, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma A. Teixeira Netto & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Costa, Cordeiro & Comp. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Lanificio São Paulo S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Lanificio Rio de Janeiro, para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da S. A. Machine Cottons Limited, para o archivamento do Diario Official (alteração de estatutos). — Deferido.

Do Banco Portuguez do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Joalheira S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (prorogação do prazo do mandato do liquidante). — Deferido.

Da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (preenchimento de cargo na directoria, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Brasileira Industrial e Commercial, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Textil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

De Luiz & Alberto, Basile, Carnevalle & Comp., Bianco & Comp., Joaquim Mendes da Rocha & Comp., A. Cardoso Filho & Comp., B. S. Figueiredo & Comp., M. José Feireira & Oliveira, J. Alves & Souza, Hollanda & Maglioli Limitada, W. Caldeira & Comp., Alves Affonso & Comp., Julio N. de Souza & Comp., A. N. Machado & Comp., irmãos Guerreiro & Comp., Alfredo Alves & Comp., J. Wokroletzky & Comp., Nogueira & Gomes, Henrique de Oliveira & Filho, Figueiredo, Gusmão & Comp., Nonito & Rodrigues, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Ferrari, Filhos Limitada, João Moreira da Souza & Comp., Lojas Victor Limitada, e Casa de Maçamez Paula Dantas Limitada, para archivamento de seus contractos sociais. — Declaram e voltam.

De Irmãos Gonçalves & Comp., Adolpho Capello & Comp., Oliveira, Gonçalves & Comp., Armando Soares & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp. e Klinger & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas substituidas.

De Nunes, Mattos & Comp., Jorge & Costa, A. Renov. da Limitada, Barrell & Gama Limitada, F. Rodrigues & Fernandes, Quintas & Amorim, M. Cervino & Comp., Mello & Pinto, para o archivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Jovina Parente Rodrigues, Vaz d'Almada, Julius Bruchhaus, Domingos Caralli & Irmão, Limitada, A. Torres Lima & Companhia, A. Esteves & Comp., Nunes, Gomes & Comp., Empresa de Lactinios, Natal Limitada, Folha Comica Limitada, Miranda, Dias & Comp., I. S. Rodrigues da Cunha & Comp., J. P. Almeida, Willmann, Xavier & Comp., Limitada, Krachete & Barbur, Manzinni & Comp., Naif Abraham, M. P. de Souza Junior, Marino & Pronato, F. Ipina & Comp., Limitada, J. Moreira & Gonçalves, J. S. Barroso Pires, A. A. Vieira, Avelino Carvalho, Cardoso, Magalhães & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De F. Fernandes, Benjamin de Azevedo, Amadeu Alves de Moura, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Antonio Corrêa da Silva, para o registro de sua firma. — Rectifique e volte.

De A. Laranjeira, para o registro de sua firma. — Declare e volte.

De Ramos & Peres Limitada, para o registro de sua firma. — Cumpra a exigencia.

De Joaquim Carvalho, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Ednir D. Murray, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

D'A Sociedade Geral de Commercio e Construcção Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (liquidação com os nomes dos socios liquidantes. — Deferido.

De D. Martins, Pereira & Comp., pedindo anotação em seu contracto (rectificação do nome de uma interessada. — Anote-se.

De Nazareth & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Rocha Póssas & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede, augmento de capital etc.). — Anote-se.

De Aurelio de Bulhões Pedreira, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

De H. Fernandes, Bastos, Rodolpho & Comp., Dias & Lucidi, pedindo transferencias de seus livros. — Deferidos.

De Abel Ramos, para o canceliamento de sua firma. — Cancele-se.

Contractos:

De J. Alves & Souza, firma composta dos socios solidarios José da Silva de Souza e Joaquim Alves de Figueiredo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Harmonia n. 96, com capital de 18:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Cardoso Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Rodrigues da Costa A. Cardoso Filho e do commanditario Galvani Maigre Trindade, para o commercio de couros, pelles, etc., á rua Buenos Aires n. 208, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Luiz & Alberto, firma composta dos socios solidarios Luiz de Souza Ribeiro e Alberto Corrêa Feijó, para o commercio de calçados, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De B. S. Figueiredo & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Simões de Figueiredo e do commanditario José Joaquim Baptista Leite, para o commercio de pharmacia e drogas, á rua Engenho de Dentro numero 237, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Basile, Carnevale & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Basile, Salvador Basile e Ercole Carnevale, para o commercio de quitanda, etc., praça Central n. 54 e 56, no Mercado Municipal, com capital de réis 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Bianco & Comp., firma composta dos socios solidarios Lourçinho Bacta Neves e Bianco Battaglia, para o commercio de alfaiataria, á rua Rodrigo Silva n. 18, 1º andar, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Oliveira & Filho, firma composta dos socios solidarios Manoel de Oliveira Duarte e Antonio de Oliveira Duarte, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Cardoso Quintão numero 1, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Figueiredo, Gusmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Albino Carlos da Silva Gusmão, José de Azevedo Figueiredo, Julio de Figueiredo, para o commercio de representações, etc., com capital de 13:000\$000, prazo indeterminado.

De Nonito & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Nonito Villar Perez e Belmiro Rodrigues, para o commercio de café e bar, etc., á Avenida Salvador de Sá n. 67, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Hollanda & Maglioli Limitada, firma composta dos socios solidarios Napoleão de Hollanda Cavalcante e Alfredo Maglioli dos Reis Maia, para o commercio de electricidade, etc., á rua General Camara n. 303, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Guerrero & Comp., firma composta dos socios solidarios Raphael Guerrero Torres, Miguel Guerrero Torres e Maximino Galdeano, para o commercio de cereaes, etc., á rua São Juuario n. 175, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De J. Wokroletzky & Comp., firma composta dos socios solidarios Joseph Wokroletzky e Agnesini Giacomo, para

o commercio de automoveis, etc., á rua Mariz e Barros n. 342, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Alfredo Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Ignacio Alves e Luiz Gervasoni, para o commercio de commissões, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 146, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Nogueira & Gomes, firma composta dos socios solidarios Jacintho Nogueira e Adolpho Gomes Carneiro, para o commercio de botequim, á rua Senador Euzebio n. 534, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. N. Machado & Comp., firma composta dos socios solidarios Ananias Nilo Machado e do commanditario Gaspar Machado Antunes, para o commercio de alfaiataria, á rua Rodrigo Silva n. 40, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De M. José Ferreira & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Manoel José Ferreira e José de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, á rua São Luiz Gonzaga n. 229, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Joaquim Mendes da Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Mendes da Rocha e do socio de industria, Manoel Pereira da Rocha, para o commercio de botequim, á rua Saccadura Cabral n. 259, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Henrique de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique de Oliveira e João Pereira da Rocha, para o commercio de serviços electricos, etc., á rua Frei Caneca numero 25, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Julio N. de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio de Nascimento de Souza, Americo da Costa e Souza, Bento Martins Ribeiro e João Macieira Aguiar, para o commercio de calçados, etc., á avenida Passos numero 59, com capital de 600:000\$, prazo tres annos.

De W. Caldeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Wanda Osorio Caldeira e Iracema Pacheco Caldeira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Santa Luiza n. 135, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Alves Affonso & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Alves Affonso, José de Araujo Costa Moreira, Alberto Gaiser e Manoel Alves Affonso Filho, para o commercio de moveis, á rua São José n. 9, com capital de réis 150:000\$, prazo indeterminado.

De M. Leal & Comp., firma composta dos socios solidarios Amaury Jacintho da Costa, Manoel Leal e Augusto Vieira, para o commercio de concertos electricos, á rua Vieira Fazenda n. 30, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Irmãos Gonçalves & Comp., retira-se o socio Annibal Eleuterio Gonçalves da Silva, recebendo a importancia de 300:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Adolpho Capello & Comp., alterando as clausulas quarta e oitava, do seu contracto social.

De Oliveira, Gonçalves & Comp., rectificando algumas clausulas do seu contracto social.

De Armando Soares & Comp., retira-se o socio. Mario Ferreira Dias rece-

bendo a importancia de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., o capital fica elevado á 2.100:000\$000.

De Figueiredo Carvalho Rodrigues & Comp., retira-se o socio, Manoel Fernandes Junior, recebendo a importancia de 25:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Herm. Schuback & Comp., retira-se o socio, Hermann Schuback nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Klingler & Comp.

Distractos:

De Quintas & Amorim, retira-se o socio Alberto Gomes Quintas recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com activo e passivo o socio Alvaro Rodrigues d'Amorim na importancia de 20:000\$000.

De Mello & Pinto, retira-se o socio Affonso Pinto recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Mello na importancia de 10:000\$000.

De Burrell & Gama, Limitada, retiram-se os socios Denys Nelthorpe Burrell e Salvador Ribeiro da Gama recebendo cada um a importancia de 22:675\$000.

De Jorge & Costa, retira-se o socio José Costa recebendo a importancia de réis 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Jorge na importancia de 4:000\$000.

De A Renovadora Limitada, retiram-se os socios Jayme Ferreira Landim e Nelson de Magalhães Feitosa, nada recebendo os socios.

De F. Rodrigues & Fernandes, retira-se o socio d'Francisco Rodrigues, recebendo a importancia de 8:304\$550, ficando com activo e passivo o socio Manoel Fernandes, na importancia de réis 8:304\$550.

De Nunes, Mattos & Comp., retira-se o socio Nêe Francisco Nunes, recebendo a importancia de 3:000\$000, retirando-se, tambem, o socio Manoel da Silva, nada recebendo, ficando o activo e passivo o socio José Dias de Mattos, na importancia de 6:000\$000.

De M. Cervino & Comp., retira-se o socio Manoel Cervino, recebendo a importancia de 9:553\$969, ficando com o activo e passivo o socio Maximo Cervino, na importancia de 30:134\$848.

Firmas individuais:

De J. P. Almeida, para o commercio de charutos etc., á avenida Rio Branco n. 96 e 100, com capital de 10:000\$000.

De Saif Abrahão, para o commercio de fazendas e armarinho, á rua da Estação n. 22, com capital de 10:000\$000.

De M. P. de Souza Junior, para o commercio de calçados, á rua São Francisco Xavier n. 484, com capital de réis 10:000\$000.

De J. S. Barroso Pires, para o commercio de calçados á rua Domingos Lopes n. 308, com capital de 5:000\$000.

De A. A. Vieira, para o commercio de fazendas etc., á rua General Camara n. 129, com capital de réis 10:000\$000.

De Avelino Carvalho, para o commercio de seccos e molhados, á Estrada de Braz de Pinna n. 882, com capital de 5:000\$000.

De Jovina Parente Rodrigues, para o commercio de hotel, á rua das Laranjeiras n. 147, com capital de réis 25:000\$000.

De Vaz D'Almeida, para o commercio de espectaculos e diversões publicas, á avenida Gomes Freire n. 82, com capital de 5:000\$000.

De Julius Bruchhaus, para o commercio de representações etc., á praça Mauá n. 7, sala 1.014, com capital de 30:000\$000.

Rectificação da sessão de 9 de março de 1931:

Contracto:

De Irmãos Iglesias & Comp., firma composta dos socios solidarios Benjamin Irmãos Iglesias e do commanditario, Eladio Cie Cáo, para o commercio de café etc., largo da Lapa n. 28, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 40 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs: ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 469, de 11 do corrente, pagamento de 15:000\$, á Sociedade Fluminense de Agricultura, de subvenção para este anno.

Officios:

Ns. 61 e 654-A, de fevereiro e março deste anno, do Observatorio Nacional e Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 970\$900 á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro e 10\$500 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de passagens e transportes concedidos no anno proximo passado.

N.º 145, de 3 deste mez, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, adeantamento de 3:000\$ ao porteiro Dionysio Custodio de Almeida, para despesas nos mezes de março a maio do corrente anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e adeantamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 952\$444 ao general José Fernandes Leite de Castro, de restituição de quota de montepio descontada a maior; 605\$, á Ada Hovelt de Vasconcellos e outros, de pensões referentes a 1929; 140\$500 a Alfredo Besa, 310\$ á Aracy de Salvo Rios; 630\$ ao 1.º tenente do Exército Joaquim Francisco de Castro Junior e 69\$ a Nilo Walter Vieira, de dividas de exercicios fincos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.513, 3.051 e 326, de agosto e setembro do anno passado e fevereiro findo, pagamentos de 300\$ a Galileu Antenor de Araujo e outro, de gra-

tificação por substituições, naquelle anno. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 811, do corrente mez, distribuição de importancias no total de réis 370:626\$549, á Pagadoria da Marinha, por conta das verbas 23 e 29 do decreto n. 19.635, de 29 de janeiro ultimo.

Aviso n. 739, de fevereiro findo, pagamento de 189\$ á Empresa de Navegação Sul-Mineira, de passagens concedidas no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição e pagamento citados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 123, de 13 de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Povoamento, restituição da caução de 2:000\$, prestada por Rocha Couto & Comp., em 1930. — Convertem-se a ~~agencia~~ o julgamento, para o fim de se pedir á repartição competente que informe si a caução de que se trata ficou garantindo a execução do contracto referido no officio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 292, 280, 341, 327 e 390, de fevereiro e março corrente anno, pagamento de 416\$320 á Companhia Ferroviaria Brasileira 301\$830 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 241\$ á Ribeiro, Costa & Comp., réis 2:823\$750 á José Mercadante & Comp. e 38:452\$940 á Prefeitura do Districto Federal, de transportes, fornecimento de luz electrica, fornecimentos diversos e serviços executados, em proveito da Inspectoria das Seccas, Inspectoria de Navegação, Estrada de Ferro Central do Brasil e Inspectoria de Aguas, no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 528, deste mez, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:110\$ prestada por Dabellera Portella & Comp. Ltda., para garantia de execução de contracto — Autorizou-se o levantamento.

Avisos (1.142, 1.489, 1.520 e 1.621), de agosto, setembro, outubro e janeiro ultimos, pagamentos de 4:623\$822, réis 775\$040, 1:500\$ e 9:836\$700 á Ribeiro Costa & Comp. e outros, por fornecimentos feitos no anno passado, despesas a que o Tribunal recusou registro por considerar insubsistentes a concorrência administrativa e o empenho global, referentes ás mesmas. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro das despesas, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

O parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico foi emittido nos seguintes termos:

No longo parecer que emitti no processo junto por linha e a que fez referencia o Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil nos seu officio incluído, por cópia, depois de salientar a grande modificação introduzida no Código de Contabilidade pelo artigo 8º do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, affirmei:

"Preceito indiscutível do Código de Contabilidade, decorrente do principio fundamental da annualidade da despesa publica, é o que os contractos administrativos têm sua vigencia adstricta á vigencia dos créditos que os custeiam e

como na sua generalidade, os créditos são orçamentarios, isto é, annuaes, a regra geral é não poderem ter os contractos prazo excedente do ultimo dia do anno em que são celebrados.

E' o que decorre da letra b do artigo 54 do Código de Contabilidade e seu parágrafo unico; é o que dispõe o artigo 777 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Diz o artigo 777:

"Os contractos devem ter duração certa, adstricta á vigencia dos respectivos créditos..."

Para validade dos contractos, serão necessarias ás seguintes formalidades:

Que sejam realizados dentro do quantitativo e da duração dos créditos á conta dos quaes devem correr a despesa".

Exigindo, por outro lado, o Código de Contabilidade o empenho prévio da despesa, com a dedução na verba respectiva é incontestavel que, até agora todos os contractos custeados por verbas orçamentarias, salvo os de arrendamento de predios e de obras de grande vulto (excepções formaes do parágrafo unico do artigo 54 do Código), não podiam exceder de 31 de dezembro, ultimo dia da duração dos créditos respectivos.

Grande modificação a esse preceito trouxe o artigo 8º do decreto n. 5.623.

Por força delle, toda e qualquer despesa, *contractual ou não, embora determinada, empenhada e contractada*, á conta das verbas de um exercicio, póde ser paga á conta do exercicio seguinte, desde que a prestação, aceitação ou recebimento se tenha verificado no segundo; e póde ser paga, no todo ou em parte, visto como é expressamente prevista a hypothese de já ter havido começo de pagamento no exercicio anterior.

A meu parecer, o dispositivo do artigo 8º do decreto n. 5.623, de 1928, é terminante e não deixa duvidas quanto á sua finalidade.

O dispositivo em questão não cogita tão sómente de despesas contractadas, abrangendo todas as despesas oriundas ou não de contractos.

Basta lel-o:

"Os serviços que tiverem sido contractados ou determinados no exercicio anterior, porém tenham sido prestados, aceitos e recebidos no exercicio em curso, correrão pela verba do exercicio em que se der a prestação, aceitação ou recebimento, como se neste fossem contractados ou determinados, embora em parte tenham sido pagos no exercicio encerrado:

Os casos referidos no aviso do Sr. ministro da Viação versavam sobre despesas que assentaram em concorrência administrativa.

O Tribunal negou registro porque a disposição em causa não comportava a prorrogação da vigencia das concorrências administrativas.

Data venia, a questão não é bem essa. E' certo que o preceito invocado não permitiria propriamente a prorrogação da vigencia de concorrência administrativa, como também não permitiria a prorrogação da vigencia do contracto, além do exercicio; mas, permite, num e noutro caso, que se pague á conta do exercicio em curso, despesa "contractada ou determinada" no exercicio anterior, desde que a prestação, aceitação

ou recebimento se tenha dado no exercicio em curso.

Neste processo, não se trata de fornecimento determinado em 1930, á conta de concorrência realizada em 1929 e de verba de 1929.

Isso é que não permitiria a lei.

O Sr. ministro da Viação affirma que se trata de fornecimento determinados em 1929, mas, que só foram entregues em 1930.

E' perfeitamente a hypothese do artigo 8º do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

Resultem de contracto ou resultem de concorrência administrativa desde que os serviços foram determinados em 1929 e só prestados em 1930, e são mandados pagar á conta do ultimo exercicio, podem ser registrados, ex-vi da disposição legal citada.

E' o meu parecer.

Rio, 12 de março de 1931. — Octavio Tarquinio de Souza.

— Relatados pelo Sr. ministro de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura.

Officios:

Ns. 2.775 e 694, de fevereiro e março, das Directorias de Meteorologia e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 182\$ á Dias Garcia & Comp., e 297\$ á Mario Telles da Silva, por fornecimentos e serviços prestados, no anno passado e em janeiro ultimo.

N. 164, de janeiro ultimo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, restituição da caução de 1:000\$ prestada por Moreno Borlido & Comp. para garantia de execução do contracto.

O tribunal ordenou o registro das despesas e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.343, de 28 de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 37:500\$ á Moradia da Escola de Enfermeiras, Alice Sarah Moreira da Silva, para despesas nos mezes de março a maio deste anno.

N. 597, do Departamento Nacional do Ensino, de fevereiro findo, pagamento de 195\$840 á A. Gomes Pereira & Companhia, por fornecimentos feitos á Biblioteca Nacional no anno passado.

Ns. (47 e 75) e 304, de janeiro e fevereiro deste anno, do Museu Nacional e da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição das cauções de 2:000\$ e 5:000\$ prestadas por Moreira Barbosa & Comp. e A. Placido Marques & Comp., no anno passado, para garantia de execução de contracto.

O tribunal ordenou o registro do adiantamento e do pagamento e autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 760\$ á Alcina Delphina Loureiro, official da Imprensa Nacional, de vencimentos do anno passado; 2:876\$153 á Aristotelina de Carvalho Ribeiro e outras, de pensões referentes a 1929; 1:751\$920 á Pontes Garcia & Comp., por fornecimentos á Imprensa Nacional no anno passado; 87\$200 á Celio Machado, de restituição do imposto sobre a renda; 2:638\$150 á J. Pompilio Dias; 696\$774 á Alexandrino da Rocha, Arcias, e 74\$627 á Ignacio

Marques, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De annullação no Thesouro e na Delegacia Fiscal em São Paulo, dos creditos de 104:947\$283 e 1:111\$104 e distribuição ás delegacias fiscaes em Sergipe e em Pernambuco, por conta da verba 5ª do exercicio de 1930, para pagamento de pensões. — Ordenou-se o registro, feita a annullação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 38, de março, distribuição á Contabilidade da Guerra do credito de 88:000\$ aberto pelo decreto n. 19.640, de 29 de janeiro ultimo, para despesas com a conclusão de serviços de fronteiras.

Officio n. 126, de fevereiro ultimo, da Directoria de Intendencia, pagamento de 15:093\$500 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por transportes concedidos no anno passado.

O tribunal ordenou o registro da distribuição e do pagamento mencionados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 213, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 649\$200 a Dias Garcia & Comp., por fornecimento no anno passado. — O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 201, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 1:205\$720 a H'me & Comp., por fornecimentos feitos no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, visto se verificar do processo que o fornecimento do material foi feito no corrente anno, fóra da Vigencia do contracto realizado para o mesmo fornecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 275 e 393, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 132\$634, á Sociedade Anonyme du Gaz e 14:246\$239 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Comp. Ltd., por fornecimentos de luz e energia electricas, á Inspectoria de Obras contra as Seccas e de Aguas e Esgotos em 1930.

O tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 824, 658 e 128, de março e fevereiro deste anno, das Directorias dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, de Industria Pastoral e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 3:090\$ ao agronomo Romolo Monteiro Gonçalves, 12:040\$ ao veterinario Esperidião de Queiroz Lima e outros, 109\$900 á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da ajuda de custo e capatazias, etc.

N. 392, de fevereiro findo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, restituição da caução de 1:000\$ a Gaspar Silva & Comp., prestada para garantia de execução de contractos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e autorizou a restituição da caução.

N. 703, de março corrente, pagamento de 2:360\$ ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Cezar Ferreira Pinto, de serviços prestados nessa repartição no corrente anno. — Converteu-

se o julgamento em diligencia, para o fim de se informar ao Tribunal si as diarias foram arbitradas pelo Sr. ministro da Agricultura.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 1.144, de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 4:956\$400 a Souza Baptista & Comp. e outros, por fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, no anno passado.

Ns. 1.103 e 1.344, de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamentos de 1:000\$ e 36:000\$ ao guarda fiscal de 1ª classe da Inspectoria de Fiscalisação de Generos Alimenticios, Manoel Joaquim Gomes, e ao director do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, Dr. Mario Olyntho de Oliveira, para despesas no 1º trimestre e nos mezes de março a maio, respectivamente.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:369\$ a Astrogildo Jovino de Oliveira, de vencimentos de inactividade, relativos a 1929; 1:468\$800 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos á Casa da Moeda no anno passado; 101\$052 a Lucio Pereira Monteiro, 1:698\$ a Manoel da Silva Pereira e 15:000\$ a Associação dos Empregados do Commercio no Estado da Parahyba. — Ordenou-se o registro.

De annullação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 93\$332 e transferencia para o Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª do exercicio de 1930, para pagamento de pensões a dona Judith Robbs. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 470, de fevereiro findo, pagamento de 450\$ a João Henrique Raffard Sardinha, de gratificações por serviços prestados em janeiro deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 743, 851 e 866, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 678\$500 á Companhia Brasileira de Portos, 30:483\$333 a M. S. Lino & Comp., e 231\$814\$857 a Oliveira Irmãos, por fornecimentos feitos a repartições e estabelecimentos navaes no anno passado e no corrente anno, o ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Officio n. 251, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 204\$900 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por transportes effectuados no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

Ns. 297, 334 e 383, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 1:518\$ a Cardinale & Comp, 1:806\$870 a Ribeiro, Costa & Comp. e 11\$900 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios e á Estrada de Ferro Central do Brasil, e por transportes concedidos á Inspectoria Federal das Estradas.

Aviso n. 323, de fevereiro findo, pagamento de 26:807\$740 a José Mercadante & Comp. e outros, por fornecimen-

tos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 288, de fevereiro findo, pagamento de 72\$ á Prefeitura do Districto Federal, por fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido feito posteriormente ao fornecimento o empenho da mesma despesa. —

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio:

N. 691, deste mez, da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 3:000\$ a Fernando Werneck, de fornecimentos feitos no corrente anno.

Ns. 88 e 391, de janeiro e fevereiro deste anno, da Directoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, restituição das cauções de 3:000\$ e 2:000\$, prestadas por Arthur Donato & Comp., e Gaspar Silva & Comp., em 1930, para garantia de execução de contractos. — O tribunal ordenou o registro da despesa e autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 1.341, de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 45:921\$800 ao director do Hospital Paula Candido, Dr. Antonio Pires Salgado, para despesas nos mezes de março a maio.

N. 470, de fevereiro findo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição de 10:000\$, caução prestada por Mendes Pinto & Comp., em 1930, para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o registro da despesa e autorizou-se a restituição da caução.

Ns. (19 e 77), de janeiro e fevereiro deste anno, do Museu Nacional, restituição da caução de 2:000\$, prestada pela firma Baptista & Comp., no anno passado para garantia de proposta apresentada em concorrência publica. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a repartição competente informe si a caução de que se trata garantiu tambem a execução do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Aviso:

N. 25, de fevereiro findo, remettendo cópia do decreto n. 19.633, de 4 do mesmo mez, que abre os creditos especiaes de 20:110\$711, ouro, e réis, 1.526:854\$106, papel, para pagamento de dividas relacionadas de diversos ministerios. — Ordenou-se o registro.

Processos:

De pagamento de 66\$684, ao sargento da Armada João Camillo Filho, de restituição de quota para montepio descontada a maior; 1:150\$140 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos á Imprensa Nacional no anno passado; 384\$823, ouro, e 256\$599, papel, ao capitão de mar e guerra Frederico Villar, de restituição de direitos; 96\$478 a Armando Antonio Sobral e 300\$000 a Guilherme Alfredo Kiel, de dividas de exercicios findos. — O tribunal mandou registrar.

De pagamento de 720\$ a Leonardo M. da Costa, por fornecimento feito ao ministerio no anno passado. — O tribunal resolveu recusar registro á despesa, por impropriedade de sua classificação, na verba 28ª "obras".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 587, de 11 deste mez, pagamento de 500\$ ao continuo Antonio Frederico e outros, de gratificações por serviços prestados no corrente anno. — O tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 736, de fevereiro findo, pagamento de 470\$900 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por fornecimento de passagens e transportes de bagagens, no anno passado.

N. 646, de fevereiro findo, distribuição do credito especial de 28:178\$773, aberto pelo decreto n. 19.674, do mesmo mez, á Pagadoria da Marinha, para pagamento a D. Amalia Mattos Wanderley. — O tribunal mandou registrar o pagamento e distribuição de credito citados.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio:

N. 254, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 356\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 339 e 367, de fevereiro e março do anno actual, pagamentos de 6:539\$500 a José Mercadante & Comp., e réis, 76:765\$308, a Carlos Conteville & Companhia, e outros, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno passado.

N. 370, do corrente mez, distribuição do credito de 17:100\$, á disposição do engenheiro chefe de Districto, Agenor Augusto de Miranda, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 3ª do orçamento de 1931.

Officio n. 272, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:060\$ a Ribeiro, Costa & Comp., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno passado.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 31, de janeiro ultimo, do Instituto de Chimica, pagamento de 1:173\$250 a Franca de Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado.

N. 640, do fevereiro findo, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, adiantamento de réis 3:500\$ ao despachante Cesar da Rocha Miranda, para despesas nos mezes do março a maio deste anno.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

N. 560, de novembro ultimo, do Observatorio Nacional, restituição da caução de 1:000\$ prestada pela Companhia Locativa e Constructora, para garantia de proposta em concorrência publica. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a repartição competente informe si a alludida caução garantiu tambem a execução do contracto.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.091, de 9 do corrente, com as tabellas de distribuição dos creditos

relativos á verba 10ª do orçamento de 1931.

Officios:

N. 1.298, de fevereiro findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 2:186\$800 a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, no anno passado.

Ns. 191 e 552, de janeiro ultimo, da Assistencia Hospitalar e do Departamento N. de S. Publica, restituição das cauções de 41\$300 e 31\$225, a Luiz Mendonça & Comp. e a G. Pereira Cardoso & Comp., prestada no anno passado, para garantia de execução de contracto.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição constante das referidas tabellas e dos pagamentos mencionados e autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 28, de fevereiro findo, pedindo reconsideração das decisões do Tribunal pelas quaes foi negado registro á distribuição do credito de 300:900\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 10ª, do exercicio de 1930. — O Tribunal resolveu manter as suas anteriores decisões, por subsistirem o 1º e o 3º fundamentos das mesmas.

De concessão de aposentadoria a José Cupertino Martins, no cargo de operario de 1ª classe da officina de marteiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa, mandando officiar ao Thesouro Nacional de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De pagamento de 553\$316 a Pedro Herculano da Silva, de restituição de quota para monteio; 152:297\$458 ao pessoal da Casa da Moeda, de gratificação referente a fevereiro findo; 100\$686 a Armando Simeão dos Anjos e 135\$ a Galdino José da Silva, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos (34-35), de fevereiro e março deste anno, com as tabellas de distribuição dos creditos de todas as verbas do orçamento de 1931.

Officio n. 402, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 30:303\$ á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por passagens concedidas no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas tabellas e pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 450, de fevereiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 7:703\$224 para pagamento da pensão a que tem direito Guiomar Pecanha, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Theodoro Alves Pecanha. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 649 e 740, de fevereiro findo, pagamento de 106\$800 a Braz Teixeira e 421\$300 á Leopoldina Railway Company Ltd., de indemnização e de passagens concedidas. — Ordenou-se o registro.

N. 260, de janeiro ultimo, encaminhando uma relação e mais seis proces-

sos de despesas feitas em exercicios encerrados e que não foram liquidados por falta de saldos nas respectivas dotações orçamentarias. — O Tribunal mandou encaminhar ao Ministerio da Fazenda a relação e processos, nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 383, do corrente mez, do Departamento Nacional de Povoamento, pagamento de 415\$900 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes fornecidos no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 359, do corrente mez, distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 3:500\$, por conta da verba 17ª, para attender a despesas da Fiscalização dos Portos do Ceará.

Officios:

Ns. 290, 298, 299 e 342, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 619\$340 a J. G. Pereira & Comp. e outros, 549\$690 á Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 80\$ á Companhia Telephonica Brasileira e 17\$700 á Estrada de Ferro Thezopolis, de fornecimentos, trabalhos executados e passagens concedidas no anno passado.

Ordenou-se o registro da distribuição e pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 103 e 527, de janeiro e fevereiro deste anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, restituição das cauções de 1:000\$ e 3:000\$, prestadas por Carlos Conteville & Comp. e Edmundo Machado & Comp., no anno passado, para garantia de execução de contractos. — Autorizou-se a restituição.

N. 63, de janeiro ultimo, da Directoria do Jardim Botânico, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Lutz, Ferrando & Comp., para garantia de fornecimentos, em virtude de concorrência administrativa. — Não se tratando de caução prestada para garantia de contracto, independe o seu levantamento de autorização do tribunal.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 190, de janeiro ultimo, da Assistencia Hospitalar, restituição da caução de 7:000\$ a Hime & Comp., prestada para garantia de execução de contracto celebrado no anno passado. — Autorizou-se a restituição da caução.

N. 1.141, de março corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 50:000\$, ao medico, chefe de enfermaria de leprosos, doutor Theophilo de Almeida, para a compra de generos alimenticios destinados ao Leprosario de Curupaity, em Jacaré-paguá, nos mezes de março a maio do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio informe si o signatario do officio está autorizado a requisitar pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:271\$556 a Luiz Xavier do Valle, de gratificação, por

subsidiário no anno passado; 47\$945, á Companhia Americana de Metaes, de fornecimentos no anno passado; réis 347\$440 a Arthur Rocha; 90\$704 a Liberato Leal e 118\$500 a Telemaco Milton Caldas, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Telegramma sem numero, de 28 de fevereiro findo, da Delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina, consultando como deve proceder em face da solicitação da Delegacia Fiscal, no sentido de serem tomadas as contas do respectivo thesoureiro, declarado em alcance para com a Fazenda Nacional. — O tribunal resolveu mandar que se proceda com urgencia á tomada das contas do responsavel de quem se trata.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 401, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 16:669\$200 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de fornecimento de passagens no anno passado. — Ordenou-se o registro.

N. 405, de fevereiro citado, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 3:306\$600 ao Lloyd Nacional S. A., por fornecimentos e passagens no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, visto se verificar a irregularidade de ter sido feito o empenho depois de realizada a mesma despesa, conforme o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 785, do corrente mez, com a cópia do decreto n. 19.733, de 28 do mez findo, que abre o credito especial de 15:531\$329 para occorrer ao pagamento da differença de gratificação adicional ao lente cathedrático da Escola de Guerra Naval em disponibilidade, doutor José Antonio Peçreira de Magalhães Castro.

Ns. 647 e 737, de fevereiro findo, pagamentos de 630\$ ao capitão-tenente, commissario, Osmundo Monte de Hannequin e 604\$800 a Pereira Carneiro & Comp., Ltda., de indemnização e passagens concedidas.

O tribunal ordenou o registro do credito e dos citados pagamentos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 290, do corrente mez, do Departamento Nacional de Estatística, adiantamento de 2:500\$ ao almoxarife, Fidelis Lemgruber, para despesas nos mezes de abril e maio deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a directoria informe, tendo em vista o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, paragrapho 10.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 304 e 403, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 6:344\$520 a Pimenta de Mello & Comp. e 1:969\$970 a Adriano Augusto Videira e outros, de fornecimentos no anno passado e gratificações, por serviços prestações neste anno.

N. 343, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:234\$160, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd., de serviços executados no anno passado. — Ordenou-se o registro dos pagamentos citados.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 340, de 11 do corrente, transmitindo a cópia do contracto celebrado entre o Governo Provisorio e o engenheiro agronomo Fausto Paulo Werner, para servir na qualidade de auxiliar tecnico do Posto Experimental de Bello Horizonte, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Officio n. 315, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$, prestada pela Casa Lohner S. A., para garantia de execução de contracto.

O Tribunal ordenou o registro do citado contracto e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 655, de fevereiro findo, do Departamento Nacional do Ensino, pagamento de 900\$ a A. Gomes Pereira & Companhia, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, no anno passado.

N. 182, de janeiro ultimo, da Assistentia Hospitalar, restituição da caução de 13\$700, prestada por Mendes Pinto & Comp., para garantia de execução do contracto. — Ordenou-se o registro do pagamento e autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:627\$ ao porteiro do Thesouro Adelino Manoel de Almeida, de despesas effectuadas em janeiro e fevereiro ultimos; 238\$667, ouro, e 38\$892, papel, ao capitão João Bernardo Lobato Filho, de restituição de quota para montepio; 1:100\$ a Antonio Pinto de Araujo Corrêa, de ajuda de custo; 174\$500 a José Barreto, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 406, de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 6:218\$355 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de passagens concedidas no anno passado. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

NN. 388, de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 4:938\$500 á Companhia Navegação Bahiana, de passagens concedidas no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, pelo fundamento constante do parecer.

N. 404, de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 2:398\$200 ao Lloyd Nacional S. A., de passagens concedidas no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, pela irregularidade apontada no parecer, de haver sido o empenho feito depois de realizada a mesma despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 451, de fevereiro findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:413\$333, para pagamento ao guarda-civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Thomé Cardoso Marinho, de pensões referentes a 1930. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 148, de janeiro ultimo, pagamento de 380\$ a João Francisco Soares e outros, de alugueis de prédios occupados por postos policiaes nos mezes de junho a novembro do anno passado. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 738, de fevereiro findo, pagamento de 437\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, de fornecimento de carros e reboques no anno passado. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 308 e 401, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 4:542\$991 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., 1:975\$505 a Florenço Fortunato Alves e outros, de gratificações e fornecimentos de luz.

N. 358, do corrente mez, distribuição dos creditos no total de 309:840\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe e Santa Catharina, á conta da verba 17ª.

Officios ns. 273, 274 e 345, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 254\$486 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 90\$ á Rede de Viação Sul Mineira e 1:220\$ a Ribeiro, Costa & Comp., de fornecimentos de luz electrica, serviços extraordinarios e fornecimentos diversos feitos no anno passado.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 534, de fevereiro findo, da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agricolas, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Edmundo Machado & Comp., para garantia de proposta a ser apresentada em concorrência publica effectuada no anno passado. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que se informe se a caução em apreço ficou tambem garantindo a execução do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao 1º tenente medico adjunto do Exército, Henrique Leite Barbosa. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 2:527\$700 á Fornecedor Brasil Ltda., de fornecimentos á Imprensa Nacional no anno passado; 1:200\$, como adiantamento a Carlos Antonio de Lisboa, porteiro da Caixa de Amortização, para despesas o primeiro trimestre deste anno; 231\$741, a Raymundo de Araujo Meirelles e 54\$500, a José Eduardo, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 1:661\$ a A. A. de Queiroz, de fornecimentos feitos á Caixa de Amortização do anno passado. — Mandou-se registrar.

De distribuição do credito de 60\$, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento de pensão á Macielina Moreira Maciel. — Foi ordenado o registro mediante a anulação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 39, de março corrente, distribuição dos creditos de 284\$400 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 11ª e 12ª, para pagamento das despesas indicadas no aviso.

Officio n. 377, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 4:791\$360, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas no anno passado.

O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição de credito e referido pagamento.

Ministerio da ustiça e Negocios Inteiros:

Aviso n. 513, do corrente mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 9:774\$193, para pagamento á D. Clarisse Pimenta dos Santos, viuva, do 1º fiscal da guarda civil da Policia do Districto Federal, José Antonio dos Santos Neves, de pensões. — O Tribunal foi de parecer que pode ser legalmente aberto o credito especial de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 850, do corrente mez, pagamento de 66:945\$, aos Estaleiros Fluminenses Ltda., de fornecimentos feitos no anno passado á Directoria de Portos e Costas. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 382, do Departamento Nacional do Povoamento, de março corrente, pagamento de 715\$700, á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transportes effectuados no anno passado. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 332, 340, 364, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 21:366\$647 a M. Almeida & Comp., e outros, réis 10:952\$005, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, 70:103\$460, a Cavalcante Junqueira & Comp., de fornecimentos, energia electrica concedida e trabalhos executados na consolidação da linha e reconstrução das obras d'arte da Estrada de Ferro Therezopolis, no anno passado.

Officios ns. 286, de fevereiro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 46\$522 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, de fornecimentos de energia electrica á Inspectoria Federal das Estradas no anno passado. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 402, do corrente mez, pagamento de 1:200\$, a Paulo Luiz de Miranda e Silva, de gratificações por serviços prestados em janeiro e fevereiro ultimos. — O tribunal resolveu recusar registro á despesa, por não constar a ordem do Ministerio da Viação arbitrando as gratificações indicadas no officio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 16 do corrente, para a seguinte sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo de contracto celebrado entre esta Inspectoria e o senhor Manoel Pinheiro para locação do sobrado do prédio numero duzentos e quinze (215), da ladeira do Castro (Santa Thereza), onde funcionará um consultorio da citada Inspectoria.

No dia onde (11) do mez de março de mil novecentos e trinta e um (1931), compareceu na sede da Inspectoria de

Hygiene Infantil a senhora Florinda Rosa Pinheiro, procuradora do seu esposo senhor Manoel Pinheiro, domiciliado nesta Capital, á ladeira do Castro numero 215, proprietario do predio numero duzentos e quinze (215) da ladeira do Castro (Santa Thereza) e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, declarou que alugava o mencionado predio para no mesmo continuar installado um consultorio da referida Inspectoria, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de trescentos e cinquenta mil réis (350\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931) e será renovado nos dois (2) annos subsequentes se forem concedidos creditos para o custeio da referida despesa e se a prorrogação for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente em caso contrario, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o prazo acima poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar por mais seis (6) mezes, o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar osapparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os trabalhos da Inspectoria, será lavrado immediatamente o termo de rescisão do presente contracto sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica, á vista do disposto da letra D. do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Código de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle Instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa no importancia total de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000) resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e sete (87) da verba dez (10) artigo oitavo (8º) da lei numero dezanove mil seiscentos e vinte e seis (19.626) de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), da qual foi deduzida por prévio empenho.

E por estarem assim accórdes, lavrou-se o presente termo que vai assignado pela senhora Florinda Rosa Pinheiro, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que se achavam presentes e se promtificarão a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de quinze mil réis (15\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — Florinda Rosa Pinheiro. — Dr. Olympio

Olinto de Oliveira. Testemunhas. — José Guimarães. — Jorge da Silva Marques.

Nada mais consta do presente termo lavrado á folha 4 e verso, do livro de contractos desta Inspectoria, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 12 de março de 1931. — Visto, Dr. Olympio Olinto de Oliveira, inspector. — Confere, José Guimarães, escripturario.

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo de contracto celebrado entre esta Inspectoria e a Associação Tutelar de Menores para locação de parte do predio numero trinta e quatro (34), da avenida Mello Mattos, onde funcionará um consultorio da citada inspectororia.

No dia doze (12) do mez de março de mil novecentos e trinta e um (1931), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil o doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, domiciliado nesta Capital, á Avenida Atlantica numero 220, representante da Associação Tutelar de Menores, proprietaria do predio numero trinta e quatro da Avenida Mello Mattos, e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, declarou que alugava uma parte do mencionado predio para no mesmo continuar installado um consultorio da referida inspectororia, mediante as seguintes condições:

Primeira — O aluguel será de setecentos mil réis (700\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoria de Hygiene Infantil somente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931), e será renovado nos dois (2) annos subsequentes se forem concedidos creditos para o custeio da referida despesa e se a prorrogação for conveniente aos trabalhos da Inspectoria de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente, em caso contrario, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o prazo acima poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil occupar por mais seis (6) mezes, o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os serviços da inspectororia, será lavrado immediatamente o termo de rescisão do presente contracto, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contracto cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica, á vista do disposto na letra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Código de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a União por qual-

quer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa na importancia total de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$000), resultante da assignatura deste contracto, correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e sete (87) da verba dez (10) artigo oitavo (8º) da lei numero dezenove mil seiscientos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), da qual foi deduzida por prévio empenho.

E por estarem assim accórdes lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que se achavam presentes e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil réis (27\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — Dr. J. C. de A. Mello Mattos. — Doutor Olympio Olinto de Oliveira. Testemunhas: José Guimarães. — Jorge da Silva Marques.

Nada mais consta do presente termo lavrado á folha 6 e verso, do livro de contractos desta inspectoría, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoría de Hygiene Infantil, 13 de março de 1931. — Visto, Dr. Adamastor Barbosa, pelo inspector, assistente. — Confere, José Guimarães, escripturário.

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo de contracto celebrado entre esta Inspectoría e a Associação Tutelar de Menores para locação do predio numero cento e quarenta e seis (146) da rua Conde de Irajá, onde funcionara uma creche da citada inspectoría.

No dia doze (12) de março de mil novecentos e trinta e um (1931) compareceu na sede da Inspectoría de Hygiene Infantil o doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, domiciliado nesta Capital, á Avenida Atlantica n. 220, representante da Associação Tutelar de Menores, proprietaria do predio numero cento e quarenta e seis (146), da rua Conde de Irajá e perante o doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, declarou que alugava o mencionado predio para no mesmo continuar installada uma creche da referida inspectoría, mediante as seguintes condições:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer o immovel serão feitos pelo proprietario, competindo á Inspectoría de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931) e será renovado nos dous (2) annos subsequentes se forem concedidos creditos para o custeio da referida despesa e se a prorrogação for conveniente á Inspectoría de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente em caso contrario, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o prazo aci-

ma, poderá a Inspectoría de Hygiene Infantil occupar por mais seis (6) mezes, o referido immovel ficando livre á mesma o direito de retirar osapparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os serviços da inspectoría, será lavrado immediatamente o "termo de rescisão do presente contracto" sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica á vista do disposto da lettra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Codigo de Contabilidade, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa na importancia total de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000) resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e sete (87) da verba dez (10) artigo oitavo (8º) da lei numero dezenove mil seiscientos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), da qual foi deduzida por prévio empenho.

E por estarem assim accórdes lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, pelo doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que se achavam presentes e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de vinte e quatro mil réis (24\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 12 de março de 1931. — J. C. de Mello Mattos. — Dr. Olympio Olinto de Oliveira. Testemunhas: José Guimarães. — Jorge da Silva Marques.

Nada mais consta do presente termo lavrado á folha 5 e verso, do livro de contractos desta inspectoría, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoría de Hygiene Infantil, 13 de março de 1931. — Visto, Dr. Adamastor Barbosa, assistente, pelo inspector. — Confere, José Guimarães, escripturário.

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

Termo de contracto celebrado entre esta Inspectoría e a Associação Nossa Senhora de Sallette para locação de uma sala do predio numero setenta e oito (78) da rua Catumby, onde funcionará um consultorio da citada inspectoría

No dia quatorze (14) do mez de março de mil novecentos e trinta e um (1931) compareceu na sede da Inspectoría de Hygiene Infantil o padre Fidelis Welli, domiciliado nesta Capital á rua de Catumby n. 78, representante da Associação Nossa Senhora de Sallette, proprietaria do predio numero setenta e oito (78) da rua Catumby, e perante

doutor Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, declarou que alugava a mencionada sala para na mesma continuar installado um consultorio da referida inspectoría, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de cento e cinquenta mil réis (150\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — Todos os reparos e obras de que carecer a sala serão feitos pelo proprietario, competindo a Inspectoría de Hygiene Infantil sómente a parte referente ao asseio e conservação.

Terceira — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1931) e será renovado nos dous (2) annos subsequentes se forem concedidos creditos para o custeio da referida despesa e se a prorrogação for conveniente aos trabalhos da Inspectoría de Hygiene Infantil, sendo rescindido immediatamente em caso contrario, sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União. Findo o prazo acima poderá a Inspectoría de Hygiene Infantil occupar por mais seis (6) mezes, o referido immovel, ficando livre á mesma o direito de retirar os apparelhos e as installações que no mesmo tenha collocado.

Quarta — Desde que haja conveniencia para os serviços da inspectoría será lavrado immediatamente o termo de rescisão do presente contracto sem que dali resultem onus de qualquer especie para a União.

Quinta — O presente contracto, cuja minuta foi préviamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica á vista do disposto da lettra D do artigo duzentos e quarenta e seis (246) do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783), de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de approvado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização se aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despesa na importancia total de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000) resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação numero oitenta e sete (87) da verba dez (10) artigo oitavo (8º) da lei numero dezenove mil seiscientos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931) da qual foi deduzida por prévio empenho.

E por estarem assim accórdes lavrou-se o presente termo que vae assignado pelo padre Fidelis Welli, pelo Dr. Olympio Olinto de Oliveira, inspector de hygiene infantil, pelas testemunhas José Guimarães e Jorge da Silva Marques que se achavam presentes e se promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000), devidamente inutilizadas estava escripto: Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Padre Fidelis Welli. — Dr. Olympio Olinto de Oliveira. Testemunhas: José Guimarães. — Jorge da Silva Marques.

Nada mais consta do presente termo lavrado á folha 3 e verso, do livro de

contractos desta inspectoría, do qual foi fielmente extrahida a presente cópia.

Secretaria da Inspectoría de Hygiene Infantil, 14 de março de 1931. — Visto, pelo inspector, Adamastor Barbosa (Dr.), assistente. — Confere, José Guimarães, escripturario.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 19, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Desna, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Florida, para Las Palmas, Barcelona, Marselle e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

A. Bencolo, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Araraquara, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Pará para Bahia e mais portos do norte recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Montevideo, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 15 horas, objectos para registrar até ás 14 horas, cartas para o interior da Republica até ás 15 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 16 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	no d/v	Al vista
Sobre Londres	4 d.	3 31/32
Sobre Paris	8486	8490
Sobre Italia	—	8655
Sobre Alemanha	—	28976
Sobre Portugal	—	8563
Sobre Belgica (papel)	—	8349
Sobre Belgica (ouro)	—	18744
Sobre Hespanha	—	18342
Sobre Suissa	—	28405
Sobre Suecia	—	38347
Sobre Noruega	—	38347
Sobre Dinamarca	—	38347
Sobre Chile	—	48530
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8371
Sobre Nova York	128335	128492
Sobre Montevideo	—	98473
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	48389
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	58012
Sobre Japão (yen)	—	68170
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	48765

Moedas

Vales-ouro por 18000	68780
Libras (papel)	628000
Dollars (papel)	128500
Escudos (papel)	8620

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7468000
Apolices diversas emissões, de 5 %, mudas, nom.	8508000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7498000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	7028000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	9568000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	4528500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	9108000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	9308000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	6058000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1408000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1308000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1478500

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	1488000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	6008000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	1608000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	4008000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	8008000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 8 %, port. (D. 2.316)	6008000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	848000
Banco dos Funcionarios Publicos	418000
Banco Portuguez do Brasil, port.	998500
Banco do Brasil	3508000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	4108000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	848000
Companhia Docas de Santos, nom.	2328000
Companhia Docas de Santos, port.	2438000
Debentures da Sociedades Propagadora das Bellas Artes	2058000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas	Sacca°
Sahidas	19.956
Consumo local	16.156
Existencia	500
	264.704

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	228000
Typo 4	218200
Typo 5	208400
Typo 6	198600
Typo 7	188800
Typo 8	178000

Assucar

Entradas — Não houve	Saccos°
Sahidas	6.623
Existencia	580.855

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	378000 a 398000
C. amarello	358000 a 378000
Mascavinho	348000 a 368000
Mascavo	268000 a 298000

Algodão		Fardos		Fibra média — Ceará:	
Entradas — Não houve.				Typo 3	37\$000
Saídas		644		Typo 5	33\$500
Existência		8.014		Fibra curta — Mattas:	
Mercado estavel.				Typo 3	35\$000
Preços por 10 kilos:				Typo 5	32\$500
Fibra longa — Typo Seridó:				Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	39\$500			Typo 3	35\$000
Typo 4	38\$000			Typo 5	32\$500
Fibra média — Sertões:				O syndico, J. Nunes Tassara.	
Typo 3	38\$000				
Typo 5	34\$500				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel,	Em ouro	Sendo:	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:						
18 de março de 1931..	219:439\$807	95:169\$858		124:269\$949	645:251\$637	769:521\$586
18 de março de 1930..	454:535\$170	186:001\$068		268:531\$102	819:466\$877	1.118:000\$979
Diferença para menos em 1931.....	235:095\$363	90:831\$216		144:261\$153	204:215\$240	348:479\$393
Receita do mez:						
De 1 a 18 de março de 1931	2.946:179\$257	1.338:481\$780		1.607:697\$477	8.971:185\$318	10.578:882\$795
De 1 a 18 de março de 1930	5.755:228\$948	2.536:495\$449		3.218:778\$499	11.584:171\$715	14.802:953\$211
Diferença para menos em 1931.....	2.809:091\$691	1.198:013\$669		1.611:081\$022	2.612:989\$397	4.224:070\$419
Receita do anno:						
De 2 de janeiro a 18 de março de 1931..	15.884:021\$416	6.677:828\$259		9.206:192\$857	41.756:744\$633	50.962:937\$490
De 2 de janeiro a 18 de março de 1930	31.642:721\$919	13.246:696\$413		18.396:025\$806	60.497:661\$148	78.893:686\$954
Diferença para menos em 1931.....	15.758:700\$803	6.568:867\$854		9.189:832\$949	18.740:916\$515	27.930:749\$461

Recchedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 17 de março de 1931..	9.653:032\$925
Arrecadada em 18 de março de 1931 ..	700:692\$663
	10.353:725\$588
Em igual periodo de 1930	9.481:730\$379
Diferença para mais em 1931	871:995\$209
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de mar- ço de 1931	42.982:335\$489
Em igual periodo de 1930	42.515:799\$683
Diferença para mais em 1931	466:535\$806

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notifica-
dos a comparecer nesta inspeccoria,
dentro do prazo de 48 horas, para res-
ponder por infracções do Regulamento
do transito na conformidade do artigo
365, os proprietarios e conductores dos
vehiculos abaixo discriminados.

Mez de março de 1931

Dia 16:

Carga:

N. 156. P. Davis & Comp., artigo
195 — Motorista.

N. 1.509, Bhering & Comp., artigo
79 — Proprietarios.

N. 2.495, A. Lopes, art. 79 — Mo-
torista.

N. 4.778, M. V. Bittencourt, artigo
248 L — Motorista.

N. 6.264, J. G. Dantas, art. 248 L
— Motorista.

Passageiro:

N. 416, Alberto Martins, artigos 102-
257 — Motorista.

N. 526, A. M. Bomfim, art. 102 —
Motorista.

N. 748, João Pereira, art. 248 L —
Proprietario.

N. 819, Dr. O. G. Sant'Anna, art. 144
— Proprietario.

N. 1.483, Armando Alves, art. 79 —
Motorista.

N. 1.679, O. Sepuback, art. 248 L —
Motorista.

N. 1.741, H. Inttermanser, art. 100 —
Motorista.

N. 2.235, G. A. Rodrigues, art. 144 — Motorista.
 N. 2.569, Francisco Ribeiro, art. 248-L — Proprietário.
 N. 2.658, D. A. A. Xavier, art. 144 — Proprietária.
 N. 2.779, J. P. da Fonseca, art. 85 — Proprietário.
 N. 2.779, B. Rocha Vien, art. 79 — Motorista.
 N. 3.002, A. C. P. da Silva, art. 102 — Motorista.
 N. 3.075, C. P. de São Leite, artigo 102 — Proprietário.
 N. 3.879, Luiz Franco, art. 102 — Proprietário.
 N. 4.469, Ford, M. Companhia Exporte, art. 79 — Proprietário.
 N. 5.095, M. A. de Almeida, artigo 248-L — Motorista.
 N. 5.103, Dr. Annibal Toledo, artigo 82 — Proprietário.
 N. 5.256, Dr. Luiz G. Carvalho, artigos 79-248-L — Motorista.
 N. 5.513, A. H. Ribeiro, artigos 82-257 e 81 — Motorista.
 N. 5.612, J. Azevedo Couto, artigo 92 — Proprietário.

N. 6.205, Companhia C. Marítima, artigo 248-L — Motorista.
 N. 6.536, J. Silva Machado, artigos 102-257 — Motorista.
 N. 6.853, José P. de Moura, artigo 248-L — Motorista.
 N. 7.025, A. L. de Almeida, art. 257 — Motorista.
 N. 7.593, Studebaker do Brasil, artigo 79 — Motorista.
 N. 8.183, M. F. Guimarães, art. 102 — Motorista.
 N. 8.271, L. F. A. da Cunha, artigo 257 — Motorista.
 N. 8.800, Dr. Nilo Martins, artigo 248-L — Proprietário.
 N. 9.278, General Electric S. A., artigo 79 — Motorista.
 Dia 17:
 N. 9.938, José Mercadante, artigo 248-L — Proprietário.
 Dia 16:
 N. 10.598, José Mourão, art. 248-L — Motorista.
 N. 13.781, A. André Junior, art. 79 — Motorista.
 N. 13.856, Campos & Fernandes, artigo 257 — Motorista.

N. 14.137, René Hermion, artigos 102-257 — Motorista.
 N. 14.145, O. da Costa Macedo, artigo 103 — Motorista.
 N. 14.286, Luiz Carcão, art. 248-L — Motorista.
 N. 14.297, L. Gasparino, art. 248-L — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 361, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

O inspector, Godofredo Barbariz.

Policia do Distrito Federal

Deverão comparecer nesta secretaria, com a maxima urgencia, os funcionarios aposentados José Carlos da Costa, Eloy de Oliveira Carneiro e Manoel João Corrêa de Oliveira.

Em 18 de março de 1931. — O director, Mario de Moraes Paiva.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concorrência administrativa realizada às treze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, em reunião presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade, para fornecimento, por um mez, á Secretaria de Estado deste ministerio, na conformidade do artigo 2º e paragraphos, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e artigo 1º, paragrapho 6º, do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, dos artigos e objectos de expediente abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, em carta desta directoria, ás seguintes firmas desta Capital:

Marques Araujo & Comp.,
 J. G. Pereira & Comp.,
 Alexandre Ribeiro & Comp.,
 Andrade & Figueira,
 Moreira, Macedo & Comp.,
 Heitor, Ribeiro & Comp.,
 S. A. Litho Typographia Fluminense.,
 Henrique Braga & Comp.,
 A. Gomes Pereira & Comp.,
 A. Vargas & Comp.,
 M. Calazans de Moraes & Comp.,
 S. A. "A Encadernadora",
 Rubem Teixeira.

Os artigos e objectos a que se refere o pedido de preços são os seguintes:

PARA A SECRETARIA DE ESTADO

Borrachas para dous usos, Eberhard Faber, n. 210, uma.
 Block notes em papel de linho, encorpado, com 100 folhas, pautados, impressos, conforme amostra, 11 x 17, um.
 Canetas de madeira Johnn Faber, n. 8.780 M, uma.
 Enveloppes para officios, em brancos, 26 x 13, conforme amostra, cento.
 Fio de algodão trançado, novello grande, novello.
 Fita bicolor, black-red record, Miller Line, para machina de escrever Royal, uma.
 Fita black, Miller Line, para machina de escrever Royal, uma.
 Gem Clips, n. 3, caixa de 100, caixa.
 Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um.
 Grampos Grip Brand, S 1, caixa de meia grossa, caixa.
 Grampos Grip Brand, S 3, caixa de meia grossa, caixa.
 Lapis preto A. W. Faber, n. 1.205, n. 2, um.
 Lapis bicolor, grossos, A. W. Faber, n. 2.524, um.
 Livros escarcella dupla com 200 folhas para recortes do *Diário Official*, 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um.
 Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panño pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um.

Livros de 100 folhas, pautados, riscados, impressos, de 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despezas, iguaes ao modelo usado nesta Directoria, um.

Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvards, cento.
 Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme á amostra, um.

Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa.
 Pennas Leonardt, n. 516, caixa de 100, caixa.
 Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa.
 Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, caixa.

Pennas Telephone, n. 0279 C., caixa de 100, caixa.
 Papel de linho liso Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma.

Papel de linho liso Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma.

Papel pautado e riscado, com 25 linhas para informação, 6 kilos, conforme á amostra, resma de 400 folhas, resma.

Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme á amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes.

Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme á amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes.

Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme á amostra, resma de 800 folhas, resma.

Papel liso, Congresso, para machina, 5 kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.

Papel de linho liso, Congresso, impresso, para officios, 5 cinco, conforme á amostra, resma de 400 folhas.

Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme á amostra, resma de 800 meias folhas.

Papel manilha para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas.

Pastas de cartolina, typo archivo americano, uma.

Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma.

Tinta carmin nacional, litro.

Tinta preta nacional, litro.

Tinta "Swan", para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro.

Nota — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes e com as especificações desta relação, devendo ser entregues, no prazo de 48 horas que se seguirem á entrega dos pedidos, salvo os que dependerem de confecção que deverão ser entregues no prazo maximo de 15 dias, de conformidade com a especie do artigo a fornecer.

Recebidas as propostas das firmas J. G. Pereira & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Andrade & Figueira, Moreira, Macedo & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Henrique Braga & Comp., A. Gomes Pereira & Comp., M. Calazans de Moraes & Comp. e S. A. "A Encadernadora", que compareceram á concorrência, foram abertos os envoltorios e lidas as propostas na presença dos interessados e do director da Segunda Secção da Contabilidade presente ao acto, sendo rubricadas em todas as suas folhas pelos representantes dos proponentes, em pre-

sença do Sr. presidente da reunião, que, por sua vez, as autenticou com a sua rubrica e, por fim, remetidas para o *Diario Official* afim de serem publicadas.

Directoria da Contabilidade, 18 de março de 1931. — Director geral.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, a saber:

Borrachas para dous usos Eberhard Faber, n. 210, uma, mil trescentos e oitenta e cinco réis.....	1\$385
Block notes em papel de linho, encorpado, com 100 folhas, pautados, impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, mil oitocentos e cinquenta réis....	1\$850
Canetas de madeira Johann Faber, n. 8.780 M., uma, seiscentos e vinte e cinco réis.....	\$625
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento, quatro mil oitocentos e cinquenta réis	4\$850
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, tres mil duzentos e cinquenta réis.....	3\$250
Fita bicolor, black-red record, Pelikan, para machina de escrever Royal, uma, cinco mil novecentos e cinquenta réis.....	5\$950
Fita black, Pelikan, para machina de escrever Royal, uma, cinco mil novecentos e cinquenta réis	5\$950
Gem Clips, n. 3, caixa de 100, caixa, novecentos e cinquenta réis	\$950
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Grampos Grip Brand, S 1, caixa de meia grossa, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Grampos Grip Brand, S 3, caixa de meia grossa, caixa, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
Lapis preto A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, duzentos e cinquenta réis	\$250
Lapis bicolor, grossos, A. W. Faber, n. 2.521, um, novecentos e sessenta e sete réis.....	\$967
Livros carcella dupla, com 200 folhas, para recortes do <i>Diario Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Livros de 100 folhas, pautados, riscados, impressos, de 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo, usado nesta Directoria, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvards, cento, dous mil novecentos e cinquenta réis....	2\$950
Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme á amostra, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Pennas Leonardt, n. 516, caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
Pennas Telephone, n. 0278 C, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, setenta mil e oitocentos réis	70\$800
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, setenta mil e oitocentos réis	70\$800
Papel pautado e riscado, com 25 linhas, para informações, 6 kilos, conforme á amostra, resma, resma de 400 folhas, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme á amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500

Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme á amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme á amostra, resma de 800 meias folhas, resma, vinte e tres mil novecentos e oitenta réis	23\$980
Papel liso, Congresso, para machina, 5 kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil e quinhentos réis....	18\$500
Papel de linho liso, Congresso, impresso, para officios, 5 kilos, conforme á amostra, resma de 400 folhas, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme á amostra, resma de 800 meias folhas, vinte e tres mil novecentos e oitenta réis.....	23\$980
Papel manilha para embrulhos, 44 kilos, grosso, 25 folhas, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Pastas de cartolina, typo archivo americano, uma, dous mil réis	2\$000
Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Tinta carmin, nacional, litro, cinco mil quatrocentos e sessenta réis	5\$460
Tinta preta nacional, Sardinha, litro, quatro mil seiscentos e cinquenta réis.....	4\$650
Tinta Hyto, para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro, quatro mil seiscentos e cinquenta réis	4\$650
Juntam amostras dos papeis para decreto, portarias, etc., bem como do de embrulho.	

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta que fazem Alexandre-Ribeiro & Comp., á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento dos seguintes materiaes:

Borrachas para dous usos Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil réis	2\$000
Blocks notes em papel de linho, encorpado, com 100 folhas, pautados conforme amostra, 11x17, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Canetas de madeira Johann Faber, 8.780, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento, oito mil réis.....	8\$000
Fio de algodão trançado novello grande, novello, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Fita bicolor, black-red, Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Gem Clips n. 3, caixa de 100, caixa, mil e duzentos réis	1\$200
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, quatro mil réis	4\$000
Grampos Grip Brand, S 1, caixa de 1/2 grossa, caixa, mil e duzentos réis	1\$200
Grampos Grip Brand, S 3, caixa de 1/2 grossa, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Lapis preto A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, trescentos réis	\$300
Lapis bicolor, grossos, A. W. Faber, n. 2.524, um, dous mil réis	2\$000
Livros escarcella dupla com 208 folhas para recortes do <i>Diario Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Livros de 200 folhas pautados e riscados, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um, trinta e dous mil réis	32\$000
Livros de 100 folhas, pautados, riscados, impressos, de 47 x 33, em papel Ledger Alexis, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nessa directoria, um, setenta e dous mil réis	72\$000
Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvards, cento, oito mil réis	8\$000
Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme amostra, um, seis mil réis.....	6\$000
Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000
Pennas Leonardt n. 516, caixa de 100, caixa, dez mil réis	10\$000

Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000	nado em papelão reforçado, conforme amostra, um, vinte quatro mil réis	24\$000
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, nove mil réis	9\$000	Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de papel pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Pennas Telephone n. 0278, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000	Livros de 100 folhas, pautados, riscados, impressos, de 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nessa directoria, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Papel de linho liso Ledger Alexis, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000	Matta-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvards, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Papel de linho liso Ledger Alexis, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000	Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme a amostra, um, sete mil e trescentos réis	7\$300
Papel pautado e riscado, com 25 linhas para informação, 6 kilos, Flor do Brasil, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000	Pennas Leonardt, douradas, n. 216, caixa de 100, caixa, doze mil réis	12\$000
Papel de carta para o gabinete do Sr. ministro formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, caixa, quinze mil réis	15\$000	Pennas Leonardt n. 516, caixa de 100, caixa, dez mil réis	10\$000
Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, caixa, quinze mil réis	15\$000	Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e sete mil réis	37\$000	Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, nove mil réis	9\$000
Papel liso, Flor do Brasil, para machina, 5 kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil réis	18\$000	Pennas Telephone n. 0278 C, caixa de 100, caixa, quatorze mil réis	14\$000
Papel de linho liso, Flor do Brasil, impresso, para officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte seis mil réis	26\$000	Papel de linho, de 1ª qualidade, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e dous mil réis	32\$000	Papel de linho, liso, de 1ª qualidade, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Papel manilha para embrulhos 60 kilos, grosso, 25 folhas, folha, trescentos réis	\$300	Papel pautado e riscado, com 25 linhas, para informação, 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, trinta e seis mil réis	36\$000
Pastas de cartolina, typo archivo americano, uma, mil e duzentos réis	1\$200	Papel de carta para o gabinete do Sr. ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, sem pauta, dez mil réis	10\$000
Raspadeiras Rodger's, typo canivete cabo de osso, uma, dez mil réis	10\$000	Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, dez mil réis	10\$000
Tinta carmin nacional, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 1/2 folhas, resma, trinta mil réis	30\$000
Tinta preta nacional, litro, cinco mil réis	5\$000	Papel liso de 1ª qualidade para machina, 5 kilos, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, vinte e dous mil réis	22\$000
Tinta "Swan", para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro, dez mil réis	10\$000	Papel de linho, de 1ª qualidade, impressos, para officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte e dous mil réis	22\$000
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Alexandre Ribeiro & Companhia.		Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme amostra, resma de 800 1/2 folhas, resma, vinte e seis mil réis	26\$000
Proposta que fazem Andrades & Figueira, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua dos Ourives n. 69, á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, conforme pedido e condições exigidas pelo memorandum dessa repartição datado de 13 do corrente mez:		Papel manilha para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas, cinco mil réis	5\$000
Borrachas para dous usos, Eberhard Faber, n. 210, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	Pastas de cartolina, typo archivo americano, uma, dous mil réis	2\$000
Blocks notes em papel de linho, encorpado, com 100 folhas, pautados, impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, mil e seiscentos réis	1\$600	Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Canetas de madeira Johann Faber, superiores, uma, seiscentos réis	\$600	Tinta Carmim nacional, litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento, oito mil e trescentos réis	8\$300	Tinta preta nacional, litro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, tres mil e duzentos réis	3\$200	Tinta "Swan" para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro, seis mil réis	6\$000
Fita bicolor, black-red recorde, superior, para machina de escrever Royal, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Nota — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes e com as especificações desta relação, devendo ser entregues no prazo de 48 horas que se seguirem á entrega dos pedidos, salvo os que dependerem de confecção, que deverão ser entregues no prazo maximo de 15 dias, de conformidade com a especie do artigo a fornecer.	
Fita black, superior, para machina de escrever Royal, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300	Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Andrade & Figueira.	
Gem Clips n. 3, caixa de 100, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800	Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 91, nesta Capital, dos artigos abaixo discriminados, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Directoria de Contabilidade:	
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	Borrachas para dous usos, Eberhard Faber n. 210, n. 210, uma, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Grampos Grip Brand S 1, caixa de meia grossa, caixa, mil e duzentos réis	1\$200		
Grampos Grip Brand S 3, caixa de meia grossa, caixa, mil e trescentos réis	1\$300		
Lapis preto superior n. 2, um, trescentos réis	\$300		
Lapis bicolor, grossos, superiores, um, mil e novecentos réis	1\$900		
Livros escarcella dupla com 200 folhas, para reportes do Diario Official, 33 x 24, encader-			

Block-notes em papel de linho encorpado, com 100 folhas, pautados e impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	Tinta preta nacional, litro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Canetas de madeira Johann Faber n. 8.780 M, uma, seiscentos e noventa réis.....	\$690	Tinta Swan para caneta-tinteiro, vidro de 250 grs., vidro, oito mil réis.....	8\$000
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13 conforme amostra, cento, cinco mil réis.....	5\$000	Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — <i>Moreira, Macedo & Comp.</i>	
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer á Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os artigos constantes do memorandum de 13 de março corrente e de accôrdo com os dizeres do mesmo.	
Fita bi-color black-red Record Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	Borrachas para dous usos, Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil réis.....	2\$000
Fita Black Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600	Block-notes em papel de linho encorpado, com 100 folhas, pautados e impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Gem Clips n. 3, caixa de 100, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200	Canetas de madeira Johann Faber n. 8.780 N, uma, oitocentos réis.....	\$800
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, tres mil réis.....	3\$000	Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13 conforme amostra, cento, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Grampos Grip Brand S1, caixa meia groza, caixa, novecentos e cincoenta réis.....	\$950	Fio de algodão trançado, novello grande, novello, quatro mil réis.....	4\$000
Grampos Grip Brand S3, caixa meia groza, caixa, mil e trescentos réis.....	1\$300	Gem Clips n. 3, caixa de 100, caixa, quatrocentos e vinte réis.....	\$420
Lapis pretos A. W. Faber n. 2.524, um, novecentos réis.....	\$900	Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Livro carcella dupla de 200 folhas para recortes do <i>Diario Official</i> 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, dez mil réis.....	10\$000	Grampos grip Brand, n. 1, caixa de 72, caixa, oitocentos réis.....	\$300
Livro de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decreto, conforme modelo, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Grampos Grip Brand n. 3, caixa de 72, caixa mil e cem réis.....	1\$100
Livro de 100 folhas, pautado e riscado, impresso, 47 x 33 em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nesta directoria, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Lapis preto A. W. Faber n. 1.205 n. 2, um, duzentos e quarenta e cinco réis.....	\$245
Mata-borrão em tiras, para buvard, 50 kilos, cento, tres mil réis.....	3\$000	Lapis bi-color grossos, A. W. Faber n. 2.524, um, mil réis.....	1\$000
Molhadores de vidro com esponja borracha, conforme amostra, um, oito mil réis.....	8\$000	Livro carcella dupla de 200 folhas para recortes do <i>Diario Official</i> 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Livro de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decreto, conforme modelo, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
Pennas Leonardt n. 516, caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Livro de 100 folhas, pautado e riscado, impresso, 47 x 33 em papel Congresso Bond, rotulados, capa de panno pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nesta directoria, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvard, cento, dous mil e cem réis.....	2\$100
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	Molhadores de vidro com esponja de borracha, conforme amostra, um, oito mil réis.....	8\$000
Pennas Telephone 02780, caixa de 100, caixa, dez mil réis.....	10\$000	Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa de 100, caixa, dez mil réis.....	10\$000
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, trinta mil réis.....	30\$000	Pennas Leonardt n. 516, caixa de 100, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa com 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, oito mil réis.....	8\$000	Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, oito mil réis.....	8\$000
Papel de carta, formato diplomata, linho impresso conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, oito mil réis.....	8\$000	Pennas Telephone n. 0278, caixa de 100, caixa, onze mil réis.....	11\$000
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, vinte mil réis.....	20\$000	Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Papel liso Congresso, para machina, 5 kilos, primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezesseis mil réis.....	16\$000	Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Papel de linho liso Congresso, impresso, para officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte mil réis.....	20\$000	Papel pautado e riscado com 25 linhas, para informação, de 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil réis.....	40\$000
Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, vinte mil réis.....	20\$000	Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa com 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, quinze mil réis.....	15\$000
Papel manilha para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas, seis mil réis.....	6\$000	Papel de carta, formato diplomata, linho impresso conforme amostra, caixa de 50/50, caixa, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Pastas de cartolina, typo archico americano, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, oito mil réis.....	8\$000	Papel liso Congresso, para machina, 5 kilos, primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezesseis mil réis.....	16\$000
Tinta carmin nacional, litro, sete mil réis.....	7\$000		

Papel de linho liso Congresso, impresso, para officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
Papel de linho pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e seis mil réis	36\$000
Papel manilha para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas, nove mil réis	9\$000
Pastas de cartolina, typo archivo americano, uma, mil réis	1\$000
Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Tinta carmin nacional, litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Tinta preta nacional, litro, cinco mil réis.....	5\$000
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração, Luiz Ferreira da Costa.	

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Peú n. 90, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para a Secretaria de Estado, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com o memorandum de 13 de março corrente:

Borrachas para dous usos Eberhard Faber, n. 210, uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Blocks notes em papel de linho, encorpado com 100 folhas, pautados e impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
Canetas de madeira Johann Faber, 8.780 M, uma, oitocentos réis	\$800
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, tres mil e novecentos réis	3\$900
Fita bicolor Black-red, record Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Fita Black Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Gem Clips, n. 3, caixa de 100, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900
Grampos Grip Brand, S. 1, caixa de meia grossa, caixa, mil e cem réis	1\$100
Grampos Grip Brand, S. 3, caixa de meia grossa, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
Lapis preto A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, trescentos réis	\$300
Lapis bicolor grossos, A. W. Faber, n. 2.524, um, dous mil réis	2\$000
Livros escarcella dupla com 200 folhas para recortes do <i>Diário Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, vinte e dous mil réis	22\$000
Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Livros de 100 folhas, pautados e riscados, impressos, 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nesta Directoria, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buwards, cento, tres mil novecentos e cincoenta réis...	3\$950
Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme amostra, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Pennas Leonard, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Pennas Leonardt, n. 516, caixa de 100, caixa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, caixa, sete mil e novecentos réis	7\$900
Pennas Telephone, n. 0278 C, caixa de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Papel de linho liso, Vera Cruz, impressos, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e quatro mil réis	44\$000

Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis...	45\$000
Papel pautado e riscado com 25 linhas, para informações, seis kilos, conforme amostra, resma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Papel de carta para gabinete do Sr. ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, nove mil réis	9\$000
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, trinta e dous mil réis...	32\$000
Papel liso, Congresso, para machina, cinco kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
Papel de linho liso, Congresso, impresso para officios, cinco kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, vinte e nove mil réis...	29\$000
Papel de linho, pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma, vinte e nove mil réis	29\$000
Papel manilha, para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas, oito mil réis	8\$000
Pastas de cartolina, typo archivo, americano, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Tinta carmin nacional, litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Tinta preta nacional, litro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Tinta "Swan", para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro, quinze mil réis	15\$000
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração, Adalberto Machado.	

Proposta de A. Gomes Pereira & Comp., para o fornecimento, á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, do material abaixo discriminado, conforme relação que acompanha o convite datado de 13 do corrente mez:

Borrachas para dous usos Eberhard Faber, n. 210, uma	1\$190
Blocks notes em papel de linho, encorpado com 100 folhas, pautados e impressos, conforme amostra, 11 x 17, um.....	\$190
Canetas de madeira Johann Faber, n. 8.780 M, uma	\$600
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento	6\$500
Fio de algodão trançado, novello grande, novello...	2\$500
Fita bicolor Black-red, record Miller Line, para machina de escrever Royal, uma.....	6\$000
Fita Black Line, para machina de escrever Royal, uma	6\$000
Gem Clips, n. 3, caixa de 100, caixa.....	1\$200
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um	3\$600
Grampos Grip Brand, S. 1, caixa de meia grossa, caixa	1\$200
Grampos Grip Brand, S. 3, caixa de meia grossa, caixa	1\$200
Lapis preto A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, trescentos réis	\$300
Lapis bicolor, grossos, A. W. Faber, n. 2.524, um	1\$200
Livros escarcella dupla com 200 folhas para recortes do <i>Diário Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um	15\$000
Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um	28\$000
Livros de 100 folhas, pautados e riscados, impressos, 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nesta Directoria, um	35\$000
Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buwards, cento	4\$300
Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme amostra, um	7\$000
Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa	10\$500

Pennas Leonardt, n. 516, caixa de 100, caixa.....	10\$000
Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.....	7\$000
Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, caixa.....	10\$000
Pennas Telephone n. 0278 C, caixa de 100, caixa.....	10\$500
Papel de linho liso, Vera Cruz, impressos, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma	43\$500
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma	43\$500
Papel pautado e riscado com 25 linhas, para informações, seis kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma	18\$000
Papel de carta para gabinete do Sr. ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, caixa	5\$900
Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, caixa	8\$000
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 meias folhas, resma	15\$000
Papel liso, Congresso, para machina, cinco kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma	18\$000
Papel de linho liso, Congresso, impresso para officios, cinco kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma	24\$000
Papel de linho, pautado, riscado e impresso, para minutas de officios, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma	12\$000
Papel manilha, para embrulhos, 60 kilos, grosso, 25 folhas, por	7\$500
Pastas de cartolina, typo archivo, americano, uma Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma	1\$500
Tinta carmin nacional, litro	7\$200
Tinta preta nacional, litro	7\$000
Tinta "Swan", para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro	4\$500
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — A. Gomes Pereira & Comp.	6\$000

M. Calazans de Moraes & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 159/161 A, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

Borracha para 2 usos Eberhard Faber n. 210, uma, mil seiscientos e cincoenta réis.....	1\$650
Enveloppes para officio, em branco, 26 x 18, conforme amostra, cento, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, quatro mil réis.....	4\$000
Gem clips n. 3, caixa de 100, caixa, mil e novecentos réis.....	1\$900
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Grampos Grip Brand, S 1, caixa de meia grossa, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Grampos Grip Brand, S 3, caixa de meia grossa, caixa, mil e seiscientos réis.....	1\$600
Lapis pretos A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, trezentos e trinta e cinco réis.....	\$335
Livros escarcella dupla com 200 fls. para recortes de <i>Diário Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Livros de 260 fls., pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado capa de panno pardo, para registro de decretos, conforme modelo, um, quarenta e seis mil e quinhentos réis.....	46\$500
Livros de 100 folhas, pautado, riscados, impressos, de 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesa, iguaes ao modelo usado nessa Directoria, um, oitenta e sete mil e quinhentos réis.....	87\$500
Mata-borrão de 50 kilos em tiras para buvards, cento, quatro mil réis.....	4\$000
Pennas Leonardt douradas, n. 516, caixa de 100, uma, onze mil réis.....	11\$000

Pennas Leonardt, n. 516, caixa de 100, uma, dez mil réis.....	10\$000
Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
Pennas Telephone n. 0.278 C, caixa de 100, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Papel de linho Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 fls., resma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Papel linho Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 fls., resma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Papel pautado e riscado, com 25 linhas para informação, 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 envelopes, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
Papel para telegrammas, impresso, pautado, riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 1/2 folhas, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis.....	27\$800
Papel liso, Congresso, para machina, 5 kilos, 1ª qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
Papel linho liso, impresso, para officios, Congresso, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, uma, trinta mil e quinhentos réis.....	30\$500
Papel de linho, pautado e riscado para minutas de officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 800 1/2 folhas, quarentas e um mil e oitocentos réis.....	41\$800
Raspadeiras Rodgers, typo canivete, cabo de osso, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Tinta carmin nacional, litro, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Tinta preta nacional, litro, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — M. Calazans de Moraes & Comp.	

Proposta que a — A Encadernadora S. A. — estabelecida com negocio de papelaria e artes graphicas, á rua S. José n. 35, faz a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

Borrachas para dous usos Eberhard Faber, n. 210, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300
Block notes em papel de linho, encorpado, com 100 folhas, pautados, impressos, conforme amostra, 11 x 17, um, setecentos réis.....	\$700
Canetas de madeira Johann Faber, 8.780 M, uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
Enveloppes para officios, em branco, 26 x 13, conforme amostra, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Fio de algodão trançado, novello grande, novello, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Fita bicolor, black-record, Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, seis mil réis.....	6\$000
Fita black, Miller Line, para machina de escrever Royal, uma, seis mil réis.....	6\$000
Gem Clips n. 3, caixa de 100, caixa, setecentos e vinte réis.....	\$720
Gomma arabica nacional, vidros de 200 grammas, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Grampos Grip Brand, S 1, caixa de meia grossa, caixa, setecentos e oitenta réis.....	\$780
Grampos Grip Brand, S 3, caixa de meia grossa, caixa, mil e cincoenta réis.....	1\$050
Lapis preto A. W. Faber, 1.205, n. 2, um, duzentos e sessenta réis.....	\$260
Lapis bicolor, grossos, A. W. Faber, n. 2.524, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
Livro escarcella dupla com 200 folhas para recortes do <i>Diário Official</i> , 33 x 24, encadernado em papelão reforçado, conforme amostra, um, doze mil réis.....	12\$000

Livros de 200 folhas, pautado e riscado, 38 linhas, com indice no começo, 41 x 28, encadernado, capa de panno preto, para registro de decretos, conforme o modelo, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
Livros de 100 folhas, pautado e riscado, impresso, de 47 x 33, em papel Congresso Bond, rotulados, capa de brim pardo, para empenho de despesas, iguaes ao modelo usado nesta Directoria, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
Mata-borrão de 50 kilos, em tiras, para buvards, cento, dous mil e duzentos réis.	2\$200
Molhadores de vidro, com esponja de borracha, conforme a amostra, um, nove mil réis.	9\$000
Pennas Leonardt, douradas, n. 516, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Pennas Leonardt n. 516, caixa de 100, caixa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, nove mil réis.	9\$000
Pennas Telephone n. 0.278 C, caixa de 100, caixa, nove mil réis.	9\$000
Papel de linho liso Vera Cruz, impresso, para decretos, 24 x 37, conforme modelo, resma de 400 folhas, resma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Papel de linho liso, Vera Cruz, impresso, para portarias, 24 x 37, conforme o modelo, resma de 400 folhas, resma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Papel pautado e riscado, com 25 linhas, para informações, 6 kilos, conforme a amostra, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
Papel de carta para o Gabinete do Sr. Ministro, formato diplomata, linho superior, impresso, conforme amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, vinte e quatro mil réis.	24\$000
Papel de carta, formato diplomata, linho, impresso, conforme a amostra, caixa de 50 folhas e 50 enveloppes, caixa, quinze mil réis.	15\$000
Papel para telegrammas, impresso, pautado e riscado, 24 x 32, conforme amostra, resma de 800 folhas, resma, dezoito mil réis.	18\$000
Papel liso, Congresso, para machina, 5 kilos, de primeira qualidade, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
Papel de linho liso, Congresso, impresso, para officios, 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 folhas, resma, dezeseis mil e quinhentos réis.	16\$500
Papel de linho pautado, riscado e impresso, para officios, minutas, conforme a amostra, resma de 800 meias folhas, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
Papel manilha para embrulho, 60 kilos, grosso, 25 folhas, nove mil réis.	9\$000
Pastas de cartolina, tipo archivo americano, uma, seiscentos e cincoenta réis.	\$650
Raspadeiras Rodgers, tipo canivete, cabo de osso, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
Tinta carmin nacional, litro, seis mil réis.	6\$000
Tinta preta nacional, litro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Tinta "Swan" para caneta tinteiro, vidro de 250 grammas, vidro, dez mil réis.	10\$000
Pela A. Encadernadora S. A. por procuração, Carlos Alves Magalhães, gerente tecnico.	

Policia do Districto Federal

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa, numero seis (n. 6), para fornecimento de generos necessarios á Colonia Correccional dos Dous Rios, de accôrdo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta nove e dezenove mil setecentos e nove, respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezeseis de fevereiro do corrente anno.

Às quinze (15) horas do dia dezoito de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo se-

nhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe da secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, compareceram os concurrentes abaixo assignados: Soares, Lavrador & Companhia; Pereira Junior & Companhia; Pereira de Mattos & Companhia; Fernandes, Moreira & Companhia, e Barbosa, Albuquerque & Companhia, foram abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de conformidade com os decretos supra, para occorrer ao fornecimento de generos necessarios á Colonia Correccional dos Dous Rios, durante o corrente mez e de que trata o pedido de preços, numero seis (n. 6), tambem do corrente mez. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente da reunião e pelos concurrentes presentes ao acto, foi dissolvida a reunião, por nada mais haver a tratar. E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva.* — *Angelo Fioravanti Bittencourt.* — *Pereira de Mattos & Companhia.* — *Soares, Lavrador & Companhia.* — *Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Companhia, Gastão de Almeida.* — *Por procuração de Fernandes, Moreira & Companhia, Alvaro Silva Valente.* — *Por procuração de Pereira Junior & Companhia, Ernani Rosaes.* Confere. — O amanuense, *Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti.* Conforme. — O chefe da secção, *Angelo Fioravanti Bittencourt.*

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para occorrer ao fornecimento de generos á Colonia Correccional de Dous Rios:

Pereira Junior & Companhia.
Pereira de Mattos & Companhia.
Fernandes Moreira & Companhia.
Coelho, Mattos & Companhia.
Soares, Lavrador & Companhia.
Barbosa Albuquerque & Companhia.

PROPOSTAS

Pereira de Mattos & Companhia, commerciantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Evaristo da Veiga n. 126, veem propor fornecer á Policia Civil do Districto Federal, os artigos abaixo declarados, postos na Estação de Mangaratiba, e destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, pelos preços á margem declarados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias em vigor:

3.000 kilos de arroz, kilo, seiscentos e vinte réis.	\$620
1.500 kilos de assucar refinado de 3º, kilo, setecentos e quarenta réis	\$740
600 kilos de banha, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis	2\$880
300 kilos de batatas inglezas, kilo, seiscentos e quarenta réis	\$640
500 kilos de cebolas, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
5.500 kilos de carne secca, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
3.960 kilos de farinha de trigo, kilo, oitocentos réis	\$800
2.500 kilos de farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e oitenta réis.	\$480
500 kilos de toucinho de Minas, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
240 litros de vinagre branco, litro, seiscentos réis	\$600
10 kilos de pimenta da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
40 centos de alhos, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500
1.200 kilos de sal, kilo, cento e oitenta e cinco réis	8185
50 kilos de massa de tomates, kilo, tres mil réis	3\$000
200 kilos de café em pó, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
50 kilos de matte em folhas, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *Pereira de Mattos & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal para a Colonia Correccional dos Dous Rios, postos em Mangaratiba, os artigos abaixo, pelos preços seguintes, a saber:

3.000 kilos de arroz, kilo, quinhentos e quinze réis	\$515
1.500 kilos de assucar de 3º, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis.	\$689
600 kilos de banha, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis	2\$830

300 kilos de batatas inglesas, kilo, quinhentos e oitenta réis	\$580
500 kilos de cebolas, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
5.500 kilos de carne secca, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380
3.960 kilos de farinha de trigo, kilo, oitocentos e trinta réis	\$930
2.500 kilos de farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e dezeseito réis	\$417
500 kilos de toucinho, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
240 litros de vinagre, litro, quatrocentos e oitenta réis	\$180
10 kilos de pimenta da India, kilo, nove mil réis	9\$000
40 centos de alhos, cento, oito mil réis	8\$000
1.200 kilos de sal grosso, kilo, cento e trinta réis	\$130
30 kilos de massa de tomate, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
200 kilos de café em pó, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
50 kilos de matte em folhas, kilo, seiscentos e vinte e cinco réis	\$625
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Soares, Lavourador & Comp.	

Proposta que fazem Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 191 e 102, para fornecimento dos artigos abaixo, de 1ª qualidade, postos em Mangaratiba, pelos preços que se seguem:

3.000 kilos de arroz, kilo, quinhentos réis	\$500
1.500 kilos de assucar de 3ª, kilo, seiscentos e setenta réis	\$670
600 kilos de banha, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
300 kilos de batatas, kilo, quinhentos réis	\$500
500 kilos de cebolas, kilo, quinhentos e sessenta réis	\$560
5.500 kilos de carne secca, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
3.960 kilos de farinha de trigo, kilo, setecentos e quarenta réis	\$740
2.500 kilos de farinha de mandioca, kilo, trescentos e oitenta réis	\$380
500 kilos de toucinho, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380
240 litros de vinagre, litro, quinhentos e cincoenta réis	\$550
10 kilos de pimenta da India, kilo, nove mil réis	9\$000
40 centos de alhos, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
1.200 kilos de sal, kilo, cento e quinze réis	\$115
50 kilos de massa de tomate, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
200 kilos de café moido, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
50 kilos de matte, kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., José de Oliveira Barbosa.

Fernandes, Moreira & Comp., propõem fornecer á Policia Civil do Districto Federal, os generos abaixo, todos de primeira qualidade, postos em Mangaratiba, pelos seguintes preços:

3.000 kilos de arroz, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
1.500 kilos de assucar de 3ª, kilo, setecentos e vinte réis	\$720
600 kilos de banha, kilo, tres mil réis	3\$000
300 kilos de batatas inglesas, kilo, setecentos réis	\$700
500 kilos de cebolas, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
5.500 kilos de carne secca, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$680
3.960 kilos de farinha de trigo, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
2.500 kilos de farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
500 kilos de toucinho, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
240 litros de vinagre, litro, quatrocentos réis	\$400

10 kilos de pimenta da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
40 centos de alhos, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$000
1.200 kilos de sal grosso, kilo, cento e cincoenta réis	\$150
50 kilos de massa de tomate, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
200 kilos de café em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
50 kilos de matte em folhas, kilo, setecentos réis	\$700
Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Fernandes, Moreira & Comp.	

Proposta que apresentam Pereira Junior & Comp., para fornecimento dos seguintes generos alimenticios á Policia Civil do Districto Federal (Colonia Correccional de Dous Rios), postos em Mangaratiba, por conta dos proponentes:

3.000 kilos de arroz, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis	\$495
1.500 kilos de assucar de 3ª, kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
600 kilos de banha, kilo, tres mil réis	3\$000
300 kilos de batata inglesa, kilo, quatrocentos e sessenta réis	\$160
500 kilos de cebolas, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$190
5.500 kilos de carne secca, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250
3.960 kilos de farinha de trigo, kilo, setecentos e trinta réis	\$730
2.500 kilos de farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e quinze réis	\$415
500 kilos de toucinho, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
240 litros de vinagre, litro, trescentos e noventa e oito réis	\$398
10 kilos de pimenta da India, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
40 centos de alhos, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
1.200 kilos de sal, kilo, cento e vinte réis	\$120
50 kilos de massa de tomate, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
200 kilos de café em pó, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
50 kilos de matte em folhas, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração de Pereira Junior & Comp., Ernani Rosas.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 18

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 21 de março de 1931, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolveros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, préviamente feito nesta intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, feita na thesouraria desta estrada até á vespera da apresentação das propostas, em

dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, para garantir a sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquelle, em garantia das propostas que apresentar neste exercício.

IV — Os envelopos serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheseas, o for-

necimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue immediatamente, nas seções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até ali por conta dos fornecedores, inclusive os direitos aduaneiros.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de tres dias uteis, a contar da data do convite por escripto pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa, que, a juizo da administração da estrada poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda, a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A estrada reserva-se o direito de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Grupo XVI — Materiaes diversos

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

1. 10 metros de seda vermelha, lavrada, enfiada, conforme amostra na Intendencia, metro.
2. 10 metros de seda verde, lavrada, enfiada, conforme amostra na Intendencia, metro.
3. 10 metros de grega, cor de rosa, de 6m,015, conforme amostra na Intendencia, metro.
4. 25 metros de grega, fantasia, de 6m,015, conforme amostra na Intendencia, metro.
5. 10 metros de franja, fantasia, com bolas pequenas, conforme amostra na Intendencia, metro.
6. 4 metros de setineta verde, para forro, metro.
7. 1 banheira commum, esmaltada, n. 407 do catalogo de 1929 de Mello Sampaio & Comp., de 4 pés ou 1.25 x x 0.62, completa, uma.
8. 1 aquecedor "Guarany", com chuveiro, a gasolina, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-praticante desta Directoria, Felizardo do Carmo Henriques, para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta Repartição a importância de 1:112\$700 (um conto cento e doze mil e setecentos réis), pela qual foi responsabilizado por portaria numero 175-E/2ª, de 23 de janeiro do corrente anno, como culpado pelo extravio dos seguintes registrados: n. 2.889, com valor declarado de 100\$000 (cem mil réis), procedente da agencia do Correio de Nova Iguaçu, para D. Maria Philomena Abrahão, em Baependy, em Minas Geraes, tendo pago de taxas 2\$700 (dois mil e setecentos réis); n. 13.919, com valor declarado de 100\$000 (cem mil réis), procedente da thesouraria desta Directoria Geral para D. Anna Franca, em São Lourenço, Minas Geraes; n. 313, com valor declarado de 60\$000 (sessenta mil réis), procedente de Campo Grande, Districto Federal, para D. Delphina Gissoni, em Ouro Fino, Minas Geraes; numero 9.739, com valor declarado de réis 200\$000 (duzentos mil réis), procedente da agencia do Correio de largo de Santa Rita, nesta capital, para D. Cezaria Pompeu, em Ouro Fino, Minas Geraes; n. 134, com valor declarado de 100\$000 (cem mil réis), procedente da agencia do Correio de Caiapós, para Varginha, em Minas Geraes; n. 367, com valor declarado de

50\$000 (cincoenta mil réis), procedente de Passa Vinte, para Miguel Velloso de Mattos, em Rajubá, Minas Geraes; e n. 14.363, com valor declarado de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), procedente do Rio, para Erechim. Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 4 de março de 1931. Servindo de sub-director — Mario D. E. de Barros, chefe de secção. — *Mario D. E. de Barros*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido a firma Souza Sampaio & Comp., Ltda., a providenciar a retirada, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que está sujeito, do aço commum ao carbono, tipo I, cujo fornecimento foi rejeitado pela Estrada e se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta via-ferrea. (Processo 813/168/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Diocleciano Caserell*, secretario.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesoura-

ria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.242 — Proprietario, rua Coronel Rangel n. 213, 33\$128.

N. 2.243 — Proprietario, rua Comendador Pinto n. 99, 14\$774.

N. 2.244 — Proprietario, Estrada do Pão Ferro n. 26, 14\$802.

N. 2.245 — Proprietario, largo do Campinho n. 21, 21\$035.

N. 2.246 — Proprietario, rua Brazilina n. 29, 6\$595.

N. 2.247 — Proprietario, rua Iguaçu n. 238, 6\$314.

N. 2.248 — Proprietario, rua Sanatorio n. 145 B, 6\$314.

N. 2.249 — Proprietario, Av. Suburbana n. 2.845, 26\$450.

N. 2.250 — Sáid Habid, Estrada São Pedro de Alcantara n. 13, 9\$817.

N. 2.252 — Proprietario, rua Padre Telemaco n. 162, 16\$550.

N. 2.253 — Proprietario, rua Nerval de Gouvea n. 61, 43.878.

N. 2.254 — Proprietario, rua Carolina Machado n. 420, 7\$546.

N. 2.255 — Proprietario, rua Elias da Silva n. 111, 15\$629.

N. 2.256 — Proprietario, rua Amalia n. 86, 9\$622.

N. 2.257 — Proprietario, rua Anna Silva, 10\$300.

N. 2.258 — Proprietario, rua Caicó n. 61, 7\$080.

N. 2.259 — Proprietario, Estrada da Freguezia n. 399, 12\$704.

N. 2.260 — Armanda de Jesus Mes-

quinta, rua Coronel Agostinho n. 92, 58723.
 N. 2.261 — Proprietário, rua Dr. Beneditina n. 28, 108703.
 N. 2.262 — Proprietário, rua Ferraz n. 99, 138606.
 N. 2.263 — Proprietário, rua Divisorio n. 134, 138089.
 N. 2.264 — Proprietário, rua Divisorio n. 111, 138089.
 N. 2.265 — Astrogilda da Silva Fraga, rua Jacupira n. 43, 58723.
 N. 2.266 — Espólio de Manoel da Silva Dantas, rua General Olympio numero 113, 78209.
 N. 2.267 — Isolina da Silva Oliveira, rua Albertina n. 61, 78945.
 N. 2.268 — Proprietário, rua Cuperfina n. 67, 98817.
 N. 2.269 — Proprietário, rua da Esclação n. 14, 168930.
 N. 2.278 — Nicolau Jorge, Av. Isabel n. 247, 78209.
 N. 2.271 — Proprietário, Estr. Marcechal Rangel n. 123, 18634.
 N. 2.272 — Proprietário, Estrada da Fregezia n. 561, 128224.
 N. 2.273 — Proprietário, rua Telles n. 69, 68544.
 N. 2.274 — Proprietário, rua Candido Benicio n. 219, 88390.
 N. 2.277 — Proprietário, Est. Camaludá, 298595.
 N. 2.278 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 107, 26503.
 N. 2.279 — Proprietário, rua Amalia n. 21, 228255.
 N. 2.280 — Proprietário, rua Antonio Alexandrina n. 59.
 N. 2.281 — Proprietário, rua Pinto Telles n. 166, 88930.
 N. 2.282 — Proprietário, rua Candido Benicio n. 23, 198970.
 N. 2.283 — Proprietário, Est. do Campo d'Arca n. 7, 108841.
 N. 2.284 — Dr. Virgilio Coelho Duarte, Travessa Cardoso Martins n. 55, 78295.
 N. 2.285 — Proprietário, Estrada de Santa Cruz n. 151, 2.452.
 N. 2.286 — Proprietário, rua Candido Benicio em frente ao n. 59, 158358.
 N. 2.287 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.916, 298405.
 N. 2.288 — Proprietário, Estrada do São Pedro n. 112, 148802.
 N. 2.289 — Proprietário, rua Italia D'Almeida n. 164, 98622.
 N. 2.290 — Proprietário, rua Apody n. 21, 78135.
 N. 2.291 — Proprietário, rua Divisorio n. 103, 78135.
 N. 2.292 — Proprietário, rua Cuperfina n. 93, 148478.
 N. 2.293 — Proprietário, rua Euphrasio Correa n. 49, 78394.
 N. 2.294 — Proprietário, rua Souto n. 107, 128425.
 N. 2.295 — Proprietário, rua Florentina n. 15, 78235.
 N. 2.296 — Proprietário, rua Coronel Rangel em frente ao n. 108, 198561.
 N. 2.297 — Proprietário, rua Vital n. 61, 188572.
 N. 2.298 — Proprietário, rua Furtado de Mendonça n. 10, 98909.
 N. 2.299 — Proprietário, Estrada de Palmares sem numero (fazenda), 208533.
 N. 2.300 — Proprietário, rua João Barbalho n. 29, 238128.
 N. 2.301 — Proprietário, rua Anna Quintão n. 15, 98622.
 N. 2.302 — Proprietário, rua Padre Nogueira n. 62, 98622.
 N. 2.303 — Manoel da Silva Dantas, rua Barão do Ladiario n. 99, 128139.
 N. 2.304 — Proprietário, rua Candido Benicio n. 281, 138221.

N. 2.306 — Proprietário, Av. Suburbana n. 3.018, 28585.
 N. 2.179 — Proprietário, rua do Cruzeiro n. 62, 678550.
 N. 2.180 — Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio n. 15, 38152.
 N. 2.181 — Proprietário, rua Capitão Menezes n. 61, 78977.
 N. 2.182 — Proprietário, rua Anna Telles n. 31, 78977.
 N. 2.183 — Proprietário, rua Comendador Pinto n. 85, 78977.
 N. 2.184 — Proprietário, rua Teixeira de Pinho n. 98, 98522.
 N. 2.185 — Proprietário, rua Cassú n. 119, 108087.
 N. 2.186 — Proprietário, rua Guarani n. 12, 108018.
 N. 2.187 — Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 857, 88736.
 N. 2.188 — Proprietário, rua Duarte Teixeira n. 117, 118531.
 N. 2.189 — Amancio José dos Santos, rua Neponumeno n. 101, 58056.
 N. 2.190 — Colonia Agricola, Est. do Morro do Anjo, 1 a 23, 4228207.
 N. 2.191 — Manoel da Silva Dantas, rua Barão do Ladiario n. 99, 138885.
 N. 2.192 — Proprietário, Estrada da Queimada n. 113, 18042.
 N. 2.193 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.553, 578672.
 N. 2.194 — Proprietário, rua Divisorio n. 103, 98717.
 N. 2.195 — Club de Jacarépaguá, Est. da Tindiba sem numero, 108942.
 N. 2.196 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 958, 78490.
 N. 2.197 — Proprietário, rua Ferreira Borges n. 11, 108266.
 N. 2.198 — Proprietário, Estrada de Santa Cruz n. 329, 248657.
 N. 2.199 — José Maria da Costa Brito, Estrada da Pedra n. 2, 58723.
 N. 2.200 — Proprietário, Fazenda do Engenho da Serra, 238614.
 N. 2.201 — Proprietário, rua Capitão Menezes n. 108, 98622.
 N. 2.202 — Proprietário, rua Miguel Rangel em frente ao n. 158, 68956.
 N. 2.203 — Proprietário, rua Araujo n. 58, 68566.
 N. 2.204 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 213, 108809.
 N. 2.205 — Proprietário, Estrada da Fregezia n. 38, 88351.
 N. 2.206 — Joaquim da Silva Gomes, Estrada do Rio A n. 51, 58723.
 N. 2.207 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.717, 78617.
 N. 2.208 — Proprietário, rua Candido Benicio n. 611, 78877.
 N. 2.209 — Epiphânio Vasco de Araújo, rua D n. 3, 428079.
 N. 2.210 — Proprietário, rua Nogueira n. 27, 78726.
 N. 2.211 — Nicolau Jorge, rua Felippe Cardoso n. 125, 118464.
 N. 2.212 — Neriella de Souza Nogueira, rua Felipe Cardoso n. 38, 278161.
 N. 2.213 — Proprietário, rua Augusto Vasconcellos n. 1, 68312.
 N. 2.214 — Proprietário, rua Butiá n. 3, 38452.
 N. 2.215 — Proprietário, rua Albertina n. 70, 28862.
 N. 2.216 — Milton Arruda, rua General Olympio n. 135, 118464.
 N. 2.217 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.628, 268653.
 N. 2.218 — Proprietário, Estrada do Postella n. 199, 68905.
 N. 2.219 — Proprietário, rua Carolina Machado n. 112, 178945.
 N. 2.220 — Proprietário, rua Amalia n. 13, 88981.

N. 2.221 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.715, 408818.
 N. 2.222 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 85, 158950.
 N. 2.223 — Manoel Pinto Nogueira, Estrada São Pedro de Alcantara n. 55, 268124.
 N. 2.224 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 69, 188356.
 N. 2.225 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.845, 418428.
 N. 2.226 — Proprietário, rua Coronel Agostinho n. 55, 68314.
 N. 2.227 — Proprietário, Estrada de Santa Cruz n. 2.616, 58723.
 N. 2.228 — Proprietário, rua Aurelio Figueiredo n. 88, 58723.
 N. 2.229 — Proprietário, rua Felício n. 142, 68595.
 N. 2.230 — Proprietário, Estrada Postella n. 10, 138641.
 N. 2.231 — Proprietário, rua Maria Freitas n. 25, 118588.
 N. 2.232 — Proprietário, rua Francisco do Valle n. 44, 58953.
 N. 2.233 — Proprietário, Travessa Albano n. 23, 58904.
 N. 2.234 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 124, 298893.
 N. 2.235 — Proprietário, rua Lima Barreto n. 91, 78235.
 N. 2.226 — João Henrique, rua do Governo n. 129, 158996.
 N. 2.237 — Proprietário, rua Bellen-corte n. 17, 68054.
 N. 2.238 — Proprietário, rua Goyaz n. 746, 348362.
 N. 2.239 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.999, 228139.
 N. 2.240 — Proprietário, rua Laboratório n. 16 (Quintino), 98121.
 N. 2.241 — Proprietário, rua Furtado de Mendonça n. 6, 198394.
 N. 2.307 — Proprietário, rua Parapeba n. 83, 118540.
 N. 2.308 — Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.624, 58723.
 N. 2.310 — Proprietário, rua Coronel Rangel n. 389, 268348.
 N. 2.329 — Proprietário, Av. Suburbana n. 2.370, 198056.
 N. 2.330 — Proprietário, rua Francisca Zize n. 83, 138598.
 N. 2.331 — Proprietário, rua Dias da Cruz n. 613, 298383.
 N. 2.332 — Proprietário, rua Tenente Costa n. 110, 208903.
 N. 2.333 — Proprietário, rua Clarimundo de Mello n. 286, 248391.
 N. 2.325 — Proprietário, morro do Vinhem n. 222, 38567.
 N. 2.326 — Proprietário, rua Monseñor Amorim n. 8, 158732.
 N. 2.327 — Proprietário, rua Glaziou n. 76, 48976.
 N. 2.328 — Proprietário, rua Cezaria n. 38, 68881.
 N. 2.312 — Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 271, 18981.
 N. 2.313 — Proprietário, Est. Nova da Pavuna n. 212, 238031.
 N. 2.314 — Proprietário, rua Piahy, n. 106, 158239.
 N. 2.315 — Proprietário, rua Fabio da Luz n. 137, 88978.
 N. 2.316 — Proprietário, rua Fabio da Luz n. 102, 118114.
 N. 2.317 — Proprietário, praça Bofafogo n. 20, 48838.
 N. 2.318 — Proprietário, rua B n. 49, 48930.
 N. 2.319 — Proprietário, rua Capitão Rezende n. 80, 48631.
 N. 2.320 — Proprietário, rua Wenceslão n. 53, 58683.
 N. 2.321 — Proprietário, rua Thompson Flores n. 32, 138513.

N. 2.322 — Proprietário, rua Luiz Silva n. 61, 78278.
 N. 2.323 — Proprietário, rua Manoel Victorino n. 113, 148376.
 N. 2.324 — Proprietário, rua Maria Benjamin n. 66, 148095.
 N. 2.322 — Proprietário, rua Faro n. 20, 108748.
 N. 2.323 — Proprietário, rua 12 de Maio n. 224, 128276.
 N. 2.324 — Proprietário, Est. Dona Castorina n. 130, 118171.
 N. 2.325 — Proprietário, rua Jardim Botânico n. 492, 128422.
 N. 2.328 — Proprietário, rua Visconde de Pirajá n. 311, 138489.
 N. 2.329 — Lafayette Siqueira & Comp., Est. D. Castorina, Jardim Botânico, 258462.
 N. 2.330 — Proprietário, rua Ayres Saldanha n. 108, 178171.
 N. 2.332 — Proprietário, rua Joanna Angelica n. 54, 48732.
 N. 2.334 — Proprietário, rua Jardim Botânico n. 476, 58165.
 N. 2.335 — Proprietário, rua dos Olivos n. 34, 78333.
 N. 2.336 — Proprietário, rua Faro n. 37, 78338.
 N. 2.337 — Proprietário, rua Viuva Lacerda n. 9, 108153.
 N. 2.338 — Proprietário, rua Jardim Botânico n. 665, 88397.
 N. 2.339 — Proprietário, rua 1 de Setembro n. 27, 98770.
 N. 2.340 — Proprietário, rua Benjamin Constant n. 116, 328152.
 N. 2.346 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 223, 138308.
 N. 2.347 — Proprietário, rua Barão de Petropolis n. 76, 208208.
 N. 2.348 — Proprietário, rua Pereira da Silva n. 46, 88010.
 N. 2.349 — Proprietário, rua Alice n. 83, 88010.
 N. 2.350 — Proprietário, rua Petropolis n. 11, 178875.
 N. 2.351 — Proprietário, ladeira do Meirelles n. 32, 88246.
 N. 2.352 — Proprietário, rua Valparaíso n. 66, 58890.
 N. 2.353 — Proprietário, rua das Laranjeiras n. 540, 138091.
 N. 2.354 — Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 129, 268571.
 N. 2.355 — Proprietário, rua Almirante Alexandrino n. 1.819, 98452.
 N. 2.356 — Proprietário, rua Professor Galvão n. 61, 18978.
 N. 2.357 — Proprietário, rua Barão de Itapicuru n. 268, 18978.
 N. 2.358 — Proprietário, rua Caetano Martins n. 30, 288020.
 N. 2.359 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 233, 298622.
 N. 2.360 — Proprietário, rua Cosme Velho n. 234, 88010.
 N. 2.361 — Proprietário, rua Alice n. 186, 88010.
 N. 2.362 — Proprietário, rua Leopoldo n. 58, 68695.
 N. 2.368 — Proprietário, rua do Cunha n. 44, 398166.
 N. 2.369 — Proprietário, rua Santa Christina n. 6, 98152.
 N. 2.370 — Proprietário, rua Santa Alexandrina n. 487, 258724.
 N. 2.371 — Proprietário, rua Ipirá n. 92, 318381.
 N. 2.372 — Proprietário, rua Navarro n. 58, 88340.
 N. 2.373 — Proprietário, rua Alice n. 83, 118822.
 N. 2.374 — Proprietário, rua Alice n. 80, 368294.
 N. 2.375 — Proprietário, rua Lavradio n. 100, 738732.

N. 2.376 — Proprietário, rua Dona Rosa Saxe n. 15, 238365.
 N. 2.377 — Proprietário, rua Morro da Providencia n. 51, 188602.
 N. 2.378 — Proprietário, rua do Riachuelo n. 201, 1058049.
 N. 2.379 — Proprietário, rua do Riachuelo n. 139, 638960.
 N. 2.381 — Proprietário, rua do Costa n. 102, 388247.
 N. 2.383 — Proprietário, rua dos Ourives n. 147, 128914.
 N. 2.384 — Proprietário, rua Carmo Netto n. 22, 348572.
 N. 2.386 — Proprietário, ladeira Pedro Antonio n. 17, 208601.
 N. 2.387 — Proprietário, rua Theophilo Offoni n. 126, 1608377.
 N. 2.388 — Proprietário, Av. Passos n. 42, 598771.
 N. 2.389 — Proprietário, Av. Rio Branco n. 409, 318092.
 N. 2.390 — Proprietário, rua Theophilo Offoni n. 189, 98561.
 N. 2.391 — Proprietário, rua Dr. Piragibe n. 9, 78952.
 N. 2.392 — Proprietário, rua Conselheiro Saraiwa n. 25, 638382.
 N. 2.394 — Proprietário, rua Pedro Alves n. 173, 288313.
 N. 2.395 — Proprietário, Av. Salvador de Sá n. 18, 128914.
 N. 2.396 — Proprietário, rua S. Pedro n. 354, 688367.
 N. 2.397 — Proprietário, rua Julio do Carmo n. 477, 138830.
 N. 2.360 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.304, 408475.
 N. 2.361 — Proprietário, rua 18 de Outubro n. 119, 228330.
 N. 2.362 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 914, 248622.
 N. 2.364 — Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, 248543.
 N. 2.365 — Proprietário, rua Urbano Duarte n. 4, 98906.
 N. 2.366 — Proprietário, rua Almirante Cockrane n. 35, 68104.
 N. 2.367 — Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 533, 278851.
 N. 2.368 — Proprietário, rua Castro Barbosa n. 22, 318315.
 N. 2.369 — Proprietário, rua Cacapava n. 35, 28754.
 N. 2.370 — Proprietário, rua Dozo n. 135, 78541.
 N. 2.371 — Proprietário, rua S. Miguel n. 24, 128380.
 N. 2.372 — Proprietário, rua Pareto n. 23, 388027.
 N. 2.373 — Proprietário, rua Pareto n. 15, 38388.
 N. 2.374 — Proprietário, rua José Vicente n. 74, 128485.
 N. 2.356 — Proprietário, rua Pontes Castilho n. 9, 188360.
 N. 2.357 — Proprietário, rua Jorge Rudge n. 133, 58733.
 N. 2.358 — Proprietário, rua Desembargador Izidoro n. 23, casas 9 e 11, 28515.
 N. 2.359 — Proprietário, rua Pinto Figueiredo n. 76, 248693.
 N. 2.354 — Proprietário, rua D. Delphina n. 22, 228061.
 N. 2.355 — Proprietário, rua Barão de Pirassinanga n. 55, 378001.
 N. 2.349 — Proprietário, rua Conselheiro Galvão n. 594, 88511.
 N. 2.350 — Proprietário, rua Tenente Pimentel n. 117, 88746.
 N. 2.351 — Proprietário, rua Tenente Pimentel n. 119, 88746.
 N. 2.352 — Proprietário, rua Tenente Pimentel n. 110, 108095.
 N. 2.353 — Alcebades de Souza, rua Belisario Penna n. 41, 68975.

N. 2.342 — Maria Mambray, rua Pedro Cepqueira n. 59, 108726.
 N. 2.343 — Proprietário, rua Tenente Pimentel n. 108 A, 128507.
 N. 2.344 — Pedro Liberato, rua Conselheiro Paulino n. 454, 228204.
 N. 2.345 — Proprietário, rua Dr. Nunes n. 11, 108937.
 N. 2.346 — Proprietário, Avenida dos Democráticos n. 1.653, 48271.
 N. 2.347 — Amelia Queiroz, rua J n. 246, 78477.
 N. 2.348 — Armando Braga, rua Conselheiro Coriolando sem numero, 98246.
 N. 2.341 — Jacintho Vasconcellos, rua Tupynambá n. 3, 68548.
 N. 2.340 — Proprietário, rua Aureliano Lessa n. 52 A, 88338.
 N. 2.339 — Manoel Ferreira da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 539, 1178587.
 N. 2.337 — J. P. da Cunha, rua das Missões n. 377, 138099.
 N. 2.338 — Proprietário, Caminho de Maria André n. 7, 68975.
 N. 2.336 — Georgina Continho, rua Josephina Novaes n. 35, 138190.
 N. 2.335 — Proprietário, rua Alzira Valletari n. 56, 198636.
 N. 2.334 — Proprietário, rua José do Patrocínio n. 77, 538104.
 Seção de Expediente, 17 de março de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 13 do corrente, a pagina 3.788, acha-se publicado um edital da Inspeção de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietários a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.
 Chama-se, para esse edital, a attenção dos interessados.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente, a pagina 3.570, acha-se publicado um edital da Inspeção de Aguas e Esgotos, chamando diversos proprietários de predios para satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.
 Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, fica intimado o proprietario do predio n. 74, da rua Machado Coelho, a partir da primeira publicação deste e dentro do prazo improrrogavel de 30 dias, a requerer mais duas pennas d'agua com canalizações independentes, para abastecimento dos 2º e 3º pavimentos do alludido predio.

Seção de Expediente, em 14 de março de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO INSPECTORIO DE BOTAFOGO, A RUA GENERAL SEVERIANO.

De ordem superior faco publico que este Almojarifado Geral recebeu até ás 14 horas do dia 29 do corrente mez, propostas para a venda do material in-

serviço, abaixo relacionado, que pôde ser visto no Desinfectório de Botafogo, nas seguintes condições:

1.º — As propostas serão apresentadas em 3 vias, devidamente sellada, a 1.ª, com o endereço do proponente, sem emendas e rasuras e deverão conter o preço em algarismo e por extenso por unidade de cada artigo.

2.º — O transporte será feito por conta do comprador, devendo a refrida dos artigos ser effectuada immediatamente após o respectivo pagamento, no Thezouro Nacional, que por sua vez será realizada dentro de 48 horas, após a aprovação da concorrência.

3.º — As propostas serão garantidas por um depósito de 200\$, feito até a véspera da concorrência, que reverterá para a Fazenda Publica, si o proponente não der fiel execução á sua proposta.

Automoveis:

- 2 utilidades Ford (sem motor).
- 1 chassi e carroceria Mercedes (sem motor).
- 1 chassi e carroceria de ambulancia (sem motor).
- 1 double phaeton Ford (sem motor).
- 2 carrocerias.
- 1 double phaeton Buik tipo canadense (sem motor).
- 1 chassi Frisvaith com carroserie (sem motor).
- 1 transporte Ford.
- 1 bloco de ferro e motores (1.630 kilos).
- Ferros velhos (10.158 kilos).
- Radiadores de metal (495 kilos).
- Rotas de automoveis (79 kilos).

Tração animal:

- 1 victoria.
- 1 break.
- 4 transportes.
- 2 carrinhos de desinfectação.
- 1 carro de cadavres.
- 2 caminhões.
- 11 rodas de carro (grandes).
- 63 rodas de carro (pequenas).
- 7 quartelões completos de corrente.
- 5 quartelões completos de sota.
- 30 coallheiras.
- 51 tirantes.
- 22 rebancas.
- 39 xuxadores.
- 46 thesouras.
- 11 pontas de guias.
- 7 cataplasmas.
- 22 pares de bracinhas de madeira.
- 20 pares de bracinhas de ferro.
- 4 pares de cabeçadas.
- 30 raios.

4.º — O Departamento Nacional de Saúde Publica, poderá deixar de approvar a presente concorrência desde que as offertas apresentadas não correspondam ao valor dos objectos em concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931.
— A. Cúrdia, auxiliar. Visto. — O Com.
do Calce, alvará geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaes quer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob

n.º 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "Internacional" do Brasil, com sede á rua Mayrink Veiga n.º 32, nesta capital e com fabrica em S. Gongalo, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Paiva, para os effectos da restrição prevista nos §§ 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n.º 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e pavios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grãde escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submetidos ao dito registro vão em seguida:

1. "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.
- N.º 1, anti corrosivo primeira mão.
2. "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.
- N.º 2, anti-enrustante envenenada segunda mão.
3. "Boatop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.
4. "Cooper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-enrustante, envenenada para fundo de embarcação de madeira.
5. "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construções em geral.
6. "Danholine" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.
7. "Union Jack" branca — Tinta a óleo para casas, navios, wagons e construções em geral.
8. "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construções em geral.
9. "Corrodine" preta — Composições betuminosa para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.
10. "Silverette" alumínio — Tinta de alumínio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.
11. "Danholine Silverette" alumínio — Tinta de alumínio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gazolina.
12. "Tancetal" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gazolina.
13. "Pinloff" — Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.
14. "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriais, de artigos electricos e construções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Clysses O. Cajazeira*, secretario.

(C. — 2.188-18-3-31-180\$-3 vezes.)

Recebedoria do Districto Federal

2.ª SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem no prazo de dez dias, contados desta data ás exigencias feitas por despachos exarados nos processos abaixo enumerados,

sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas:

1929:

- 3.011 — Valle Lopes & Comp.
- 3.013 — Seraphim Gonçalves.
- 3.015 — R. J. Reis.
- 3.018 — L. Souza & Ferreira.
- 3.026 — Moraes & Esteves.
- 3.027 — J. Pires & Oliveira.
- 3.076 — Manoel Carvalho Cruz.
- 3.078 — Valentim Aniceto.
- 3.085 — J. Fernandes & Costa.
- 3.092 — Viuva & Kastes.
- 3.095 — Alphonsine Vernieux.
- 3.096 — Armando Pinto Ribeiro.
- 3.147 — Sophia da Rocha de Queiroz.
- 3.152 — A. M. Schuffler.
- 3.153 — João Nunes Barrocas Gonçalves.
- 3.171 — Esther Beizer.
- 3.177 — S. & M. Wexler.
- 3.184 — Valente & Comp.
- 3.190 — José Bento Ferreira.
- 3.191 — Manoel Moreira Motta.
- 3.192 — Acacio (menor).
- 3.195 — Luiz Borges de Freitas.
- 3.196 — Dr. Manalpa Alves Caldeira.
- 3.199 — Manoel Almeida.
- 3.198 — Sebastião Augusto Netto.
- 3.202 — Mario Pompe e Carlos Carlos Carneiro de Moraes.
- 3.216 — José de Carvalho.
- 3.224 — Antonio Marques Damas.
- 3.230 — João Antonio Val de Lobo.
- 3.240 — Domingos José Gonçalves.
- 3.242 — Antonio Marques Ribeiro.
- 3.273 — Antonio de Oliveira Gomes Guerra.
- 3.277 — J. J. Alves & Irmão.
- 3.283 — José Luiz Ramalho.
- 3.285 — José Nunes Cardado.
- 3.291 — José Vieira dos Santos.
- 3.318 — Seraphim Ribeiro.
- 3.353 — Julio dos Santos Barbosa.
- 3.356 — João Sacoloff.
- 3.380 — Sylvestre Serafin.
- 3.399 — Samuel Corrêa dos Santos.
- 3.407 — Ricardo Huebel.
- 3.415 — Candido Augusto da Silva.
- 3.421 — A. de Castro.
- 3.422 — Fonseca & Arcos.
- 3.425 — Couto & Figueiredo.
- 3.426 — Joaquim dos Santos.
- 3.472 — Sylvestre Ribeiro & Comp.
- 3.474 — A. Sá Moreira.
- 3.478 — Antonio Bisagerio Pereira.
- 3.480 — Minolpho Valladão.
- 3.485 — Francisco Rosas.
- 3.501 — Julia Avila Torres.
- 3.504 — Joaquim Soares Vieira.
- 3.504 — Francisco Antonio da Silva e Cassiano Alvaro de Castro.
- 3.505 — Helena de Souza Gomes Borges.
- 3.526 — Felipe Marim Abdalla Cury.
- 3.578 — Raul Elias & Comp.
- 3.579 — G. A. Carvalhosa.
- 3.583 — Teixeira & Campos.
- 3.584 — Francisco Xavier Ramos Toz.
- 3.596 — Otto Scharchert e outros.
- 3.598 — Medeiros & Oliveira.
- 3.619 — Conde Guenter Bernsteiff.
- 3.622 — Rbair Irmãos.
- 3.638 — Camillo da Silva.
- 3.640 — J. J. Ferreira & Comp.
- 3.651 — Gabriel Lopes de Azevedo.
- 3.656 — José Corrêa.
- 3.673 — A. Dias Ferreira & Comp.
- 3.689 — Salvador Signorelli.
- 3.692 — Manoel da Silva Pereira.
- 3.693 — Maria do Rosario Moreira.
- 3.694 — Fank Manel & Mester.
- 3.709 — Maia & Gomes.
- 3.711 —

- 3.731 — Francisco Ignácio de Moreira Marcondes.
 3.761 — Mario Santos & Comp.
 3.771 — Bravo & Rocha.
 3.775 — Antonio Moutinho.
 3.796 — Jorge Ferreira Leite.
 3.799 — Joaquim Alves dos Santos.
 3.801 — José Maria Ribeiro.
 3.808 — Augusto dos Santos.
 3.825 — Antonio José Muratt.
 3.830 — J. S. Coelho.
 3.838 — The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd.
 3.845 — José Chaves.
 3.852 — Mario Boltochi.
 3.854 — Moyses Fernandes & Comp., Ltd.
 3.863 — Brisabôa & Fernandez.
 3.899 — José Jacintho Pacheco.
 3.900 — Teixeira & Ribeiro.
 3.904 — Olival de Sá.
 3.917 — Maddeleine Jansen Moscoso.
 3.924 — Ramos & Paiva.
 3.929 — Manoel da Luz.
 3.979 — José Maria da Costa.
 3.991 — José Caetano de Oliveira.
 3.999 — Antonio de Almeida Peguê.
 4.000 — Cecilia Ponichi Fernandes do Oliveira.
 4.001 — Carlota de Oliveira Peniche.
 4.004 — Companhia Orbis Ltd.
 4.019 — Nicola Pringo.
 4.051 — Manoel Viagas Bordeira.
 4.053 — Hermann Wissmann.
 4.054 — José Teixeira e outra.
 4.046 — R. Drumond.
 4.089 — M. da Silva Motta & Lopes.
 4.096 — Abramo Eberle & Comp.
 4.106 — Cezar de Lemos.
 4.114 — Transoceanic Trading Co.
 4.116 — Valentim Dalio.
 4.125 — Veronze Sobrinho & Comp.
 4.129 — Feijó & Otero.
 4.151 — Julio Ferreira.
 4.163 — Jayme Ferreira Gonçalves.
 4.169 — Virgilio Gonçalves Leonardô.
 4.171 — Constantino Cardoso.
 4.204 — Olympio Mendes de Oliveira.
 4.212 — João Vieira.
 4.214 — Francisco Vieira Borba Junior.
 4.213 — Jacob Hoer.
 4.235 — Gonçalves & Carvalho.
 4.237 — Joaquim Maia Antunes.
 4.260 — Iria Thereza Dias.
 4.269 — Amaro dos Santos Souza.
 4.276 — Gomes & Serra.
 4.285 — Companhia Industrial Pirahy S. A.
 4.289 — João Baptista Assinger.
 4.297 — Onofre da Silva Oliveira.
 4.301 — Nilo Vervier.
 4.312 — Samuel Vaz Leite.
 4.352 — Schtruck & Dreblehinsky Ltd.
 4.353 — Antonio Jorge de Marco.
 4.363 — Francisco André.
 4.379 — Ribeiro & Cabral.
 4.411 — Coelho & Novaes & Comp.
 4.413 — J. Fernandes Alves & Comp.
 4.414 — Frederico Taulow Wallner.
 4.422 — Rosa Leat do Amaral.
 4.430 — Antonio Guimarães.
 4.432 — Arthur Thomaz.
 4.433 — Manoel Luziario da Rocha.
 4.461 — Manoel da Luz.
 4.462 — Antonio Santos & Comp.
 4.466 — Acaacio Brandão e Jayme Brandão.
 4.481 — G. Flores & Comp.
 4.485 — Fernando José da Costa e outro.
 4.503 — José Dias Moreira.
 4.527 — Studbacker do Brasil S. A.
 4.529 — Eloy Baptista & Comp.
 4.536 — Dionysio José Machado e outros.
 4.551 — João Machado Mendes.
 4.570 — E. Bechelani.
 4.580 — Dr. Franklin George Naylor.
 4.579 — Dr. João Paulino Pinto Nazario.
 4.604 — Alonso & Ribeiro.
 4.612 — Monteiro & Gomes.
 4.614 — Pina & Vieira.
 4.619 — Elias, Silva & Comp.
 4.620 — Antonio da Costa.
 4.626 — Joaquim Soares de Oliveira.
 4.627 — Alexandre Pick.
 4.640 — Francisco Alves e Léo R. Benzenken.
 4.641 — Bernardino Alves & Comp.
 4.646 — Hilda Vieira Marques Fontainha.
 4.651 — M. Alves & Oliveira.
 4.654 — Raphael Costabile.
 4.656 — João Antonio Barboza & Irmão.
 4.659 — Antonio Pinto Loja.
 4.663 — Dario Ferreira Pinto.
 4.737 — José Lopes.
 4.743 — Waldemar Alves Toledo.
 4.777 — Salvador Aldifacio Battaglia.
 4.783 — Agostinho de Souza Nogueira.
 4.785 — S. Guimarães & Comp.
 4.792 — Rodolpho Guimarães Valladão.
 4.805 — Peres & Ferreira.
 4.813 — A. Rocha & Vasques.
 4.824 — Manoel Ferreira Aguiar.
 4.827 — Maria da Cruz.
 4.839 — José Oliveira.
 4.835 — Avelino da Silva Dias.
 4.860 — Souza Oliveira.
 4.881 — Julia da Silva Carvalho Rocha.
 4.891 — Sanders & Davids.
 4.893 — Pinotti Vittorio.
 4.900 — Antonio Moreira Machado.
 4.905 — Francisco de Souza Maia.
 4.914 — José Scarlino.
 4.918 — Carlos Lopes Brandão.
 4.950 — Manoel Soares e outro.
 4.952 — Manoel Martins.
 4.953 — Garcia Ramos & Martine.
 4.964 — Alhanati & Alhadoff Ltd.
 4.169 — Hermano Juer.
 4.999 — José Braz Dourado.
 5.007 — Tadeira & Rodrigues.
 5.012 — Eduardo Monteiro.
 5.015 — Vaz & Leite.
 5.035 — João M. da Rocha.
 5.057 — Manoel Joaquim Ribeiro.
 5.058 — Barros Irmãos & Comp.
 5.066 — Wing & Kuang.
 5.072 — Luiz de Azevedo Sodré (Dr.).
 5.075 — Salvador Pessidente & Comp.
 5.088 — Alfredo Antonio Precioso.
 5.109 — De la Blage & Comp.
 5.124 — Florença Salvador.
 5.141 — Rodrigues Gomes & Comp.
 5.142 — José Marques Vidal.
 5.154 — Antonio João.
 5.156 — Antonio Joaquim Augusto de Oliveira.
 5.162 — Faria & Alves.
 5.163 — Theophilo Joaquim Camargo.
 5.181 — Paulino Vieira.
 5.184 — Manoel & Comp.
 5.194 — José Cardoso Ventura.
 5.205 — Samuel da Rocha Magalhães.
 5.211 — Francisco Lessa.
 5.225 — Manoel Lopes da Silva.
 5.258 — José Estevão.
 5.275 — David Prado.
 5.263 — Agostinho Franco Gomes.
 5.288 — Alice Boavista.
 5.299 — Saminco & Fernandes.
 5.302 — W. S. Emucc.
 5.394 — João Candido Andrade.
 5.360 — José Soares.
 5.368 — Corrêa & Martins.
 5.373 — Prussa Neumann & Comp.
 5.383 — Nascimento & Perez.
 5.388 — José Ribeiro Cardoso.
 5.399 — Manoel Costa Menezes.
 5.400 — Constantino Ferreira da Cruz.
 5.422 — José Nascimento Seraphim des Silva.
 5.425 — Jeronymo de Mesquita.
 5.427 — Antonio Carneiro da Rocha.
 5.438 — Carlos P. de Mattos.
 5.461 — Francisco Antonio Gomes.
 5.473 — Auto Mercantil Brasileira S. A.
 5.474 — Abel Assumpção.
 5.475 — Stenberg & Comp.
 5.480 — José Souza Campos.
 5.481 — Celestino Fortunato de Abreu.
 5.520 — Justino de Araújo Pinto.
 5.521 — Nicola Petitti.
 5.513 — Abilio Cunha & Comp.
 5.551 — Luiz Melinis.
 5.552 — Antonio Teixeira.
 5.552 — 5.561 — H. Rosa & Filhos.
 5.579 — Candido Salles Romfim.
 5.581 — Edgard do Amazal.
 5.586 — Antonio Rocha.
 5.592 — Said Mahomed & Comp.
 5.629 — Alzira Barbosa Vieira.
 5.643 — Nicolau Sogli.
 5.657 — M. Joaquim da Silva & Comp.
 5.659 — Samuel Cohen & Comp.
 5.664 — Antonio Joaquim Ribeiro.
 5.720 — Maria A. S. Carvalho & Carneiro.
 5.721 — Daniel Pinto de Azeredo.
 5.727 — A. Val & Irmão.
 5.730 — Francisco Fiuza Mimosi e Arthur Fiuza Pereira.
 5.733 — Ramon Pousa Henrique.
 5.750 — Manoel Rodrigues Tavares.
 5.811 — Ignacio Magalhães.
 5.813 — Francisco Luiz da Costa.
 5.834 — A. Costallat.
 5.839 — Horacio Ernani de Mello.
 5.840 — Francisco Pires e Manoel Paulo.
 5.864 — Vivaldi Leite Ribeiro e outro.
 5.876 — Santos & Aguiar.
 5.877 — M. D'Avila & Comp. Ltd.
 5.888 — Giglio Biagio.
 5.914 — Conceição Freitas Ferreira.
 5.933 — Léo Percy Pullen.
 5.939 — Oliveira & Comp.
 5.944 — Antonio de Mattos Paulo.
 5.970 — Thereza Gomes Gonçalves.
- Segunda Sub-Directoria, 18 de março de 1931 — Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-director.
- Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro
- São convidados a comparecer á secretaria afim de tratar de seus interesses:
- Osmira Machado de Almeida. (Processo da letra O — 13.388/30.)
 Victor Parahyuna dos Reis. (Processo. Dsp — 702/31.)
 Elisa Achilles de Abreu. (Processo E — 14.110/30.)
 Heitor Gomes & Comp. (Processo H — 526/30.)
 Abelardo de Souza. (Processo A — 52, de 1930.)
- Niteroy, 18 de março de 1931. — Aluizio Duarte, 1º escripturario do Thesouro Nacional.)

Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO SETE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A CASA DA MOEDA, DE ACCORDO COM O DECRETO N.º 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, às quatorze (14) horas, na presença do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concorrências, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta Repartição, de escriptão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero sete, tendo se apresentado as seguintes firmas: Malta Irmão & Comp., David, Land & Comp., Heraclito & Comp., J. Santos & Comp., e Dias Garcia & Comp. Recebidas e abertas as propostas, na forma do § 5º do art. 2º do decreto 19.549 de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, servindo de escriptão, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido.* — *José Nicolau dos Passos Filho.* — Por procuração de Malta Irmão & Comp., *José Affonso Marcondi dos Santos.* — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto.* — *Heraclito & Comp.* — *João Ferreira.* — Por procuração de J. Santos & Comp., *Eurico dos Santos Rosa.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães.* — *Joaquim Souza.*

Relação das firmas a que foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Pinto Guimarães & Comp.
Malta Irmão & Comp.
David, Land & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
J. Coimbra.
J. Santos & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.

Nota — As propostas annexas, são para serem publicadas seguida a este edital.

Mesa de Concorrências, 18 de março de 1931. — *José Nicolau dos Passos Filho.*

PEDIDO N. 7

PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e oitenta réis.	\$680
10 kilos de tinta em pó Jaune chromo n. 51, kilo, sete mil e quinhentos réis.	78500
2 kilos de colla Le Pajé, kilo, doze mil réis.	128000
10 latas de residuo de terebentina, lata, nove mil réis.	98000
15 latas de Petroraz, lata, trinta e um mil réis.	318000
25 kilos de potassa, kilo, novecentos réis.	8900

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Dias Garcia & Comp.*

PROPOSTA DE J. SANTOS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e quarenta réis.	\$640
10 kilos de tinta em pó Jaune chromo n. 51, kilo, dois mil e novecentos réis.	28900
2 kilos de colla Le Pajé, kilo, trinta mil réis.	308000
10 latas de residuo de terebentina, lata, setenta mil réis.	708000
15 latas de Petroraz, lata, trinta e seis mil réis.	368000
25 kilos de potassa, kilo, novecentos réis.	8900

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *J. Santos & Comp.*

PROPOSTA DE MALTA IRMÃO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e vinte réis.	\$720
10 kilos de tinta em pó Jaune chromo n. 51, kilo, tres mil e seiscentos réis.	38600
15 latas de Petroraz, lata, trinta e seis mil e seiscentos réis.	368600
25 kilos de potassa, kilo, novecentos e sessenta réis.	8960

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Malta Irmão & Comp.*

PROPOSTA DE DAVID LAND & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e noventa réis.	\$790
10 kilos de tinta em pó Jaune chromo n. 51, kilo, seis mil e novecentos réis.	68900
2 kilos de colla Le Pajé, kilo, trinta e dois mil réis.	328000
10 latas de residuo de terebentina, lata, cincoenta e dois mil réis.	528000
15 latas de Petroraz, lata, trinta e nove mil réis.	398000
25 kilos de potassa, kilo, oitocentos réis.	8800

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *David Land & Comp.*

PROPOSTA DE HERACLITO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de gesso cré, kilo, mil réis.	18600
10 latas de residuo de terebentina, lata, setenta e tres mil e seiscentos réis.	738600
15 latas de Petroraz, lata, trinta e quatro mil réis.	348000
25 kilos de potassa, kilo, mil réis.	18000

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Heraclito & Comp.*

Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO SETE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A CASA DA MOEDA, DE ACCORDO COM O DECRETO N.º 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, às quatorze horas, na presença do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da mesa de concorrências, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escriptão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob numero oito, tendo se apresentado as seguintes firmas: Villas-Bôas & Comp., Fornecedor Brasil Limitada e J. G. Pereira & Comp. Recebidas e abertas as propostas, na forma do § 5º do artigo 2º do decreto n.º 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, servindo de escriptão, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. Em tempo: Compareceu tambem a firma Moreira Macedo & Comp. — *Jeronymo Penido.* — *José Nicolau dos Passos Filho.* — Por procuração de Villas-Bôas & Comp., *Jehorah Dias Moreira.* — Por procuração da Fornecedor Brasil Limitada, *Salvador Cardoso Gomes.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos.* — Por procuração de Moreira, Macedo & Comp., *Eurico dos Santos Rosa.* — *Joaquim de Souza.*

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

A. de Azevedo Costa & Comp.
Villas-Bôas & Comp.
Fornecedor Brasil Limitada.
J. G. Pereira & Comp.
Moreira Macedo & Comp.

PEDIDO N.º 8

PROPOSTA DE MOREIRA MACEDO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade
12	tabletes de borracha "Mongol", um, mil e novecentos réis.		1\$900
12	tabletes, idem "Ruby", um, mil e quinhentos réis.		1\$500

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Moreira Macedo & Comp.*

PROPOSTA DE VILLAS-BÔAS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade
12	tabletes de borracha "Mongol", um, mil e quinhentos réis.		1\$500
12	tabletes, idem "Ruby", um, mil e seicentos réis.		1\$600

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Villas-Bôas & Comp.*

PROPOSTA DA FORNECEDORA BRASIL LIMITADA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço de unidade
12	tabletes de borracha "Mongol", um, mil e oitocentos réis.		1\$800
12	tabletes, idem "Ruby", mil e duzentos réis.		1\$200

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *Fornecedora Brasil Limitada.*

PROPOSTA DE J. G. PEREIRA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
12	tabletes de borracha "Mongol", um, tres mil réis.		3\$000
12	tabletes, idem "Ruby", um, mil e seiscentos réis.		1\$600

Rio de Janeiro, 2 de março de 1931. — *J. G. Pereira & Comp.*

Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES A CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO SETE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A CASA DA MOEDA, DE ACCORDO COM O DECRETO N.º 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na presença do senhor director inter-

Caixa de Amortização

raço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor de 1:000\$000, de juro annual de 5 %, papel, uniformisadas, ns. 24.313, 24.314, 304.770, 304.771, 346.299 a 346.302, 361.510, 379.222, 428.618 e 428.619, a dita de 500\$000, do mesmo juro e typo n.º 1.947, e a do typo de diversas emissões, mesmo juro e valor de 1:000\$000, ns. 391.442, pertencentes todas ellas a João Dale, brasileiro, casado; vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, em 17 de março de 1931 — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia alfandegaria Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas Juarez Ripper, Amílcar Pereira Dias, Arthur José Ferreira, Walter Goulart e pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização no Caes do Porto, proximo ao armazem dezesete, em 17 de novembro do anno passado, apprehendeu seis pares de meias de seda com pontas de algodão. Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

rino da Casa da Moeda, doutor Honorio Hermeto, digo doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concurrencias, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escriptão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero nove, tendo comparecido as seguintes firmas: Standard Oil Company of Brasil e Dias Garcia & Comp. Recebidas e abertas as propostas, na forma do paragraho 5º do artigo 2º do decreto n.º 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, servindo de escriptão, lavrei a presente acta, que vai assignada pelos senhores director e presidente da Mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido.* — *José Nicolau dos Passos Filho.* — Por procuração Standard Oil Company Of Brasil, *E. Guimarães.* — Por procuração Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães.* — *Joaquim de Souza.*

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario a Casa da Moeda, para trinta dias:

Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Com.
David, Land & Comp.
Mayrink Veiga & Comp.
Atlantic Refining Comp.
Standard Oil Company.
Heraclito & Comp.

Proposta de Standard Oil Company of Brasil:
Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço da unidade — Preço total

4.000 litros de Gasolina, sem vasilhame, litro, mil e setenta e cinco réis. 1\$0.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Standard Oil Company of Brasil.*

Proposta de Dias Garcia & Comp.:
Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço da unidade — Preço total

4.000 litros de Gasolina sem vasilhame, litro, mil cento e noventa e cinco réis. 1\$19.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Dias Garcia & Comp.*

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de cinco de dezembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n.º 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de reylegia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 16\$000 no valor commercial de 60\$000.

Assim, Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º.

da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o sargento Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares os guardas Juarez Ripper, Amílcar Dias, Arthur José Pereira, Walter Goulart e o remador José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Augusto Medeiros, Manoel Moreira Sobrinho, Joaquim Ribeiro da Vinha e Edmundo Caldas, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, em vinte de novembro do anno passado, apprehenderam vinte e quatro sabonetes da marca "Mikado".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de cinco de dezembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 8\$800 no valor commercial de 24\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, os guardas da policia aduaneira Augusto Medeiros, Manoel Moreira Sobrinho, Joaquim Ribeiro da Vinha e Edmundo Caldas; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Hilario C. Castro Joaquim Ribeiro da Vinha, Floriano de Araujo e Alonso Gonçalves, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor "Almirante Alexandrino", em vinte e quatro de novembro de 1930, apprehenderam vinte e quatro pares de meias de seda com pontas de algodão.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de cinco de dezembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 65\$000 no valor commercial de 240\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas da policia aduaneira Hilario C. de Castro, Joaquim Ribeiro da Vinha, Floriano de Araujo e Alonso Gonçalves; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 51 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Odilon Francisco Caldas, em serviço de fiscalização, no posto 5/6 do Caes do Porto, em vinte e quatro de novembro de 1930, apprehendeu vinte e tres metros de tecido de algodão, tinto, liso, da base de 10x10 (tricoline).

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de cinco de dezembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 5\$040 no valor commercial de 70\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda da policia aduaneira Odilon Francisco Caldas; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta neste processo que os guardas da policia aduaneira Carlos Almeida e João Alves Barcellos, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor "Alcantara", em vinte de novembro do anno passado, apprehenderam quatorze baralhos de cartas para jogar, do fabricante "Do La Rue's".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de cinco de dezembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular numero 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 14\$000 no valor commercial de 28\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas da policia aduaneira Carlos Almeida e João Alves Barcellos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Juarez Ripper e Adalberto José Cardoso, em serviço de fiscalização a bordo do vapor "Ruy Barbosa", em treze de novembro do anno passado, apprehenderam as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 23 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 49\$100 no valor commercial de 190\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-ri* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas da policia aduaneira Juarez Ripper e Adalberto José Cardoso; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Henrique Fernandes da Silva e João Gonçalves das Neves, em serviço de fiscalização, no Cães do Porto, em 11 de novembro do anno passado, apprehenderam as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 23 de novembro de 1930 com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 73\$510 no valor commercial de 170\$000

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-ri* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, os guardas da policia aduaneira Henrique Fernandes da Silva e João Gonçalves das Neves; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Leopoldino Lopes da Silva, auxiliado pelo remador Sergio Rosa Filho, em serviço de fiscalização, no posto 17 e 18 do Cães do Porto, em 13 de novembro do anno passado, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 14 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 23 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 15\$500 no valor commercial de 48\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-ri* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, umavez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Leopoldino Lopes da Silva e ao seu auxiliar o remador Sergio Rosa Filho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira A. Mouzinho, auxiliado pelo marinheiro José de Azeredo Coutinho, em serviço de fiscalização, no Cães do Porto, em 5 de novembro do anno passado, apprehendeu as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 10 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 20 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 81\$ no valor commercial de 180\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-ri* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o sargento A. Mouzinho e ao seu auxiliar o marinheiro José de Azeredo Coutinho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes.*

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Alberto Rego Barros, auxiliado pelo guarda da Companhia do Cães do Porto Manoel Demétrio da Silva, em serviço de fiscalização, nas immedições do posto 9 e 10 do Cães do Porto, em 2 de novembro do anno passado, apprehendeu um pacote contendo 90 maços até 20 cigarros americanos, cada um.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 10 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 20 de novembro de 1930 com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem

sujeita aos direitos de 168\$340 no valor commercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda da policia aduaneira Alberto Rego Barros e ao seu auxiliar o guarda da Companhia do Cães do Porto Manoel Demetrio da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Leopoldino Lopes da Silva, auxiliado pelo remador Sergio Rosa Filho, em serviço de fiscalização, no posto 17/18 do Cães do Porto, em dezesseis de novembro do anno passado, apprehendeu vinte e tres lenços de seda não especificada (charpes).

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 21 de novembro de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de 23 de novembro de 1930, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 57\$200 no valor commercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda da policia aduaneira Leopoldino Lopes da Silva, e ao seu auxiliar o remador Sergio Rosa Filho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com

o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda-mór, interino, doutor Amarilio de Noronha e o ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliados pelo guarda da policia aduaneira Oclacilio Rodrigues Tinoco, pelo ajudante de mecânico Antonio Ramos, pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada a bordo do vapor nacional *Almirante Alexandrina*, em 9 de agosto de 1930, apprehenderam occultas em lugar de facil extravio, as seguintes mercadorias: vinte e uma colchas de seda; duas duzias de pares de meias de seda, para senhora; sessenta pacotinhos contendo, cada um, dez laminas imitação a Gillette; meia duzia de camisetas de seda, para homem; meia duzia de lenços grandes, de seda, para pescoco; uma calça e combinação de seda, para senhora; dezoito vidros de meio litro, cada um, com agua da colonia "Flores Del Campo"; quatro caixinhas contendo estojos para toilette; e trinta e quatro caixas com sabonetes de diversas qualidades.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 13 do dito mez de agosto, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de 17 do citado mez de agosto com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de trescentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta réis (367\$640), no valor commercial de um conto duzentos e sessenta e nove mil novecentos e cincoenta réis (1:269\$950).

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores doutor Amarilio de Noronha, então guarda-mór, interino, e Annibal Nunes Pires, ajudante de guarda-mór, bem como aos auxiliares da apprehensão, guarda da policia aduaneira Oclacilio Rodrigues Tinoco, ajudante de mecânico Antonio Ramos, motorista José Raposo e marinheiros José Luiz Pereira e Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %

divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*, inspector.

DECISÃO

Consta deste processo que o Dr. Amarilio de Noronha, então guarda-mór, interino, desta alfandega, foi scienciado de que o alfaiate de nome José Ferreira, estabelecido á rua Camerino n. 8, 1º andar, estava offerecendo á venda, por preço reduzido, o producto denominado "hydroquinone".

Tendo averiguado que o referido producto havia sido contrabandeado do vapor nacional *Raul Soares* (fls. 20) communicou-se com o 3º delegado auxiliar, Dr. Espozel Continho e, ambos, tendo como auxiliares o tenente João Francisco Bezerra, Srs. Cornelio Gama da Silva e José de Freitas Guimarães, em diligencia, procederam minuciosa busca no predio citado, residencia e casa commercial de José Ferreira, resultando a apprehensão de 8 latas de "hydroquinone".

Proseguindo a diligencia, foram tambem apprehendidas na rua da Alfandega n. 120, escriptorio da firma John Jurgens & Companhia e na rua do Ouvidor n. 88, estabelecimento de Luiz Ferrando, mais 11 latas do mesmo producto, sendo no primeiro local 10 latas e no segundo, 1 lata, todas offerecidas pelo mesmo alfaiate José Ferreira, as quaes ainda não tinham sido pagas (folhas 28/30).

Feita a arrecadação da mercadoria apprehendida, num total de 19 latas, de hydroquinone, de 1 kilo cada uma, foi aberto o inquerito policial e, em seguida, o administrativo.

Em nenhum dos dous inqueritos, ficou devidamente constatada a responsabilidade directa do alfaiate José Ferreira, que allegou em seu depoimento ser tambem photographo amador e haver comprado a mercadoria em causa, de dous individuos desconhecidos, em a sua propria residencia, ignorando a sua procedencia.

Accrescentou ainda que o excesso de hydroquinone por si comprado collocaria no commercio, com algum lucro, motivo porque, comprou tanta quantidade, além do necessario para o seu uso (folhas 24 verso).

Convidado por edital o dono da mercadoria a vir allegar o que entendesse a bem do seu direito, ninguém compareceu, confirmando em parte, a má procedencia da mercadoria, conforme já havia averiguado o Dr. Amarilio de Noronha (fls. 2 verso).

Intimado José Ferreira a apresentar defesa, dentro do prazo de 15 dias (folhas 35) foi a mesma apresentada dentro do prazo estabelecido (fls. 36/46), nada mais esclarecendo sobre o assumpto.

Assim,

Considerando que é commum no commercio a aquisição de mercadorias offerecidas nas portas das casas commerciaes, sem a necessaria indagação da sua boa ou má procedencia;

Considerando que a mercadoria apreendida, segundo depoimento do seu guardador, interino, havia sido contrabandeada do vapor nacional *Baut Soares* portanto de má procedência; (lô-lô 20);

Considerando que o processo correu a revelia, quanto ao seu verdadeiro dono;

Considerando o que dispõe o art. 631, § 1º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República;

Considerando tudo mais que dos autos consta;

Julgo procedente a apreensão.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da Consolidação citada, seja a mercadoria vendida em hasta pública adjudicando-se, afinal 50 % do produto aos aprehensores o guarda-mór, interino, Dr. Amarílio de Noronha e o 3º delegado auxiliar, Dr. Espozel Coutinho e aos seus auxiliares o tenente João Francisco Bezerra, Cornelio Gama da Silva e José de Freitas Guimarães; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos, de acordo com o artigo 651 da lei citada combinado com o de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Francisco Castello Branco Nunes*.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta Alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram de carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signas de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 7—Dia 6 de março de 1931.—Navio francez «Ipanema», atracado em 4 de março de 1931:

- 1 caixa, AD, n. 6, pesando 73 kilos, repregada.
- 1 dita, EB&C, n. 85, pesando 74 kilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 57, pesando 73 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 16, pesando 74 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 64, pesando 70 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 86, pesando 64 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 49, pesando 73 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 65, pesando 72 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 53, pesando 72 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 33, pesando 72 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 4, pesando 72 kilos, idem.
- 1 sacco, EV, n. 34, pesando 63 kilos, rôto.
- 1 caixa, G&C, n. 24, pesando 72 kilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 71 kilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 40, pesando 63 kilos, idem.
- 1 dita, HMC, n. 6, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, JMC, sem numero, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, SG&C, n. 20, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 32 kilos, idem.

Armazem Externo A—Dia 5 de março de 1931—Navio francez «Ipanema», atracado em 4 de março de 1931:

2 caixas, NMC, pesando 21 e 24 kilos, repregadas.

3 ditas, SKC, pesando 25, 25, 25 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25, 25 kilos, idem.

3 ditas, I&C, pesando 28, 18, 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 16, 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 25, 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23, 16 kilos, idem.

1 sacco, VMC, pesando 39 kilos, rôto.

1 fardo, FB, pesando 57 kilos.

Armazem n. 18—Dia 5 de março de 1931.

Navio in lez «Deseado» — Atracado em 4 de março de 1931.

15 amarrados de louça, JMMC, avariados.

8 ditos, MOC, idem.

Armazem n. 17—Dia 5 de março de 1931.

Navio americano «American Legion» — Atracado em 6 de março de 1931.

1 caixa, Standart—Brando IC, n. 55, pesando 15 kilos, repregado.

1 dita, idem, n. 55, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 40 kilos, vasando.

1 dita, S.S&G, n. 1, pesando 323 kilos, avariada.

1 dita, W. H. Schmidt, n. 13.292, pesando 2 kilos, repregada.

1 barrica, VSME—200, n. 11.997/22, vasando.

1 caixa, Webeco, n. 237, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita, ABCL—B, n. 4, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, R—Assumpção—C, n. 1.333, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, BEN, n. 50, pesando 170 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Canbrott, n. 515, pesando 34 kilos, avariada.

1 dita, CRIBOD, n. 55/59, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, CLC, q. 5, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, C.CO.OF.D; n. 459, pesando 152 kilos, idem.

2 ditas, FLC, ns. 1 e 5, pesando 22 e 27 kilos, repregadas.

2 ditas, Garcia, ns. 5 e 4, pesando 114 e 102 kilos, avariadas.

1 dita, FLC, n. 551, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GE, n. 774, pesando 126 kilos, avariada.

2 ditas, GCC, ns. 2.639 e 2.637, pesando 31 e 37 kilos, idem.

1 dita, Leubsoc, n. 5, pesando 27 kilos, repregada.

1 engradado, M—I, n. 21, pesando 344 kilos, avariado.

1 pacote, Panair do Brasil, n. 4, pesando 13 kilos, rôto e avariado.

1 caixa, Panair Brasil—SO, n. 7.803, pesando 54 kilos, avariada.

1 dita, S—RG—S—W, n. 511, pesando 15 kilos, repregada.

1 dita, R—2918, n. 1, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, RF n. 53.130, pesando 44 kilos, idem.

2 ditas, Standart—Brando—IC, ns. 11 e 8, pesando 27 e 31 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 3, vasando.

Armazem externo C — Dia 5 de março de 1931.

Navio allemão «Weser» — Atracado em 4 de março de 1931.

1 barril, AA, n. 6, vasando.

1 dito, idem, n. 8, idem.

1 dito, idem, n. 9, idem.

1 dito, idem, n. 10, idem.

1 dito, idem, n. 11, idem.

1 dito, idem, n. 13, idem.

1 dito, idem, n. 14, idem.

1 dito, idem, n. 16, idem.

1 dito, NJ, n. 2, idem.

1 sacco, NAL, n. 30, pesando 58 kilos, rôto.

Armazem externo C—Dia 5 de março de 1931 —Navio inglez «Deseado», atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, AAA, n. 10, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 24 kilos, idem.

1 sacco, s.marca, sem numero, pesando 50 kilos, rôto.

1 dito, (EF), sem numero, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, Excelente, sem numero, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, C&C, idem, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 5 de março de 1931—Navio allemão «Argentina», atracado em 4 de março de 1931:

1 engradado, MOC, n. 61, avariado.

1 dito, idem, n. 149 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 93 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 19 kilos, idem.

1 sacco, UNA, n. 27.421, pesando 74 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 27.394, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 27.332, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 27.379, pesando 95 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 6 de março de 1931—Navio francez «Ipanema», atracado em 4 de março de 1931:

3 sacco, Portuespa, pesando 43, 46 e 49 kilos, rôtos.

3 ditos, idem, pesando 58, 33 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 54 e 54, kilos, idem.

1 fardo, FB, pesando 54 kilos, idem.

1 sacco, VMC, pesando 48 kilos, idem.

3 ditos, LCC, pesando 53, 53 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, HMC, pesando 35 e 32 kilos, idem.

1 dito, OLC, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, AC, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, DSC, pesando 46, idem.

1 dito, PAC, pesando 45 kilos, idem.

1 sacco, CIC, pesando 41 kilos, idem.

3 caixas, HMC, pesando 9, 10 e 10 kilos, repregados:

2 ditas, idem, pesando 10 e 10 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 6 de março de 1942—Navio inglês «Deseado», atracado em 4 de março de 1931:

1 caixa, excelente, sem numero, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, idem, excelente, idem, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, excelente, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, excelente, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, excelente, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, Excelente, idem, pesando 68 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 6 de março de 1931—Navio americano «Legion», atracado em 5 de março de 1931:

1 caixa, PLC, n. 68, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 82, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 96, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 120, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 7 de março de 1931—Navio inglês «Alcantara», atracado em 7 de março de 1931:

1 caixa, C&C—EXT217, sem numero, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, CSC—EXTRA, idem, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 7 de março de 1931—Navio francês «Florida», atracado em 7 de março de 1931:

4 caixas, CM, ns. 15, 16, 19, 21, vasando.

3 ditas, CM, n. 22, 20, 23, idem.

1 dita, CM, sem numero, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, CM, n. 27, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, CM, n. 1, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, CM, n. 3, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, CM, n. 4, pesando 176 kilos, idem.

1 dita, CM, n. 11, pesando 121 kilos, idem.

1 barril, JA, n. 12, vasando.

2 caixas, JA, ns. 1 e 2, pesando 118 e 160, repregadas.

1 dita, JA, n. 4, vasando.

1 dita, JA, n. 7, pesando 141 kilos, repregada.

Armazem n. 18—Dia 7 de março de 1931—Navio inglês «Alcantara», atracada em 7 de março de 1931:

1 caixa, AFC, n. 7, pesando 319 kilos, repregada.

1 dita, RC, n. 4.378, pesando 211 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.374, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.376, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.371, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.373, pesando 150 kilos, idem.

1 encapado, S.A. Chapeu Mangueira, sem numero, pesando 9 kilos, rôto.

Armazem n. 10—Dia 7 de março de 1931—Navio norueguês «Vestvård», atracado em 7 de março de 1931:

1 caixa, P, n. 59, pesando 127 kilos, repregada.

1 bobina, n. 5.205, pesando 319 kilos, avariada.

Armazem n. 9—Dia 6 de março de 1931—Navio alemão «Argentina», atracado em 4 de março de 1931:

1 engradado, Florencio, n. 142, avariado.

1 barrica, C—C—100—B, n. 4, pesando 93 kilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 7 de março de 1931—Navio francês «Florida», atracado em 7 de março de 1931:

1 caixa, ANC, n. 8.065, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.064, pesando 72 kilos, idem.

1 barril, CMC, n. 7.003, pesando 235 kilos, vazando.

1 ditô, idem, n. 7.009, pesando 242 kilos, idem.

50 pacotes, AL, ns. 1/50, avariados.

Armazem n. 8—Dia 7 de março de 1931—Navio nacional «Cuyabá», atracado em 6 de março de 1931:

1 sacco, DSC, n. 34, pesando 47 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 31, pesando 51 kilos, idem.

1 caixa, PBR, n. 660, pesando 173 kilos, repregada.

1 dita, GS, n. 2, pesando 26 kilos, idem.

1 fardo GN/LSG/K, pesando 50 kilos, desmanchado.

1 dito, idem, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 caixa, JB, n. 6, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita, JM, n. 1, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, JB, n. 14, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 35 kilos, idem.

1 sacco, MPC, n. 4, pesando 53 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 42, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 28, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, L—448—G, n. 111, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 230, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, L—480—G, n. 134, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, L—1.101—G, n. 3, pesando 43 kilos, idem.

1 dita L—448—G, n. 4, pesando 63 kilos, idem.

1 caixa P B C, n. 85, pesando 21 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 83, pesando 19 kilos, idem.

2 barris P M C, vasando.

1 caixa S S B, n. 2.118, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem n. 6 interno—Dia 7 de março de 1931.

Navio finlandez «Equator»—Atracado em 6 de março de 1931.

1 caixa CSC—33.081, pesando 35 kilos, avariada.

1 dita 3.713, n. 542, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 521, pesando 35 kilos, idem.

1 dita idem, n. 561, pesando 37 kilos, idem.

2 saccos SZCZAKOWA, pesando 25 e 30 kilos, rotos.

2 ditos idem, pesando 28 e 30 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 35 e 30 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 35 e 29 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 25 e 22 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 35 e 31 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 19 e 14 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 36 e 21 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 34 e 35 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 31 e 35 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 23 e 28 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 34 e 33 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 34 e 33 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 34 e 32 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 37 e 41 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 30 e 41 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 42 e 44 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 33 e 22 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 42 e 44 kilos, idem.

2 saccos, Saczarowa, pesando 23 e 30 kilos, rôto.

2 ditos, idem, pesando 29 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 22 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 25 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 26 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 23 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37 e 22 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 7 de março de 1931.

Navio nacional «Carl Hoebeck», atracado em 5 de março de 1931:

1 caixa, VCC, sem numero, pesando 7 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, PMC, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 8 de março de 1931:

Vapor inglês «Andalucia Star», atracado em 7 de março de 1931:

10 latas, ARLIA, vasando.

1 fardo, CLC, n. 11.720, pesando 62 kilos, rôto.

1 caixa, 450, n. 173, pesando 102 kilos, repregada.

Armazem externo C—Dia 11 de março de 1931:

1 caixa, OO, sem numero, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, XX, sem numero, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 476, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 83, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 74, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 184, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 538, pesando 32 kilos, idem.
 1 dita, Bacalhau Vera Cruz, n. 059, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita XX, sem numero, pesando 54 kilos, idem.
 Armazem n. 18—Dia 11 de março de 1931
 Navio allemão «General O. Rigas», atracado em 11 de março de 1931:
 1 caixa, AKC, n. 1.010, pesando 118 kilos, avariada.
 1 dita, AGC, n. 951, pesando 77 kilos, idem.
 1 dita, CBBB, n. 1541, pesando 109 kilos, idem.
 1 dita, FMC, n. 305, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 303, pesando 98 kilos, idem.
 1 dita, PEC, n. 603, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 602, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, AO, n. 1.620, pesando 27 kilos, idem.
 1 bobina, 537—11.163, n. 110.16, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110.172, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110.173, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110.171, pesando 104 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110.161, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110.174, pesando 102 kilos, idem.
 1 caixa PH—3.715, n. 108, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 105, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 97, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 90, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 98, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103, pesando 55 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 10 de março de 1931.
 Navio Zeelandia—Atracado em 10 de março de 1931:
 1 barril, AJM, sem numero, vasando.
 1 dito, idem, idem, idem.
 1 dito, idem, idem, idem.
 1 encapado, AJB, idem, idem.
 1 dito, idem, idem, idem.
 1 barril, JAV & Co, idem, idem.
 1 dito, idem, idem, idem.
 1 dito, idem, idem, idem.
 1 dito, idem, idem, idem.
 Armazem externo C—Dia 10 de março de 1931.
 Navio inglez «Andalucia Star»—Atracado em 9 de março de 1931:
 1 caixa, CDC, sem numero, pesando 69 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, repregada.
 1 dita, KR, idem, pesando 37 kilos, avariada.
 1 dita, WCL, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, repregada.
 1 amarrado, n. 637, idem, pesando 30 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 10 de março de 1931.
 Navio inglez «Highland Chieftain»—Atracado em 9 de março de 1931:
 2 caixas, bacalhau—Vera Cruz, sem numero, pesando 34 e 37 kilos, repregadas.

1 dita, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 Armazem n. 10—Dia 10 de março de 1931.
 Navio norueguez «Norma»—Atracado em 9 de março de 1931:
 1 caixa, Vermelho, n. 20, pesando 44 kilos, repregado.
 1 dito, idem, n. 48, pesando 33 kilos, idem.
 Armazem n. 8—Dia 9 de março de 1931—Navio nacional «Cuyabá», atracado em 6 de março de 1931:
 1 caixa, DIA, n. 1.146, pesando 64 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.149, pesando 101 kilos, idem.
 1 encapado, KR, n. 142, pesando 48 kilos, rôto.
 1 caixa, L—448—G, n. 18, pesando 18 kilos, repregada.
 1 caixa, Primus, n. 151, pesando 47 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 153, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, PGC, ns. 776/1.281/1, pesando 260 kilos, avariada.
 1 dita, Primus, n. 144, pesando 87 kilos, repregada.
 1 dita, R. Ferreira, Co., n. 164.270, pesando 338 kilos, avariada.
 1 dita, R. Ferreira & Co., n. 164.306, pesando 345 kilos, idem.
 1 dita, n. 164.263, pesando 337 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 164.185, pesando 325 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 164.294, pesando 340 kilos, idem.
 1 dita—L—490—G, n. 163, pesando 57 kilos, repregada.
 1 dita, Rochedo, n. 5.376, pesando 138 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 9 de março de 1931—Navio inglez «Andalucia Star», atracado em 9 de março de 1931:
 3 caixas, SK&C, ns. 15, 28 e 8, pesando 52, 20 e 16 kilos, avariada vasando.
 3 ditos, idem, ns. 39, 53 e 55, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 71, 75 e 82, pesando 19, 22 e 25 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 83, 91 e 99, pesando 22, 23 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 102, 105 e 114, pesando 24, 24 e 25 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 115, 135 e 141, pesando 24, 20 e 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 101, pesando 21 kilos, repregada.
 1 dita, DK, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, vermelho, n. 343, pesando 11 kilos, idem.
 1 dita, WCL, n. 145, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, JR, sem numero, pesando 37 kilos, avariada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 35 kilos, repregada.
 1 amarrado, WCL, n. 661, pesando 43 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 9 de março de 1931—Navio inglez «Alcantara», atracado em 7 de março de 1931:
 1 caixa, CSC—EXTRA, sem numero, pesando 67 kilos, repregada.
 1 dita, EXCELLENTE, idem, pesando 63 kilos, idem.
 Armazem n. 16—Dia 9 de março de 1931—Navio inglez «Highland Chieftain», atracado em 9 de março de 1931:
 1 caixa, AMP, n. 15, avariada.
 1 dita, FW Hime ESA, n. 68KR, avariada.
 1 lata, RFM, n. 1.247, vazando.

1 caixa, Carrão—São Paulo n. 5.775, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita, JEA, n. 19/6, pesando 63 kilos, repregada.
 1 lata, LISBOA, sem numero, vazando.
 1 caixa, M&E17.950—B, n. 12, pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 8 kilos, repregada.
 1 barrica, R—2.624, n. 8, pesando 213 kilos, idem.
 1 caixa, SSC—HCH, n. 11, pesando 86 kilos, idem.
 1 encapado, W, n. 62, pesando 87 kilos, rôto.
 1 dito, idem, n. 71, pesando 87 kilos, idem.
 5 barris, EPF, vazando.
 Armazem n. 18—Dia 9 de março de 1931—Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 9 de março de 1931:
 1 barril, 22, n. 14, vasando.
 1 dito, idem, n. 15, idem.
 1 dito, idem, n. 19, idem.
 1 tambor, 2.708, n. 10, idem.
 1 dito, idem, n. 3, idem.
 1 dito, idem, n. 1, idem.
 1 caixa, ZW, n. 35.779, pesando 424 kilos, avariada.
 Armazem n. 5—Dia 9 de março de 1931—Navio brasileiro «Camacuri», atracado em 7 de março de 1931:
 1 caixa, SSMC, n. 3.950, pesando 67 kilos, repregada.
 Armazem n. 7—Dia 10 de março de 1931.
 Navio sueco «ronprinsessan Margareta», atracado em 10 de março de 1931:
 1 caixa Luiz Campos, n. 1, pesando 50 kilos, repregada.
 Armazem n. 18—Dia 11 de março de 1931.
 Navio allemão «General Artigas», atracado em 11 de março de 1931:
 1 caixa P H 3915, n. 94, pesando 55 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 110, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 93, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 111, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 93, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita TOURO, n. 848, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.732, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 621, pesando 201 kilos, avariada e repregada.
 1 dita F—Nova Friburgo, n. 878, avariada.
 1 dita S D, n. 5.310, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.312, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.313, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita TOURO, n. 851, pesando 144 kilos, idem.
 Armazem n. 10—Dia 11 de março de 1931—Navio norueguez «Norma», atracado em 9 de março de 1931:
 2 saccos Urso Branco, sem numeros, pesando 24 e 16 kilos, rotos.
 2 ditos idem idem, pesando 40 e 37 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 23 e 34 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 35 e 32 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 37 e 40 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 33 e 37 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 23 e 31 kilos, idem.
 2 ditos idem idem, pesando 35 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem idem, pesando 35 e 39 kilos, idem.
2 ditos idem idem, pesando 34 e 35 kilos, idem.
3 ditos idem idem, pesando 39 e 37 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 30 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.—O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Propostas apresentadas pelas firmas abaixo, para fornecimento de generos a esta unidade conforme fez publico o *Diario Official* n. 43, de 21 de fevereiro do corrente anno.

Exmo. Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho do Undecimo Regimento de Infantaria.

"Nos termos do edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official*, de 21 de fevereiro ultimo, Zacharias Antonio Bacil. Propõe-se a fornecer, ao Undecimo Regimento de Infantaria, durante o primeiro semestre corrente, de accordo com as clausulas do referido edital, o seguinte artigo:

Carne verde de vacca, com osso, kilo, 18200, (mil e duzentos réis).

Todas as exigencias contidas no edital e o proponente declara sujeitar-se a todas as exigencias contidas no Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento.

S. João d'El-Rey, 5 de março de 1931. — *Zacharias Antonio Bacil*."

Jorge Tannus, estabelecido com padaria, á Avenida Ruy Barbosa n. 123 (cento e vinte e tres), nesta cidade, propõe-se a fornecer ao Undecimo Regimento de Infantaria, nas condições estipuladas no edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, n. 43 (quarenta e tres), de vinte e um (21) de fevereiro deste anno, o seguinte:

Pão de trigo de primeira qualidade, kilo, 15200 (mil e duzentos réis).

S. João d'El-Rey, 5 de março de 1931 — *Jorge Tannus*."

Todas as propostas acima foram aceitas em sessão, realizada a 7 do corrente, pela Comissão de Rancho.

Quartel, em São João d'El-Rey, 9 de março de 1931. — *Oswaldo José Monteiro*, aspirante a official, contador, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames:

Para o dia 19 (quinta-feira).

Exames de segunda época:

1º anno — Arithmetica — Prova oral, ás 8 horas da manhã para os seguintes alumnos ns.: 60, 62, 383, 178, 535, 619, 654, 771, 799, 860, 873 e 882.

2º anno — Geographia — Prova oral, ás dez horas, para os seguintes candidatos á readmissão: Agnophilo Brant, Francisco Menna Barreto Filho e para os alumnos ns.: 895, 909, 916, 921, 926, 931, 935, 938, 946, 954, 962, 979, 995 e 275.

Banca: Leopoldo, Araripe Maurilio.

2º anno — Portuguez — Prova oral, ás 10 horas, para os alumnos ns.: 23, 98, 714, 430 e 977.

Banca: Santos Lima, Hemeterio e Jarbas.

2º anno — Inglez — Prova oral, ás 10 horas, para o alumno n. 780.

3º anno — Inglez — Prova oral, ás 10 horas, para os seguintes alumnos numeros 251, 534, 585, 698, 878, 892 e 294.

Prova escripta, de inglez, ás 10 horas, para os alumnos dos 2º e 3º annos.

Banca: Pereira Pinto, Americo e Fenelon.

4º anno — Algebra — Prova oral, ás 10 horas, para o candidato á readmissão, Washington de Moura.

3º anno — Algebra — Prova oral, ás 10 horas, para os alumnos ns.: 54, 366, 393, 496, 243, 219, 250, 276, 433, 485 e 836.

Banca: Godoy, Alonso e Paulino.

5º anno — Historia Natural — Prova oral, ás 10 horas, para os seguintes alumnos: 437, 691 e 790.

Banca: Severo, Heitor e Leyraud.

Historia do Brasil — Prova escripta, ás 11 horas, para os candidatos a exames parellados.

Banca: Eduardo Sá, Graça Couto e Lessa Bastos.

Exames de admissão:

Prova oral para os seguintes candidatos:

Primeira banca — A's dez horas — A. Maia, Monteiro e Cintra.

São chamados os seguintes candidatos: Aloysio Bagdoecymio de Albuquerque Mello, Albalardo Cardoso Brasileiro Marques dos Santos, Carlos Bethencourt Pereira, Dario José da Silva Junior, Dyonizio Elguterio Menezes Sobrinho, Haroldo Tavares Alves, Helio Pinheiro Corrêa, Hugo Paulo Miranda Carvalho, Helio Corrêa de Mello, Iwanny de Souza Cavalcanti, José Segabinazi, José Americo de Almeida Filho, Christo da Silva Costa e Leão Velloso.

Supplementar: Carlos Gomes Velloso, Gabriel Alves e Heloísio Andrade Dias.

Segunda Banca — A's 12 horas — Daltro, Garcez e Cajaty.

São chamados os seguintes candidatos: Mario Cavalcanti Fernandes, Nelson Cavalcanti, Ney de Carvalho, Orlando Olsen Sapucaia, Rivadavia Machado, Sergio de Ary Pires, Sylvio Ancora da Luz, Tulio Montilio da Motta Garcia, Theopompo Johnson, Vinicio Lemme, Valentin Delhom Izquierdo, Victor Barata Velloso, Waldir Franco Amorim, Wilson Moreira Bandeira de Mello.

Supplementar: Wladimir Stchelnukoff, Waldir Duarte Gomes e Waldir Teixeira da Motta.

Tercera banca — A's 12 horas — São chamados os seguintes candidatos: Luiz Faro, Ney da Fonseca Pena, Paulo de Castella, Sydney Gregory, Theophilo Luiz Lobo de Vasconcelos, Walter Junqueira, Walter Bittencourt Dias, Poncio da Silva Costa, Walter Cerqueira Martins, Renato Pires de Sequeira, Adhemar Ferreira Alvini, Alberto Giovagnoni, Heroldo Ribeiro de Castro, Zilma Soares Montauray e Pylades Alves Corrêa.

Supplementar: Delio da Veiga Cabral, Philippe C. Ferreira Gomes, e Paulo Vidal Leite Ribeiro.

Para o dia 20 (sexta-feira).

Exames de admissão:

Prova oral para os seguintes candidatos:

Primeira banca — A's 10 horas, professores: A. Maia, Monteiro e Cintra.

São chamados os seguintes candidatos: Aloysio Braga Pinto Magalhães, Alberto Casaes Almiro Jorge Pereira, Clovis de Souza Monteiro, Christiano dos Santos Reis, Djalma Teixeira da Motta, Ernesto José Vieira, Waldir Duarte Gomes, José Joaquim Freire de Moraes, Luiz Miranda Avis, Manoel Julio Ferreira, Manoel Pedro de Azevedo, Nelson Moreira, Paulo de Andrade Carqueja, Paulo Dias de Araujo.

Segunda banca — A's 10 horas, professores Daltro Santos, Cajaty e Garcez.

São chamados os seguintes candidatos: Paulo Macedo Rego, Plinio Alves de Carvalho, Roosevelt Barroso Seccadio, Ricardo Gonçalves Lima, Sergio Braga de Mattos Ferreira, Stenio Antonio de Mattos Ferreira Jackson Bandeira Flores, Antonio Monteiro da Silva, Morevert Lustosa da Cunha Paranaquã, Delio da Veiga Cabral, Philippe C. Ferreira Gomes, Paulo Vidal Leite Ribeiro, Newton Alberto da Costa Ramos Sharp, Antonio Vieira, Guilherme Arlindo.

Tercera banca — A's 12 horas — L. Braga, Caio e Curiaceo.

São chamados os seguintes candidatos: Mario Cavalcanti de Almeida, Lourival Bueno dos Reis, Sylfom Rosas de Oliveira, Telmo Antonio Borba Filho, Odilio Poncio de Alencastro Graça, Zilmar Duboc Pinard, José Jorge Farrah, Sidney do Passo Senna, Perianandro Gomes de Azevedo, Walter Rodrigues Lopes, Tertuliano Simão, Francisco de Paula Vianna Barbafo, Luiz Delamare.

Exames de segunda época:

1º anno — Arithmetica — A's 8 horas da manhã — Alumnos ns.: 1.035, 1.036, 1.040, 1.042, 1.046, 1.050, 1.062, 1.065, 1.070, 1.073, 1.074 e 1.077.

Banca: Serra, Vicatolino e Dalmyro.

1º anno — Portuguez — A's 10 horas — Prova oral para os alumnos ns.: 802, 1.081, 1.087, 1.113, 1.145 (ultima chamada).

Banca: F. do Rosa, Hemeterio e Japyr.

2º anno — Geographia — A's 10 horas — Prova oral para os alumnos numeros 23, 98, 714, 930, 977, 87, 577, 655, 780, 869, 871, 909, 1.011 e 1.056.

Banca: Leopoldo, Araripe e Maurilio.

2º anno — Inglez — Para o candidato á readmissão, Euthymio Ferreira.

3º anno — Inglez — Prova oral ás 10 horas para os alumnos ns.: 360, 196, 626 (ultima chamada).

Banca: P. Pinto, Fenelon e Americo.

4º anno — Inglez — Prova oral para o alumno n. 182 e para os candidatos á readmissão, Nelson Santos e Washington Moura.

Banca: P. Pinto, Fenelon e Americo.

4º anno — Portuguez — Prova oral ás 10 horas para o alumno n. 107 e para os candidatos a exames parellados, Eugenio Pinto Pacea, Cyrio Vilhena Granada, Carlos Affonso de Mello e Octavio Rodrigues da Silva.

Banca: Santos Lima, Alcides e Rocha Maia.

Prova oral de exames parellados de Sciencias Physicas e Naturaes para o candidato, Themistocles Isidro Teixeira Reis.

Prova escripta para o exame parellado de inglez dos candidatos inscriptos.

Banca: P. Pinto, Americo e Fenelon.

3º anno — Francez — Prova oral ás 10 horas para os alumnos ns.: 243, 249, 250, 276, 435, 836 e para os candidatos á readmissão, Luiz Augusto Machado.

Mendes e Francisco Menna Barreto. Filho.
Apresentação á Escola Militar.

Estão chamados á secretaria da Escola Militar do Realengo, afim de serem inspecionados de saúde, os candidatos á matrícula naquelle estabelecimento constantes da relação que se segue:

Dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Collegio Militar do Rio de Janeiro:
Leandro José de Figueiredo Junior.
Anizio da Silva Rocha.
Francisco Barroso.
Ramiro Lindenberg Amora.
Collegio Militar de Porto Alegre:
Dirceu de Araujo Nogueira.
Adolpho João de Paula Couto.
Clóvis da Costa Galvão.
Romeu Menna Barreto.
Luiz Chaves Darlen.
Domingos da Costa Lino Sobrinho.
Jarbas Ferreira de Sousa.
Collegio Militar do Ceará:
Francisco Saraiva Martins.

Luiz Flamarion de Lima.

José Nogueira Paes.

Jasé Barros de Campos Góes.

Dia 20 do corrente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Antonio Bento Monteiro Tourinho.

Telmo Bentes Monteiro.

Nelson da Silva Feital.

Collegio Militar de Porto Alegre:

Henrique Fritz.

Tasso Azambuja.

Caio Torres Martins.

Danton Amaral Duro.

Adhemar Borges Fortes na Silva.

Collegio Militar do Ceará:

José Cutman.

Pollanga Teixeira de Mendonça.

Manoel Saraiva Martins.

Ojama de Alencar Vinhaes.

José Theophilo Bezerra de Menezes.

Edgard de Alencar Filho.

O director do Collegio Militar do Rio de Janeiro previne aos interessados que os alumnos que não se acharem quiles

para com o estabelecimento até o dia 22 do mez corrente serão desligados imprerterivelmente no dia 21 do andante.

Deverão comparecer neste Collegio, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, para effeitos de inspecção de saúde, os seguintes candidatos: Antonio Geraldo Bastos, Antonio Vicente Savino Filho, Antonio Felix de Bulhões Natal, Antonio Fontes Pilanga, Antonio José Pyro de Andrade, Aylton Coellio Chaves, Adolpho França, Aloysio Mendes Lopes, Alcio Gurgel, Altino Bittencourt, Anio Coutinho, Arlindo Soriano Cupi-Filho, Amaury Baizoso de Conceição, Alvaro da Silveira Motta Filho, Ary da Silva Graça, Almir Pereira de Castro, Ayrton Gomes Pereira Leitão, Alfredo Benedicto Bueno, Arykorni Carreiro Ribeiro, Armando do Valle, sendo que os dez primeiros, serão inspecionados á hora acima referida e os demais só o serão á uma hora da tarde, quando deverão comparecer a este collegio.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA
Classe de 1910

O Dr. J. V. Teixeira Leite, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que no periodo de 1 a 14 do corrente mez foram alistados os cidadãos abaixo:

1. Antonio, filho de Manoel Pinheiro.
2. Antonio, filho de Antonio Ramos.
3. Arlindo, filho de Alfredo Alves de Oliveira.
4. Constantino, filho de Maria Rosa de Azevedo.
5. Ernani, filho de Ernesto Pacheco.
6. Ernani, filho de Quintiliano João Senna.
7. Franklin, filho de Jayme Pereira Madruga.
8. Haroldo, filho de Haroldo Accyoli de Magalhães.
9. Jayme, filho de Luiz Maria Mascarenhas.
10. Joaquim, filho de Joaquim Leopoldino.
11. João, filho de Epiphaneo Nunes.
12. José, filho de Antonio Maria Gonçalves.
13. José, filho de Etelvina Maria de Castro.
14. José, filho de José da Silva.
15. Luiz, filho de Manoel Gomes Teixeira.
16. Manoel, filho de Galdino Alves Pereira.
17. Mauricio, filho de Telemaco Antunes de Castro.
18. Nelson, filho de Essequiel José da Silva Dantas.
19. Newton, filho de Narciso Accyoli Braga.
20. Olympio, filho de João Fernandes da Cunha.
21. Oswaldo, filho de Alvaro Rego Macedo.
22. Raul, filho de José Isaias de Noronha.

Capital Federal, 16 de março de 1931. — Dr. Joaquim V. Teixeira Leite.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — ESPÍRITO SANTO

Rua Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, no periodo de 9 a 14 do corrente mez de março:

Classe de 1910

Alberto de Castro, filho de Agostinho Demetrio.
Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa Junior.
Fernando, filho de José Joaquim Fernandes.
Heitor, filho de Leonor Cardoso da Fontoura.
Heitor, filho de Antonio Joaquim Monteiro.
Flavio, filho de Antonio Gaspar Ribeiro.
Jayme, filho de Agripino de Oliveira.
Manoel, filho de José Rodrigues Gonçalves.
Manoel Machado, filho de João Machado.
Oscar, filho de Manoel Joaquim Pereira.

Classe de 1909

Abilio, filho de Firmino José Pereira.
Amaury, filho de Antonio de Siqueira.
Americo, filho de Ernesto Ferreira de Lemos.
Antonio, filho de Antonio da Silva Araujo.
Domingos, filho de Joaquim da Silva.
Eugenio, filho de João Manoel Ramos Pinheiro.
Helio Christovão, filho de Manoel Fernandes Pires.
Marcos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
Mario, filho de Manoel Corrêa Camara.
Raymundo, filho de Henrique Moreira Ventura.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), 17 de março de 1931. — *Ramolpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRITO — ILHAS
Sede: Avenida Augusto Severo, 4

Relação de cidadãos alistados por esta junta durante a semana hoje finda:

Classe de 1910

1. Hilario, filho de Antonio Caetano dos Santos — Flecheiras, Ilha do Governador.
2. Hypolito, filho de Lydio Freire da Silva — Praia da Freguezia n. 15, Ilha do Governador.
3. João Baptista, filho de João Belmiro da Ceia e Otilis José da Ceia — Ilha de Paqueta.
4. José dos Santos Banelli, filho de Joaquim dos Santos Banelli e Delphina dos Santos Banelli — Praia São Bento n. 1, Ilha do Governador.
5. José, filho de Beryllo Ferreira Braga — rua dos Collegios n. 5, Ilha de Paqueta.

Classe de 1909

6. Accacio de Andrade, filho de Accacio de Andrade — rua Alambary Luz n. 33, Ilha de Paqueta.
7. Carlos Alves da Costa, filho de Luiz dos Santos Costa — rua dos Collegios n. 60, Ilha de Paqueta.

Classe de 1901

8. Rodrigo Pereira da Motta, filho de Casemiro Pereira da Motta — rua Luiz de Andrade n. 47, Ilha de Paqueta.

Classe de 1903

9. Manoel Teixeira Guimarães, filho de José Antonio Guimarães — rua Pinheiro Freire n. 51, Ilha de Paqueta.

Classe de 1902

10. Antonio Marinho Junior, filho de Antonio Marinho — rua Nacional n. 21, Ilha de Paqueta.

Classe de 1900

11. Bernardino Pinto da Costa, filho de Manoel Pinto da Costa — rua Conselheiro Thomaz Cerqueira n. 63, Ilha de Paqueta.

Classe de 1892

12. João Lourenço Rosa, filho de Arthur Rosa — rua Domingos Olympio n. 23, Ilha de Paqueta.

Classe de 1897

23. Theophilo José Ribeiro, filho de Antonio Francisco Ribeiro — Praia do Zumbi n. 79, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto, 14 de março de 1931. — Diocleciano de Avelar Pegado, presidente da junta. — 2º tenente, Sancha Gonçalves de Abreu, delegado da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO

Estrada da Freguezia n. 20

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 2 a 7 de março de 1931.

Classe de 1910

- Alcino, filho de Maria Thereza de Jesus.
Aristotelino de Oliveira, filho de David de Oliveira.
Amando, filho de Bruno Ignacio de Assumpção.
Elias, filho de Jorge Elias.
Francisco Salles, filho de Euclides José Gott Getroj.

Laudemiro do Nascimento, filho de Lourenço José do Nascimento.

Classe de 1909

Paulo da Silva Bittencourt, filho de Domingos da Silva Bittencourt.

Sergio F. Maia, filho de Quintino F. Maia.

Classe de 1908

- Sylvio, filho de Marietta da Gloria Saraiva.
Waldemar Martins, filho de Thiago Martins.
Gilberto de Carvalho, filho de Silverio de Carvalho.
Antonio Netto Junior, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.

Classe de 1907

Jenil Guimarães, filho de Flosino Machado Guimarães.

Classe de 1906

Waldemar de Oliveira Lima, filho de Maria F. do Corrêa.

Classe de 1905

Abel Meirelles, filho de Leopoldo José Meirelles.

Classe de 1901

Humberto Palmeira, filho de Francisca Palmeira

Classe de 1899

Francisco Palma, filho de Martinho de Palma.

Classe de 1898

João Malheiros dos Santos, filho de José Malheiros dos Santos.

Classe de 1897

Pedro de Alcantara e Silva, filho de Antonio Silveira da Silva.

Classe de 1897

Henrique Leite, filho de Pompilio Leite.

Classe de 1895

José Duarte Martins Junior, filho de José Duarte Martins.
Hermenegildo Lopes de Lima, filho de Hermenegildo Lopes de Lima.

Classe de 1894

Manoel Velasco Lima, filho de José Velasco de Lima.
Armenio Lobo da Cunha, filho de Mathias Teixeira da Cunha.

Classe de 1893

Jacinto dos Santos Ramos, filho de Maria Leopoldina.
Philippe Meirelles, filho de Leopoldo José Meirelles.
Francisco Carpinter, filho de Donato Carpinter.

Classe de 1892

Augusto J. Fernandes, filho de Francisco J. Fernandes Netto.

Dr. Irineu Pio da França, filho de Francisco Pio França.

Classe de 1891

Emilio Antunes Lopes, filho de João Antunes Lopes.
Albertino Ferreira Dias, filho de Antonio Ferreira Dias.

Classe de 1890

Antonio Pinto Ferreira, filho de José Pinto Ferreira.
Olympio de Souza, filho de José da Costa Barros.
Grinaldo J. Gottgthay, filho de Carlos J. Gottgthay.

Classe de 1888

Luiz Gonzaga Silva.

Classe de 1887

Derneval Monteiro da Silva, filho de Joaquim Monteiro da Silva.

Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE IRAJÁ (PENHA)

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 9 a 14 do corrente.

Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1910

1. Alaor Alouso, filho de José Alouso — Districto Federal.

2. Waldair Silva Estrella, filho de Manoel da Silva Estrella — Districto Federal.

Classe de 1909

3. Antonio Ferreira Mello, filho de Liberalino Ferreira Mello — Estado de Alagoas.

4. Constantino Vieira de Castro Filho, filho de Constantino Vieira de Castro — Districto Federal.

5. Flordovaldo Martins Jorge, filho de Godofredo Monteiro Jorge — Districto Federal.

6. José Alves Farias, filho de João Farias — Districto Federal.

7. Nicanor Ferreira Lima, filho de Godofredo Ferreira Lima — Districto Federal.

Classe de 1908

8. Armando de Jesus, filho de Manoel de Jesus — Districto Federal.

9. Bernardino Augusto Pereira, filho de Fernandes Augusto Pereira — Districto Federal.

10. João Carlos de Oliveira, filho de Pedro Antonio Carlos de Oliveira — Estado do Rio.

11. Manoel Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos — Ignorada.

12. Octavio de Almeida Figueiredo, filho de Antonio de Almeida Figueiredo — Districto Federal.

13. Oswaldo Gomes de Oliveira, filho de Maria Gomes de Oliveira — Estado de Sergipe.

14. Sebastião Feijó Amorim, filho de Noé Feijó Amorim — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1907

15. Feliciano Leite, filho de Marcolino Leite — Estado do Rio.

16. Francisco Campos de Oliveira, filho de Bernardo Campos — Districto Federal.

17. João Marques dos Santos, filho de Gaspar Augusto dos Santos — Districto Federal.

Classe de 1906

19. Mario Barbastejano, filho de Francisco Barbastejano — Districto Federal.

Classe de 1904

20. Francisco Pereira Duarte, filho de Manoel Pereira Duarte — Districto Federal.

21. Jacinto Gallego Fernandes, filho de Joaquim Gallego Gordilho — Districto Federal.

22. João Bittar, filho de Jorge Bittar — Estado do Rio.

23. Oscar Barros Figueiredo, filho de José Barros Figueiredo — Estado do Rio.
Rodrigo Silva, filho de Custodio da Silva — Districto Federal.

Classe de 1903

25. Alfredo Vianna Junior, filho de Alfredo da Silva Vianna — Districto Federal.
26. Antonio Oscar de Mello, filho de Manoel Soares — Estado de Alagoas.
27. Eloy Barros Figueiredo, filho de José Barros Figueiredo — Estado do Rio.
28. Leonel Mattos Pinheiro, filho de Hermenegildo M. Pinheiro — Districto Federal.
29. Martinho Moreno Vieira, filho de Francisco Moreno Vieira — Estado do Rio.
30. Roujon José Maria, filho de José Andano (fallecido) — Districto Federal.

Classe de 1902

31. Clarindo Barros Figueiredo, filho de José Barros Figueiredo — Estado do Rio.
32. João Baptista Lima, filho de Belmiro Lima — Estado de Minas Geraes.
33. Manoel de Oliveira Simões, filho de Francisco de Oliveira Simões — Estado do Rio.

Classe de 1901

34. Durval Guimarães Jacobina, filho de Benjamin de V. Jacobina — Estado de Alagoas.

Classe de 1900

35. José Saleno, filho de João Lourenço — Estado de Minas Geraes.
36. Orbilio Santo, filho de José Gomes Santo — Estado do Rio.
37. Rodeno Lima da Silva, filho de José Pedro da Silva — Estado da Bahia.
38. Romen da Silva, filho de Luiz da Silva — Districto Federal.

Classe de 1898

39. José Seperuelo, filho de Victorino Seperuelo — Districto Federal.
40. Julio Oliveira, filho de Maria Rosa de Oliveira — Estado de Sergipe.
41. Ruy Caetano, filho de Leopoldo Caetano — Districto Federal.
42. Theodoro Peres, filho de Maria Rosa Peres — Districto Federal.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *Augusto Pereira da Cruz*, presidente. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2º tenente comissionado, delegado.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto de Chimica

ACTA DA 5ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA, DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM 14 DE MARÇO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NA CONFORMIDADE DO ART. 2º, DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Às quatorze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto, situado á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o senhor doutor José Hasselmann, chefe de laboratorio; Sr. Luiz Rodrigues Pereira, secretário-bibliothecario, e Jaly Alvarez Ribas, escripturaria, interina, sendo o primeiro acima mencionado, designado pelo Sr. director deste Instituto para presidir, á quinta concorrência administrativa a se realizar hoje, neste Instituto, para aquisição de artigos, para os quaes foram pedidos pregos em officios numeros 132 a 135, de 10 de março de mil novecentos e trinta e um, ás firmas Henrique Braga & Comp., Henrique Velho & Comp., Rubem Teixeira, e J. G. Pereira & Comp., respectivamente, verificou o senhor presidente o comparecimento de dous concorrentes, somente, os representantes das firmas: Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp. Abertas as propos-

tas recebidas e lidas em voz alta pelo senhor presidente, que em seguida as authenticou com sua rubrica, verificou estarem as mesmas devidamente selladas em suas primeiras vias, e não havendo reclamação alguma por parte dos concorrentes presentes, deu por encerrada a reunião, designando para lavrar a presente acta a escripturaria, interina, senhorita Jaly Alvarez Ribas.

E, para constar, lavrei a presente acta aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um. — *Dr. José Hasselmann*. — *Luiz Rodrigues Pereira*. — *Jaly Alvarez Ribas*. Conforme com o original. — *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. Visto. — *Dr. Mario Saraiva*, director.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, ao Instituto de Chimica, para fornecimento dos artigos abaixo, de accordo com a circular n. 132, de 10 de março do corrente:

500 folhas para inventario, modelo XXVI, em papel Westerposf, por oitenta mil réis....	80\$000
1 resma de papel para cópia, em resma de 400 meias folhas, papel igual á amostra, por vinte mil réis	20\$000
100 folhas impressas de papel azul, para demonstrações de requisições de pagamentos feitos durante o mez c/mod., por vinte e cinco mil réis	25\$000
5 livros impressos para analyses de terra, por cento e cinco mil réis	105\$000
500 cartões riscados 125 x 75 m/m, por vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
2 alphabetos para cartões de 125 x 75 m/m, por dezeseis mil réis	16\$000
2 alphabetos para cartões de 155 x 111 m/m, por vinte e quatro mil réis	24\$000
25 blocos de papel riscado de 24 x 16 cms., por trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
2 duzias de lapis Faber n. 2, nacional, por oito mil réis	8\$000
25 pastas reforçadas c/mod., por oitenta e sete mil e quinhentos réis	87\$500
200 pastas de papel pardo de 36 x 25, cms., por sessenta mil réis	60\$000

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Amadeu Gomes Chaves*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Instituto de Chimica, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes do memorandum numero 135, de 10 de março corrente, declarando que a entrega será dentro de cinco dias após o recebimento do pedido, a saber:

500 folhas para inventario, modelo XXVI, em papel Westerposf, por setenta e cinco mil réis	75\$000
1 resma de papel para cópia, em resma de 400 meias folhas, papel igual á amostra, por dezoito mil réis	18\$000
100 folhas impressas de papel azul, para demonstrações de requisições de pagamentos feitos durante o mez c/mod., por vinte e quatro mil réis	24\$000
5 livros impressos para analyses de terra, c/mod., por cem mil réis	100\$000
500 cartões riscados 125 x 75 m/m, por vinte e tres mil réis	23\$000
2 alphabetos para cartões de 125 x 75 m/m, por dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
2 alphabetos para cartões de 155 x 111 m/m, por vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
25 blocos de papel riscado de 24 x 16 cms., por trinta e oito mil e duzentos réis.....	38\$200
2 duzias de lapis Faber n. 2, nacional, por tres mil e novecentos réis á duzia, total, sete mil e oitocentos réis	7\$800
25 pastas reforçadas, c/mod., por oitenta e oito mil réis	88\$000
200 pastas de papel pardo de 36 x 25 c/m, c/mod., por sessenta e um mil réis	61\$000

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *J. G. Pereira & Comp.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas ás quaes foram expedidos os memoranda-convite n. 13, de 14 de março de 1931, pedindo preços para fornecimento de duas balanças necessárias a esta Directoria:

Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52.

Oscar Taves & Comp., rua de São Pedro n. 92.

Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega n. 94.

Mayrink Veiga & Comp., rua Mayrink Veiga n. 21.

James Magnus & Comp., rua de São Pedro n. 96.

Coelho Mattos & Comp., rua de São Bento n. 18.

Marques Couto & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 17.

Fonseca Almeida & Comp., rua Primeiro de Maio n. 112.

Malta Irmão & Comp., rua General Camara n. 95.

Albino Costa & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 33.

Frederico Diehl, rua Uruguayana numero 141.

Fernandes Moreira & Comp., rua de Mercado n. 34.

William Xavier & Comp., rua Uruguayana n. 41.

A. Barros & Comp., Ltda., rua Uruguayana n. 202.

Veiga Sá & Comp., rua São Pedro numero 23.

Adolpho Botelho, rua de São Pedro n. 25.

Lion & Comp., rua do Rosario n. 143.

Secretaria (memorandum) n. 13.

De ordem do Sr. Director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento do material abaixo indicado, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno:

1 balança para 1.000 kilos, "Howe", typo nacional, com alavanca;

1 balança de conchas para pesar até 15 kilos, com o respectivo jogo de pesos de ferro.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.

— *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

As propostas devem ser escriptas sem

empendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias contendo, além do "selo" de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assignatura e os preços de unidade em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao senhor director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá emparecer ou fazer-se representar no dia 16 de março corrente, ás 14 horas, nesta Directoria, para assistir á sua abertura.

Turmas que apresentaram propostas:

Carlos Conteville & Comp.

Adolpho Botelho.

Veiga Sá & Comp.

Lion & Comp.

Fonseca Almeida & Comp.

Marques Couto & Comp.

Mayrink Veiga & Comp.

James Magnus & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 13

BALANÇAS

Acta da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para fornecimento de uma balança para 1.000 kilos "Howe", typo nacional, com alavanca, e uma balança de conchas para pesar até 15 kilos, com o respectivo jogo de pesos de ferro, de conformidade com o memorandum-convite numero 13, de 14 de março de 1931, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, endereçado ás firmas: Carlos Conteville & Comp., Adolpho Botelho, Veiga Sá & Comp., Lion & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., James Magnus & Comp., Hime & Comp., Oscar Taves & Comp., Coelho Mattos & Comp., Malta Irmão & Comp., Albino Costa & Comp., Frederico Diehl, Fernandes Moreira & Comp., William Xavier & Comp. e A. Barros & Comp.

Às quatorze horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum numero 13, de 14 de março do referido anno, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, sob a presidência do senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da citada Directoria,

procedeu-se em reunião á abertura e leitura das propostas apresentadas pelas firmas: Carlos Conteville & Comp., Adolpho Botelho, Veiga Sá & Comp., Lion & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e James Magnus & Comp., para o fornecimento de balanças a esta Directoria, tendo deixado de attender ao convite as firmas Hime & Comp., Oscar Taves & Comp., Coelho Mattos & Comp., Malta Irmão & Comp., Albino Costa & Comp., Frederico Diehl, Fernandes Moreira & Comp., Willmann Xavier & Companhia e A. Barros & Companhia. Aler-tas e lidas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos representantes das firmas presentes e pelo senhor secretario, como presidente desta concorrência, verificando-se caber o fornecimento da balança para 1.000 kilos "Howe", typo nacional, com alavanca á firma Marques Couto & Comp., pela importancia de seiscentos e noventa mil réis (690\$000), e da balança de conchas, para pesar até 15 kilos, com o respectivo jogo de pesos de ferro, á firma Veiga Sá & Comp., pela importancia de sessenta e um mil réis (61\$000), por serem as propostas mais vantajosas, conforme se verifica do respectivo quadro demonstrativo de preços para esse fim organizado, tendo o senhor secretario lançado nessas propostas as necessarias declarações, de accordo com o paragrapho 5º do artigo 2º do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e suas alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director do Serviço. E como nada mais houvesse a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos proponentes presentes, o senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretario da Directoria, como presidente desta concorrência, deu a reunião por encerrada, mandando lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo senhor Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que auxiliou o senhor presidente, e por mim, Armando da Silva Barros, segundo official, que a lavrei. Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um. — *Olympio de Accioli Monteiro*. — *Oscar de Miranda Pacheco*. — *Armando da Silva Barros*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 13, REALIZADA NA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS, EM 16 DE MARÇO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE UMA BALANÇA «HOWE» E UMA BALANÇA DE CONCHAS

Discriminação	Carlos Conteville & Comp.	Adolpho Botelho	Veiga Sá & Comp.	Lion & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Marques Couto & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	James Magnus & Comp.
Uma balança para 1.000 kilos «Howe», typo nacional, com alavanca	848\$000	783\$000	812\$000	819\$000	743\$000	620\$000	1:000\$000	748\$000
Uma balança de conchas, para pesar até 15 kilos, com o respectivo jogo de pesos de ferro.....	80\$000	68\$000	61\$000	74\$000	73\$000	—	73\$000	85\$000

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de março de 1931. — Confere, *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º official. — *Armando Barros*, 2º official. — *Visto, Olympio Accioli Martins*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Pelo presente, faço sciente aos interessados que estarão abertas, de 16 a 31 do corrente mez, ás 12 horas, as inscrições a matrícula, nos diferentes cursos desta escola.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— Dr. Artidonio Pomplona, director.

Directoria Geral do Serviço de Indústria Pastoril

CURSO COMPLEMENTAR ANNEXO À FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

No Diário Oficial de 18 do corrente, paginas 4.122 e seguintes, acham-se publicadas as actas de abertura de propostas para fornecimentos á repartição acima.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 13 de março do corrente anno, paginas ns. 3.789 a 3.791, que diz respeito á concorrência para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 30 "objectos para banheiro e toilette, sobressaentes respectivos e papel hygienico".

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 17 de março de 1931. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 17 de março de 1931. — Flavio Nelson, capitão de mar e guerra, pharmaceutico, reformado.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PILAROS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Basil — Estado do Espirito Santo

Avisa-se aos navegantes que já se acham restabelecidas as luzes das boias Baixa Grande, na entrada do porto de

Victoria e Benevente, no Baixo de Benevente, ambas no Estado do Espirito Santo.

(Ns. 148 e 158, respectivamente, da "Lista de Pharões").

D. N. 3 da Directoria de Navegação. Rio de Janeiro, em 17 de março de 1931. Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diário Official* de 25 de fevebreiro.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o corretor de mercadorias Antonio Carlos Pontual Machado, exonerado a pedido por decreto de 28 de fevebreiro ultimo, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 9 de março de 1931. — J. Nunes Tassara, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES, REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM.

Aos vinte e sete dias do mez de fevebreiro de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sede social, á rua da Candelaria numero quarenta e quatro, primeiro andar, reunidos senhores accionistas representando mais de tres quartas partes do capital social, conforme se verifica do livro de presença, o senhor director George Nye declarou aberta a sessão e convidou os presentes a elegerem o presidente para dirigir os trabalhos da assemblea. Acclamado presidente o senhor accionista doutor Francisco de Oliveira Passos, convidou este

os senhores accionistas Nelson Franca e Durval Falcão para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituida a mesa, declarou o senhor presidente que o fim da presente reunião era: tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta; e eleger a directoria para o biennio de mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e dois, e seus supplentes, e o conselho fiscal para o exercicio corrente, e seus supplentes, visto terminarem agora os mandatos da actual directoria e do actual conselho fiscal. Determinou, em seguida, o senhor presidente, que o senhor segundo secretario procedesse á leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, que se encontravam sobre a mesa, tendo o senhor accionista Egydio Guichard Junior pedido a palavra e proposto a dispensa da leitura desses documentos, por isso que os mesmos já haviam sido publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, proposta essa que foi approved, pelo que o senhor presidente pôz logo em discussão o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, alludidos. Concedida a palavra ao senhor accionista João Nepomuceno Costa Junior, a pedido do mesmo, disse que a directoria, a que tinha a honra de pertencer e cujo mandato ora expira, não havia deliberado a distribuição do lucro verificado no anno, preferindo, como tem sido feito anteriormente, deixar que a assemblea se manifestasse sobre o assumpto; depois de fazer algumas considerações sobre a situação da companhia e suas reservas, que são inteiramente satisfactorias, concluiu propondo á assemblea: a) que seja creditada á conta de "Machinas e Instalações" a quantia de cincoenta e seis contos, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos réis (56:419\$400); b) seja distribuido, no mez de abril proximo vindouro, um dividendo á razão de cincoenta mil réis (50\$000) por acção. Ninguém mais desejando usar da palavra sobre a materia em debate, o senhor presidente encerrou a discussão e submetteu á votação: em primeiro lugar, os relatórios da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta, que foram approveds por unanimidade, com as abstenções legais; e, em segundo lugar, a proposta apresentada pelo senhor accionista João Nepomuceno Costa Junior, a qual foi, tambem, unanimemente approved, declarando, em seguida, o senhor presidente que a assemblea geral tem approved o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, relativos á gestão do anno de mil novecentos e trinta, bem como a proposta do senhor accionista João Nepomuceno Costa Junior, como acima. A seguir, o senhor presidente annunciou que se ia proceder ás eleições da directoria, e seus supplentes, para o biennio de mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e dois; e do conselho fiscal, e seus supplentes, para o corrente anno, solicitando dos presentes que confeccionassem as suas chapas: recolhidas as cedulas, apurou-se o seguinte resultado: para directores: Oscar Torres, George Nye e João Nepomuceno Costa Junior (todos reeleitos); para supplentes de directores: Nelson Franca, Robert John McNair e Durval Falcão (todos reeleitos). Para membros do conselho fiscal: doutor Francisco de Oli-

veira Passos, Ernesto Garside Fontes e Tancredo Cordeiro da Cruz (todos reeleitos) para supplentes do conselho fiscal: Egydio Guichard Junior, Manoel Alves Ferraz de Magalhães e Antonio Mendes Caldas (todos reeleitos). Proclamados esses resultados, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos pelo senhor presidente. Pediu a palavra o senhor director João Nepomuceno Costa Junior para, em seu nome e no dos seus companheiros da directoria, agradecer á assembléa a prova de confiança com que acabavam de ser distinguidos com a sua reeleição para directores da companhia para o proximo biennio. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse usar sobre assumpto do interesse social e, não havendo quem quizesse fazel-o, declarou o senhor presidente que suspendia a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a acta dos trabalhos, pedindo aos presentes que se conservassem no recinto para tomarem conhecimento della e assignarem-na. Reaberta, em tempo, a sessão foi esta acta approvada, depois de lida, e vai por todos os presentes assignada, e por mim, Nelson França, primeiro secretario, que a escrevi e assigno. — *Nelson França*. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Nelson França*, primeiro secretario. — *Durval Falcão*, segundo secretario. — *Tancredo Cordeiro da Cruz*. — *Egydio Guichard Junior*. — *Antonio Mendes Caldas*. — *R. J. McNair*. — *Manoel Alves Ferraz de Magalhães*. — *Ernesto G. Fontes*. — *E. G. Fontes & Comp.* — *George Nye*. — *João N. Costa Junior*. — Visto a Companhia Metropolitana de Armazéns Geraes, *João Costa Junior*, director.

(C — 2.187 — 18-3-31 — 90\$000)

EMPRESA SÃO JOÃO DA MATTA S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA
GESTÃO DE 1930

Srs. accionistas — Cumprindo dispositivo legal, vem a Directoria da Empresa São João da Matta apresentar o relatório de sua administração no anno de 1930, que vem de decorrer e no qual se accentuou, como é notorio, a profunda crise economica e commercial, que vem deprimindo o país.

Movimento commercial

Não obstante a restricção geral do movimento em todos os ramos do commercio e industria, nossas serrarias tiveram em actividade permanente, encontrando seus productos a aceitação habitual.

O total das vendas, da cifra de réis 4.638:500\$195, representa em tal momento um movimento bem superior ao que seria licito esperar das agruras da época.

Esta cifra é inferior em 367:175\$055 á do anno passado.

Em face da diminuição das vendas resolvemos diminuir em ambos os estabelecimentos o pessoal e seus salarios; assim o nosso operariado está adstricto ao numero rigorosamente necessario aos serviços actuaes e, assim que tivermos conseguido embarcar e apparellar a parte principal das madeiras abatidas em S. João da Matta, faremos suspender ali os trabalhos dous ou tres dias por semana.

Esperamos com essas providencias reduzir de cerca de cinquenta rebtos annuaes as nossas folhas de pagamento.

Balanço

Pelo balanço e discriminada conta de lucros e perdas poderão os Srs. accionistas verificar com precisão e minucia o movimento annual da empresa.

Fazendas

A exploração florestal de nossas fazendas no Estado do Espirito Santo continúa a dar resultados satisfatorios, attendendo com vantagem a todas as solicitações do movimento.

E' sempre bom o estado sanitario do pessoal.

Visto a deficiencia de preço não intensificamos os serviços de agricultura, que ora não são remuneradores.

Serrarias

Como fizemos sentir em relatório anterior, as nossas serrarias na Capital Federal e em Cachoeiro estão perfeitamente apparelladas para produzirem, com esmero, o dobro do que até agora permittem as condições dos mercados.

A promptidão e capricho com que procuramos attender nossa freguezia, pensamos dever a nossa actual situação de movimento, lisonjeira para o momento difficil que todas as industrias atravessam.

E maior talvez pudesse ser o movimento de vendas, si a situação de praça não fôra tão incerta, aconselhando restricção nas entregas da mercadoria.

Transportes

The Leopoldina Railway continúa a attender as necessidades de nossos transportes do interior a inteiro contento.

Tambem correu normal e proveitoso nosso serviço de entrega urbana de madeiras, estando todos os carros automoveis em trafego e equipados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
(Assignados) *A. Torres*. — *Candido Seixal Picallo*, directores.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accões caucionadas	20:000\$000
Serraria São João da Matta	316:140\$710
Fazendas São João da Matta e Mutum	170:000\$000
Movéis e utensilios	6:962\$720
Semoventes	70:401\$500
Serraria Central	255:310\$296
Cauções	13:878\$750
Caixa	11:026\$535
Obrigações a receber	245\$000
Immoveis e bemfeitorias das Fazendas	123:580\$480
Apolices federaes	3:632\$000
Armazem das Fazendas	3:093\$430
Bemfeitorias da Serraria Central	70:000\$000
Caixa São João da Matta	55:199\$840
Obras da Igreja	280\$000
Almoxarifados	38:000\$000
Mercadorias	511:881\$214
Contas correntes	511:981\$545

2.181:614\$020

Passivo

Capital	300:000\$000
Caução da Directoria	20:000\$000
Dívida hypothecaria	400:000\$000
Dividendos	30:222\$000
Fundo de Reserva	96:106\$035
Dividendos não reclamados	1:350\$000
Contas a liquidar	252:166\$660
João Felipe Pereira, (Dr.)	239:316\$316
Candido Seixal Picallo	226:703\$530
Contas correntes	188:263\$250
Obrigações a pagar	427:186\$255

2.181:614\$029

A. Torres. — *Candido Seixal Picallo*, directores. — *A. Sampaio*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Credito

Mercadorias:

Lucro bruto verificado no corrente anno	631:286\$349
Lucros suspensos	139:721\$501
	771:010\$850

Debito

Importancia escripturada nesta conta	1:803\$680
Consumo de Força e Luz	15:101\$520
Sellos e estampilhas	5:322\$600
Honorarios	53:149\$906
Seguros contra accidentes	6:683\$300
Impostos	13:304\$200
Custeiio da Serraria São João da Matta	7:117\$650
Seguros	18:876\$500
Alugueis	48:000\$000
Conservação das Fazendas	3:224\$000
Juros e descontos	148:341\$550
Transportes	34:385\$900
Despezas geraes	16:062\$070
Almoxarifados	24:483\$700
Custeiio da Serraria Central	16:610\$625
Ordenados	146:036\$600
Folhas de operarios	211:501\$060

771:010\$850

A. Torres. — *Candido Seixal Picallo*, directores. — *A. Sampaio*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Gestão de 1930

O conselho fiscal da Empresa São João da Matta, tendo examinado com a devida attenção e minucia a escripta, o balanço e os documentos relativos á gestão e lançamentos do anno social de 1930, encontrou-os exactos e em devida forma, estando o balanço lançado e visado pelo MM. juiz da 3ª Pretoria Cível no prazo legal.

E' assim de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da Directoria relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *Dr. Emilio de Miranda*. — *Caetano Pinto Miranda Montenegro Filho*. — *Eduardo Eurico de Oliveira*.

(C — 1.921 — 18-3-31 — 170\$000)

SOCIÉDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCE E DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	42:506\$640
Letras a receber.....	111:140\$550
Titulos e accções.....	1.178:476\$380
Diversas contas.....	15:766\$350
Sociedade Anonyma Martinelli.....	3.474:186\$810
Caixa:	
Em moeda nacional.....	23:950\$710
Idem estrangeira.....	132:359\$100
	156:309\$810
	5.078:386\$576

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Menos:	
Filiaes de S. Paulo e Santos..	100:000\$000
	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	35:152\$500
Depositantes em conta corrente.....	4.604:101\$630
Depositantes em moeda estrangeira.....	1:059\$110
Diversas contas.....	38:070\$300
	5.078:386\$570

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.—David Huguenauer, gerente. — Amaral Siqueira, contador.

(C — 2.199 — 18-3-31 — 30\$000)

SOCIÉDADE ANONYMA MARVIN

RELATORIO Á SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 21 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições dos estatutos sociais, vimos submeter ao vosso exame e approvação as contas, balanço e demais actos de nossa gestão no exercicio findo a 31 de dezembro de 1930.

Pelos referidos documentos, devidamente examinados e approvados pelos membros do conselho fiscal, podeis verificar a situação de nossa sociedade, emitindo o vosso voto.

Tendo terminado o mandato de dous membros da directoria e o do conselho fiscal, deveréis eleger dous directores para os logares vagos, de accordo com os estatutos, e membros do conselho fiscal para o exercicio de 1931.

A directoria prestará promptamente quaesquer outros esclarecimentos que os Srs. accionistas julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — A. T. Thorne, presidente e gerente geral.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e demais documentos apresentados pela directoria e relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, e havendo verificado estarem os mesmos em perfeita ordem e de accordo com os livros da sociedade, são de parecer que as referidas contas, balanço, e demais actos da directoria sejam approvados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — Manoel Joaquim de Oliveira Junior. — Ernesto Bernes Sydner. — Leopoldo de Oliveira Paulo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Terrenos, edificios, machinismos e equipamento.....	7.890:656\$035
Stocks existentes.....	7.186:311\$678
Depositos diversos.....	259:643\$114
Apolices federaes.....	29:033\$231
Accções de outras companhias.....	806:132\$500
Contas a receber.....	3.614:387\$450
Accções caucionadas.....	140:000\$000
Diversas contas.....	518:148\$121
	20.444:312\$129

Passivo

Capital — 40.000 accções integralizadas....	8.000:000\$000
Reservas:	
Fundo de depreciações.....	2.133:592\$593
Fundo para liquidacões.....	395:069\$635
Reserva para differencas de cambio.....	151:957\$043
Reserva especial.....	250:000\$000
Fundo de reserva.....	3.356:629\$101
	6.287:248\$372
Credores diversos.....	4.508:193\$792
Caução da directoria.....	140:000\$000
Duplicatas descontadas.....	1.207:316\$120
Diversas contas.....	301:223\$815
	20.444:312\$129

Arthur T. Thorne, presidente e gerente geral. — Luiz de Sousa e Silva, director-thesoureiro.

(C — 2.193 — 18-3-31 — 80\$000)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Rua General Camara n. 30 — Esquina da Igreja da Candelaria

Capital.....	2.000:000\$000
Reservas.....	598:256\$310

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Letras descontadas.....	2.421:679\$604
Emprestimos em %e/c.....	282:305\$510
	2.703:985\$114
Titulos em cobrança.....	161:438\$260
Titulos e valores em caução.....	345:382\$410
Letras e valores caucionados.....	334:167\$790
Hypothecas.....	1.282:500\$000
Correspondentes.....	372:012\$860
	2.495:501\$320
Caixa:	
Em cofre.....	65:787\$150
Em outros bancos.....	103:810\$930
	169:598\$080
Accções caucionadas.....	30:000\$000
Valores em custodia.....	63:100\$000
Movéis e utensilios.....	65:267\$040
Installações.....	16:860\$000
Bens pertencentes ao banco.....	279:982\$030
Diversas contas.....	56:384\$280
	5.880:677\$921

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Reservas.....	598:256\$310
	2.598:256\$310
C/C Movimento.....	126:586\$574
C/C Prazo fixo.....	261:185\$180
C/C Limitada.....	16:673\$590
C/C sem juros.....	60:360\$890
C/C Especial.....	127:776\$070
	592:582\$304
Credores por titulos.....	161:438\$260
Emprestimos garantidos.....	345:382\$410
Caução.....	334:167\$790
Garantias hypothecarias.....	1.282:500\$000
Cobrança no interior.....	372:012\$860
	2.495:501\$320
Caução da directoria.....	30:000\$000
Depositantes de valores.....	63:100\$000
Diversas contas.....	101:237\$990
	5.880:677\$921

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — A. B. Monteiros, pelo director-presidente. — José Feijó, contador.

(C — 1.926 — 18-3-31 — 45\$000)

COMPANHIA PETROPOLITANA

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 20 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprimos o nosso dever vindo apresentar-vos o relatório dos actos e contas relativos á nossa gestão no anno findo em 31 de dezembro de 1930.

ADMINISTRAÇÃO

Achando-se o nosso director secretario-thezoureiro senhor Antonio José Pinto Osorio Junior abalado em sua saúde, foi-lhe concedida á pedido e sem dispendio para a companhia, uma licença de tres mezes para o seu tratamento, sendo a sua ausencia preenchida de accordo com o art. 39 de nossos estatutos conjugado com o artigo 103 da lei das sociedades anónimas, pelo membro do conselho fiscal, nosso prestimoso amigo Sr. José Antonio de Souza que desempenhou com toda solicitude os deveres desse cargo.

Em 31 de outubro findo terminando a sua licença voltou a occupar o seu lugar o Sr. Antonio José Pinto Osorio Junior, ficando assim completa a directoria pelos signatarios do presente.

CONSELHO FISCAL

Para preencher a vaga no conselho fiscal, foi chamado o supplente Sr. Alberto Corrêa Pinto de accordo com o art. 46 dos estatutos, o qual terá exercicio até a proxima assembléa geral ordinaria.

Aproveitamos de agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal o seu concurso prestado durante o exercicio ora findo e terminando o seu mandato tereis de eleger novo conselho para o exercicio de 1931.

FABRICAS E PROPRIEDADES

Continuam em bom estado de conservação e limpeza tanto os edificios como os machanismos e outras propriedades.

PRODUÇÃO E VENDA

A nossa produção foi toda irregular devido as alternativas que fomos obrigados a observar nos trabalhos das fabricas diante da incerteza na collocação dos productos trazendo isso encarecimento do custo e inevitavel prejuizo, pela baixa constante dos preços de venda, no mercado de paunos, embora as precauções que tomamos para com toda economia atravessarmos esta penosa situação, harmonizando os interesses das fabricas com a manutenção dos nossos operarios.

ESCOLAS

As aulas funcionaram com toda a regularidade, sendo satisfactorio o aproveitamento apresentado pelos alumnos no anno findo, provando a continuação da dedicação dos seus professores.

PESSOAL DAS FABRICAS

Em 31 de dezembro de 1930, compunha-se o nosso pessoal de 1.183, á saber:

Homens	454
Mulheres	439
Meninos	138
Meninas	152
	<u>1.183</u>

IMPOSTOS

Pagamos durante o anno findo a importancia de reis 373:483\$120, verba que continúa em ascensão na razão inversa de lucros e foi assim discriminada:

Recebedoria do Districto Federal.....	8:390\$050
Prefeitura do Districto Federal.....	13:460\$420
Sellos para contas assignadas.....	10:014\$000
Ministerio da Agricultura—Imposto sobre compra de algodão	781\$700
Collectoria de Petropolis	2:719\$000
Prefeitura de Petropolis	19:885\$810
Imposto estadual	49:350\$000
Sello de Consumo	268:882\$140
	<u>373:483\$120</u>

ACCIDENTES DE TRABALHO

Foram quatro os accidentes de trabalho que tivemos em nossas fabricas, de caracter ligeiro, cujas indemnizações foram pagas pela Sociedade de Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.

CONCLUSÃO

Terminando a exposição dos principaes factos occorridos durante o exercicio de 1930, estamos ao vosso inteiro dispor para ministrar-vos outros quaesquer esclarecimentos que vos sejam necessarios.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — Luiz Gonzaga Vieira Junior. — Antonio José Pinto Osorio Junior.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal no desempenho do seu mandato, reuniu-se na sede social da nossa companhia e procedeu a exame minucioso nos livros, contas e balanços relativos ao anno findo, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, conferindo todos os saldos das contas com os exarados nos balanços e annexos que vos serão apresentados.

Leu o relatório da directoria onde encontrareis relatados os principaes factos occorridos durante o anno findo.

Acompanhou com interesse todas as phases difficeis que atravessou a industria de tecidos no anno findo, congratulando-se comvoso pelo bom desempenho dado pela directoria, para que a nossa companhia satsisse o melhor possivel desso tão angustioso periodo.

Assim vos propõe:

Que sejam approvados todos os actos e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1930.

Que seja mantida a proposta approvada pela assembléa geral de 31 de março de 1927, relativa a *pro-labore* concedido á directoria.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1931. — Luiz Antonio de Moraes. — Augusto Cesar Boisson. — Alberto Corrêa Pinto.

ANNEXOS

BALANÇO GERAL DO 1º SEMESTRE DE 1930

Activo

Edificios das fabricas.....	8.425:849\$370	
Propriedades	1.150:411\$300	
Terrenos e estradas.....	668:097\$730	
Novas propriedades — predios das ruas da Quitanda n. 177 e Viscondessa de Inhamã n. 81..	170:000\$000	10.314:388\$100
Móveis e utensilios.....	10:000\$000	
Material de trabalho e semoventes	1:500\$000	11:500\$000
Caixa geral	10:987\$730	
Caixa da fabrica.....	15:194\$440	26:182\$170
Manufaturas, almoxarifado e deposito da fabrica	3.128:746\$270	
Contas correntes — saldos.....	491:398\$220	
Sello de tecidos.....	1:024\$380	
Ações caucionadas	20:000\$000	
	<u>13.993:239\$440</u>	

Passivo

Capital	7.000:000\$000
Fundo de desgasto	2.100:000\$000
Reforma de material.....	1.900:000\$000
Reserva mercantil	800:000\$000
Fundo de reserva.....	150:000\$000
Lucros e perdas.....	200:000\$000
Dividendos:	
Saldo	20:813\$000
Obrigações a pagar.....	1.591:002\$400
Contas correntes	211:424\$010
Caução da directoria.....	20:000\$000
	<u>13.993:239\$440</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Luiz Gonzaga Vieira Junior, director-presidente.

BALANÇO GERAL DO 2º SEMESTRE DE 1930

Activo

Edifícios das fabricas.....	8.425:849\$370	
Propriedades	1.050:441\$300	
Terrenos e estradas.....	668:097\$730	
Novas propriedades (predios das ruas da Quitanda n. 177 e Visconde de Inhaúma n. 81.....)	170:000\$000	10.314:388\$400
Móveis e utensílios.....	40:000\$000	
Material de trabalho e se- moventes	1:500\$000	41:500\$000
Caixa geral	15:899\$660	
Caixa da fabrica.....	17:160\$660	33:060\$320
Manufacturas, almoxarifado e depósito da fabrica	2.733:605\$800	
Contas correntes saldos.....	272:495\$800	
Sellos de tecidos	1:930\$830	
Ações caucionadas	30:000\$000	
		13.396:681\$150

Passivo

Capital	7.000:000\$000	
Fundo de despesa	2.100:000\$000	
Reserva do material.....	1.612:526\$180	
Reserva mercantil	800:000\$000	
Fundo de reserva.....	150:000\$000	
Dividendos:		
Saldos	3:013\$000	
Obrigações a pagar.....	1.599:862\$640	
Contas correntes — saldos.....	95:279\$330	
Caução da directoria	30:000\$000	
		13.396:681\$150

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. —
Luiz Gonzaga Vieira Junior, director-presidente.

(C — 2.491 — 18-3-31 — 220\$000)

FERREIRA SÓUTO, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLEA
GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 20 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, vimos apresentar-vos contas da nossa administração no primeiro anno da nossa sociedade, relatando-vos o decorrido nesse periodo.

Como sabeis, os negocios foram deficientes, não logrando os nossos esforços alcançar o objectivo desejado, e isto devido á crise de que não ha exemplo, que esta sociedade teve de enfrentar, ramificada por todo o paiz e attingindo todas as actividades, expondo a industria e o commercio em situação angustiosa, já pelo natural retrahimento, já pela escassez de numerario que tanto concorreu para o insuccesso de firmas respeitaveis. Deante de uma situação tão melindrosa, julgamos acertado restringir as vendas e,ahi, a diminuição dos nossos negocios em 1930.

O nosso activo accusa a cifra de 1.049:000\$ em obrigações do Thesouro Nacional, juros de 7 % ao anno. Estes titulos provcem do recebimento das contas de fornecimentos que fizemos ao Governo, por terem sido suspensos os pagamentos em moeda corrente. Estas obrigações encontram-se livres por não termos tido, felizmente, necessidade de lançar mão dellas. Temos ainda outras contas, tambem de fornecimentos, mas a governos estaduais, que aguardam pagamento, não sabendo nós quando nem em que condições serão pagas.

Nas verbas de immoveis e machinismos encontrareis um sensível augmento, consequente das grandes reformas por que passaram, achando-se actualmente nas melhores condições desejaveis.

Deveis, sem duvida, achar pequenos os lucros, verificados, mas devemos lembrar-vos que grandes despesas foram feitas com a constituição da nossa sociedade.

Aconselhados pela prudencia, em face da impontualidade e difficuldade de recebimentos da nossa cobrança activa, ouvido o conselho fiscal, deliberámos não dar dividendo. Assim, demos ao saldo de Lucros & perdas a seguinte applicação: para fundo de reserva 17:928\$273; para fundo de depreciação 10:756\$963, e para cobrir prejuizos, não provaveis, mas possiveis, 329:880\$225.

Não ha duvida que a suppressão do dividendo, prejudica aos Srs. accionistas e mais ainda aos directores, porém, não tivemos duvida em assim deliberar, uma vez que a medida é de interesse colectivo.

Foram lavrados durante o anno, 4 termos de transferencia de acções, sendo: por caução, 3 termos de 100 acções, cada, e por venda, 1 termo de 230 acções.

Estão assim prestadas todas as informações, porém, si maiores esclarecimentos necessitardes, encontrar-nos-eis solícitos a prestar-vol-os.

Por ter terminado o seu mandato, cabe aos Srs. accionistas eleger o novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — Arelino Mesquita, presidente-gerente. — Manoel Antonio de Paiva, director-secretario. — José Taborda de Azevedo Costa, director-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Ferreira Souto S. A., tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, folgiam em communicar que encontraram tudo em perfeita ordem e esmerulosamente escripturado.

Tendo em vista a situação anormal que o commercio atravessa, da qual se origina a impontualidade e mesmo difficuldade do recebimento da cobrança activa, são de parecer que a sociedade não deve distribuir dividendo, o qual deve ser reservado para attender a prejuizos possiveis.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — José Antonio de Souza. — Albino Ferreira e Sá Coelho. — José Pinto Duarte.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Immoveis	1.658:447\$600
Machinas	279:300\$000
Armações, moveis e utensílios.....	60:585\$900
Depositos e cações.....	16:205\$000
Installação electrica	1:991\$640
Ações caucionadas	300:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional.....	1.049:000\$000
Ações da Companhia Segurança Industrial..	9:000\$000
Bonus do Thesouro do Estado de Santa Catharina	4:400\$000
Apolices da Prefeitura do Districto Federal..	30:300\$000
Apolices da divida publica do Estado de Malte Grosso	2:100\$000
Tazendas geraes	987:685\$700
Caixa	5:308\$050
Contas correntes	1.902:643\$293
	6.306:967\$183

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Caução da directoria.....	300:000\$000
Letras e obrigações a pagar.....	388:426\$750
Fundo de reserva.....	17:928\$273
Fundo de depreciação.....	10:756\$963
Cobrança em liquidação.....	329:880\$225
Contas correntes:	
Valor dos accionistas...	1.255:385\$210
Valor de outros credores	504:589\$762
	1.759:974\$972
	6.306:967\$183

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Arelino Mesquita, presidente-gerente. — Christin de Oliveira Costa, guarda-livros. (C — 1.923 — 18-3-31 — 140\$000)

COMPANHIA DE PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO E COMMERCIO (PROPAC)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1931

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, de accôrdo com as convocações publicadas no *Diario Official*, reuniram-se nos escriptorios da Companhia, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, primeiro andar, os accionistas da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio "Propac", inscriptos no livro de presenças, representando mais de dous terços das acções. Abriu a sessão o director commercial Sr. José Lampreia e, de accôrdo com os Estatutos, declarou haver numero legal, solicitando que, dentre os Srs. accionistas presentes, fosse escolhido aquelle que deveria presidir á presente assembléa, tendo então sido aclamado por unanimidade o senhor Charles Robert Murray, que assumiu a presidencia e, depois de agradecer a distincção que lhe fôra conferida, convidou para servirem como primeiro e segundo secretarios ao Sr. Dr. Sebastião Cardoso Cerne e Roberto Simonsen, respectivamente, os quaes acceitaram e tomaram logar á mesa. Lida e approvada unanimemente a acta da assembléa geral ordinaria de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, o Sr. presidente declarou que tinha por fim a presente assembléa o julgamento do relatório e contas da Directoria do anno de mil novecentos e trinta e o parecer do conselho fiscal, e bem assim proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que devem funcionar no exercicio vigente. Submettidos estes documentos á approvação dos Srs. accionistas, foram approvados unanimemente. Não tomaram parte na votação os membros da Directoria e conselho fiscal. De accôrdo com a lettra dos Estatutos, o Sr. presidente da assembléa declarou que ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, e solicitava por esse motivo a attenção dos Srs. accionistas. Recolhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os Srs. Dr. Sebastião Cardoso Cerne, João George Cross e Theodorico de Magalhães Castro, membros effectivos, e Dr. José Pires de Albuquerque, Argemiro de Hungria Machado e Oswaldo Rodrigues de Azevedo, supplentes do conselho fiscal. O presidente, agradecendo a sua escolha para dirigir a assembléa, apresentou á sua deliberação a seguinte proposta para remuneração a Directoria, tendo em vista o apreciavel resultado do exercicio findo: quinze contos para o director commercial e cinco contos para o director secretario, cujas importancias serão computadas no presente exercicio, para serem deduzidas dos seus lucros; ouvida a proposta e posta em discussão, ninguém pediu a palavra, e submettida á votação, foi por unanimidade approvada. O Sr. presidente agradeceu o concurso dos Srs. accionistas e suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada esta acta. Reaberta a sessão, foi lida a presente acta e achada conforme por todos os accionistas presentes, que assignaram commigo, primeiro secretario, que a mandei transcrever no livro de actas, cuja transcrição conferi e achei rigorosamente exacta. Rio de Janeiro, dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um. — *Sebastião Cardoso Cerne*. — *Charles Robert Murray*. — *Wallace Simonsen*. — *Roberto Simonsen*. — *José Lampreia*. — *Domingos da Silveira*. — *Theodorico de Magalhães Castro*.

(C—2.189—18-3-31—60\$000)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria á rua do Carmo n. 71, sobrado)

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Titulos descontados	1.220.797\$141
Hypotheas.	121.033\$450
Caixa: em moeda corrente.	29.203\$929
Caixa: em outros bancos.	36.110\$080
Titulos de n.º proprie-	
dade.	3.326\$000
Móveis e utensilios.	10.991\$000
Diversas contas.	35.743\$100
Total do activo.	1.457.204\$700

Passivo	
Capital.	300.000\$000
Fundo de reserva.	100.000\$000
Correntes a prazo fixo	899.290\$250
Correntes de movimento.	16.000\$000
Letras a pagar.	89.000\$000
Diversas contas.	52.914\$150
Total do passivo.	1.457.204\$700

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C. 2.195—18-3-31—30\$000).

BANCO AUXILIAR DO TRABALHO

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Accionistas	105.921\$000
Immoveis	15.266\$000
Móveis e utensilios.	11.720\$000
Obrigações a receber.	387.982\$400
Valores caucionados.	7.610\$000
Titulos em cobrança.	79.506\$050
Diversas contas.	140.057\$200
Caixa e em Bancos.	138.810\$550
	886.903\$200

Passivo	
Capital	291.400\$000
Fundo de reserva.	57.917\$877
Fundo disponível	31.919\$042
Contas correntes, movto.	54.379\$721
Contas correntes, limit.	233.135\$578
Depositos a prazo fixo.	52.623\$732
Credores por titulos.	79.506\$050
Titulos em deposito.	7.610\$000
8º dividendo	6.388\$000
Diversas contas	69.293\$200
	886.903\$200

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1931. — *H. Viegas*, presidente. — *J. Dager*, contador.

(C—1.925—18-3-31—25\$000).

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Immoveis.	
Seu valor	166.589\$280
Mercadorias:	
Existentes conforme inventario.	84.912\$700
Contas correntes:	
Saldo devedores.	59.697\$730
Patentes:	
Seu valor	230.000\$000
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes.	12.770\$000
Caixa:	
Saldo em especie.	1.368\$700
Fianças:	
Importancia de tres apolices da divida publica	2.179\$500
Titulos caucionados:	
Valor de 40 acções.	10.000\$000
	567.517\$910

Passivo	
Capital:	
Representado por 1000 acções de 250\$ ao portador.	250.000\$000
Contas correntes:	
Saldo credores.	307.122\$040
Caução:	
Da directoria.	10.000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.	395\$870
	567.517\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Frederico Hor-Meyll Alcures*, presidente. — *O. Cardé*, contador.

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos, vamos prestar-vos as nossas contas do anno findo, reportando-nos aos factos nelle decorridos. Continúa sem solução a reconstrução do predio á rua Lido 22, por exigir a Prefeitura tres pavimentos e a area do pequeno terreno não os comportar, não correspondendo tambem ao capital já empregado e a empregar, uma vez que é destinado para renda. No entanto, não descuraremos deste assumpto. A nossa sede está conveniente e confortavelmente installada — escriptorio e fabrica, em nosso predio á rua de S. Christovão 595, com capacidade para acolher numero de operarios necessarios á expansão productiva que esperamos dar aos nossos productos, de vez debellada a forte crise por que passa o nosso commercio. Com esse objectivo adquirimos por compra a fabrica da Agua Java, augmentando o nosso patrimonio com esta tintura, cuja marca é bastante acreditada e de consumo satisfatorio. No nosso passivo consta a verba de 307.122\$040, de credores em conta corrente. Proven esta cifra das entradas recebidas dos Srs. accionistas para o augmento do capital a 500.000\$, approvado pela assembléa geral extraordinaria, anteriormente referida e por omissões na acta e exigencias interpretativas da lei, a Junta Commercial indeferiu o archivamento, motivando a reunião extraordinaria de 9 de fevereiro deste anno, estando, felizmente, tudo legalizado. Não obstante, as patentes primitivas representarem maior

valor ao que estão debitadas, deliberamos, ouvido o conselho fiscal, lançar em conta de despesas geraes a importância despendida na compra da patente da Agua Java. Tratando-se de verba elevada, a que lançamos nas despesas, não poderemos dar dividendo este anno, mas, em compensação, muito concorremos para real consolidação da nossa companhia, que, felizmente, nada deve, vencido ou a vencer, nesta praça ou nas da Europa. Tendo terminado o mandato, os actuaes membros do conselho fiscal e supplentes, tendes de proceder á eleição dos seus substitutos para servirem neste anno. Aos dignos membros do conselho fiscal muito agradecemos pelo concurso que nos tem dispensado, todas as vezes que a elles recorremos. Temos dito tudo quanto possa orientar-vos sobre a vida da nossa companhia, entretanto, estamos promptos a dar-vos quaesquer informes que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931.
— *Frederico Hor-Meyll Alvares*, presidente.
— *Clara Alvares Ribeiro*, gerente.

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

O conselho fiscal da Companhia Haya Industrial conferiu o balanço de 31 de dezembro de 1930 e examinou a escripturação, a qual encontrou rigorosamente feita e em ordem, constatando nada dever, vencido ou por vencer, nesta praça e nas do estrangeiro. Salientamos a verba de 307.122\$040 de credores de contas correntes. Essa verba refere-se ás entradas feitas pelos accionistas para o augmento do capital a 500:000\$, deliberado pela assembléa de 26 de dezembro de 1930 e que por omissões na respectiva acta e também por interpretação da lei, não foram legalizadas as suas deliberações, tendo a directoria convocado a nova reunião de 9 de fevereiro deste anno, cujos actos foram ultimados legalmente. É digna de louvor a deliberação da directoria, não distribuir dividendo neste anno, porém, lançando em despesas geraes o dispendio com a aquisição da patente da Agua Java, valorizando ainda mais o patrimonio da companhia, porquanto as primitivas patentes representam valor muito superior ao que está rubricado. Assim, somos de parecer que devem ser aprovados os actos e contas da directoria do anno de 1930.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— *Francisco Gonçalves Ferreira*. —
— *Walter Lemos de Azevedo*. — *Aldo Hor-Meyll Alvares*.

(C — 1.922 — 18-3-31 — 120\$000)

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

Activo	
Títulos descontados ..	881:881\$200
Caixa: em moeda corrente ..	6:638\$400
Em outros bancos ..	170:041\$300
Títulos de n/propriedade ..	2.028:600\$000
Comp. Territorial Villa dos Lyrios c/esp. ..	183:300\$000
Imoveis ..	8:308\$300
Móveis e utensilios ..	1:000\$000
Diversas contas ..	31:182\$000
Total do activo ..	3.310:951\$200

Passivo

Capital ..	600:000\$000
Fundo de reserva ..	59:000\$000
Fundo de liquidção ..	400:000\$000
Letras a pagar ..	111:000\$000
C/correntes a prazo fixo ..	1.673:800\$950
C/correntes c/juros ..	243:957\$100
C/correntes s/juros ..	72:500\$000
Cia. Territorial Villa dos Lyrios c/e ..	111:956\$230
Diversas contas ..	38:736\$920

Total do passivo 3.310:951\$200

Rio, 18 março 1931. — *Lyrio, Janot & Comp.*

(C — 1.927 — 18-3-31 — 24\$000)

SOCIEDADES CIVIS

LEGIAO CIVICA 5 DE JULHO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Denominação, fins e sede social

Legião Civica 5 de Julho — Rua Rodrigo Silva n. 8, sobrado — Compondose de numero illimitado de republicanos brasileiros, de ambos sexos, no goso de seus direitos civis e politicos, propõe-se a pugnar, por todos os meios a seu alcance, pela verdade e pratica do regime republicano, promovendo conferencias, criando e mantendo escolas de educação civica e moral, installando e sustentando um órgão de publicidade, installando e mantendo filiaes, centros e delegações em outros pontos do territorio nacional com os mesmos objectivos.

Modo de administração

A administração da Legião compõe-se de tres legionarios, sendo um presidente, um thesoureiro e um secretario, cujo mandato durará cinco annos. Além dessa administração, haverá o Conselho dos Dez, cujas funções principaes são as de um tribunal de recurso, definidos todos os seus poderes no regimento interno.

Representação

O presidente representará a Legião activa e passiva, judicial e extrajudicialmente nas suas relações para com terceiros.

Responsabilidades

Os socios não serão subsidiariamente responsaveis pelas obrigações da Sociedade.

Extincção e Patrimonio

As condições, existenciaes da sociedade e destino de seu patrimonio ficam subordinados ao disposto nos artigos 21 e 22 do Codigo Civil.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— O presidente, *Bartlet James*. — O thesoureiro, *Bernardo Carmo*. — O secretario, *Enéas Ferreira da Silva*. — Reconheço as firmas de Bartlet James, Bernardo Carmo e Enéas Ferreira da Silva. Rio, 18 de março de 1931. — O escriptivo, *Firmino Aquino de Almeida*.

(C — 1.930 — 18-3-31 — 40\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Territorial “Jardim S. Vicente”, S. A.

AVENIDA RIO BRANCO N. 117, 2º ANDAR, SALAS 214 E 215

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 20 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sede da sociedade, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, parecer do conselho fiscal e demais actos da administração relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. Outrossim, terão que deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.198—18-3-31—12\$000)

“Ric Importadora S. A.”

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Pela presente convidamos os senhores accionistas a assistir a uma assembléa extraordinaria, convocada pelo accionista “Alfredo Figueiredo de Araujo”, que se realizará no dia 25 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala n. 605, para tratar de assumptos urgentes. — A directoria.

(C—2.185—18-3-31—20\$—2 vezes)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891. — A directoria.

(C—2.184—18-3-31—24\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma “Bastos de Oliveira”

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma “Bastos de Oliveira” para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 59-3º andar, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de tomar conhecimento da prestação de contas da directoria, parecer do conselho fiscal e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.192—18-3-31—20\$—2 vezes)

Declaração

Claudio Rangel de Vasconcellos declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(C—2.200—18-3-31—12\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente mez, às 14 horas, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, para o fim especial de deliberarem sobre autorização á directoria para, na reconstituição das finanças da companhia, fazer os necessarios accórdos, dando, si necessarios, garantias reaes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C-2.194-18-3-31-248-2 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, encerrado em 31 de dezembro ultimo; procederem á eleição do director-gerente, cargo que ficou vago em 17 de maio de 1930, e que tem sido exercido interinamente por um membro do conselho fiscal e discutirem outros assumptos.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembleia. As accções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-2.182-18-3-31-16\$000)

Companhia Brasileira Diamantifera**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 16 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, no salão do 2º andar do predio da rua General Camara n. 120, afim de deliberar sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1930 e eleger á directoria, conselho fiscal e seus supplentes o resolver outros assumptos de interesse social.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no mesmo local, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931.
— *Paulo de Frontin*, presidente.

(C-2.185-18-3-31-36\$-3 vezes)

Industrias Reunidas Caneco S. A.**PRAIA DO RETIRO SAUDOSO N. 182**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-2.196-18-3-31-6\$000)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, 25 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 \$, nom., 7 accções do Banco Nacional Brasileiro, 31 ditas do Banco do Commercio e 140 ditas do Banco dos Funcionarios Publicos, pertencentes á finada Josephina Bernardes de Carvalho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C-9-18-3-31-10\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Historia Universal e Inglez, por elle prestados no Externato do Collegio Pedro II. — *Helio de Mendonça Moscoso*.

(C-2.190-18-3-31-15\$-3 vezes)

Industrias Reunidas P. Motta S. A.

São convidados os Srs. subscriptores da accções desta sociedade a se reunirem em assembleia geral, no dia 23 de março de 1931, ás 14 horas, á rua 7 de Setembro n. 59, 1º andar, para approvação dos estatutos e demais actos necessarios á constituição da dita sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *Oscar Ribeiro Pereira Motta*. — *Durval dos Santos Mesquita*. — *Abilio Gomes Pereira Motta*, incorporadores.

(C-2.197-18-3-31-10\$000)

Lloyd Industrial Sul Americano**S. A. DE SEGUROS-GERAES**

Avenida Rio Branco n. 20, 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 20-2º andar, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1930 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, ás eleições de conformidade com o que determinam os nossos estatutos e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-1.862-1.861-12-3-31-30\$-2 v.)

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 6 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do exame de contas relativos ao exercicio de 1930, e, em seguida, procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-1.931-18-3-31-10\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 6 de abril proximo futuro, ás 16 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930 e elegerem a nova directoria para o biennio de 1931-1932 e o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

As transferencias de accções ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C-1.928-18-3-31-248-2 vezes)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 6 de abril proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1930, e, em seguida, procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Fica suspensa a transferencia de accções até a realização da assembleia, devendo os possuidores de accções ao portador depositar-as na caixa da companhia, até oito dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C-1.932-18-3-31-12\$000)

A' Praça

SOARES, BASTOS & COMP., estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado numeros 7 e 9, communicam a esta praça, ás do interior e do estrangeiro, que se desligou da firma o socio commanditario Sr. Alfredo José Alves pago e satisfeito de todos os seus haveres na sociedade, ficando a responsabilidade do activo e passivo da firma a cargo dos demais socios, que continuarão constituindo uma sociedade mercantil sob a mesma razão de

SOARES, BASTOS & COMP.,

para a qual solicitam a continuagão da preferencia e benevolencia que sempre lhes tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931.
— *Soares, Bastos & Comp.*

Confirmo a communicagão acima.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— *Alfredo José Alves*.

Reconheço as firmas de Soares, Bastos & Comp. e Alfredo José Alves.

Rio, 18 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião.

(C-1.929-18-3-31-60\$-3 vezes)

Casa Degli Italiani

O abaixo assignado, presidente desta instituição, communica, para todos os effectos, que, dentro de tres (3) mezes, serão publicados os estatutos da mesma e empossados os membros da directoria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931.
— Antonio Jannuzzi, presidente.

Reconheço a firma de Antonio Jannuzzi.

Rio, 18 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C—1.924—18-3-31—10\$000)

Casa Pratt, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Convocação**

São convocados os senhores accionistas a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 28 de março corrente, ás quinze horas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor numero 123/5, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.
— A directoria.

(C—1.933—18-3-31—12\$000)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes a exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, eleição do conselho fiscal e supplentes.

As transferencias das acções ficam suspensas até a realização da assembléa geral ordinaria e os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sede, até a antevespera da referida assembléa, de accordo com o art. 19 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931.
— A directoria.

(C—1.111—18-2-31—48\$—3 vezes)

Declaração

Aluizio Henrique Lopes de Freire Barata declara que perdeu a 1ª via do certificado do exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II, em março de 1928.

(C—2.479—17-3-31—10\$—3 vezes)

Declaração

Antonio Octavio Agra Barbosa declara ter perdido os certificados dos preparatorios de Geographia e Chorographia, prestados no Collegio Pedro II.

(C—1.918—17-3-31—12\$—3 vezes)

Sociedade A. dos Funcionarios do Correio Ambulante**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites a se reunirem em assembléa geral, na sede social, á rua Estacio de Sá n. 71, sobrado, ás 17 horas do dia 19 do corrente, para a tomada de contas, approvação do parecer do conselho fiscal, relatório do presidente, eleição do conselho fiscal e bens geraes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931.
— O secretario, Gilberto Neves de Oliveira.

(C—2.140—16-3-31—30\$—3 vezes)

Declaração

Orfila Stockel declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Francez, Inglez, Algebra e Geometria, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— Orfila Stockel.

(C—1.911—16-3-31—12\$—3 vezes)

Declaração

Rubens Netto Caminha declara, para os devidos effectos, que perdeu seu certificado do exame de Historia Universal, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— Rubens Netto Caminha.

(C—1.907—16-3-31—12\$—3 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Santo Antonio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do anno de 1930, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 24 e as acções ao portador até 16 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931.
— Alfredo Hirtl, presidente. — Alfredo Maia Junior, thesoureiro. — Juvenal Murinho Nobre, secretario.

(C—1.841—11-3-31—132\$—11 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De conformidade com o prescripto no art. 16, dos estatutos do banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 1 de abril proximo futuro, ás 15 1/2 horas, na sede do banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1930, e eleição do conselho fiscal, para o exercicio de 1931.

Nitheroy, 14 de março de 1931. — Leonel Magalhães, presidente.

(C—2.425—11-2-31—60\$—6 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido numero sufficiente para constituir a assembléa geral convocada para hoje, convido de novo os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 48, afim de tomar conhecimento da situação da companhia, autorizar uma operação de credito com garantia real e deliberar sobre todos os assumptos de interesses sociaes.

Sendo esta a terceira convocação, tambem renovada por carta, a assembléa geral extraordinaria poderá deliberar, seja qual for a somma do capital representado pelos Srs. accionistas presentes. Continuam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—1.904—16-3-31—80\$—4 vezes)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—1.200—21-2-31—420\$—30 vezes)

Declaração

Hildegardo Ribeiro da Boamorte declara que perdeu os certificados de exames de Portuguez, Arithmetica e Geographia, Chorographia e Cosmographia, fornecidos pelo Collegio Pedro II.

(C—2.146—16-3-31—128\$—3 vezes)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convido os membros deste conselho a se reunirem em 2ª convocação, no dia 24 do corrente, ás 18 horas. — O secretario, Antonio Rosa Dias.

(C—1.914—16-3-31—30\$—3 vezes)

LEIS DE 1930

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional — Preço: 15\$000.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplía a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) \$300

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.439, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$6000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djaima Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redescote** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")... 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos... 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indica remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)..... 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Construção de casas para funcionários e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	1\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$600

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico)

(M):

1° volume

2° volume

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1923	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A, de Rodolpho Theophilo)	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauh y e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauh y	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará o Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Con- sumo, por Severiano Cavaleanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theo- philo	4\$000

1

isenção de direitos (Deer. número 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Deer. número 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1813.....	2\$500
de 1814.....	2\$800
de 1815.....	2\$300
de 1816.....	2\$600
de 1817.....	2\$600
de 1818.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos...	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	42\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900....	15\$000
2° volume — 1901 a 1910....	16\$000
3° volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos

ns. 4.215 e 2.227, de dezembro
de 1920, e 14.631 e 16.310, de
janeiro de 1924 (M) 13000

**Legislação Ferroviária Federal
do Brasil, por Alberto Paiva:
(De 1828 a 1922) (M):**

1 ^o volume.....	16\$000
2 ^o volume.....	16\$000
3 ^o volume.....	16\$000
4 ^o volume.....	16\$000
5 ^o volume.....	16\$000
6 ^o volume.....	16\$000
7 ^o volume.....	16\$000
8 ^o volume.....	16\$000
9 ^o volume.....	16\$000
10 ^o volume.....	16\$000
11 ^o volume.....	16\$000
12 ^o volume.....	16\$000
13 ^o volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos
Estados Unidos do Brasil, pelos
Drs. Tarquinio de Souza e
Caetano Montenegro (M)

Leis de assistência e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)	\$500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários publicos civis e militares	1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Deer. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru. Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzbourg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos. Deer. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924)	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Deer. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. Regula a propriedade das	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Deer. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva ..	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos. Deers. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 ..	500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo de Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Deer. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..	1\$000

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

O

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Deer. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas ..	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas ..	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophiló	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do. Deer. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000